

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



2.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1250

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação [8.ª Reunião - Sessão Ordinária de novembro (3.ª Reunião) - Realizada em 2018/01/16 - 1.º Extrato Parcial]:

- **Deliberação n.º 1/AML/2018 - Proposta n.º 671-B/CM/2017** - Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2018-2021, Orçamento para 2018, Mapa de Pessoal e Tabela de Taxas Municipais para 2018, nos termos da proposta - Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva
pág. 328 (10)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação

8.^a Reunião - Sessão Ordinária de novembro (3.^a Reunião) - Realizada em 2018/01/16 - 1.^o Extrato Parcial

- Deliberação n.^o 1/AML/2018:

- **Proposta n.^o 671-B/CM/2017 - Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2018-2021, Orçamento para 2018, Mapa de Pessoal e Tabela de Taxas Municipais para 2018**, nos termos da proposta.

Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva.

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: **Favor** - PS, BE e 7 Independentes; **Contra** - PSD, CDS-PP, MPT e PPM; e **Abstenção** - PCP, PAN e PEV (ausência de um Deputado(a) Municipal Independente nesta votação).

PROPOSTA N.^o 671-B/2017

Aprovação do Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021

Pelouro: Vereador João Paulo Saraiva.

Serviços: Direção Municipal de Finanças e Direção Municipal de Recursos Humanos.

Considerando que:

1 - Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento;

2 - Constitui anexo do Orçamento, de acordo com o previsto no artigo 46.^o da Lei n.^o 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, bem como outros elementos referenciados nessa disposição legal;

3 - A Lei n.^o 35/2014, de 20 de junho, determina que o Mapa de Pessoal é aprovado conjuntamente com o Orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do Orçamento e acompanhado do plano anual de recrutamento;

4 - A inscrição de rubrica de receita é uma das contrapartidas que o POCAL apresenta para a revisão orçamental; contudo, ocorrem situações em que não se pretende aumentar a despesa por conta da receita a inscrever, mas apenas garantir a sua inscrição orçamental que é uma condição necessária à respetiva liquidação e cobrança;

5 - O artigo 6.^o da Lei n.^o 8/2012, de 21 de fevereiro e o artigo 12.^o do Decreto-Lei n.^o 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, preveem que a assunção de compromissos plurianuais e sua reprogramação está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, dispondo que esta pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, excetuando-se os casos em que esteja implicado o aumento de despesa, e que nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.^o 1 do artigo 22.^o do Decreto-Lei n.^o 197/99, de 8 de junho, pode ser delegada no Presidente de Câmara;

6 - A Lei n.^o 53-E/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, no n.^o 1 do seu artigo 9.^o, estabelece que as taxas serão atualizadas anualmente de acordo com a taxa de inflação;

7 - O Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa, no n.^o 1 do artigo 8.^o, refere que os valores da Tabela de Taxas Municipais são atualizados nos termos previstos na Lei, sendo adequado usar, para este efeito, o Índice de Preços no Consumidor, em variação média anual, a julho de cada ano, sendo esta, para julho de 2017, de 1,08 %;

8 - Com o intuito de fomentar um clima favorável à dinâmica de crescimento da cidade no atual ciclo económico local, entende-se ser de manter a redução temporária de 15 % para os feirantes fixos do ramo não alimentar, aprovada pela Deliberação n.^o 005/AML/2016;

9 - O Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa previu, no artigo 97.^o, pontos 4.^o e 5.^o, um regime de exceção - manutenção do referencial de preços - para as taxas devidas pela ocupação de espaço público por toldos, esplanadas e outros elementos físicos que, à data, estão a ser objeto de análise para uma nova proposta quanto ao respetivo leque e valores num trabalho a finalizar no próximo ano, sendo por ora de manter aquela derrogação para 2018;

10 - Entretanto, a Assembleia Municipal de Lisboa foi notificada do Acórdão n.^o 848/2017, proferido pelo Tribunal Constitucional, em 13 dezembro de 2017, que declara a inconstitucionalidade das normas respeitantes à Taxa Municipal de Proteção Civil.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

1 - Nos termos do disposto na alínea c) do n.^o 1 do artigo 33.^o da Lei n.^o 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.^o 1 do artigo 25.^o da mesma Lei, aprove as Opções do Plano para o quadriénio 2018-2021 e o Orçamento para 2018;

2 - Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal que este órgão, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Resultem das Grandes Opções do Plano e da sua reprogramação, exceto quando esta implique aumento de despesa;
- c) Os seus encargos não excedam o limite de 100 000 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

3 - Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove o Mapa de Pessoal para 2018, bem como o plano anual de recrutamento previsto no artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

4 - Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a autorização para a inscrição de rubricas de receita, cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do Orçamento;

5 - Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão aprove a Tabela de Taxas a vigorar para 2018, conforme Anexo à presente Proposta, com manutenção da redução temporária de 15 % para os feirantes fixos do ramo não alimentar e prorrogação do regime previsto no artigo 97.º do Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outros Receitas do Município de Lisboa em 2018.



**GRANDES OPÇÕES DO PLANO
PARA A CIDADE DE LISBOA | 2018/2021**



Índice

I. Grandes Opções do Plano

Linhas de Desenvolvimento Estratégico

Eixo A – Melhorar a Qualidade de Vida e o Ambiente

Eixo B – Combater Exclusões, Defender Direitos

Eixo C – Dar Força à Economia

Eixo D – Afirmar Lisboa como Cidade Global

Eixo E – Governação Aberta, Participada e Descentralizada

II. Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021

Quadro 1. Plano Plurianual de Investimentos por Grupos Económicos

Quadro 2. Plano Plurianual de Investimentos por Objetivos/Programas

Quadro 3. Plano Plurianual de Investimentos por Capítulo Orgânico

Discriminação dos Projetos de Investimentos

Notas Técnicas

III. Plano Anual de Atividades

Quadro 4. Financiamento do Plano Anual de Atividades de 2018

Quadro 5. Especificação do Financiamento Alheio

Quadro 6. Especificação do Financiamento das Dotações por Orgânica

Quadro 7. Síntese das Dotações

Quadro 8. Resumo por Natureza Económica da Despesa

Discriminação dos Projetos / Ações

IV. Anexo

Plano Anual de Atividades de 2018 por Orgânica

Câmara Municipal de Lisboa

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2018-2021

I. Grandes Opções do Plano

A VISÃO

Temos uma visão e uma ambição clara: aproveitar o momento único que vivemos para tornar Lisboa uma das melhores cidades do mundo para se viver. Isto significa uma cidade mais capaz de dar a todos, das atuais e futuras gerações, mais oportunidades para realizarem os seus sonhos e desenvolverem os seus potenciais. Uma cidade aberta, capaz de estar à altura da sua história milenar, como espaço de futuro para todas as mulheres e homens que aqui residem, trabalham e nos visitam.

É uma visão da cidade fundada em valores éticos, políticos, sociais, económicos, culturais e ambientais. Esses valores são os da democracia local participativa, da responsabilidade perante os cidadãos, do desenvolvimento económico sustentável, da coesão social e da justiça distributiva, da humanização e dignificação das condições de vida, da responsabilidade ambiental, do cosmopolitismo e da contemporaneidade cultural, da transparência e da prestação permanente de contas.

É também uma visão de cidade inseparável de um sentimento de cidade. Uma cidade é um lugar de memória, partilha, afeto, convívio, troca, concorrência, criatividade. É um lugar de identidade e de diversidade. É um lugar de tempos e espaços vários. É um lugar de pessoas e de patrimónios. É um lugar de estórias e de história. É um lugar de permanências e mudanças, de preservações e transformações. É a cidade física e a cidade humana. É a cidade triste e alegre. É a nossa cidade e a cidade dos outros, que ainda a tornam mais nossa. É o que vemos hoje e o que viram os que a cantaram, narraram, pintaram, desenharam, fotografaram, filmaram, dançaram, representaram. É o rio que nos leva ao mar e ao mundo. É a luz que a torna mais Lisboa - nítida, real e visível. São as freguesias, os bairros, os becos, as ruas, as praças, as colinas, os miradouros. Como disse Fernando Pessoa, pela voz de Álvaro de Campos, é "Lisboa e Tejo e tudo".

A concretização desta visão para Lisboa impõe uma agenda que a torne numa cidade globalmente mais sustentável, a nível ambiental, económico, social, financeiro e político. É da coesão entre estas diferentes esferas de ação que resulta uma cidade que gere bem os seus recursos, salvaguardando a sua identidade, aumentando a sua resiliência e melhorando o presente, sem pôr em causa as gerações futuras.

- **Uma cidade sustentável e de bem-estar**, que aposta na permanente melhoria do ambiente urbano e da qualidade de vida (Eixo A)
- **Uma cidade da cidadania para todos**, que combate exclusões, e defende direitos e promove o seu acesso universal (Eixo B)
- **Uma cidade da prosperidade partilhada**, que dá força à economia e ao emprego (Eixo C)
- **Uma cidade universalista e progressista**, que acolhe e desenvolve as múltiplas vertentes da cultura e se afirma como cidade global (Eixo D)
- **Uma cidade da participação e da democracia**, que pratica uma governação aberta, transparente, eficiente e descentralizada (Eixo E)

EIXO A - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E O AMBIENTE

Habitação para todos

O direito à habitação é um direito essencial de todos os cidadãos. Queremos que Lisboa seja cada vez mais uma cidade para todos, o que implica garantir habitação acessível a toda a população, atraindo novos habitantes para a cidade. Esta é uma das principais prioridades do próximo mandato.

Propomos a implementação urgente da redução da tributação em sede de IRS para 10% nos contratos de arrendamento habitacional de duração superior a 10 anos, como meio para garantir o aumento da oferta de arrendamento no mercado e a consequente diminuição do valor das rendas.

Iremos também dar continuidade ao maior programa de habitação pública na cidade de Lisboa das últimas décadas, através do Programa de Renda Acessível, disponibilizando mais de 6.000 casas a preços acessíveis.

Pretendemos dar corpo a uma nova geração de políticas públicas em defesa do direito à Habitação e à Cidade, desenvolvendo um conjunto de medidas e incentivos para o aluguer de longa duração e para a promoção de rendas acessíveis, pugnando pela coesão territorial, com participação, proximidade e transparência.

Medidas:

1. Defender junto do Governo e da Assembleia da República a redução da tributação em sede de IRS para 10% nos contratos de arrendamento habitacional de duração superior a 10 anos, privilegiando a estabilidade habitacional em prejuízo da atual precariedade nos contratos habitacionais, bem como a flexibilização das regras de redução do IMI para o mesmo fim.
2. Assegurar a oferta de mais de 6.000 casas a preços acessíveis para famílias de classe média. As casas terão rendas médias entre €200 e €400 (para um T0 ou T4 respetivamente), estarão acessíveis em vários locais da cidade e disporão das várias funções complementares necessárias, como creches ou transportes. O Programa de Renda Acessível representa um investimento total de cerca de 1000 milhões de euros em projetos, obras e terrenos, mobilizando cerca de 350 milhões de euros de recursos do Município.
3. Criar um novo pilar no Programa de Renda Acessível, integralmente financiado pelo Município ou em parceria com entidades públicas, que deverá atingir 3000 fogos até ao final do mandato.
4. Integrar património municipal no novo pilar público do Programa de Renda Acessível, nomeadamente os prédios até aqui destinados ao programa “Reabilita Primeiro Paga Depois” e ainda os imóveis e terrenos correspondentes a 30% dos fogos com edificação até agora prevista na componente privada do Programa Renda Acessível.

5. Propor ao Governo e à Assembleia da República que o financiamento dos projetos municipais no âmbito do Programa Renda Acessível seja isento para efeitos do cálculo dos limites da dívida municipal, sempre que os mesmos consistam em operações de reabilitação urbana, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009.
6. Desenvolver esforços junto dos órgãos de soberania, a fim de excepcionar dos limites de endividamento municipal os empréstimos contraídos no âmbito de programas no âmbito da União Europeia, com vista à libertação de margem de financiamento de políticas de habitação.
7. Promover a cooperação com entidades institucionais com património imobiliário significativo (Segurança Social, a Santa Casa da Misericórdia ou o Estado), tendo em vista a disponibilização de habitação a rendas acessíveis por parte das mesmas.
8. Defender um regime de IVA, IRC, IRS e IMI especialmente favorável para proprietários de imóveis afetos a arrendamento habitacional acessível a famílias de classe média.
9. Recorrer estratégico ao direito de preferência municipal nas transações imobiliárias, definindo-se áreas de incidência prioritária deste mecanismo.
10. Acelerar a execução do programa “Reabilita primeiro, Paga depois” para operações destinadas a arrendamento de longa duração de valor acessível, em particular nos bairros históricos.
11. Prosseguir a maior operação de reabilitação nos bairros municipais dos últimos 30 anos, o Programa de Requalificação Profunda e Integrada dos Bairros Municipais “Aqui Há mais Bairro”, com realização de obras de reabilitação necessárias, qualificação dos espaços e equipamentos públicos e melhoria das soluções de mobilidade.
12. Prosseguir a construção de 1000 casas nos Bairros Padre Cruz e Boavista e iniciar a reconstrução dos 120 fogos do Bairro da Cruz Vermelha, cuidando assim da qualidade de vida de todos aqueles que vivem em habitações municipais.
13. Prosseguir a regularização cadastral e urbanística dos Bairros Ex-SAAL e das AUGI, em Lisboa, em estreito diálogo com os moradores e a administração central.
14. Prosseguir a operação “Casas para quem precisa”, através da verificação sistemática da ocupação dos fogos municipais, combatendo situações abusivas e requalificando e atribuindo as habitações disponíveis de forma célere, e do prémio aos inquilinos cumpridores que devolvam frações sem danos, além do desgaste normal.
15. Rever os Regulamentos Municipais de Acesso à Habitação incluindo:
 - i) O reforço dos mecanismos de deteção precoce e acompanhamento que permitam evitar o incumprimento do pagamento de rendas, designadamente através da revisão do montante da renda ou do faseamento do seu pagamento;
 - ii) O reforço da transparência e a proteção dos inquilinos, através da suspensão dos

- despejos de imóveis municipais quando verificada a carência económica dos respetivos inquilinos e não se encontre solução adequada para o realojamento dos mesmos;
- iii) A isenção da indemnização de 50% das rendas em mora, verificada a carência económica dos inquilinos, mediante o cumprimento de um plano prestacional para o pagamento das rendas em dívida adequada à situação socioeconómica do agregado.
16. Intensificar a participação de Lisboa na Agenda Urbana da União Europeia para a habitação, que definirá o quadro europeu de regulação e financiamento 2021/2028.
17. Prosseguir os projetos e programas de desenvolvimento local através de:
- i) Revisão da Carta dos BIP-ZIP (Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária), mantendo-a como instrumento estratégico de Desenvolvimento Local e avaliando os seus resultados;
 - ii) Lançamento do Programa BIP-ZIP 2.0 - Inter BIP's, com vista à expansão e potenciação da energia social desenvolvida pelas centenas de entidades e projetos de bairro das edições já realizadas deste Programa;
 - iii) Generalização da metodologia participativa e colaborativa dos GABIP (Gabinetes de Apoio a BIP-ZIP) como modelo de co-decisão e co-governança;
 - iv) REDE DLBC – Associação de Desenvolvimento Local de Base Comunitária;
 - v) Incentivo à instalação nos Bairros Municipais de comércio, empresas e espaços de trabalho, partilhados para moradores em autoemprego e para pessoas de fora do território, desde que criem algum emprego local.
18. Reforçar o diálogo com as Associações de Moradores, nomeadamente através da Federação das Associações de Moradores da Área Metropolitana de Lisboa, e reforçar as medidas de apoio específico às mesmas.
19. Apoiar a elaboração da Lei de Bases da Habitação e o lançamento do Programa Nacional de Realojamento.
20. Propor a alteração do enquadramento legal de alojamento local, tendo em vista possibilitar aos Municípios a limitação das autorizações concedidas para zonas específicas, através do estabelecimento de quotas, que assegurem o equilíbrio entre a habitação permanente e o uso turístico.
21. Propor alterações ao enquadramento legal do Alojamento Local para que o atual processo de registo dê lugar a um processo de autorização com critérios a definir pelos municípios.
22. Iniciar de imediato o estudo técnico para definição de capacidades máximas de alojamento local por zona da cidade para assegurar a multifuncionalidade dos bairros, em particular, nas zonas históricas.
23. Aprovar, no prazo de três meses após a aprovação legislativa, o mapa de quotas definindo a capacidade máxima referida no ponto anterior, após ampla discussão pública.

24. Vincular à fração, titular da exploração e proprietário, as autorizações de exploração de Alojamento Local, atuais e futuras, passando a serem intransmissíveis em qualquer destes níveis.
25. Criar um gabinete municipal de fiscalização do Alojamento Local e Turismo Habitacional que atue de forma rápida perante queixas de moradores e retire licenças em casos de comprovada infração com reincidência.
26. Promover e apoiar centros de arbitragem para conflitos de arrendamento e seguros para incumprimento de contratos de arrendamento, como iniciativas de melhoria da confiança entre arrendatários e proprietários.
27. Manter e aperfeiçoar a aplicação do Subsídio Municipal de Arrendamento para apoiar famílias com casa arrendada e que sofram perda de rendimento involuntária devido a desemprego, doença incapacitante ou morte.
28. Criar uma “via verde” para a alteração de uso comercial ou outro para residencial, de lojas, escritórios, casas de função, espaços comuns de condomínio, etc., que possuam as condições necessárias para serem adaptadas para habitação permanente, com vista a aumentar a oferta de habitação a custos controlados, para venda ou arrendamento.
29. Rever os incentivos e benefícios fiscais à reabilitação urbana e ao imobiliário, no sentido de reforçar o papel regulador do Município no mercado habitacional e incentivar o arrendamento de longa duração.
30. Negociar a transferência para a propriedade e gestão municipal dos bairros ainda detidos pelo IHRU e pela Segurança Social, definindo para cada um programa estratégico, tendo em vista a melhoria das condições de habitabilidade.
31. Incentivar o movimento cooperativo para arrendamento.
32. Aprofundar o diálogo com as autarquias vizinhas na resposta integrada às questões de habitação.
33. Propor a revisão da Lei das Finanças Locais no sentido de aumentar a capacidade de investimento dos Municípios na habitação, alinhando com as tendências europeias.

Cidade planeada e reabilitada

Lisboa deve reforçar a sua aposta num planeamento urbanístico de qualidade renovando a estratégia do último mandato. Assim, afigura-se relevante a revisão dos instrumentos de planeamento relacionados com os mais diversos serviços públicos e sociais da cidade, adaptando-os a uma nova realidade.

A política de reabilitação passa, nesta nova fase, por estender o processo de reabilitação a toda a cidade, através de programas destinados à reabilitação pontual de imóveis devolutos ou a necessitarem de obras de reabilitação profunda e pela intervenção em áreas onde persistem bolsas de intervenção prioritária, através da operação de reabilitação sistemática, reforçando o direito à habitação.

A reabilitação que contribua para a oferta da habitação, mantendo os inquilinos ou que garantam arrendamento acessível de longa duração, terá apoios do Município.

Continuaremos a desmaterialização dos processos administrativos com vista à otimização dos prazos de licenciamento para dinamizar a reabilitação da cidade.

Medidas:

1. Avaliar e rever, com metodologias participativas, o Plano Diretor Municipal, a delimitação da ARU e das ARUs, a Carta Educativa com os correspondentes territórios dos seus agrupamentos escolares, a Carta dos Equipamentos de Saúde, tendo em conta a reconfiguração da rede hospitalar e a densificação da rede de cuidados de saúde primários e continuados, e a Carta dos BIP-ZIP de Lisboa.
2. Rever o Plano Diretor Municipal (PDM), visando uma maior disciplina urbanística e do uso do solo e uma maior proteção do património cultural e ambiental:
 - i) Aprovar a abertura de procedimento de alteração simplificada do PDM com vista ao alargamento da lista de bens imóveis de interesse municipal e outros bens culturais imóveis;
 - ii) Iniciar o estudo técnico para definição da capacidade máxima de unidades hoteleiras por zona da cidade para assegurar a multifuncionalidade dos bairros, em particular, nas zonas históricas;
 - iii) Iniciar a revisão dos instrumentos de ordenamento do território, ou outros adequados ao mesmo fim, tendo em vista a efectivação do ponto anterior, com a fixação de um mapa de quotas;
 - iv) Aprovar alterações faseadas aos instrumentos de gestão territorial que contemplem uma percentagem mínima de 25% do edificado, nas novas construções ou operações de reabilitação, destinada a habitação a custos controlados.
3. Garantir nos termos do RMUEL a prévia sujeição a discussão pública do licenciamento de todas as operações de loteamento com significativa relevância urbanística.

4. Caracterizar do ponto de vista do uso atual, potencial urbanístico e valor patrimonial todos os edifícios devolutos, em ruína ou a necessitarem de obras de reabilitação e estabelecer o tipo de intervenção a desenvolver – conservação, reabilitação, ampliação, demolição, com ou sem reconstrução.
5. Apoiar a reabilitação por pequenos proprietários que mantenham os seus inquilinos ou que façam arrendamento de longa duração com rendas acessíveis.
6. Organizar programas em que o Município estabelece acordos ou se substitui aos senhorios na reabilitação de imóveis, ressarcindo-se do investimento através das rendas cobradas ao abrigo da lei.
7. Organizar com o IHRU:
 - i) Programas de financiamento para a reabilitação de imóveis, com vista ao reforço da resistência aos sismos, aumento da eficiência energética, e instalação de elevadores e outros meios mecânicos que proporcionem a acessibilidade a todos;
 - ii) Uma linha de crédito específica para o apoio à reabilitação das partes comuns de edifícios em propriedade horizontal e à organização de condomínios.
8. Prosseguir a reabilitação dos Bairros Municipais visando a melhoria das condições de habitabilidade e de eficiência energética em pelo menos 40% dos fogos.
9. Intervir, no que toca à reabilitação sistemática, em áreas específicas da cidade que, por razões sociais, de degeneração do edificado, de isolamento, da falta de infraestruturas, ou ambientais, constituam zonas urbanas isoladas ou segregadas, à margem do resto da cidade, nomeadamente:
 - i) Coroa Norte de Lisboa na Freguesia de Sta. Clara que vai da Alameda das Linhas de Torres às Galinheiras para a qual já foi aprovada a ORU de Stª Clara;
 - ii) ARU do Vale de Chelas onde se insere a Vila Dias;
 - iii) ARUs da Rua das Barracas e de S. Lázaro para as quais estão em curso programas de renda acessível (PRA);
 - iv) Os Bairros da Liberdade, Bairro do Alvito Velho, a Rua dos Sete Moinhos e o Bairro da Bela Flor;
 - v) O Bairro Portugal Novo na freguesia do Areeiro;
 - vi) O Bairro de Pedrouço Velho, Largo da Princesa, e a parte Poente da Rua da Junqueira.
10. Levar à prática as disposições do Regulamento de infraestruturas em espaço público, promovendo a efetiva remoção de cabos em fachadas.
11. Organizar a logística das obras de reabilitação nas áreas consolidadas da cidade, constituindo entrepostos para distribuição de materiais e equipamentos e condicionar a circulação de veículos pesados de mercadorias no centro da cidade.

12. Retomar uma prática antiga da CML, repondo o depósito de materiais de valor provenientes de demolições, como cantarias, azulejos, guardas metálicas, carpintarias utilizáveis em obras de restauro e reabilitação.
13. Continuar a desmaterialização dos processos e promover a reorganização dos serviços de licenciamento urbanístico, com equipas vocacionadas para as diferentes naturezas das obras, tendo em vista reduzir a imprevisibilidade e os prazos de licenciamento e consequentemente os custos de contexto de quem investir na cidade.
14. Definir no início do mandato uma Estratégia de Gestão Sustentável do Património Imobiliário Municipal, numa perspetiva de médio e longo prazo, clara e transparente, compatível com os objetivos dos diversos instrumentos de planeamento e programação da atividade do Município.
15. Promover um amplo debate público sobre o novo Regulamento do Património Municipal, compatível com a estratégia de gestão sustentável, com a política de habitação e com as restantes políticas sociais para uma cidade mais coesa.
 - i) Consagrar o Princípio da Equidade Intergeracional como meio de preservar o património imobiliário do Município e garantir a sua disponibilidade às gerações futuras;
 - ii) Privilegiar O recurso à figura de direito de superfície, assegurando desta forma a manutenção do património no município, em detrimento da alienação de património municipal. Neste segundo caso, aumentar para 50% a parcela das receitas de alienação de património destinada ao Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística de Lisboa, nos termos da lei;
 - iii) Dotar O Parque habitacional municipal de frações, edifícios ou terrenos suscetíveis de assegurar progressivamente o acesso à habitação a mais 25.000 pessoas, face à atual oferta de habitação municipal, conferindo assim a possibilidade ao Município de intervir no mercado imobiliário a qualquer momento e de garantir o acesso ao Direito à Habitação;
16. Garantir uma reserva municipal de solos e edifícios capaz de suportar a expansão das redes de equipamentos, espaço público e habitação acessível para o maior número.
17. Combater a manutenção abusiva de direitos urbanísticos adquiridos, através da aplicação das seguintes medidas:
 - i) Levantamento e manutenção de registo de todas as licenças urbanísticas cujas obras não tenham ainda sido executadas e cuja execução ainda não tenha sido concluída, ou para as quais tenha sido pedida prorrogação para a execução de obras;
 - ii) Levantamento de todos os Pedidos de Informação Prévia eficazes e das respetivas renovações;
 - iii) Declaração de caducidade de todas as licenças quando se verificarem os pressupostos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;

- iv) Agravamento das taxas para a renovação de Pedido de Informação Prévia a partir da segunda renovação, como forma de desincentivar esta prática, tantas vezes lesiva da liberdade de planeamento dos órgãos do Município.
18. Defender da construção urgente do Hospital de Todos os Santos e da salvaguarda do património público da Colina de Santana, garantindo habitação para arrendamento a custos acessíveis, espaços de cultura, museológicos e equipamentos de saúde, nomeadamente unidades de cuidados hospitalares, continuados e paliativos.

Mobilidade acessível, ao alcance de todos

A mobilidade é hoje um dos principais desafios das cidades modernas. Também o é para Lisboa. Para lhe dar resposta é preciso mudar de paradigma. Temos de inverter o caminho que, nas últimas décadas, tem vindo a ser seguido na Área Metropolitana de Lisboa e adequar a oferta de transporte público às zonas habitacionais e respetivos fluxos migratórios.

Neste sentido, achamos importante fomentar soluções que permitam reduzir a dependência do veículo próprio, melhorando a qualidade de vida e a saúde dos lisboetas. Hoje, com a gestão de todos os transportes de superfície, do estacionamento, da Polícia Municipal, do planeamento da mobilidade, dos semáforos, das ciclovias e da futura rede de bicicletas partilhadas, a CML deve liderar este movimento de vários parceiros (Governo, outros Municípios, empresas de transportes, entre outros) assumindo a sua responsabilidade.

As medidas que apresentamos, alinhadas com o Pacto de Autarcas e com o desafio das Nações Unidas para as Cidades Sustentáveis, pretendem dar resposta aos problemas de quem entra todos os dias na cidade para trabalhar, através da modernização da linha de Cascais e da criação de faixas dedicadas ao transporte público nas principais vias de acesso a Lisboa e a quem circula internamente na cidade, melhorando os transportes públicos de forma integrada, numa ótica de sustentabilidade ambiental e de inclusão.

Medidas:

1. Assegurar junto do Governo a modernização urgente da linha de Cascais, com integração na linha de cintura em Alcântara, reforço da capacidade até ao Oriente e desnivelamento da mesma entre Belém e Alcântara, assegurando uma eficaz resposta de transporte pesado no acesso à cidade e numa importante circular interna entre Alcântara e o Oriente.
2. Assegurar igualmente junto do Governo, nas infraestruturas metropolitanas, a melhoria da Linha de Sintra, a criação de faixas dedicadas ao transporte público nas principais vias de acesso a Lisboa (nomeadamente A5), e uma adequada solução de transporte pesado a partir de Loures.
3. Aumentar a velocidade comercial da Carris e do transporte público, melhorando a sua eficácia e previsibilidade, nomeadamente através de:
 - i) Implementação de corredores BUS de elevado desempenho;
 - ii) Aumento do número de corredores BUS e do reforço da sua fiscalização;
 - iii) Introdução de mecanismos de prioridade nas interceções semaforizadas;
 - iv) Controlo do estacionamento na via pública;
 - v) Intervenções necessárias na via pública tendentes à eliminação ou redução de “pontos negros” na circulação do transporte público.
4. Alargar a rede de elétricos da Carris, nomeadamente, a Santa Apolónia e a Campolide, mas também por via da elaboração de um plano de médio/longo prazo, que inclua o

Eixo Central da Alta de Lisboa e a reposição na Estrada de Benfica. Nomeadamente a expansão da linha 15-E até ao Parque das Nações, assegurando interfaces com os transportes na Estação Oriente – a iniciar no presente mandato; a reabertura da linha 24 E (Cais do Sodré-Campolide); e o investimento na aquisição de pelo menos 30 novos elétricos, com melhores condições de conforto, segurança e acessibilidade, reservando progressivamente os atuais para utilização turística.

5. Capacitar a Carris para prestar um serviço mais acessível, fiável, confortável e sustentável, através da aquisição de um mínimo de 250 autocarros de baixas emissões (investimento 60M€), tendo como objetivo alcançar 2030 com uma frota essencialmente de baixas emissões e 2040 com uma frota de emissões zero. Contratação de 200 novos motoristas com vista à reposição e melhoria das condições operacionais.
6. Melhorar a acessibilidade ao transporte público, através de:
 - i) Promoção das alterações tarifárias já introduzidas, como sejam a gratuidade para crianças até 12 anos e o desconto para cidadãos com mais de 65 anos;
 - ii) Redesenho de um tarifário intermodal, que facilite o acesso da população metropolitana ao sistema de transportes integrado;
 - iii) Articulação com as autarquias vizinhas e da margem sul para a expansão do transporte fluvial.
7. Desenvolver medidas inovadoras para a promoção da utilização do transporte público, como:
 - i) Bilhética desmaterializada, promovendo programas de fidelização que recompensem a preferência pelo transporte público e promovam a sua adoção por todo o agregado familiar;
 - ii) A introdução de mecanismos de informação que melhorem a previsibilidade e enviem notificações aos utilizadores e a disponibilização de wi-fi a bordo e nas paragens;
 - iii) A implementação, em articulação com as Juntas de Freguesia, de créditos de mobilidade, que permitam o acesso a serviços de táxi coletivo e à rede de transportes públicos;
 - iv) Explorar soluções de transporte a pedido, nomeadamente no transporte escolar;
 - v) Agregar no mesmo cartão o título de transporte público gratuito até aos 12 anos e o cartão de aluno das escolas básicas da cidade;
 - vi) Reforçar o programa “Pela Cidade Fora”, para capacitação das crianças na aprendizagem de comportamentos sustentáveis em matéria de mobilidade e transportes, incluindo na utilização segura de bicicletas e outros velocípedes.

8. Assegurar junto do Governo a concretização do plano de expansão do Metropolitano de Lisboa, assumindo como prioridade a expansão da linha vermelha para a zona ocidental, e concretizando a linha circular começando por Campolide e Campo de Ourique, e da articulação das futuras expansões que incluam a melhoria da acessibilidade do Aeroporto Humberto Delgado a novas zonas da cidade, bem como da expansão futura da rede.
9. Desenvolver o Plano de Mobilidade da Zona Ocidental, que inclui o reforço da rede de transportes com mais carreiras e horários, com especial incidência nas zonas mais carenciadas, e novos equipamentos (rede de eléctricos rápidos) articulados com os interfaces daquela zona da cidade.
10. Investir no trabalho conjunto com os restantes Municípios da AML, no sentido de:
 - i) Definir um plano de infraestruturas de transporte pesado e assegurar a sua execução pelo Estado;
 - ii) Assegurar a correta definição e operação das linhas metropolitanas de transporte coletivo rodoviário;
 - iii) A constituição do Passe Único Intermodal como instrumento agregador de todas as ofertas de mobilidade na AML.
11. Concretizar o plano de reestruturação dos Interfaces, com destaque para Sete Rios, Pontinha e Campo Grande, como pontos de rebatimento da rede Metropolitana e concentradores de acesso à cidade em modos não dependentes do transporte individual.
12. Promover a existência de comércio, equipamentos e serviços de proximidade, com acesso fácil e universal. Será dada particular atenção à acessibilidade a escolas que abrangem as faixas etárias em que as crianças têm uma mobilidade dependente, nomeadamente jardins de infância, pré-escolar e ensino básico. Será criado um plano de ação para reduzir, pelo menos em parte dos dias, a dependência do veículo próprio no acesso à escola (soluções de pedibus, ciclobus, carpooling, transporte público, entre outras) e serão implementadas soluções viárias e serviços de apoio que permitam reduzir o tempo despendido pelos encarregados de educação na tomada e largada das crianças junto da escola.
13. Continuar a aplicar, nas redes de proximidade, as medidas do plano de acessibilidade pedonal da cidade de Lisboa, serão promovidas as zonas de uso partilhado e concluídas a construção dos meios suaves de acesso à Colina do Castelo - “Escadinhas da Mouraria”, “Elevador da Sé” e “Funicular da Graça”.
14. Continuar e reforçar a aposta na utilização da bicicleta nomeadamente através de:
 - i) Expansão da rede de ciclovias;
 - ii) Aumento da oferta de estacionamento para bicicletas na via pública ou em subterrâneos;

- iii) Conclusão da implementação da primeira fase do sistema de bicicletas partilhadas, com cerca de 140 estações servidas por 1.500 bicicletas, das quais 1.000 serão assistidas eletricamente, cuja expansão será avaliada em função da adesão, da taxa de utilização e da otimização do espaço público;
- iv) Reforço de ferramentas digitais para escolha de percursos em bicicleta e outros modos ativos.
15. Assegurar a reformulação dos nós de acesso à CRIL (a partir da A1 e do IC19), bem como a circulação viária de acesso ao Aeroporto de Lisboa, libertando capacidade na 2ª circular como via de distribuição e concretizar um sistema viário de 5 circulares viárias internas à cidade (a partir da CRIL), claramente sinalizado e com fluidez do tráfego melhorada, tendo em vista reforçar alternativas eficazes ao centro histórico.
16. Articular com o Porto de Lisboa com vista à proteção do tráfego de veículos pesados no interior da Cidade, gerindo com a sua Administração o acesso aos terminais de carga e o funcionamento do novo terminal de cruzeiros de Lisboa.
17. Reforçar a coesão territorial do Município e a ligação à rede viária regional, através das seguintes intervenções:
- i) Atravessar a coroa Norte, nas freguesias de Stª Clara e Lumiar, por uma nova avenida percorrível por transporte individual e transporte público que liga a Alameda das Linhas de Torres às Galinheiras e daqui ao Eixo Central da Alta de Lisboa;
 - ii) Ligar as Olaias – Av. Marechal Costa Gomes à R. Gualdim Pais, tornando mais coesa a freguesia do Beato, evitando o isolamento de Bairros como a Qtª do Lavrado;
 - iii) Completar as ligações de pontos Alta de Marvila à Zona Baixa do Beato, ligando a R. João César Monteiro à Estrada de Marvila e desta à Rua do Açúcar e Infante D. Henrique;
 - iv) Nova Avenida da Av. das Nações Unidas, passando pela Estrada do Paço do Lumiar até ao Cemitério de Carnide, pela Az. dos Lameiros;
 - v) Completar o arruamento, parcialmente construído, ligando a Av. da Ilha da Madeira ao Largo da Memória.
18. Implementar medidas de promoção da segurança e sustentabilidade da mobilidade, através duma política de ruas seguras, que ambicionem zero mortes nas estradas de Lisboa, do aumento das “zonas 30”, de promoção da resiliência da rede de transporte em caso de catástrofe, fenómenos climáticos ou incidentes de grandes dimensões e criação de zonas/bairros sem carros (car free). Monitorização da qualidade do ar, prosseguindo a política de criação de zonas emissões reduzidas, que poderão evoluir para zonas de emissões zero a médio prazo.
19. Propor ao Governo alterações à política do serviço de táxi, tendo em vista a melhoria

da frota e da qualidade do serviço, incluindo as deslocações ao/do Aeroporto de Lisboa e Terminal de Cruzeiros.

20. Melhorar as cargas e descargas, através da limitação dos horários, do aumento dos locais reservados para este fim, de micrologística, e da revisão da regulamentação para a mobilidade e espaço público (estacionamento, cargas e descargas, micrologística e a regulação do acesso à cidade de novos operadores e novos serviços).
21. Finalizar a implementação de parques dissuasores, pretendendo-se criar 3.000 lugares de estacionamento fora do centro, com boa conectividade ao transporte público e com tarifários articulados com este.
22. Alargar a oferta de estacionamento na via pública para motociclos e a utilização dos corredores BUS por estes tipos de veículos.
23. Desenvolver políticas que promovam a existência de alternativas ao veículo próprio, para os residentes em zonas de maior pressão de estacionamento, em particular quando não se trate da primeira viatura. Reforçar o estacionamento sempre que possível com a existência de garagens partilhadas, cujo acesso será prioritário para quem se comprometa a reduzir o número de veículos do agregado familiar que ocupem a via pública.
24. Promover novos serviços de mobilidade, incluindo carros partilhados (carsharing) e de mobilidade enquanto serviço, que contribuam para a redução do uso do veículo próprio. Lisboa será ainda uma cidade ativa na articulação com os concelhos vizinhos de soluções para a construção de serviços complementares à rede de transporte público.
25. Promover uma gestão da mobilidade mais participada, onde os cidadãos e a sociedade civil estejam envolvidos na estruturação da decisão de política de transportes e tenham mecanismos de feedback relativamente aos serviços prestados, com o alargamento de iniciativas do tipo cliente observador.
26. Potenciar a integração de processos dos Serviços Municipais, Carris, EMEL e Polícia Municipal.
27. Integrar com o Centro de Operações Integrado (COI), um centro de controlo operacional da mobilidade, uma referência para a mobilidade da cidade, que promova a gestão em tempo real, previsível e articulada da rede viária e reforçar a infraestrutura de comunicações da cidade que permita uma comunicação fiável, eficaz, bidirecional e em tempo real com os diversos sistemas instalados na via pública.
28. Concretizar uma estratégia de aceleração da adoção da mobilidade elétrica, incluindo incentivos municipais, através de redes de carregamento em zonas consolidadas e definindo uma meta clara para os próximos anos - para táxis, cargas e descargas, transportes turísticos, plataformas de mobilidade, tuk-tuk, side-cars, etc.
29. Definir, em parceria com o Governo, uma estratégia para o Aeroporto Humberto Delgado que permita:

- i) Monitorizar e fixar limites rigorosos para os níveis de poluição sobre a cidade, seja ao nível do ruído, seja ao nível da qualidade do ar;
- ii) Aliviar a pressão colocada sobre a rede viária da cidade, em particular a 2ª Circular onde mais de 15% do tráfego é gerado pelo Aeroporto;
- iii) Assegurar as necessidades de estacionamento geradas pelo Aeroporto dentro do perímetro Aeroportuário – passageiros, trabalhadores, logística, serviços complementares de transporte;
- iv) Reavaliar as restrições ao teto aéreo ao nível da segurança que restringem o melhor aproveitamento urbanístico do território municipal;
- v) Identificar soluções para uma melhor inserção do Aeroporto na cidade.

Cidade sustentável, resiliente e amiga do ambiente

É essencial que as cidades se tornem protagonistas na resposta aos novos desafios ambientais. Assim, iremos implementar os compromissos internacionais da cidade para a mitigação e adaptação climática - Novo Pacto dos Autarcas para o Clima e Energia e o compromisso “Compact of Mayors” - e assumir a liderança nestas áreas, através de iniciativas como a co-organização do Congresso Europeu das Alterações Climáticas e concurso à Capital Verde da Europa 2020.

Lisboa tem de dar o exemplo, e já o faz, através da poupança e da reutilização da água e de iluminação pública de baixo consumo. Mas o grande salto para o futuro está na utilização e potenciação económica da energia solar. Esta transição energética (descarbonização), através do recurso à energia solar, terá como objetivo superar através desta fonte 20% das necessidades energéticas e alcançar 8 MW no final do próximo mandato.

Neste sentido, também continuaremos a aposta no reforço da estrutura verde da cidade, tendo como objetivo que qualquer lisboeta consiga aceder a pé, desde a sua casa até ao parque urbano mais próximo, em apenas 10 minutos. E reforçaremos a articulação com a rede ecológica metropolitana, tendo como objetivo central a sustentabilidade da cidade e a renaturalização da sua paisagem.

A visão estratégica para a gestão de resíduos urbanos reconhece o resíduo como um recurso, com valor económico acrescentado. Esta é a ambição de uma cidade que promove a prevenção e a gestão de resíduos, centrada numa economia circular, através da reintrodução dos resíduos no ciclo de vida dos produtos, apostando na reutilização e na reciclagem e que garanta uma maior eficiência na utilização dos recursos naturais, materiais e energéticos.

Medidas:

1. Continuar a estratégia de posicionar Lisboa como uma cidade ecológica e cidade verde através de:
 - i) Consolidação dos Corredores Verdes, expandindo-os em mais 80ha, integrados na Estrutura Verde macro da cidade, a saber: Corredor Periférico (Estrada do Paço do Lumiar, Ponte Ciclopedonal sobre a Calçada da Carriche e Vale do Forno), Corredor de Monsanto Gonçalo Ribeiro Telles e Corredor do Vale de Alcântara, Corredor Oriental Vale da Montanha / Vale Vistoso, Corredor Oriental Bela-Vista – Hortas de Chelas - Vale Fundão / Quinta das Flores; Vale de Santo António / Casal do Pinto, Corredor Oriental dos Olivais e Corredor Ocidental do Rio Seco / Ajuda;
 - ii) Desenvolvimento das ligações da estrutura verde de proximidade com os restantes espaços verdes da cidade, valorizando os percursos e ligações pedonais e cicláveis entre eles;
 - iii) Requalificação dos espaços verdes em curso e a instalação de novos parques infantis, requalificação dos existentes e instalação de equipamentos de manutenção física;

- iv) Fomento de hortas urbanas;
 - v) Lançamento do programa de plantação de UMA ÁRVORE EM CADA ESQUINA da cidade, em conjunto com escolas, freguesias, ONGS e outros atores locais;
 - vi) Recuperação dos logradouros da cidade, através de associações de proprietários, com incentivos e apoios técnicos dado pelo Município.
2. Defender o Parque Florestal de Monsanto como espaço verde metropolitano e de excelência, prosseguindo a valorização do património e a aplicação de medidas disciplinadores do tráfego e da velocidade de circulação automóvel no interior do Parque, promovendo a segurança dos utilizadores, designadamente crianças, e o aumento da qualidade ambiental.
 3. Elaborar um Plano de Manutenção do Parque de Monsanto e prevenção de fogos florestais.
 4. Contribuir para a estruturação das ligações ecológicas de Lisboa à sua Área Metropolitana.
 5. Criar um Conselho Municipal do Ambiente consultivo para as políticas, programas e ações de ambiente na cidade; articular e promover a gestão ambiental municipal com as demais políticas públicas ambientais de âmbito regional, nacional e internacional; e criar o Dia do Ambiente de Lisboa para aumentar a consciência da população de Lisboa para esta temática.
 6. Concluir a implementação do Plano de Ação Local da Biodiversidade até 2020 e revisão das metas para 2030.
 7. Lançar uma aplicação online de georreferenciação do arvoredo de Lisboa.
 8. Desenvolver o programa Cidade Solar, aproveitando as potencialidades naturais da cidade para este recurso através de:
 - i) Aumento da capacidade instalada de energia solar fotovoltaica na cidade, para que a potência seja quadruplicada, passando dos atuais 2 MW para 8 MW;
 - ii) Promoção de sistemas fotovoltaicos para autoconsumo nos edifícios de habitação social, escolas e hospitais;
 - iii) Produção de energia fotovoltaica em terrenos ou edifícios municipais para o abastecimento de transporte público coletivo, tendo como suporte a agência Lisboa e-Nova;
 - iv) Lançamento da iniciativa Capital Europeia do Sol junto da União Europeia.
 9. Implementar o plano de ação em matéria de adaptação às alterações climáticas e prevenção de catástrofes, com destaque para a integração de medidas de reforço antissísmico, de combate à ilha de calor, à escassez de água e proteção contra as cheias, nomeadamente:

- i) Executar o Plano Geral de Drenagem, minimizando o risco de inundações na cidade. O investimento global é de 180 milhões de euros, estimando-se que esta solução possa minimizar os riscos nas áreas classificadas como de elevada vulnerabilidade a riscos de inundação que ocupam mais de seis milhões de metros quadrados, o que representa cerca de 6% da área total do concelho de Lisboa e evitar cerca de 20 inundações graves nos próximos 100 anos;
- ii) Consolidar e executar bacias de base natural para retenção de águas;
- iii) Estudar e implementar medidas que minimizem os impactos de sismos na cidade (ex. reforço da resistência aos sismos do edificado em especial das construções mais vulneráveis, ações de sensibilização e formação);
- iv) Combater efeitos da “bolha de calor” através do aumento da permeabilidade do solo na cidade consolidada e a presença do arvoredo nas ruas, praças e intersecções de quarteirão;
- v) Prosseguir as regras que impõem as coberturas verdes e incentivar os jardins verticais;
- vi) Atenuar as consequências de maremotos, elevando cotas de soleira.

10. Prosseguir a execução das seguintes medidas:

- i) Eficiência energética em curso em todos os edifícios municipais e substituição da iluminação pública por tecnologia mais eficiente;
- ii) Programa de água reciclada para rega e lavagem de ruas, aumentando o seu volume em 25%;
- iii) Melhorias no isolamento térmico dos edifícios, particularmente das habitações, para um aumento significativo da eficiência energética da cidade, redução da despesa com o consumo de eletricidade e aumento do bem-estar térmico e a saúde ambiental dos habitantes de Lisboa;
- iv) Democratização do acesso à produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, através do incentivo à formação de cooperativas de produtores e apoio às existentes.

11. Introduzir o plano “Água para Todos”, com a colocação de bebedouros em todos os jardins, parques e praças.

12. Atingir as metas definidas para o Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos e para o Plano Municipal de Gestão de Resíduos de Lisboa.

13. Introduzir uma política municipal de redução da produção de resíduos através de:

- i) Criação de um conselho consultivo para a redução da produção de resíduos urbanos, que reúna os maiores produtores de resíduos da cidade;

- ii) Criação de conselhos de bairro para desenvolver medidas comunitárias de redução de produção de resíduos, que promovam, entre outros, concursos de sustentabilidade;
 - iii) Implementação da compostagem doméstica de resíduos orgânicos e verdes em 4.000 fogos;
 - iv) Execução de um plano para a redução de plástico utilizado e desperdiçado na cidade de Lisboa.
14. Aumentar a reciclagem, a qualidade dos materiais e reforço da economia circular através de:
- i) Conclusão da rede de ecopontos subterrâneos com chips e cartões para abertura de porta comercial;
 - ii) Criação da aplicação "EcoLisboa" com informação sobre os ecopontos;
 - iii) Aumento da rede de centros de receção de resíduos: dois repair-cafés para recuperação de pequenos equipamentos elétricos e eletrónicos, um centro de reutilização (atelier de design) para móveis usados e outras madeiras, um centro de receção de resíduos urbanos e de interpretação ambiental e um bazar de bens usados;
 - iv) Cobertura total dos lares que podem ter recolha seletiva porta-a-porta;
 - v) Gestão eletrónica da recolha do lixo;
 - vi) Abertura do primeiro ecocentro, que permitirá disponibilizar todo o tipo de reciclagem, incentivar a economia circular, experimentar o sistema PAYT com cidadãos e servir de centro educativo.
15. Melhorar a qualidade de vida e limpeza nos bairros históricos através de:
- i) Conclusão da alteração da recolha nos bairros históricos, substituído a remoção por sacos por contentorização comunitária;
 - ii) Reforço dos meios afetos à atividade de limpeza urbana nas zonas de maior pressão turística;
 - iii) Da implementação de concursos de varandas floridas e outras medidas, em articulação com a EGEAC, freguesias, associações de comerciantes e moradores, que promovam o embelezamento das freguesias.
16. Melhorar os níveis de reciclagem nos bairros municipais através de:
- i) Criação de um programa direcionado à redução de produção de resíduos e de aumento da reciclagem nos bairros municipais;
 - ii) Introdução de contentores de maior capacidade nos bairros municipais (com início em Marvila).

17. Melhorar a estrutura de apoio da higiene urbana e reforçar a sensibilização através de:

- i) Criação dos Serviços Municipalizados de Higiene Urbana;
- ii) Aumento e melhoria das campanhas de comunicação e sensibilização ambiental;
- iii) Reforço da estratégia municipal para as compras públicas verdes;
- iv) Aumento do número de veículos elétricos na frota do Município;
- v) Aumento da eficiência e a velocidade de resposta na limpeza de tags e grafitis;
- vi) Um novo regulamento municipal de resíduos urbanos.

18. Dinamizar o bem estar animal e a Casa dos Animais de Lisboa através de:

- i) Abertura de um novo equipamento dedicado à recolha, tratamento e esterilização de animais . O funcionamento do novo equipamento deve envolver associações na área da defesa dos direitos animais
- ii) Apoio à construção do novo canil da União Zoófila;
- iii) Apoio ao trabalho da Provedora Municipal dos Animais de Lisboa;
- iv) Colaboração com Associações e autoridades no combate aos maus tratos animais;
- v) Reforço de meios e da melhoria das instalações da Casa dos Animais de Lisboa e do LXCRAS;
- vi) Colocação de abrigos para gatos e instalação de boxes para cavalos na Casa dos Animais;
- vii) Lançamento de um programa específico de incentivos financeiros para as associações de apoio aos animais;
- viii) Construção de mais parques caninos;
- ix) Desenvolvimento de um novo regulamento do bem-estar e protecção animal que estabeleça os deveres da autarquia;
- x) Campanhas anuais de adoção que incluam esterilização obrigatória de animais para adoção na CAL.

19. Desenvolver medidas de redução de ruído, nomeadamente:

- i) Criar a figura do night mayor e desenvolver parcerias para intervir nos locais de maior aglomeração noturna com o objetivo de contribuir para a valorização do espaço público, nomeadamente a questão da higiene urbana, aliado a campanhas de sensibilização e prevenção de comportamentos de risco;
- ii) Criar o Conselho para a sustentabilidade na vida noturna, para apoiar a implementação de uma estratégia de sustentabilidade e melhor convivência entre moradores, estabelecimentos comerciais e seus clientes;

- iii) Desenvolver áreas de funcionamento da Unidade Técnica Contra o Ruído;
- iv) Iniciar funções do Conselho de Acompanhamento de Vida Noturna;
- v) Continuar o processo de instalação de limitadores de som nas zonas problemáticas da cidade;
- vi) Implementar novas regras de fiscalização e reforçar a verificação do cumprimento dos requisitos de funcionamento constantes do regulamento em vigor, designadamente na verificação do efetivo funcionamento dos limitadores de som instalados;
- vii) Consolidar os mecanismos de diferenciação de horários de funcionamento dos estabelecimentos atendendo à sua classificação e respetiva localização territorial;
- viii) Articular com a Policia Municipal e outras entidades responsáveis, intervenções nos locais considerados mais problemáticos;
- ix) Tomar as medidas necessárias junto das entidades responsáveis para que sejam colocadas barreiras sonoras ou outras ações de minimização de ruído em eixos viários e ferroviários;
- x) Promover a deslocalização da vida noturna para a beira-rio.

Mais e melhor espaço público

Uma cidade com melhor qualidade de vida é também uma cidade onde as pessoas podem usufruir do espaço público.

É neste sentido que prosseguiremos os vários programas e projetos de requalificação do espaço público, apostando na aproximação dos lisboetas ao Tejo com a nova frente ribeirinha reabilitada; na continuação do Programa Uma Praça em Cada Bairro, criando novas centralidades; na promoção de soluções de segurança como o Pavimentar Lisboa; ou no Plano de Acessibilidade Pedonal.

Temos como objetivo reforçar a coesão territorial, aproximando os territórios e combatendo os isolamentos dos bairros e também promovendo uma manutenção efetiva e cuidada do espaço público, através de meios céleres e participados.

Lisboa continuará assim a apostar na criação de amplos espaços pedonais, zonas de fruição e de lazer, mais seguras e bem mantidas para todos os que vivem a cidade.

Medidas:

1. Prosseguir o Programa “Uma Praça em cada Bairro”, com intervenções em todas as freguesias, procurando criar mais sinergias entre a requalificação do espaço público, o urbanismo comercial e as iniciativas comunitárias locais. Intervenções nas seguintes praças: Chile; Largo da Igreja de Benfca; Alameda do Beato; Largo da Boa Hora à Ajuda; Largo do Rio Seco; Praça da Alegria; R. Padre Américo; Praça Viscondessa dos Olivais; Parada do Alto de S. João; Largo do Conde Barão; Av. da Igreja; Praça de Sete Rios; Largo da Basílica da Estrela; Largo do Rilvas; Praça das Amoreiras; R. Palmira Bastos; Alameda de Sta. Clara, Rato, Praça da Figueira, Largo de São Sebastião da Pedreira e Largo do Paço da Rainha.
2. Reforçar a área do espaço público liberto de transportes e estacionamento. Há 20 anos, em Lisboa, 70% do espaço público era ocupado por via pública e lugares de estacionamento e 30% por espaço público liberto. Atualmente a proporção é cerca de 50/50, devendo prosseguir-se nesta direção.
3. Reforçar a identidade Lisboa como Cidade de Bairros, que passa pela diversidade social e cultural das populações que a fizeram e continuam a fazer, pelas suas manifestações culturais, populares ou eruditas, e pelas dimensões patrimonial, paisagística e ambiental dos diferentes territórios, bem como pela relação única de cada bairro com o rio, as colinas e a luz de Lisboa.
4. Prosseguir a execução do Plano de Acessibilidade Pedonal, através de:
 - i) Identificação de intervenções-tipo que as Juntas de Freguesia poderão desenvolver para reduzir barreiras e obstáculos à deslocação segura dos peões nas artérias de cada território;
 - ii) Continuação do programa de substituição da calçada por pavimento mais seguro em zonas não-históricas da cidade;

- iii) Continuação da instalação de elevadores e corrimãos em zonas íngremes, aumentando a segurança e o conforto dos peões.
5. Continuar a implementação do Programa “Pavimentar”, com o objetivo de criar mais segurança, melhor mobilidade e maior conforto, em busca de uma cidade cada vez mais acolhedora e amiga dos seus habitantes ou de quem a visita. Proceder-se-á à reconstrução e reperfilamento das seguintes vias, tendo como base o princípio de intervir, sempre que necessário, nas infraestruturas: Av. da República, entre o Campo Pequeno e Entrecampos; R. de Campolide; Av. José Malhoa e nó na Columbano Bordalo Pinheiro; Estrada de Caselas; Av. das Descobertas e acesso ao Hospital S. Francisco Xavier; Azinhaga das Carmelitas; Acessos ao Castelo incluindo Cerca da Moura e o Largo Rodrigo de Freitas e S. Vicente; Rua de S. José, de Sta. Marta, R. dos Condes, Largo da Anunciada e Jardim do Regedor; Av. da Liberdade e Av. Duque de Loulé; Av. D. Carlos, Calçada da Estrela, Rua de São Bento, Rua da Escola Politécnica, Rua da Misericórdia e Calçada do Combro.
6. No âmbito do Programa de intervenção na Frente Ribeirinha:
- i) Requalificar a Av. Infante D. Henrique entre o Campo das Cebolas e St^a Apolónia;
 - ii) Devolver à fruição pública a Doca da Marinha, a Estação Sul Sueste e o espaço fronteiro;
 - iii) Reconstruir a Praça de St^a Apolónia com um novo desenho em consequência da inserção do túnel do Plano Geral de Drenagem;
 - iv) Reperfilar a Av. 24 de Julho entre Santos e Alcântara;
 - v) Requalificar o espaço público na Zona Monumental de Belém.
7. Capacitar as Brigadas LX para dar mais resposta às pequenas intervenções no espaço público através de:
- i) Melhoria das instalações e reforço de equipamentos e recursos humanos;
 - ii) Aumento da capacidade de resposta e diminuição do tempo de resolução das solicitações de manutenção do espaço público, trabalhando de forma interdisciplinar e planeada, em estreita articulação com as Juntas de Freguesia, havendo uma intervenção conjunta.
8. Consolidar a rede de iluminação pública da cidade, através de:
- i) Sistemas de informação que permitam a sua monitorização em tempo real, incrementando ainda mais os níveis de eficiência e de poupança energética, bem como o controlo sobre o funcionamento da rede;
 - ii) Reforço da iluminação pública em toda a cidade, melhorando as zonas mais desprotegidas, aumentando assim a segurança para todos.
9. Promover o portal “Na minha Rua”, através da divulgação do novo portal e aplicação “Na minha Rua” e monitorizar o sistema de gestão de ocorrências de

modo a garantir uma resposta mais completa ao munícipe, num período cada vez mais curto.

10. Elaborar um novo regulamento de espaço público, incluindo planos de esplanadas para zonas da cidade onde estes não existem, que possibilitem a sua utilização ao longo de todo o ano.

Cidade segura

Face aos desafios de uma cidade global, a segurança assume um papel cada vez mais preponderante para as pessoas.

Uma cidade segura é uma cidade que prevê, previne e monitoriza os riscos e toma as medidas necessárias a evitar acidentes que possam afetar pessoas e bens.

Cumprindo este objetivo, prosseguiremos o Programa de Monitorização e Intervenção contra Riscos Antrópicos e Naturais, em articulação com a Academia, e desenvolveremos programas de formação e informação da população sobre situações de risco.

Contar com uma cidade segura requer um forte investimento e qualificação dos meios humanos, dotando-os de condições para desenvolver de forma eficaz a sua missão e, assim, garantir o bem-estar e a segurança de quem vive, trabalha ou visita a nossa cidade.

Medidas:

1. Executar um programa anual de formação e informação de crianças, jovens e adultos acerca dos riscos de catástrofes naturais e incêndios, com informação sobre as medidas necessárias à minimização de riscos e sobre os protocolos de atuação durante eventuais ocorrências.
2. Executar um programa anual de formação para a prevenção de acidentes domésticos e cibersegurança.
3. Concluir o processo de reorganização territorial do Regimento de Sapadores Bombeiros (RSB), com a construção do novo quartel de Chelas, para instalação do comando e da nova escola de bombeiros, com os meios e as condições necessárias à exigente formação do Soldado da Paz.
4. Reforçar o apetrechamento do RSB com mais meios humanos, equipamentos e viaturas, a partir da admissão de 100 novos bombeiros e à definição de um programa anual de recrutamento.
5. Executar o Plano Geral de Drenagem.
6. Implementar um programa abrangente de resistência antissísmica da cidade de Lisboa, em articulação com a estratégia de reabilitação urbana da cidade.
7. Prosseguir o projeto do Dispositivo Integrado e Permanente de Emergência Pré-Hospitalar, assegurando uma resposta rápida, com os corpos de Bombeiros Voluntários da cidade.
8. Reforçar a segurança dos nossos espaços verdes, nomeadamente o Parque Florestal de Monsanto.
9. Reforçar o voluntariado da Proteção Civil a nível das freguesias, assegurando as formações indicadas para o desenvolvimento de projetos locais.

10. Criar uma Academia Sénior de Segurança, para promover cuidados e medidas de autoproteção da população sénior.
11. Alargar os projetos de Policiamento Comunitário da Polícia Municipal a mais bairros da cidade, baseados num modelo participativo de entidades locais e cidadãos, com vista ao aumento de segurança nos bairros.
12. Promover iniciativas de segurança rodoviária, visando a promoção de boas práticas de peões, ciclistas e automobilistas.

EIXO B - COMBATER EXCLUSÕES, DEFENDER DIREITOS

Afirmar direitos, reforçar a cidadania

Que ninguém fique para trás

O exercício pleno da cidadania requer um equilíbrio difícil entre cumprimento de deveres e afirmação de direitos, o qual se promove e efetiva através de políticas públicas nacionais e locais, para além da responsabilidade individual de cada cidadão. O Plano de Desenvolvimento Social de Lisboa 2017-2021, recentemente aprovado, assume a afirmação dos direitos sociais como mecanismo de reforço da cidadania de cada um e de todos, numa cidade plural, aberta e multicultural, que promove a igualdade, a paridade, a diversidade, a tolerância e os valores democráticos, humanistas e republicanos que constituem a base da nossa vida cívica e coletiva.

A não-discriminação e a solidariedade são pilares de convivência social, numa perspetiva de acolhimento de todos, nacionais e estrangeiros, que permita a convivência multicultural, o multilinguismo, a diversidade étnica e religiosa.

Uma especial atenção continuará a ser dedicada aos cidadãos mais afetados pela crescente desigualdade económica e social, pela exclusão e pela desproteção social, envolvendo nomeadamente, em muitos casos, de modo particular, as crianças e os idosos da nossa cidade. A recuperação económica vivida nos últimos dois anos deve ser aproveitada para uma melhor redistribuição dos recursos por todos, assegurando os mínimos sociais para quem tem muito pouco e garantindo apoios sociais diversos às famílias que vivem em condições de maior vulnerabilidade.

Medidas:

1. Continuar o investimento na Rede Social de Lisboa, formada por 475 entidades, coordenada pela Câmara Municipal de Lisboa, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e o Instituto de Segurança Social.
2. Apoiar o desenvolvimento da Rede Desenvolvimento Local de Base Comunitária de Lisboa – Associação, com mais de 150 entidades, presidida pelo Município de Lisboa e que gere a atribuição de financiamentos comunitários nos territórios BIP-ZIP (bairros e zonas de intervenção prioritária de Lisboa).
3. Implementar o Plano de Desenvolvimento Social, aprovado pela Rede Social de Lisboa, articulando-o com a Rede de Desenvolvimento Local de Base Comunitária e as organizações do Programa BIP-ZIP.
4. Atualizar o Plano de Ação dos Direitos Sociais para o período 2017/2021 e implementar todas as medidas incluídas nos planos municipais desta área.
5. Promover a realização anual do Fórum da Cidadania, que desde 2013 se reúne para recolher os contributos de todas as pessoas e organizações para uma melhor governação da cidade.

6. Levar à apreciação dos órgãos municipais a “Carta de Lisboa dos Direitos e Responsabilidades”, aprovada em 2017 pelo Fórum da Cidadania e que consagra os direitos de cidadania e as responsabilidades dos poderes autárquicos, das organizações sociais e de todas as pessoas que habitam, trabalham, estudam e a visitam Lisboa.
7. Rever as cartas de equipamentos e serviços públicos e sociais da cidade, tais como a Carta Educativa de Lisboa, a Carta de Equipamentos de Saúde, a Carta Desportiva de Lisboa ou as Orientações estratégicas dos equipamentos sociais de Infância.
8. Reforçar a cooperação e coordenação entre a CML e as freguesias nas áreas da ação social e comunitária, nomeadamente através das várias Comissões Sociais de Freguesia já existentes ou a criar, compostas pelos serviços públicos com domínio de atuação na área social, pelas associações e entidades locais sem fins lucrativos, pelos grupos comunitários organizados e por quaisquer pessoas dispostas a contribuir de modo relevante para o desenvolvimento social local.
9. Desenvolver uma rede, já iniciada, de “Casas da Cidadania”, enquanto espaços de proximidade, que têm como objetivo primordial a instituição de espaços comunitários de trabalho, para servir organizações sediadas que promovam a vida social e comunitária da cidade e os processos de interação com a população.
10. Fortalecer a rede de Conselhos Municipais para as áreas sociais na cidade de Lisboa, que inclui o Conselho Municipal para a Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Conselho Municipal para a Igualdade, o Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania e o Conselho Municipal da Juventude .
11. Reforçar a capacitação dos serviços e dos trabalhadores municipais para as questões dos direitos sociais, inclusão, coesão e solidariedade, através de programas de formação contínua, incluindo a formação de formadores para outros públicos, como voluntários universitários, jovens e idosos envolvidos nas diferentes ações.
12. Executar as ações transversais do Plano de Desenvolvimento Social 2017-2021, destinadas a proteger os grupos mais vulneráveis e em risco de exclusão em Lisboa, como meio de garantir os direitos sociais.
13. Executar as medidas do Plano para a Integração da pessoa em situação de sem-abrigo, adotando metodologias capacitadoras e de desenvolvimento individual, em articulação com serviços e programas de substituição do consumo de substâncias psicoativas, e outras intervenções desenvolvidas pelos organismos que intervêm junto deste grupo em Lisboa, de modo a promover a sua integração social, a sua inserção profissional e o seu realojamento sempre que estas pessoas pretendam ou reúnam as condições para sair da rua (projeto “Housing First”).
14. Desenvolver a Estratégia Municipal de Combate à Pobreza, em articulação com a Rede Europeia Anti-Pobreza.
15. Adesão ao sistema de atribuição automática da Tarifa Social da Água, sem prejuízo da intervenção do Município de Lisboa junto da Assembleia da República no sentido

de alterar a legislação vigente de forma a reconhecer a especificidade da relação da CML com a EPAL.

16. Executar as medidas do Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência de Doméstica e de Género, desenvolvendo ações de sensibilização e formação para os diversos intervenientes, com especial atenção para as mulheres e crianças (potenciais) vítimas destas situações, apoiando as vítimas através de centros de atendimento e acolhimento, de modo a facilitar a sinalização de situações de risco, em articulação com as autoridades policiais e serviços judiciais, e alargando a bolsa de fogos para vítimas (atualmente 18).
17. Abrir um Centro de Atendimento e Apoio a Mulheres Vítimas de Violência, com meios para funcionamento permanente/24h e campanhas de informação sobre violência de género.
18. Renovar o Plano Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar, expandindo em toda da cidade, de forma sustentável, a rede contra o desperdício alimentar criada pela sociedade civil.
19. Prosseguir uma estratégia multi-sectorial para a melhor integração das pessoas com deficiência (nos transportes, habitação, saúde, acessibilidade, educação, entre outros) que integre:
 - i) Continuar o Plano de Acessibilidade Pedonal;
 - ii) O Serviço de Atendimento para Pessoas Surdas (assegurando o apoio de um especialista em Língua Gestual Portuguesa, mediante marcação prévia, no contacto com o atendimento municipal, assim como na continuação da transmissão das sessões públicas da CML em língua gestual portuguesa);
 - iii) Abrir o Balcão de Atendimento Municipal para a Pessoa com Deficiência (capaz de desempenhar de forma eficaz o atendimento aos diversos tipos de deficiência e facultando informação em áudio e braille);
 - iv) Continuar o Programa “Vida Independente”, cujo projeto-piloto permitiu a vários beneficiários ver adaptadas as suas habitações municipais e dispor de assistentes pessoais;
 - v) Continuar a Operação Emprego para Pessoas com Deficiência, para apoiar a integração em mercado aberto de trabalho;
 - vi) Continuar o Programa de Apoio à Mobilidade, disponibilizando transporte adaptado diário aos munícipes jovens e adultos com multideficiência que não encontram resposta na rede de transportes urbana.
20. Prosseguir a política de apoio à infância e às famílias, promovendo a expansão do sistema de creches e o aumento da taxa de cobertura da rede pública, e lançando um programa inovador de prevenção da futura exclusão e combate às desigualdades, com intervenção em crianças de 1 a 4 anos de famílias em risco. A Câmara Municipal

de Lisboa incentivar a criação de cooperativas e outro tipo de associações sem fins lucrativos para a gestão de novas creches.

21. Desenvolver medidas direcionadas para a juventude nomeadamente:

i) Implementar uma rede de espaços “Lx Jovem” em toda a cidade, à semelhança do já existente no Bairro do Armador, em Marvila, com um conjunto de valências para que os jovens possam trabalhar e apresentar os seus projetos, como auditórios, sala de ensaios, salas de exposições e espaços multiusos;

ii) Realizar anualmente a Semana da Juventude, através da dinamização de um programa de concertos, atividades culturais e desportivas e debates em vários locais de Lisboa, organizada pelo Município em colaboração com os jovens e as organizações que os representam;

iii) Promover uma ação anual de início de ano letivo junto da comunidade estudantil do ensino secundário, com a finalidade de sensibilizar para a importância do associativismo juvenil/estudantil.

22. Promover, apoiar e participar em programas/iniciativas de defesa da igualdade de género e aprovar o Plano Municipal de Igualdade.

23. Desenvolver medidas na área da orientação Sexual e identidade de género nomeadamente:

i) Apoiar a realização da Marcha LGBT, organizada anualmente pelas várias associações de defesa dos direitos e autodeterminação da orientação sexual e identidade de género da cidade de Lisboa, e que vai já na sua 18.ª edição;

ii) Apoiar a realização do Arraial Pride, que decorre anualmente no Terreiro do Paço, e que promove a visibilidade da população LGBTI, enquanto celebração de orgulho na cidade de Lisboa como espaço de igualdade, e que vai já na sua 21.ª edição;

iii) Promover o Dia Nacional contra a Homofobia e a Transfobia, através do hastear, nos Paços do Concelho, da bandeira arco-íris, símbolo da luta pelos direitos das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexo.

24. Abrir um Centro Municipal de Acolhimento e Cidadania LGBT+, em articulação com as organizações de defesa dos direitos LGBT+.

25. Promover a Economia e Inovação Social através do Programa Municipal da Economia Social e Promoção da Empregabilidade de Lisboa, aprovado em 2016, que tem como objetivos gerais o desenvolvimento da economia social, a promoção da empregabilidade e o estímulo ao empreendedorismo inclusivo assente numa base territorial e comunitária.

26. Promover a Educação para os Direitos Humanos através de:

i) Programa SOMOS e na Escola SOMOS, com vista à sensibilização das pessoas para o exercício da cidadania democrática e a promoção e proteção dos Direitos

Humanos, tendo como principais temas de trabalho os Direitos Humanos, a Cidadania Democrática, o Bullying, a Discriminação Étnica, a Violência de Género, os Direitos da Criança e a Homofobia;

ii) “Há Festa no Parque - 25 de Abril”, que desde 2015 celebra a Revolução dos Cravos.

27. Prosseguir as políticas dirigidas à população idosa centradas sobre os eixos da

i) Promoção da vida ativa (onde se incluem os transportes a preços acessíveis, o acesso à cultura, educação, formação e desporto ou a facilitação da relação com o Estado – futuro Balcão Sénior no Mercado 31 de Janeiro);

ii) Da segurança e qualidade de vida em autonomia (onde se incluem o reforço do apoio domiciliário alimentar ou médico ou social, o apoio às pequenas obras de adaptação de WC’s e outras barreiras arquitetónicas com apoio das Juntas de Freguesia – Programa “Casa Aberta” e a universalidade da teleassistência, através da convergência de entidades que já a prestam);

iii) Do reforço das respostas de cuidados continuados e residenciais (com a construção de 8 novos centros intergeracionais com residências assistidas e equipamento para a infância).

28. Defender valores e práticas de solidariedade intergeracional, defesa do ambiente, promoção da saúde e do desporto, cidade da tolerância, multiculturalidade e multilinguismo junto de crianças, jovens e idosos, combatendo o isolamento social e promovendo os laços entre gerações, através da iniciativa “Avós próximos”.

29. Assegurar atividades de promoção de leitura, de acesso ao conhecimento científico e de acesso à cultura através do Programa Dá o teu melhor, com a concretização de projetos de intervenção com recurso a voluntariado de jovens universitários, em contextos e grupos socialmente desfavorecidos, nomeadamente de crianças e idosos (combate ao isolamento, promoção do envelhecimento ativo), em cooperação com as Juntas de Freguesia e instituições de desenvolvimento social.

30. Promover uma medida ativa de emprego em conjunto com o Governo (IEFP) para formar e inserir profissionalmente técnicos de apoio a vida familiar (prestação de serviços domésticos e pessoais a idosos, cuidados a crianças e idosos, apoio a pessoas com deficiências), assegurando a sua entrada no mercado de trabalho em bairros e instituições, cujas necessidades urgentes estejam já previamente identificadas.

31. Abrir a Casa da Diversidade no centro da cidade (Santa Maria Maior/ Arroios/ Santo António). Um espaço de promoção e de encontro da interculturalidade capaz de acolher associações de defesa dos direitos dos migrantes, refugiados e anti-racistas, bem como a realização de grandes eventos neste âmbito.

32. Garantir a gratuitidade de acesso a todos os espetáculos e espaços geridos pela EGEAC a menores de 18 anos, maiores de 65 e desempregados.

Mais escolaridade, mais qualificações, melhores escolas

Lisboa deve ambicionar ser um exemplo em matérias de educação e formação de jovens e adultos, assegurando a igualdade de oportunidades para todos no acesso ao ensino, a promoção do sucesso escolar e a aquisição de mais e melhores qualificações.

O padrão estrutural de qualificações dos lisboetas, embora acima da média nacional, revela ainda fragilidades significativas, como as elevadas taxas de retenção, desistências e abandono escolar precoce por parte dos mais jovens, ou as baixas qualificações e escolaridade de um conjunto muito alargado da população adulta.

A eliminação dessas debilidades deve ser baseada em medidas integradas que incidam em simultâneo: na melhoria da qualidade das escolas, e dos seus recursos humanos, técnicos e pedagógicos; no combate às desigualdades escolares, com as metas do ensino secundário para todos e a aceleração da redução do abandono escolar precoce; e, por último na forte aposta na disponibilização de percursos e espaços multi-ofertas de educação e formação de adultos.

Lisboa deve assumir como objetivo estratégico que todas as crianças acedam ao ensino pré-primário e básico e os jovens concluam pelo menos o ensino secundário.

Medidas:

1. Criar o Programa “Secundário para todos”, no valor de 5 milhões de euros, para financiar projetos de promoção do sucesso educativo. Podem apresentar projetos os parceiros de todas as comunidades educativas, de escolas de todos os níveis de ensino. Serão apoiados projetos de qualquer natureza que seja adequada face à situação de cada comunidade ou grupo específico de alunos. Os projetos podem ser desenvolvidos inteiramente na escola ou incidam sobre as famílias e o seu enquadramento social e cultural ou outras situações
2. Prosseguir o programa Escola Nova para a requalificação das escolas do 1º ciclo, procedendo ao levantamento exaustivo das condições de segurança, conforto e acessibilidade aos estabelecimentos escolares e promovendo as medidas correctivas necessárias.
3. Negociar a descentralização administrativa nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário.
4. No caso se concretizar a descentralização administrativa nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário, será garantido financiamento e meios técnicos para a requalificação e reequipamento das escolas sobre as quais o município passe a exercer competências.
5. Desenvolver um Programa de reequipamento de todas as escolas de 1º ciclo tomando como referência o realizado nas escolas mais recentes do Município.
6. Estender as ofertas das AEC a programas de estudo acompanhado para garantir a escola a tempo inteiro nos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, integrado com programa de estudantes universitários – através da criação do Programa Dá o teu Melhor.

7. Desenvolver um plano para melhorar a qualidade e quantidade das refeições escolares de acordo com os princípios da alimentação saudável, com recurso a confeção nas escolas, eventualmente com a transferência de competências relativas às refeições escolares para as Juntas de Freguesias.
8. Criar um gabinete municipal de fiscalização da qualidade das refeições escolares.
9. Colocar em funcionamento o Centro Integrado para a Aprendizagem de Lisboa (Lisbon Learning Centre), disponibilizando espaços educativos e formativos para crianças, jovens e adultos, incluindo o Centro Qualifica da CML e outras ofertas de formação, áreas de lazer e fruição cultural intergeracionais, cursos de alfabetização, literacias e competências básicas, atividades de promoção de cultura científica (em cooperação com o Ciência Viva e centros de investigação, universidades e empresas), prevenção rodoviária, segurança e higiene no trabalho.
10. Criar o projeto de formação “Artesãos de Lisboa”, com o objetivo de aprender com os mestres, valorizar a transmissão de saberes e competências e valorizar as profissões tradicionais dos bairros de Lisboa (em colaboração com Juntas de Freguesia, mercados municipais, etc.).
11. Dinamizar a oferta e procura de educação e formação de adultos, com a valorização das aprendizagens não formais, informais e formais, através do acompanhamento do cumprimento das metas nacionais definidas para o Programa Qualifica numa lógica de promoção do trabalho em rede e em cooperação, estimulando o desempenho e a qualidade das intervenções da rede de centros Qualifica existentes na cidade.
12. Estabelecer uma Rede Municipal para a Qualificação, com destaque para o papel dos Gabinetes de Inserção Profissional, centros de emprego, centros Qualifica, estabelecimentos de ensino e centros de formação públicos e privados, num esforço conjunto de mobilização do potencial público-alvo para percursos de escolarização-formação na idade adulta.
13. Apoiar as universidades sénior, reconhecendo o seu papel de valorização da população a que se destinam e o seu contributo para o envelhecimento ativo.
14. Promover as modalidades profissionalizantes do ensino profissional e artístico e cursos de aprendizagem, como modo de desenvolvimento de qualificações intermédias, assegurando uma rede coerente e integrada de ofertas de formação profissional adequadas às necessidades emergentes do mercado de trabalho na Área Metropolitana de Lisboa, com aposta nas áreas do turismo, serviços de saúde e de apoio à terceira idade, as indústrias criativas e culturais, bem como outras áreas emergentes no tecido económico local.
15. Criar uma Central Eletrónica de Matrículas para Lisboa, cobrindo todos os ciclos de ensino.
16. Promover o papel das bibliotecas municipais, em articulação com o Plano Nacional de Leitura, através da criação de ateliers culturais e de leitura para públicos de diferentes idades nestes espaços privilegiados da cidade.

17. Assegurar a gratuitidade dos manuais escolares para os anos do 2º, 3º ciclo e ensino secundário dos estudantes matriculados na escola pública. Na medida em que o Estado venha a assumir o financiamento dos manuais, a Câmara Municipal de Lisboa alargará este apoio às fichas de exercícios.
18. Reforçar a cobertura da rede pública de Jardins de Infância da cidade de Lisboa.

Promoção do desporto e da atividade física

Lisboa tem condições ímpares para a prática de atividades desportivas, ao ar livre e através da utilização da rede de equipamentos desportivos municipais. Incentivar a prática desportiva, a utilização das piscinas, estádios, pistas de atletismo, aparelhos de fitness e outros espaços da cidade, como os parques, jardins, zona ribeirinha, rio Tejo e Parque de Monsanto tem impactos na saúde individual, no combate ao isolamento e na adoção de estilos de vida saudáveis.

A candidatura de Lisboa a capital europeia do desporto poderá constituir um marco importante para a cidade, os cidadãos e os atletas, de todas as categorias e idades. Deve-se dar um novo impulso a programas de inclusão pelo desporto e práticas desportivas de crianças e jovens em risco de exclusão. Uma especial atenção deve ser dedicada a programas de atividade física para idosos, que permitam melhorar a sua mobilidade e proporcionar maior convívio.

Medidas:

1. Finalizar a Carta da Atividade Física e do Desporto do Município de Lisboa, com o objetivo central de satisfação das necessidades, atuais e futuras, em instalações desportivas e respetiva tipologia, considerando o quadro prospetivo de desenvolvimento demográfico, socioeconómico e desportivo de Lisboa.
2. Manter, equipar e renovar as instalações e equipamentos desportivos existentes na cidade.
3. Criar modos de acesso facilitados através de aplicações digitais que permitam gerir marcações, efetuar pagamentos, reservar espaços para outras atividades lúdicas, sempre que possível.
4. Implementar equipamentos desportivos ao ar livre, na frente ribeirinha e dispersos noutras zonas da cidade potenciando a utilização do espaço público e promovendo o convívio e a atividade física.
5. Acompanhar e dinamizar as atividades de desporto escolar.
6. Desenvolver programas de desporto orientados para a comunidade escolar. Coordenar a actividade desportiva nas escolas com o programa Olisipíadas.
7. Apoiar as organizações e coletividades que promovem o desporto através de mecanismos participados e transparentes relativamente ao uso das verbas disponibilizadas.
8. Alargar o programa Olisipíadas, contribuindo assim para dinamização da prática desportiva nacional. O principal objetivo está na promoção da prática desportiva de crianças e jovens da cidade, com vista ao desenvolvimento de estilos de vida saudável e de valores educativos e sociais, assentes nos princípios da ética desportiva.
9. Alargar o programa Natação Curricular a mais alunos do ensino básico das escolas de Lisboa.

10. Alargar o programa “Clubes de Mar” iniciado em 2015 pela CML e realizado em parceria com as freguesias e os Agrupamentos de Escolas, que permite a iniciação da prática da atividade náutica desportiva nas modalidades de Vela e Remo, nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico. Expandir esta iniciativa às crianças do 1º Ciclo e aos jovens do Ensino Secundário, promovendo também a experimentação de outros desportos náuticos, reforçando o desenvolvimento da oferta desportiva no estuário do nosso Rio Tejo.
11. Dotar as escolas de um programa educativo a introduzir no 1º ciclo do ensino básico que promova a aprendizagem, de forma correta e segura, das normas de segurança e da responsabilidade cívica associada, em articulação com as Juntas de Freguesia. Objetivo: 100% das crianças que terminam o 1º ciclo abrangidas com esta formação no final do mandato.
12. Reforçar o investimento no alargamento do Programa Nacional de Expressão e Educação Físico-Motora destinado ao 1º Ciclo do Ensino Básico, a todos os Agrupamentos de Escolas. O Município garante o apoio de forma totalmente gratuita às crianças, nos seguintes três Blocos deste programa: Natação, Jogos, e Atividades Rítmicas e Expressivas, acompanhando o calendário escolar.
13. Promover o desporto inclusivo através de:
 - i) Apoio a projetos, em parceria com entidades de desporto federado, adaptados para pessoas portadoras de deficiência;
 - ii) Eliminação de barreiras urbanísticas e arquitetónicas no acesso aos equipamentos desportivos municipais;
 - iii) Desenvolvimento de programas municipais inclusivos, com transporte adaptado e eventos acessíveis a todos;
 - iv) Um programa diversificado de atividades físicas para idosos, participado pela autarquia e em cooperação com as Juntas de Freguesia.
14. Valorizar o programa “Desporto Mexe Comigo”, que visa o desenvolvimento de programas desportivos direcionados para o combate à exclusão social. O seu primeiro objetivo é a inclusão social da população infante-juvenil considerada em risco, mas também a integração social de comunidades estrangeiras, pelo acesso à atividade desportiva regular, dos residentes nos bairros mais carenciados da cidade. É um programa que se desenvolve em rede, com o envolvimento das entidades e parceiros locais.
15. Promover o “cluster” do Desporto, através de medidas de incentivo à inovação e conhecimento, aproveitando o potencial universitário e qualificado da cidade de Lisboa.
16. Continuar o apoio ao Associativismo Desportivo, nomeadamente a atividade desportiva regular e as iniciativas dos clubes desportivos, associações, federações e grupos informais.
17. Continuar a apoiar os grandes eventos internacionais que Lisboa acolhe, como o Volvo Ocean Race, a Maratona de Lisboa, ou a Tall Ships Race, e continuar a trabalhar em

parceria com as federações desportivas nacionais para atrair eventos de dimensão continental ou mundial que acresçam valor económico, social e desportivo, que sejam catalisadores de uma cultura desportiva multidisciplinar e gere uma dinâmica merecedora do envolvimento de toda a comunidade local.

Melhor saúde e qualidade de vida

Compete ao Município intervir para a promoção da saúde e para a adoção de estilos de vida mais saudáveis, em articulação com as autoridades de saúde e com a sociedade civil organizada.

Lisboa aprovou em 2015 o Perfil Municipal de Saúde, primeiro passo para a concretização de um Plano Municipal de Desenvolvimento da Saúde e Qualidade de Vida, cujo objetivo central é garantir melhor saúde para todos, com a participação de todos. Este documento identificou os fatores que determinam a saúde e a doença da população, incluindo as principais vulnerabilidades.

Há que atuar a nível da prevenção, promovendo mudanças comportamentais e um ambiente urbano que as estimule. Mas é preciso também garantir a todos, em todas as idades, o acesso a cuidados de saúde de qualidade, nomeadamente ao nível dos cuidados primários e continuados, em que Lisboa tem enormes carências.

Medidas:

1. Criar 14 novos Centros de Saúde em Lisboa (SNS Mais Próximo), concretizando o acordo entre a ARSLVT e o Município, com vista à construção e requalificação global de 14 Equipamentos de Cuidados de Saúde Primários do Concelho de Lisboa, beneficiando mais de 305 mil utentes.
2. Defender junto do Governo o aumento substancial da Rede de Cuidados Continuados Integrados, em pelo menos 650 lugares, em especial ao nível das Unidades de Longa Duração e Manutenção, em que Lisboa é extremamente deficitária.
3. Acompanhar a construção do novo Hospital de Lisboa Oriental, assegurando junto do Governo toda a informação necessária para a avaliação do seu previsível impacto na rede hospitalar existente.
4. Participar activamente, com debate público aberto a todos os cidadãos, na definição estratégica do futuro da rede hospitalar de Lisboa por forma a promover uma rede de cuidados de saúde integrada e abrangente, procurando dar nova vida aos equipamentos mais antigos, com novas valências de saúde à luz das necessidades da população, em especial da mais envelhecida de Lisboa, e salvaguardando o interesse público em quaisquer reconversões urbanísticas, nomeadamente na Colina de Santana.
5. Apoiar o IPO na concretização do projeto de expansão e modernização das suas instalações, em particular no reforço da capacidade de ambulatório, no seguimento de Protocolo assinado.
6. Defender o “cluster” da Saúde em Lisboa, tirando partido das sinergias de proximidade e excelência dos equipamentos de saúde, das universidades e dos centros de investigação sediados em Lisboa e contribuindo para a atração crescente de talento internacional.

7. Concluir e Implementar o Plano de Desenvolvimento de Saúde e Qualidade de Vida da Cidade de Lisboa, enquanto instrumento de definição e execução de políticas, projetos e ações relacionadas com a promoção da saúde, a melhoria da qualidade de vida urbana e a prevenção das doenças na cidade de Lisboa, incluindo um plano de ação para a promoção do acesso a cuidados e equipamentos de saúde, com uma atenção especial aos serviços de saúde mental.
8. Fomentar o programa “Saúde Porta a Porta”, de colaboração entre a rede hospitalar, o Município e diversas Juntas de Freguesia, com vista a dar apoio domiciliário a idosos carenciados e garantindo o seu acesso a cuidados de saúde adequados.
9. Desenvolver o Programa Municipal de Intervenção na área dos Comportamentos Aditivos e Dependências, que já dispõe de um autocarro informativo com equipamento de “drug check-in” para utilização em contexto recreativo, com vista à prevenção e redução de riscos junto da população jovem.
10. Abrir o espaço “Porta Aberta”, para reforço da empregabilidade dos públicos mais vulneráveis da cidade, prevenindo e reduzindo os riscos de recaída em comportamentos aditivos.
11. Abrir salas de consumo assistido e criação de equipas móveis em articulação com as organizações intervenientes nesta área e com o Serviço Nacional de Saúde, para reduzir os riscos associados ao consumo problemático de drogas.
12. Abrir uma “WetHouse”, para tratamento e diminuição progressiva do consumo de álcool de forma acompanhada.
13. Realizar campanhas de informação na área da saúde, articuladas com Serviço Nacional de Saúde.

EIXO C - DAR FORÇA À ECONOMIA

Mais serviços qualificados, mais empregos

Lisboa é o grande centro produtor de serviços qualificados do país e bate-se hoje para se afirmar como uma localização de referência internacional. Nos últimos anos são vários os casos de empresas globais que escolhem Lisboa para instalar os seus Centros de serviços e Centros de competências (como por exemplo o recente Centro Digital da Mercedes Benz) e são várias as empresas nacionais que têm vindo a reforçar as suas operações na cidade.

Prosseguir este caminho - fazer de Lisboa um grande centro produtor de serviços qualificados a nível internacional - é essencial para que os jovens que a cidade e o país estão a formar tenham aqui oportunidades de emprego e de vida.

Isto implica fazer uso pleno dos ativos de que dispomos: jovens e trabalhadores altamente qualificados, boas acessibilidades aos grandes mercados, crescente inserção da cidade nas redes de inovação, conhecimento e valor internacionais. E exige vencer os desafios com que nos confrontamos, nomeadamente a ampliação da área dedicada a escritórios de qualidade, aproveitando as oportunidades que surgem da deslocalização de serviços no espaço europeu e dos movimentos de expansões com origem na Ásia.

Medidas:

1. Promover intervenções integradas que permitam aumentar com rapidez a oferta de espaços de escritórios de qualidade, em particular nos eixos de:
 - i) Entrecampos, Av. de Berna, Praça de Espanha, Av. José Malhoa, Amoreiras;
 - ii) 24 de Julho, Alcântara;
 - iii) Alta de Lisboa;
 - iv) Lispolis/IAPMEI;
 - v) Beato.
2. Criar uma equipa de projeto específica e dedicada para o licenciamento célere dos projetos de escritórios, reduzindo a incerteza e reforçando a confiança dos agentes promotores desta oferta.
3. Constituir uma Comissão Estratégica para apoiar a atração de escritórios e serviços partilhados de grandes empresas nacionais e internacionais.
4. Apoiar a captação de investimentos e fixação de empresas que criem emprego e riqueza e que sejam capazes de atrair e reter o talento produzido na cidade.
5. Desenvolver a ligação com a Invest Lisboa como entidade parceira na promoção internacional de Lisboa, no apoio aos investidores e empresas que se querem instalar na cidade e na conceção e desenvolvimento de projetos de dinamização económica.

6. Reforçar parcerias, acordos de comércio e investimento e presença em redes e programas internacionais (exemplos: parceria com o IAPMEI, Comissão Europeia e Comité das Regiões; projeto ePlus, projeto Sharing Cities, projeto 100 resilient Cities, projeto speed-Up, programa Eurocidades, projeto Leading Cities, programa Urban Land Institute - ULI, programa Smart Cities Forum e programa The Indus Entrepreneurs).
7. Organizar anualmente uma grande conferência internacional sobre a Economia da Cidade e da Região, procurando refletir sobre o seu estado, a sua competitividade, envolvendo os principais agentes dinamizadores e parceiros dos vários sectores de atividade, as universidades e os media.
8. Consolidar e divulgar a iniciativa LIFT - LISBON INITIATIVE FOR THE FUTURE nomeadamente através:
 - i) Da expansão da parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian no que respeita à iniciativa de cooperação no Arco Metropolitano de Lisboa;
 - ii) Da promoção de uma plataforma de cooperação regional, com forte presença de atores internacionais, orientada para a atração e consolidação de empresas, centros de investigação e centros de competência que enriqueçam a “carteira” de atividades exportadoras e internacionalizadas do Arco Metropolitano de Lisboa e que contribuam para a criação de empregos com elevada qualificação;
 - iii) Da identificação de grandes desafios e oportunidades, através da realização de workshops ou outros mecanismos, e do desenho de projetos e programas concretos a implementar no Arco Metropolitano de Lisboa que envolvam operadores globais, empresas portuguesas, startups e centros de conhecimento.
9. Definir e desenvolver estratégias para sectores de franco crescimento e potencial económico em Lisboa, criando metodologias de avaliação da concentração de recursos e de financiamento, que inclui indicadores e o mapeamento dos seus principais atores, e aprofundar a estratégia desenvolvida no campo da robótica, do mar e da saúde e bem-estar.

Mais empreendedores, mais atitude empreendedora

Atendendo ao seu quadro político e social, ao acesso estratégico aos mercados internacionais, à qualificação e talento dos jovens e trabalhadores, à capacidade e internalização do sistema científico e universitário, à qualidade de vida e modernas infraestruturas, Lisboa tem hoje as condições para se tornar um HUB internacional para a criação e atração de startups e empreendedores.

A atratividade de Lisboa é também resultado de uma estratégia global e federadora de múltiplos atores que têm vindo a colocar a cidade numa trajetória de crescimento e inovação sem paralelo na sua história recente.

Iremos continuar a aposta no empreendedorismo e nas novas indústrias do futuro, reter e atrair talento, criar novas oportunidades e reforçar medidas de incentivo e promoção das nossas startups, empresas e empreendedores.

Medidas:

1. Posicionar e promover Lisboa como uma Startup City a uma escala internacional, designadamente através do aumento da promoção internacional da economia e do empreendedorismo de Lisboa e do apoio a eventos e programas internacionais, permitindo reforçar o posicionamento da cidade no ranking Startup Genome.
2. Desenvolver o Hub Criativo do Beato como o maior Hub a nível europeu para a instalação de empreendedores, indústrias criativas e empresas multinacionais. Este espaço deverá permitir dar resposta à crescente procura e colocar Lisboa como uma das cidades europeias mais bem preparadas para os desafios da nova economia.
3. Reforçar a parceria estratégica com a Web Summit, garantindo a continuação da realização em Lisboa do mais importante evento europeu de Tecnologias Web e Digital, e tornar estruturais os efeitos do evento.
4. Continuar a estratégia de federação, participação e articulação do ecossistema empreendedor da cidade utilizando a plataforma Made of Lisboa e criar um conselho composto pelos agentes certificados do ecossistema para definir estratégias e medidas de promoção e dinamização do ecossistema Made of Lisboa.
5. Prosseguir e desenvolver o apoio às startups através de medidas como:
 - i) Desenvolver o Balcão Iniciativa Lisboa para uma melhor resposta aos empreendedores e empresas;
 - ii) Criar um portal sobre financiamento e acesso a capital, que inclua um ranking de investidores e um fórum de partilha sobre operações já concretizadas;
 - iii) Desenvolver programas de empreendedorismo para utilização de espaços não utilizados que permitam testar os produtos no mercado (ex. bancas de jornais);
 - iv) Continuação e reforço dos programas e iniciativas municipais como a Semana do Empreendedorismo de Lisboa, Lisboa Empreende, a plataforma de

crowdfunding BoaBoa;

v) Estimular parcerias estratégicas para a promoção do ecossistema empreendedor da cidade, como programas de aceleração ou programas de atração de investidores internacionais.

6. Promover e apoiar a internacionalização das startups através da cooperação com outras cidades nos domínios da economia e inovação, à semelhança dos protocolos já realizados com Amesterdão e Tel-Aviv, criando-se condições para que startups de Lisboa consigam expandir-se para novos mercados que são referências no contexto global e da realização de roadshows para outros ecossistemas da Europa, EUA, entre outros.
7. Fomentar a educação e cultura para o empreendedorismo no ambiente universitário, designadamente através da promoção de encontros entre as várias universidades e entre as universidades e as startups para fomentar a complementaridade de competências e nascimento de novas iniciativas.
8. Apostar em programas de capacitação dos jovens como o "Young Creators – Tecnologia Criativa para Jovens" (que capacita jovens, entre os 16 e os 25 anos, com conhecimentos necessários em tecnologias emergentes, como a fabricação digital, eletrónica e programação), a "Maker Faire" ou o lançamento de um programa educativo nas escolas com palestras, apresentações de empreendedores e visitas de estudo às incubadoras por parte de professores e alunos.
9. Redinamizar o microcrédito para dar resposta ao desemprego estrutural através do programa "Lisboa Empreende", um programa municipal que ganhou em 2015 o Grande Prémio do Júri dos prémios de promoção empresarial da Comissão Europeia.
10. Criar a Startup Lisboa food & beverage dedicada às startups ligadas ao sector de alimentação e bebidas e uma Incubadora na área da gastronomia, potenciando a qualidade da restauração portuguesa e Lisboaeta e funcionando como alavanca para novos negócios e para a inovação neste sector.
11. Melhorar e alargar o projeto "Lisboa em Números" à área das criativas de Lisboa, criando novos instrumentos de compreensão sobre este sector em crescimento na cidade e criar uma unidade de avaliação de impacto de programas e medidas, que faça igualmente a análise regular de indicadores económicos e sociais sobre a cidade, com os recursos que a CML já dispõe.

Fomentar o talento

Lisboa é a maior cidade universitária do país, tendo a maior concentração de pessoas qualificadas do País. Deve, por isso, assumir-se como um verdadeiro centro de criação de conhecimento, transmissão de saber e prática de investigação.

Com este grande objetivo, e reforçando um caminho que se já se iniciou e que se tem revelado muito profícuo, é fundamental aprofundar o relacionamento entre as Universidades e a cidade para produzir, atrair e reter talento.

Medidas:

1. Criar um fundo de 5 milhões de euros para, em cooperação com as universidades, desenvolver programas de investigação, apoiar bolsas de doutoramento, promover jovens cientistas e investigadores, atrair cientistas de topo, melhorar os métodos.
2. Expandir o projeto “Study in Lisbon” promovendo a atração de estudantes e investigadores estrangeiros através:
 - i) De novas parcerias e contratos estratégicos com cada uma das instituições de ensino superior;
 - ii) Da continuação da estratégia de promoção do programa como grande evento anual de receção aos estudantes estrangeiros, com a dinamização do portal “Study in Lisbon” e com a expansão dos serviços disponibilizados no “Study Lounge” (espaço de receção e informação aos estudantes, incluindo um posto de atendimento do SEF);
 - iii) Do reforço da articulação com projetos nacionais como o “Study in Portugal”;
 - iv) Da instalação na cidade de um centro de línguas e cultura estrangeira que venha a ser criado por instituições do ensino superior.
3. Lançar uma estratégia municipal de colaboração entre o Município e os estabelecimentos de ensino e centros de investigação para cumprir o desígnio da “cidade da inovação e do conhecimento”.
4. Disseminar o conhecimento produzido pelas universidades para utilização pela população em geral (ex. patentes).
5. Criar incentivos para a atração de jovens para o centro da cidade e reforçar a rede de residências para estudantes universitários, estabelecendo com Instituições de Ensino Superior e com a Administração Central um programa de residências universitárias.
6. Implementar o Dia do Estudante e Investigador Universitário de Lisboa.
7. Apoiar a modernização e ordenamento da cidade universitária e do campus da Ajuda, com a instalação de residências e espaços para atividades complementares e melhoramento das acessibilidades.

8. Apoiar a expansão do Campus de Campolide da Universidade Nova e consolidação do polo campus de Santana.
9. Apoiar o alargamento do Campus da Universidade Católica.

Cidade Inteligente

Nos últimos anos, a informação disponível sobre o funcionamento das cidades aumentou de forma exponencial. Essa informação surge-nos de várias fontes, em vários formatos e pode originar, caso seja bem utilizada, melhorias muito significativas na qualidade de vida dos cidadãos.

Lisboa adoptou uma política de Dados Abertos para partilhar a informação recolhida com agentes económicos, instituições do ensino superior e centros de investigação multiplicando as oportunidades que essa informação proporciona.

Estamos hoje integrados em consórcios internacionais com algumas das maiores cidades europeias, como Londres e Milão com o Sharing Cities, onde testamos soluções tecnológicas em áreas como o estacionamento, a iluminação pública ou a eficiência energética na construção.

Foi criado o Smart Open Lisboa, um concurso de ideias internacional, onde inovadores de todo o mundo são desafiados a usar os dados abertos da cidade para encontrarem soluções e experimentá-las em testes reais, transformando Lisboa num laboratório vivo.

Nos próximos anos, vamos continuar o trabalho de sensorização da cidade, aumentando a informação disponível, e implementar o Centro Operacional Integrado (COI) – uma plataforma integradora da informação dos vários sistemas de gestão da cidade, em áreas tão variadas como a mobilidade, a proteção civil, a polícia municipal, a iluminação pública e a higiene urbana, que permitirá ganhos na qualidade de vida e reforçará a resiliência da cidade.

Medidas:

1. Promover Lisboa como um grande laboratório de inovação aberta e espaço de participação através:
 - i) Da atribuição de uma nova escala e ambição ao programa Smart Open Lisboa – a cidade como um laboratório de novos conceitos, ideias, experiências e negócios;
 - ii) Da consolidação do portal de Dados Abertos, onde é disponibilizada toda a informação pública produzida sobre a cidade incentivando a utilização e partilha de dados, estimulando projetos inovadores;
 - iii) Da ampliação da rede de parceiros no portal de Dados Abertos e da disponibilização de um conjunto de dados maior e mais abrangente;
 - iv) Do aumento progressivo da qualidade dos dados abertos sobre a cidade de Lisboa, permitindo a geração de novas ideias, o desenvolvimento de aplicações, novos produtos e serviços e novas empresas.
2. Implementar o Centro Operacional Integrado (COI), integrar mais entidades e diversificar as fontes de dados, permitindo uma tomada de decisão cada vez mais fundamentada.

3. Lançar o concurso para a rede Wi-fi da cidade.
4. Aplicar em projetos de larga escala as soluções do Projeto Sharing Cities.

Apostar no comércio de proximidade

O comércio é uma atividade económica fundamental para a cidade. O comércio, em particular o comércio de rua, enfrenta diversos desafios, porque se alteraram as exigências dos consumidores, os ritmos, estilos e hábitos de vida.

A modernização e a adaptação a esta nova realidade são fundamentais, não só repensando os espaços e conceitos, como adotando novas técnicas de gestão e vendas, merchandising e novas tecnologias.

A CML deve contribuir para um comércio local, tradicional e inovador, como marca identitária e diferenciadora da capital. O comércio de rua é elemento central na estratégia de valorização do espaço público, com novas praças e novas centralidades locais. Paralelamente, deve promover os Mercados de Lisboa como espaços de comércio de qualidade, mas também património histórico e cultural da cidade. Estes espaços comerciais contribuem para a economia local, para a coesão social e para a valorização dos bairros e das suas populações.

Medidas:

1. Promover a revitalização do comércio tradicional, facilitando a instalação de novos estabelecimentos de comércio tradicional nos Bairros da cidade através de programas de promoção de ocupação de espaços vazios, tais como o Programa “Loja no Bairro” que disponibiliza espaços municipais não habitacionais para comércio de proximidade ou empreendedorismo local.
2. Identificar artérias comerciais a revitalizar e desenvolver programas de valorização do espaço público e comercial que permitam a sua recuperação económica e do tecido comercial.
3. Continuar a forte aposta nos mercados municipais através de implementação do Plano Municipal de Mercados e da estratégia de devolver a centralidade aos mercados, como polos centrais e dinamizadores da vida dos bairros - polos económicos, recreativos e culturais, em complemento à sua tradicional vocação.
4. Investir na requalificação dos mercados através:
 - i) De grandes requalificações dos mercados de Benfica e Olivais e da 2ª fase de requalificação do Mercado Alvalade Norte;
 - ii) Da conclusão das obras nos Mercados de Alvalade Sul (mercado jardim), de Arroios (estufa de hidroponia na cobertura), de São Domingos de Benfica (mercado da inovação), do 31 de Janeiro (instalação de uma nova loja do cidadão), dos Sapadores (instalação de Unidade de Saúde familiar) e do Mercado da Ribeira (zona tradicional).
5. Desenvolver programas e iniciativas de dinamização dos mercados como:
 - i) Um programa de entrega ao domicílio nos mercados municipais e formação aos comerciantes;

- ii) Um novo regulamento de mercados que permita ilhas de venda ocasionais nos mercados e potencie novos negócios e futuros ocupantes permanentes dos mercados;
 - iii) Estabelecer uma parceria com a Direção Geral de Saúde e promover a associação dos programas escolares de alimentação saudável com os mercados, procurando que as sopas servidas nas escolas sejam fornecidas pelos comerciantes dos mercados de Lisboa, como é exemplo o Mercado do Lumiar, mercado biológico em parceria com a Agrobio;
 - iv) Promover a iniciativa "Mercado dos Mercados" - uma feira alimentar de rua onde todos os comerciantes vêm de mercados de Lisboa;
 - v) Publicitar os vários mercados e comerciantes da cidade;
 - vi) Procurar aprofundar a relação com o MARL e estudar, em conjunto, a reconversão de um mercado em grossista de proximidade para alargar a confiança e os horários dos mercados de Lisboa.
6. Estabelecer parcerias com as Associações Comerciais de Lisboa para implementar programas que promovam a qualificação do espaço público, a realização de eventos destinados à promoção do comércio local e a sensibilização dos habitantes e consumidores para as questões da noite e da higiene urbana.
7. Consolidar o programa "Lojas com História" através:
- i) Da promoção e comunicação do programa e da criação de uma marca ativa e identitária, nomeadamente com a colocação de insígnias e de iniciativas que aumentem a visibilidade das lojas distinguidas;
 - ii) Do incentivo à conservação e valorização do património das lojas distinguidas;
 - iii) Do fundo municipal de apoio às lojas distinguidas;
 - iv) Dos programas de formação, capacitação e apoio ao comércio.
8. Desenvolver o programa "Academia do Comércio" através:
- i) Do apoio a empresários e empreendedores do comércio e da partilha de ferramentas e metodologias inovadoras, recorrendo a workshops, sessões de capacitação, consultórios personalizados criação de redes de cooperação e partilha de conhecimentos;
 - ii) Da requalificação de espaços comerciais existentes e com necessidades de adequação aos novos padrões e necessidades de consumo.
9. Requalificar a Feira do Relógio e a Feira da Ladra, seguindo os princípios da requalificação da Feira das Galinheiras e apostar no reforço de Programação Cultural associado às Feiras da cidade ou nos espaços tradicionalmente ocupados pelas Feiras.

Turismo sustentável

Lisboa é hoje uma cidade diferente, em boa parte, graças ao aumento do número de visitantes que escolhem a nossa cidade para férias, para participar em congressos ou grandes eventos internacionais.

O turismo é uma atividade económica com uma grande capacidade de gerar emprego, investimento e modernização da cidade, sendo hoje responsável por mais de 80 mil empregos, só na cidade de Lisboa, e por um movimento económico superior a 6.300 milhões de euros.

Estes números contrariam, de forma clara, quem assegurava que a Taxa Turística iria matar a “galinha dos ovos de ouro” da cidade. Não só a criação desta taxa não levou à diminuição do número de turistas, como tem permitido financiar a recuperação do património cultural e histórico da cidade, reforçando o carácter único de Lisboa.

É por isto que queremos continuar a aposta no Turismo, de forma sustentável, para criar empregos e melhorar o bem-estar dos que vivem e trabalham em Lisboa. O Turismo é uma forte alavanca económica mas temos que ter em mente todas as questões que estão a surgir e que têm impacto na vivência da cidade, tais como a pressão sobre a limpeza urbana, os transportes e os preços da habitação.

Medidas:

1. Assegurar junto do Governo a rápida concretização da expansão da capacidade do aeroporto Humberto Delgado e dos investimentos necessários na cidade à sustentabilidade do sistema de mobilidade (rede viária e extensão do Metro ao Aeroporto ao Campo Grande).
2. Criar novos polos de atração na cidade e definir novas centralidades para o turismo, promovendo a distribuição dos fluxos turísticos e a dinamização económica noutras áreas da cidade. Destacam-se o Eixo ribeirinho (a nascente e a poente), a Praça de Espanha, a Pontinha/Nova Feira Popular e o Paço do Lumiar.
3. Intensificar, através da ATL e da ERT, a estruturação e promoção de produtos de âmbito regional, nacional e internacional, que permitam manter os fluxos turísticos e disseminá-los por outros territórios.
4. Promover um programa de oferta de espaços municipais a entidades de outras zonas do país para a oferta de produtos regionais, em especial com origem em territórios de baixa densidade, como forma de enriquecer o produto turístico de Lisboa e apoiar a economia dos vários territórios.
5. Assegurar a construção ou requalificação de equipamentos emblemáticos como o Museu Judaico, a Estação Sul e Sueste (e zona envolvente para terminal marítimo turístico e zona de lazer), o remate do Palácio da Ajuda e a instalação da exposição permanente do Tesouro Real, o Pilar 7 e a sua ligação pedonal às Docas ou a reabilitação do Panorâmico de Monsanto.

6. Criar um sistema de monitorização de capacidade das infraestruturas da cidade, e de projeção dos investimentos a realizar tendo em vista a manutenção de elevados índices de qualidade de vida para todos. Proceder desde já ao reforço dos investimentos em transportes e em higiene urbana nas freguesias de maior concentração carga turística, tendo em vista a qualidade de vida dos residentes.
7. Continuar a implementação da estratégia de definição de zonas de circulação dos transportes turísticos na cidade de Lisboa, nomeadamente tuk-tuk e autocarros, procurando assim conciliar a atividade turística com o bem-estar dos residentes.
8. Decidir sobre a aplicação das receitas da Taxa Turística, nomeadamente para as áreas da Higiene Urbana e dos Transportes públicos nas zonas de maior pressão turística, consultando o Comité de Investimentos do Fundo de Desenvolvimento Turístico.

EIXO D - AFIRMAR LISBOA COMO CIDADE GLOBAL

Capital Europeia

Lisboa deve estar na primeira linha da reflexão, e da ação, nos grandes temas que se colocam às atuais gerações. Nos desafios de lutar por uma globalização justa e ambientalmente sustentável, de construir uma União Europeia verdadeiramente democrática e social, de encontrar soluções para a crise de direitos humanos que é emblematizada pela tragédia dos refugiados, Lisboa tem de ter uma palavra a dizer – e pode constituir-se como uma cidade onde a Europa e o mundo vêm também tomar palavra e resolução, não só ao nível das cimeiras de estados e de governos, mas do pensamento, das dinâmicas sociais e da cidadania. Lisboa já é uma cidade mundo, com um potencial de futuro amplamente reconhecido nas áreas do turismo, do lazer e da cultura: precisa também de se afirmar mais nas áreas do pensamento, das propostas e das políticas para o futuro.

Queremos transformar a Capital numa cidade de um cosmopolitismo inovador e solidário.

Medidas:

1. Participar ativamente, e se necessário, tomar a iniciativa da criação de uma rede europeia das cidades que promovam a abertura na qual Lisboa tenha um papel preponderante, assumindo o municipalismo como parte estruturante do projeto europeu e que discuta globalmente e de forma contínua os grandes temas europeus como o papel das cidades no Combate às Alterações Climáticas, na Democracia Europeia, na Europa Social, na Europa Ecologista, na Europa das Liberdades e na Europa que acolhe.
2. Criar uma delegação de Lisboa junto da União Europeia para: i) o apoio a projetos de interesse para a cidade e de ligação com as suas comunidades académica, científica, artístico-cultural, associativa e empresarial; ii) representar os diversos sectores da capital portuguesa, facilitando as ligações entre cidadãos e empresas lisboetas com as instituições europeias (nomeadamente no que respeita o acesso a financiamento da UE e à participação em redes europeias diversas, etc), explicar o valor da cidade de Lisboa aos principais formadores de opinião da UE e influenciar o desenvolvimento de políticas europeias relevantes para a nossa cidade. Esta delegação funcionará também em estreita coordenação com um gabinete de apoio às candidaturas a fundos europeus, sedado em Lisboa, e aberto a qualquer entidade que possa ser beneficiária destes financiamentos.
3. Tomar a dianteira no debate sobre o futuro das cidades no projeto europeu e na globalização, nomeadamente colocando na agenda a discussão das prioridades da década de 2020 para uma União Europeia democrática e social.

Cidade de cultura e abertura

Para uma cidade capital, a cultura e a abertura, são ao mesmo tempo grandes marcas distintivas e insubstituíveis fatores de competitividade e afirmação no mundo.

É fundamental, por isso, consolidar e construir, em conjunto com as comunidades, novas centralidades da Cultura - uma Cultura que dá centros às periferias, sem se tornar secundária. Apostamos em centros culturais de proximidade, que sejam simultaneamente centros de cidadania, de conhecimento, de aprendizagem e de divulgação. Queremos tornar a Cultura acessível ao maior número de pessoas, através de equipamentos culturais integrados nas comunidades, como as Bibliotecas Municipais, e de projetos educativos ambiciosos e inovadores. Para tanto, investimos na articulação entre a câmara municipal, as freguesias e as entidades associativas, entre outras. Em tudo isto, é fundamental o trabalho desenvolvido por artistas, curadores, produtores e mediadores em geral, que queremos reforçar e valorizar.

Afirmar a Cultura numa cidade global significa assumir ativa e consequentemente uma política cultural de cidade. Para além dos meios, iniciativas e instrumentos próprios, há que identificar, com critério, e acolher, com abertura, iniciativas e projetos de mérito, apoiando os diversos agentes culturais da cidade. Há também que apostar nas redes colaborativas e nas parcerias que racionalizam recursos, potenciam sinergias e internacionalizam contatos e oportunidades.

Lisboa é uma cidade aberta, acolhedora, tolerante, uma cidade onde passado e presente se encontram e nesse encontro se constrói o futuro. Uma cidade que se fez e se faz de chegadas e partidas, que quer construir pontes e não muros. É uma cidade que estimula e reconhece como enriquecedores a convivência multicultural, o multilinguismo, a diversidade étnica e religiosa. É uma cidade que combate a xenofobia, a homofobia ou outros fundamentalismos discriminatórios, afirmando-se intolerante com as intolerâncias.

Medidas:

1. Concluir as obras de reabilitação integral e reabertura do MUDE – Museu do Design e da Moda, Coleção Francisco Capelo.
2. Proceder à reabilitação e renovação programática de vários núcleos do Museu de Lisboa (Palácio Pimenta, Pavilhão Preto, Torreão Poente do Terreiro do Paço, incluindo a criação de novos núcleos sobre a Lisboa Romana e sobre o património industrial na Manutenção Militar).
3. Criação de um novo espaço para o Arquivo Municipal, que albergará o seu núcleo histórico, bem como outros núcleos dispersos na cidade.
4. Consolidação da Rede de Bibliotecas de Lisboa, através da abertura da Biblioteca de Alcântara, do novo polo da Biblioteca da Penha de França e do reforço da programação e intervenção comunitária oferecida pela rede.
5. Concluir as obras e reabertura de dois novos teatros, o Teatro Variedades e o Teatro Luís de Camões.

6. Requalificar diversos equipamentos cedidos a artistas e entidades culturais, tais como os ateliês dos Coruchéus e os teatros concessionados (Cinearte, Comuna, Teatro Aberto, Meridional).
7. Criar o Museu da Descoberta, como estrutura polinucleada na cidade que inclua alguns espaços/museus já existentes e outros a criar de novo, e que promova a reflexão sobre aquele período histórico nas suas múltiplas abordagens, de natureza económica, científica, cultural, nos seus aspetos mais e menos positivos, incluindo um núcleo dedicado à temática da escravatura.
8. Criar o Museu Judaico de Lisboa, como testemunho da presença judaica na nossa identidade coletiva, mas também como sinal de tolerância e abertura no mundo de hoje.
9. Requalificar o Pavilhão Azul, em Belém, para albergar a Coleção SILD, do artista Julião Sarmento.
10. Consolidar o BAC (Banco de Arte Contemporânea) como espaço com condições adequadas para a guarda, o estudo, e a preservação de espólios de artistas contemporâneos.
11. Reforçar a aposta na descentralização de atividades culturais do centro para outras zonas da cidade, não só para ir ao encontro da maioria dos lisboetas que não residem no centro histórico, mas também como forma de flexibilizar e diversificar fluxos turísticos.
12. Reforçar a aposta na internacionalização, quer acolhendo em Lisboa eventos de qualidade de dimensão internacional como a ARCO Lisboa, quer promovendo o intercâmbio de artistas e de projetos, quer reforçando a presença da autarquia em fóruns e organizações internacionais, tais como a CGLU, UCCI, LIKE.
13. Criar residências artísticas para artistas nacionais e internacionais, promovendo o encontro e partilha de experiências.
14. Continuar o investimento na cultura, no património material e imaterial, na criatividade artística, de modo a fomentar o diálogo permanente entre passado, presente e futuro, bem como a criação e reinvenção da identidade coletiva e a construção dos sentidos de pertença.
15. Implementar a Nova Feira Popular de Lisboa, em Carnide, integrada num parque verde, para famílias e aventureiros e para todos os estratos sociais.
16. Dinamizar a Lisboa Film Commission através da:
 - i) Integração do balcão “Filmar em Lisboa” nas instalações do ICA de forma a promover maiores sinergias;
 - ii) Promoção internacional da cidade de Lisboa e os seus fatores distintivos para filmar;
 - iii) Divulgação do novo guia de filmagens da cidade de Lisboa com recomendações

- a seguir durante a rodagem na cidade, com especial enfoque na minimização do impacto das filmagens na vida dos moradores e na atividade dos comerciantes;
- iv) Maior desburocratização dos processos e da diminuição dos prazos de licenciamento para filmagens com pequenas equipas ou operadores individuais.
17. Celebrar com projeção internacional em 2020 o centenário de nascimento de Amália Rodrigues.
 18. Comemorar os 500 anos de viagem de circum-navegação de Fernão de Magalhães (1519 a 1522).
 19. Continuar a promoção da arte urbana através da Galeria de Arte Urbana e da dinamização de iniciativas dos vários atores da cidade.
 20. Promover Lisboa como cidade tolerante através de ações de sensibilização junto da população em geral.
 21. Promover, apoiar e participar em programas/iniciativas de integração das comunidades imigrantes, refugiados e requerentes de asilo, minorias étnicas, culturais e religiosas.
 22. Prosseguir programas de formação de língua portuguesa para a melhor integração das comunidades imigrantes.
 23. Assumir e dar a conhecer a história da Escravatura na cidade de Lisboa.
 24. Criação do Prémio Espinosa como forma de reconhecer os horrores da vida dos milhares de refugiados que, todos os anos, agravam a iniquidade dos nossos mapas geopolíticos, resgatando ao mesmo tempo para Portugal o património político e ético daquele filho de judeus da Vidigueira que no século XVII foram obrigados a procurar refúgio em Amesterdão.
 25. Sinalização, em junho de 2020, dos 25 anos do assassinato de Alcindo Monteiro por parte de criminosos de extrema-direita, um trágico marco que deve ser assinalado pela cidade como exemplo de todas as discriminações contra as quais a cidade deve lutar.
 26. Promover o Diálogo Intercultural e Interreligioso através de:
 - i) Actualizar o Plano Municipal para a Integração de Imigrantes de Lisboa elaborado no âmbito do Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania, promovendo a cooperação entre os diversos níveis de governo envolvidos no desenvolvimento de estratégias e medidas da integração de imigrantes;
 - ii) Prosseguir o Programa Municipal de Acolhimento de Refugiados na Cidade de Lisboa, que conta com um Centro de Acolhimento Temporário para Refugiados, inaugurado em 2016, e que já acolheu até ao momento cerca de 120 refugiados em Lisboa;
 - iii) Investir no roteiro da “DiverCidade”, que celebra anualmente algumas das expressões culturais que mostram a diversidade de pessoas que residem em

Lisboa, como o Fórum Municipal da Interculturalidade, a Festa da Diversidade, festival hindu Ratha-Yatra ou o aniversário de Buda (Vesak).

27. Continuar a promover e dinamizar o FESTIVAL TODOS.

Cidade criativa

Queremos transformar Lisboa numa das cidades mais competitivas, inovadoras e criativas da Europa.

As indústrias criativas são um dos clusters estratégicos onde Lisboa apresenta um elevado potencial de crescimento e é possível posicioná-la como uma cidade criativa e internacional, crescimento que se fará pela conexão entre economia e cultura.

Queremos alargar a rede de espaços para a criatividade e a experimentação, potenciando o trabalho em rede e liderando uma estratégia de apoio ao movimento “maker”.

Medidas:

1. Implementar a estratégia lançada para as Criativas de Lisboa integrando a Economia e a Cultura num esforço conjunto de criar políticas para as indústrias criativas.
2. Criar uma equipa de projeto para as Criativas de Lisboa que trabalhe as ligações com a cultura, empreendedorismo e espaço público.
3. Promover e fixar criadores na cidade de Lisboa.
4. Fomentar uma estratégia de trabalho em rede, com programas e serviços adaptados aos criativos, potenciando sinergias entre eventos e projetos, e criar uma rede informal de estruturas com o objetivo de promover formas de associação entre pessoas com atividade nos sectores cultural e criativo.
5. Criar e alargar a rede de espaços de criação e incubação de projetos e produtos na área das Criativas Lisboa, designadamente através da criação de incentivos para a reabilitação de unidades industriais que permitam a utilização por parte de "makers", tornando acessível a experimentação e a prototipagem de produtos.
6. Conferir uma estratégia coerente dos vários espaços e equipamentos vocacionados para as Criativas Lisboa: CIM, Fablab Lisboa, Mercado de Santa Clara, Mercado do Bairro Alto e Polo das Gaivotas, incentivando as sinergias com as Oficinas da CML nos Olivais, a Lisboa Film Commission, a Incubadora de Artes de Carnide, o Mercado de São Domingos de Benfica e o Espaço Cowork de Benfica e reforçando as parcerias com a EGEAC, o MUDE, o Hub Criativo do Beato, a Moda Lisboa, o Clube Criativos de Portugal, a Trienal de Arquitetura de Lisboa e a Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva.
7. Conferir uma nova escala e âmbito de ação ao Centro de Inovação da Mouraria e dotar o FabLab de mais instrumentos e equipamentos que permitam a transformação de ideias em protótipos e novos produtos inovadores.
8. Apostar na reabilitação da malha urbana degradada da cidade através de novos usos, com o intuito de satisfazer a procura por parte de jovens empreendedores criativos que as privilegiam como espaços de eleição para locais de trabalho.

9. Implementar os projetos que servirão para reabilitar o mercado de Santa Clara e do Bairro Alto, como são o novo Showroom das Criativas e um novo espaço para Ofício Tradicionais.
10. Promover a marca Criativas Lisboa.
11. Criar uma plataforma para a comunidade dos criativos de Lisboa, dando visibilidade ao talento aqui existente e permitindo, não só a conexão entre eles, como a promoção do seu trabalho.
12. Posicionar Lisboa no movimento "maker".
13. Reconhecer a comunidade de "makers" em Lisboa e integrar as suas necessidades no desígnio estratégico de apoio à inovação, empreendedorismo e criatividade de Lisboa.
14. Promover o acesso de candidaturas ao programa europeu "Creative Europe", informando o tecido criativo lisboeta da abertura dos concursos e apoiando os interessados a preencher os processos de candidatura.

Capital atlântica

Portugal incorpora o Oceano Atlântico no seu espaço territorial conquistando uma centralidade e um posicionamento geoestratégico único que Lisboa traduz como Cidade Global.

Os oceanos são recursos naturais vitais cuja sustentabilidade nos compete, a todos, defender e garantir. Os Oceanos compreendem recursos soberanos, sócio-económicos, energéticos, de segurança, transportes e culturais, essenciais para o crescimento sustentável de Países e Continentes.

Numa visão de futuro, o desafio assumido pelo Município de afirmar Lisboa como Capital Europeia do Atlântico, parte da valorização do património identitário e edificado da Cidade, da centralidade e posição geoestratégica que deve ser reforçada na logística mundial e nas relações Intercontinentais, assentando numa realidade incontornável da Região – os seus recursos naturais: os Estuários do Tejo e do Sado – e as Pessoas: recursos humanos altamente qualificados e especializados nos eixos estruturantes do Conhecimento e Economia do Mar.

Medidas:

1. Implementar o projeto LISBON OCEAN INNOVATION CENTRE uma instituição de excelência no conhecimento do mar e um centro de tecnologia oceânica de referência em toda a Europa, através da criação em Lisboa, em cooperação com o Governo, de um Centro de Inovação e Tecnologia para os Oceanos que concretize a transformação do conhecimento, tecnologia e empreendedorismo nacionais em produtos e serviços inovadores e competitivos que acrescentem valor às indústrias marítimas tradicionais (e.g. portos, transporte marítimo, pescas, turismo) e emergentes (e.g. biotecnologia, aquacultura), contribuindo para que Portugal potencie os seus vastos recursos marítimos e assim se torne num ator chave na tendência global para o Crescimento Azul.
2. Atrair empreendedores, investigadores e engenheiros de excelência no domínio marítimo e apoiar as suas atividades com infraestruturas e serviços de topo (e.g. escritórios, laboratórios, oficinas, marketing, apoio jurídico, financeiros, análise prospetiva e acesso ao mar, em particular ao mar profundo) que aumentarão o seu potencial, a cooperação e competitividade.
3. Desenvolver produtos e serviços e apoiar o desenvolvimento de start-ups e empresas marítimas existentes, atraindo investimento estrangeiro, criando empregos diretos e indiretos e gerando desenvolvimento sustentável.
4. Promover a literacia oceânica, a educação ambiental para a preservação dos Oceanos, e a Robótica, através da celebração de um Protocolo com Ministério da Educação, Ministério da Ciência e Ministério do Mar, que permita o alargamento do projeto Clubes de Mar a todas as escolas da Cidade.
5. Criar o Portal “Cidadão do Mar” com a informação necessária e inovadora que uma Cidade Atlântica deve oferecer.

6. Definir um plano de ação Viver O RIO TEJO que harmonize o desenvolvimento das atividades desportivas e turísticas, tradicionais e emergentes, e que fomente o acesso das populações ao Rio, a fruição paisagística do estuário, a promoção integrada de uma atividade marítimo-turística económica e ambientalmente sustentável, atrativas de empreendedorismo, projetando a região como um dos ativos naturais mais importantes no sudoeste europeu.
7. Melhorar os parâmetros de qualidade ambiental do Tejo, o estado de manutenção e o modelo de utilização das infraestruturas ribeirinhas, devem ser objeto de um projeto que una a Comunidade Estuarina da Região para que o Tejo assuma a sua centralidade e assim se cumpra como património Cultural, Ambiental e Económico desta Região e do País.

Cidade do Património

O Comité do Património Mundial da UNESCO validou a candidatura de Lisboa à lista indicativa de Portugal a Património Mundial.

A candidatura identifica o palimpsesto da cidade, reconhecível nas diferentes camadas territoriais e culturais de uma urbe em permanente transformação. Desta evolução, em constante adaptação a um relevo complexo e afeiçoando-se à pré-existência, resulta a Lisboa Histórica, singular entrelaçado de tecidos urbanos, testemunho de uma história milenar de intercâmbio de culturas, povos e religiões.

Abrange o território envolvido pela Cerca Fernandina, e ainda Santa Clara, São Vicente e Mouraria, incluindo assim os tecidos urbanos mais antigos da cidade, Bairro Alto e o Mocambo e a frente ribeirinha, de forte dinâmica, entre o Cais do Sodré e Santa Apolónia. Inclui ainda os principais miradouros da cidade, que permitem uma sucessão de pontos de vista de elevada qualidade cénica.

É uma candidatura abrangente e integrada, construída segundo a abordagem Paisagem Urbana Histórica, que se estende além da noção convencional de centro histórico e valoriza o contínuo histórico e espacial. Que inclui para além dos valores geográficos o ambiente tanto histórico como contemporâneo, todos os valores da estrutura urbana, mas ainda práticas e valores sociais e culturais, processos económicos e as dimensões intangíveis do património relacionado com a diversidade e identidade.

A formalização da candidatura vai exigir um trabalho multidisciplinar, integrando competências de vários serviços municipais bem como o recurso a consultores externos para que seja atingido o sucesso.

EIXO E – GOVERNAÇÃO ABERTA, PARTICIPADA E DESCENTRALIZADA

Liderar pelo exemplo

Lisboa aposta na função pública valorizando o trabalho e os trabalhadores em funções públicas e estimulando as empresas e entidades do 3º sector contratadas pelo Município, a valorizarem o trabalho e seus trabalhadores e a adotarem práticas mais sustentáveis económica, financeira, social e ambientalmente, e mais cooperativas, colaborativas e de trabalho em rede.

Uma parte significativa da atividade de produção e serviços da cidade é desenvolvida sem levar suficientemente em conta critérios de sustentabilidade social e ambiental, permitindo práticas de “dumping social e ambiental”. Pelo que, no estrito respeito pelas regras da contratação pública e da racionalidade económica inerente à boa utilização dos dinheiros públicos, desenvolveremos uma política ativa que coloque o Município como agente económico de primeira linha.

Os recursos públicos são um bem comum e escasso e a sua redistribuição deve ser transparente, equitativa e justa. A contratação pública de bens, obras e serviços pelo Município de Lisboa e pelo seu Universo Municipal é uma ferramenta-chave na distribuição de oportunidades.

Vamos utilizar de forma gradual, mas firme, todos os instrumentos legais em vigor e o novo Código da Contratação Pública para promover um modelo socioeconómico justo social e ambientalmente, trabalhando nas áreas de tributação, orçamentos e contratação pública, e vamos fazê-lo com o envolvimento e participação dos parceiros sociais.

Medidas:

1. Criar o Conselho Municipal da Contratação Pública, com representantes dos sectores empresarial, 3º sector e sindical, órgão consultivo de apoio à construção e monitorização da uma Estratégia Municipal de Contratação Pública sustentável, económica, social e ambientalmente.
2. Explorar a introdução de cláusulas sociais e ambientais na contratação pública.
3. Criar um Selo Municipal de Qualidade para as empresas que são contratadas pelo Universo Municipal.
4. Elaborar o guia da contratação pública municipal, económica, social e ambientalmente responsável e transparente, seguindo a diretiva comunitária 2014/24/UE, cuja transposição já foi publicada, e que leve em desvalor a contratação de trabalhadores precários pelos adjudicatários.
5. Aplicar de um mecanismo que permita excluir de apoios públicos e benefícios fiscais ou isenções de taxas do município a entidades que recorram a trabalho precário.

6. Elaborar o Plano de ação para o acesso das PME e do 3º sector à contratação pública municipal, incentivando as PME e as entidades do 3º sector, importantes para o emprego local, a participar em processos de contratação pública municipal, dimensionando adequadamente a estrutura do objeto contratual, ajustando os lotes em termos sectoriais ou territoriais, inovando na objetivação de critérios económicos e adequando a ponderação dos critérios económicos e de solvência.
7. Criar uma equipa municipal para implementação do selo de certificação de qualidade e boas práticas municipais, para premiar as empresas e entidades do 3º sector socialmente responsáveis, que respondem aos critérios de exigência nas condições ambientais, de trabalho, igualdade de género e integração.

Transparência e prestação de contas

Lisboa pratica uma política de dados abertos, no pressuposto de que a informação produzida pelos serviços, empresas do universo municipal e por outros atores, que exercem atividade na cidade e sobre ela produzem um manancial de informação relevante, deve ser disponibilizada, sempre que possível, de forma livre a todos os que dela necessitem, gerando transparência, envolvimento dos cidadãos, melhores serviços e desenvolvimento económico.

Em Lisboa é obrigatória a apresentação anual de um Plano de Dados Abertos (o primeiro é de 2017), que incluirá no futuro o balanço das iniciativas de dados abertos do ano imediatamente anterior.

Deverá também alargar-se a integração dos vários sistemas de informação municipal, sempre que possível partilhados com as freguesias e reforçar a capacidade de monitorização municipal on-line das realidades e suas dinâmicas, sobretudo num tempo de transformações tão rápidas como as que vêm ocorrendo em Lisboa. Esta monitorização deve ser acessível aos cidadãos para aumentar o seu escrutínio sobre a atuação municipal e os efeitos das políticas levadas a cabo.

Medidas:

1. Reforçar a política de dados abertos da Cidade de Lisboa, nomeadamente, aumento dos parceiros e dos dados disponibilizados.
2. Disponibilizar informação sobre custos, transparente e territorializada.
3. Disponibilizar informação orçamental transparente e acessível.
4. Reforçar os mecanismos de controlo interno e de auditoria permanente da dívida, da despesa e da receita municipal.
5. Criar uma Plataforma única de comunicação bilateral entre a administração municipal e o cidadão ou as organizações.
6. Aprovar o Código de Conduta dos Eleitos e Dirigentes para o mandato.
7. Publicar os dados orçamentais, da receita e da despesa, de forma detalhada em formatos abertos, como elemento de transparência e responsabilidade para com os munícipes e desenvolver iniciativas de explicação do Orçamento para não especialistas, a fim de facilitar uma melhor análise e compreensão do orçamento municipal.
8. Implementar um sistema de gestão e avaliação de custos transparente e territorializado, um modelo de centros de apuramento, ferramenta essencial para a gestão, tomada de decisão e alinhamento entre a estratégia e a operacionalização, e elemento-chave para o cidadão comum conhecer de forma simples a aplicação dos recursos municipais, nomeadamente quais os serviços prestados e em que territórios são aplicados.

9. Integrar os vários sistemas de informação municipal, interativa e partilhada com as freguesias e a construção de uma base de dados dos valores das transações imobiliárias, com recurso a informação da autoridade tributária.
10. Realizar Inquéritos periódicos que afirmam o índice de satisfação do munícipe com a cidade e os serviços municipais.

Eficácia, Eficiência e profissionalismo

Uma parte decisiva do sucesso da cidade de Lisboa nos mais diversos domínios resulta da qualidade e empenhamento dos trabalhadores do universo municipal. Uma das prioridades na gestão dos recursos humanos é a sua capacitação e valorização, bem como a garantia de uma situação contratual estável.

A inclusão da Carris no universo municipal, o reforço do número de efetivos da Polícia Municipal, assumindo novas competências, e novas contratações para o Regimento de Sapadores Bombeiros e da Higiene Urbana, traduzem-se num esforço acrescido da cidade para melhor responder aos desafios que se lhe colocam, desde logo o de criar novas perspetivas de realização aos seus profissionais, num quadro de expansão de atividade.

O Município deve melhorar a sua preparação na gestão da mobilidade urbana integrada e metropolitana, no novo código da contratação pública, na descentralização de competências e nos desafios crescentes nas áreas da habitação e do turismo, mas também na qualidade do emprego gerado pelo próprio Universo Municipal, nomeadamente em aspetos como a formação, a progressão nas carreiras, a introdução de prémios e incentivos à eficiência e a criação de mecanismos para aumentar a participação dos trabalhadores, aprofundando um modelo de gestão colaborativo, inovador, eficiente e orientado para resultados.

Medidas:

1. Criar um ambiente de trabalho atrativo, positivo e motivador, nomeadamente, assegurando condições de referência nas áreas da saúde, higiene e segurança, em todos os locais de trabalho do universo municipal.
2. Valorizar o trabalho e os trabalhadores do universo municipal, envolvendo-os no melhor funcionamento dos serviços, premiando o desempenho, reconhecendo as suas ideias e os seus contributos, motivando e promovendo a conciliação entre o trabalho e a vida privada e criando mecanismos de apoio ativo aos trabalhadores, com novos benefícios que apoiem o seu quotidiano.
3. Prosseguir o recenseamento dos trabalhadores precários do Município e das entidades do respectivo Setor Empresarial Local e regularização de todas as situações, de acordo com a legislação aprovada pela Assembleia da República para os Municípios Portugueses.
4. Criar unidades orgânicas responsáveis pela gestão dos processos, coordenação das relações com as Freguesias e com a área Metropolitana de Lisboa.
5. Consolidar a política de promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres em todo o Universo Municipal.
6. Converter a participação numa realidade intrínseca a toda a atividade municipal, desenvolvendo um plano municipal para a democracia ativa, dando um carácter transversal e integrado às ações que promovam participação pública, a partir de qualquer área do Município.

7. Criar um Centro de Competências de formação autárquica e urbana comum para os trabalhadores da CML, bem como para os trabalhadores das Juntas de Freguesia.
8. Melhorar a eficiência e eficácia na tomada de decisão através da melhoria das ferramentas de gestão municipal integrando a informação de gestão do Município e das suas empresas Municipais.
9. Incentivar a participação dos trabalhadores da cidade para ajudar a promover o intercâmbio, o conhecimento técnico e a troca de experiências, na conceção, implementação e avaliação dos serviços municipais e das políticas públicas.
10. Implementar o Plano de Formação e Desenvolvimento Profissional, ajustando o plano de gestão das pessoas, às novas linhas estratégicas e de ação do Município.
11. Criar o Programa Lisboaeta que permitirá a criação de uma identificação única do munícipe com os serviços municipais, permitindo uma maior apropriação na ligação com a cidade e uma maior integração das funcionalidades criadas nas diferentes plataformas da cidade. No futuro, com um único acesso será possível aceder a todos os serviços da EMEL, da Carris, do Metropolitano de Lisboa, das escolas, dos equipamentos municipais, das plataformas de interação com o Município.

Reforma administrativa e descentralização

Lisboa implementou a Reforma Administrativa de Lisboa, que reduziu as freguesias de 53 para 24, aumentando-lhes os recursos e as competências. Esta experiência deve prosseguir, com avaliação sistemática como até aqui, e com o reforço da descentralização através de protocolos de delegação de competência e à emissão de guias para os municípios saberem sempre exatamente de quem depende o quê em todas as áreas em que há competências partilhadas. Atenção especial deve ser dada à formação e capacitação de eleitos e quadros autárquicos do Município e das freguesias.

Lisboa deve apoiar o processo histórico de descentralização da administração central para os Municípios e para a área metropolitana e propor, se for caso disso, um quadro próprio ambicioso para o Município. É fundamental que a cidade esteja disponível para assumir novas responsabilidades, como já o fez com a Carris, desde que acompanhadas pelos recursos imprescindíveis. E que seja capaz de articular a nível metropolitano as políticas municipais de transportes, habitação e desenvolvimento económico da região.

Medidas:

1. Aprofundar o processo da reforma administrativa de Lisboa nomeadamente nas seguintes áreas:
 - i) Atuação mais conjunta entre a CML e as Juntas de Freguesia na divulgação conjunta dos programas de Habitação e de Desenvolvimento Local e no apoio os municípios nas candidaturas aos apoios e programas existentes nestas áreas, e em termos mais globais na procura de soluções habitacionais;
 - ii) Nas áreas da ação social e comunitária as capacidades de atuação das novas Juntas de Freguesia devem ser dimensões de governação urbana de proximidade por excelência.
2. Definir Contratos de Delegações de Competências para as Freguesias pelo período do mandato, com repartição de encargos para os vários anos.
3. Reforçar o processo de reforma administrativa através de regulamentação municipal, da redefinição de áreas e espaços estruturantes e da compensação às Freguesias que tenham sofrido com a transferência de equipamentos em mau estado de conservação ou que tenham aumentado significativamente as necessidades de trabalho, por exemplo no caso da higiene urbana e da pressão turística.
4. Definir métricas que permitam melhorar execução de competências no Município ou nas freguesias.
5. Maior auscultação da população local no âmbito da descentralização de competências.

Participação cidadã

A gestão de uma cidade é cada vez mais complexa. São muitos os atores e múltiplas as interações entre as decisões e os seus efeitos. Quanto maior for a capacidade de partilhar informação, ouvir reclamações, delegar responsabilidades e co-decidir, mais progredimos no sentido de um poder local mais forte e legitimado e de uma cidadania mais ativa.

É por isso que defendemos, a todos os níveis do governo da cidade, instâncias e processos participativos de audição, discussão e co-decisão, à escala do bairro, da freguesia ou da própria cidade. Um papel importante cabe à Assembleia Municipal como órgão deliberativo do Município, em que as petições, os debates e a participação pública são um dos principais modos de alcançar resultados. Também as reuniões públicas descentralizadas se têm revelado uma boa instância de participação, sobretudo ao nível de bairro e freguesia.

Os movimentos de cidadãos e as associações de moradores serão atores privilegiados no diálogo com a autarquia e na construção de soluções para a cidade e para os seus bairros.

Ao Município caberá acolher, apoiar e promover as diversas formas de participação cidadã.

Medidas:

1. Converter a participação numa realidade intrínseca a toda a atividade municipal, desenvolvendo um plano municipal para a democracia ativa, dando um carácter transversal e integrado às ações que promovam participação pública, a partir de qualquer área, e desenvolver protocolos, ferramentas, recursos, mudanças organizacionais e formativas, para que os trabalhadores do Município se encontrem capacitados para apoiar qualquer processo participativo.
2. Rever a experiência do Orçamento Participativo nomeadamente fase de execução dos projetos aprovados, e experimentando novas abordagens territoriais e temáticas.
3. Melhorar o Orçamento Participativo (OP) com a inclusão das seguintes medidas:
 - i) Alargamento a maiores de 16 anos, independentemente da sua nacionalidade ou local de residência. Prazo: próximo OP;
 - ii) Desenvolver o processo de OP exclusivamente dedicado à participação dos alunos inscritos em estabelecimentos de ensino em Lisboa;
 - iii) Monitorizar a execução dos projectos vencedores do Orçamento Participativo, devendo esta informação constar do sítio da Câmara Municipal na internet.
4. Prosseguir e alargar a experiência do Programa BIP-ZIP, destinado a dinamizar projetos de melhoria dos Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária.

5. Dar a devida relevância aos Conselhos Municipais existentes ou a criar, por forma a garantir canais de comunicação e co-decisão permanentes entre a autarquia e os mais diversos sectores da sociedade civil.

II. Plano Plurianual de Investimentos 2018–2021

QUADRO 1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

2018 - 2021

GRUPOS ECONÓMICOS

GRUPOS	Milhares de Euros					
	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
					VALOR	%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	327.288	386.470	317.415	161.585	1.192.758	99,0
INVESTIMENTOS	327.288	386.470	317.415	161.585	1.192.758	99,0
Terrenos	41.619	66.882	60.082	34.182	202.765	16,8
Habitações	30.215	45.312	29.199	14.650	119.376	9,9
Edifícios	94.567	101.692	73.321	23.359	292.940	24,3
Construções Diversas	121.172	148.528	138.588	76.947	485.235	40,3
Material de Transporte	11.432	4.907	3.783	3.745	23.867	2,0
Equipamento de Informática	4.206	2.808	1.370	1.341	9.724	0,8
Software Informático	5.664	3.031	1.147	1.124	10.966	0,9
Equipamento Administrativo	497	717	712	713	2.639	0,2
Equipamento Básico	15.208	10.023	6.976	4.305	36.511	3,0
Ferramentas e Utensílios	139	196	186	186	707	0,1
Artigos e Objetos de Valor	242	365	360	355	1.322	0,1
Investimentos Incorpóreos	0				0	0,0
Outros Investimentos	2.326	2.010	1.691	678	6.704	0,6
ATIVOS FINANCEIROS	2.936	2.936	2.936	2.936	11.744	1,0
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	2.936	2.936	2.936	2.936	11.744	1,0
Soc.e Quase-Soc. Não Financ.- Públicas	2.936	2.936	2.936	2.936	11.744	1,0
TOTAL	330.224	389.406	320.351	164.521	1.204.502	100

QUADRO 2. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

2018 - 2021

OBJETIVOS/PROGRAMAS

DESCRIÇÃO	2018	2019	2020	2021	Milhares de Euros		
					TOTAL		
					VALOR	%	
EIXO A - MELHORAR QUAL. VIDA E AMBIENTE	220.384	283.566	249.030	138.781	891.762	74,0	
A1	HABITAÇÃO PARA TODOS	30.661	45.312	31.149	16.750	123.872	10,3
A2	CIDADE PLANEADA E REABILITADA	61.918	79.172	72.295	50.167	263.552	21,9
A3	MOBILIDADE ACESSIVEL AO ALCANCE DE TODOS	11.173	12.978	7.083	1.763	32.997	2,7
A4	CID.SUSTENTÁVEL,RESILIENTE,AMIGA AMBIEN	69.341	73.882	64.993	41.536	249.752	20,7
A5	MAIS E MELHOR ESPAÇO PÚBLICO	42.939	62.426	66.239	23.682	195.285	16,2
A6	CIDADE SEGURA	4.352	9.797	7.271	4.883	26.304	2,2
EIXO B - COMBATER EXCLUSÕES,DEF DIREITOS	36.541	51.118	41.663	6.381	135.703	11,3	
B1	AFIRMAR DIREITOS, REFORÇAR A CIDADANIA	7.526	13.958	9.150	100	30.734	2,6
B2	+ESCOLARIDADE, +QUALIFIC.,MELHOR ESCOL	23.096	15.145	11.997	959	51.197	4,3
B3	PROMOÇÃO DO DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA	4.747	5.466	5.422	5.322	20.957	1,7
B4	MELHOR SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA	1.171	16.549	15.095		32.815	2,7
EIXO C - DAR FORÇA À ECONOMIA	8.520	6.850	2.550	785	18.705	1,6	
C2	+ EMPREENDEDORES,+ ATITUDE EMPREENDEDOR/	5.241	2.120	120	120	7.601	0,6
C3	FOMENTAR O TALENTO	15	15	15	15	60	0,0
C4	CIDADE INTELIGENTE	2.211	2.115	15		4.341	0,4
C5	APOSTAR NO COMERCIO DE PROXIMIDADE	1.054	2.600	2.400	650	6.704	0,6
C6	TURISMO SUSTENTÁVEL	0				0	0,0
EIXO D - AFIRMAR LISBOA COMO CIDADE GLOB	20.709	13.701	7.544	2.567	44.522	3,7	
D2	CIDADE DE CULTURA E ABERTURA	20.409	13.370	7.293	2.351	43.423	3,6
D3	CIDADE CRIATIVA	230	225	145	145	745	0,1
D4	CAPITAL ATLÂNTICA	71	106	106	71	353	0,0
EIXO E - GOVERNAÇÃO ABERTA,PARTIC E DESC	44.070	34.170	19.563	16.008	113.811	9,4	
E2	TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	16.616	2.816	2.816	2.816	25.064	2,1
E3	EFICÁCIA, EFICIENCIA E PROFISSIONALISMO	24.781	28.583	14.957	12.692	81.013	6,7
E5	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	2.673	2.771	1.790	500	7.734	0,6
TOTAL	330.224	389.406	320.351	164.521	1.204.502	100	

QUADRO 3. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

2018 - 2021

CAPÍTULO ORGÂNICO

GRUPOS	2018	2019	2020	2021	Milhares de Euros	
					TOTAL	
					VALOR	%
01 ADM. AUTARQUICA	2.816	2.816	2.816	2.816	11.264	0,9
02 U. COORDENAÇÃO TERRITORIAL	10.205	17.474	12.760	10.134	50.573	4,2
03 SECRETARIA GERAL	13.303	17.750	15.610	15.630	62.293	5,2
04 D. M. DE FINANÇAS	32.889	18.764	18.764	25.017	95.434	7,9
05 D. M. GESTÃO PATRIMONIAL	40.987	52.676	41.699	12.553	147.913	12,3
06 D.M. RECURSOS HUMANOS	623	833	733	733	2.922	0,2
07 D. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	8.890	7.000	3.250	2.250	21.390	1,8
08 D.M. DE URBANISMO	2.964	600	60	68	3.691	0,3
09 D.M. PROJETOS E OBRAS	95.811	98.802	112.644	57.491	364.748	30,3
10 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	19	2			21	0,0
11 REGIMENTO DE SAPADORES BOMBEIROS	4.138	9.929	6.769	4.624	25.460	2,1
12 POLÍCIA MUNICIPAL	600	271	613	375	1.858	0,2
14 D. M. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	17.252	37.717	23.349	9.500	87.818	7,3
15 D. DIREITOS SOCIAIS	8.873	33.242	27.460	1.000	70.575	5,9
16 D. M. ESTRUTURA VERDE, AMBIENTE E ENERGIA	24.094	30.999	13.826	5.823	74.741	6,2
17 D. M. HIGIENE URBANA	19.240	17.534	7.958	6.087	50.819	4,2
18 D. M. DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	12.749	13.226	7.184	1.564	34.723	2,9
19 D. M. DE CULTURA	6.614	8.975	7.408	2.531	25.529	2,1
20 D.M. ECONOMIA E INOVAÇÃO	436	466	386	351	1.638	0,1
21 D.M. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	27.721	20.331	17.063	5.976	71.091	5,9
TOTAL	330.224	389.406	320.351	164.521	1.204.502	100

Discriminação dos Projetos de Investimentos

Notas Técnicas

Nos quadros que se seguem, estão descritos os *projetos e ações* que implicam despesas de investimento e outras de natureza de capital, normalizados de acordo com o previsto no D.L. 54-A/99 de 22 de Fevereiro, onde figuram os seguintes elementos:

CÓDIGO DO PLANO - Constituído por três grupos de “posições” com ordem crescente de detalhe correspondente a o Eixo e Objetivo, Programa, Projeto e, eventualm ente, por um quarto que corresponde à Ação.

DESCRIÇÃO – Designação sumária dos Eixos, Objetivos, Programas, Projetos e Ações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – Códigos orgânico e económico, atribuídos de acordo com a natureza económica da despesa e o serviço responsável pela sua execução.

FORMA DE REALIZAÇÃO – Modo de realização da despesa, obedecendo à seguinte codificação:

- A - Administração Direta;
- E – Empreitadas;
- O – Fornecimentos e Outras;
- D – Empreitadas e Fornecimentos.

FONTE DE FINANCIAMENTO – Origem dos recursos externos destinados ao projeto/ação utilizando os seguintes códigos:

- AC – Administração Central;
- AA – Administração Autárquica;
- FC – Fundos Comunitários com a indicação da taxa de participação do financiamento externo.

RESPONSÁVEL - Vereador responsável pela execução do projeto/ação.

DATAS de Início e Fim – Período de tempo previsto para a realização do projeto/ação.

FASE DE EXECUÇÃO – Estado de adiantamento de cada projeto ou ação de acordo com os seguintes códigos:

- 0 – Não iniciada;
- 1 – Com projeto técnico;
- 2 – Adjudicada;
- 3 – Execução física até 50%;
- 4 – Execução física superior a 50%.
- 9 – Projeto onde não é relevante o estado de adiantamento; caso dos que se mantêm ao longo dos anos não sendo possível situar o seu início e/ou o seu fim;
- P – Pagamento de projetos de anos anteriores.

REALIZADO – Montante das despesas realizadas até ao dia 30 de setembro do ano anterior ao que o plano respeita.

TOTAL - Valor total da despesa prevista para o projeto/ação, na classificação orçamental indicada.

DEFINIDO - Dotação prevista no Orçamento podendo ser utilizada logo no início do ano financeiro.

NÃO DEFINIDO - Componente cujo financiamento ainda não se encontra assegurado.

ANOS SEGUINTES – Previsão de despesas a realizar nos anos seguintes.

TOTAL PREVISTO – Custo total estimado do projeto/ação.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018 - 2021

Em Euros

CÓDIGO DO PLANO	RESP	F. A. R. DI.	DATAS	FONTE FINANÇ. %			CLASSIFICAÇÃO		DESPESA REALIZ.	PREVISÃO				TOTAL GERAL			
				INI	FIM	AC	AA	FC		ORG	ECONOMICA	2018			ANOS SEQUENTES		
												DEFINIDA	N/DEFINIDA		2019	2020	2021
EIXO A - LISBOA MAIS PRÓXIMA																	
A1 HABITAÇÃO PARA TODOS																	
A1.P001	PROMOVER O ARRENDAMENTO ACESSÍVEL	14.00	D 2	01-17	12-21	05.00	07.01.01.01	2.000.000	1.000.000	1.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	8.000.000		
A1.P001.03	Programa Renda Acessível	D 2	01-17	12-21	05.00	07.01.02.01.01	2.000.000	1.000.000	1.000.000	1.500.000	500.000	500.000	500.000	4.500.000			
		D 2	01-17	12-21	14.00	07.01.02.01.02	1.930.313	930.313	1.000.000	20.062.399	7.524.287			29.506.999			
A1.P003	REQUALIFICAR PATRIMÓNIO HABITACIONAL MUNIC	09.02	E 9			09.02	07.01.02.01.02	197.395	97.395	100.000	500.000	500.000	450.000				
A1.P003.01	Demolições	E 9				09.02	07.01.03.01.06	677.500	427.500	250.000	800.000	750.000	750.000				
A1.P003.02	Conservação de Bairros Municipais	14.01	E 9			09.02	07.01.01.01	76.444	76.444	7.000	7.000	7.000					
		E 9				09.02	07.01.02.01.01	72.063	72.063	30.000	30.000	30.000	30.000				
A1.P003.03	Reparações/Benef. Património Municipal	09.02	E 9			09.02	07.01.02.01.02	473.093	473.093	7.100	7.100	50.000	50.000				
		E 9				09.02	07.01.15.01	10.000	10.000	10.000	10.000	500.000					
A1.P003.04	Torres do Alto da Eira	14.00	E 1	10-13	12-18	14.00	07.01.03.01.06	159.000	159.000					785.627			
A1.P006	HABITAÇÃO MUNICIPAL - Lx XXI	14.00	E 3	05-16	12-21	50	09.02	07.01.02.01.01	15.300	15.300				15.300			
A1.P006.02	Re/Construção Bairros Municipais Lx XXI	E 3	05-16	12-21	50	14.00	07.01.02.01.01	1.261.742	12.231.691	7.608.705	4.622.986	14.909.539	15.825.000	9.500.000	53.727.972		
		E 3	05-16	12-21	50	14.00	07.01.04.01.09	100.000	100.000						100.000		
A1.P006.03	Reabilitação Habitação Municipal Lx XXI	09.02	E 3	05-16	12-21	50	09.02	07.01.02.01.02	1.800.103	10.099.229	8.099.229	2.000.000	2.000.000	2.000.000	18.899.332		
A1.P007	REABILITAR PATRIMÓNIO HABITACIONAL-PIPAR	09.02		07-10	12-17	09.02	07.01.02.01.02	14.035.203	574.605	574.605				14.609.808			
TOTAL DO PROGRAMA A1									30.660.733	20.687.747	9.972.986	45.311.938	31.149.287	16.750.000			
A2 CIDADE PLANEADA E REABILITADA																	
A2.P001	PLANEAMENTO, OP. PATRIMONIAIS E CONEXAS	05.00	O 9			05.00	07.01.15.01	387.527	387.527		246.000	246.000					
A2.P001.01	Inst.Gestão Territorial - Cartograf.Digit	05.00	D 9			04.00	07.01.01.01	17.182.094	8.591.048	8.591.046	17.182.094	17.182.094	17.182.094				
A2.P001.03	Aquisição de Terrenos e Edifícios	D 9				05.00	07.01.01.01	2.444.800	2.444.800		33.700.000	30.000.000	5.000.000				
		D 9				05.00	07.01.03.01.02	7.864.690	7.864.690								
		D 9				05.00	07.01.03.01.04	9.906.153	9.906.153								
A2.P001.04	Cartografia de Vulnerabilidade Térmica	05.00	O 0			05.00	07.01.03.01.06	8.901.000	8.901.000		9.100.000	8.000.000	5.000.000				
		O 0				75	05.00	07.01.15.01	412.127	412.127	77.271						
		O 0				75	08.01	07.01.11.01	30.750	30.750							
A2.P001.05	Processos Judiciais	03.02	9			03.02	07.01.01.01	2.893.000	2.050.000	843.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000				

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018 - 2021

Em Euros

CÓDIGO DO PLANO	RESP	F. A R. DI	DATAS		FONTE FINANC. %			CLASSIFICAÇÃO			DESPESA REALIZ.	PREVISÃO					TOTAL GERAL			
			INI	FIM	AC	AA	FC	ORG	ECONOMICA	2018		ANOS SEQUINTE								
										TOTAL		DEFINIDA	N/DEFINIDA	2019	2020	2021		OUTROS		
A2.P001.05	Processos Judiciais	03.02	9					03.02	07.01.02.01.01			150.000	150.000							
			9					03.02	07.01.02.01.02			150.000	150.000							
			9					03.02	07.01.03.01.02			150.000	150.000							
			9					03.02	07.01.03.01.06			1.500.000	500.000	1.000.000	1.500.000	1.500.000				
			9					03.02	07.01.04.01.01			7.000.000	500.000	6.500.000	5.000.000	3.000.000				
			9					03.02	07.01.04.01.09			500.000	500.000							
			9					04.00	07.01.04.01.01			1.566.939	783.470	783.469	1.566.939	1.566.939				
A2.P001.06	BIP - ACRRU - Casal Ventoso	05.00	D	9				05.00	07.01.01.01			22.841	22.841						7.834.691	
A2.P002	REABILITAR O EDIFICADO																			
A2.P002.01	Pq.Hab.Privado - Obras Coercivas	09.02	E	9				09.02	07.01.02.01.02			164.720	64.720	100.000	100.000				100.000	
A2.P002.02	Pq.Hab.Privado - Demolições	09.02	E	9				09.02	07.01.02.01.02			237.259	237.259		250.000				250.000	
A2.P002.03	Pq.Hab.Privado - Outras Obras	09.02	E	9				09.02	07.01.02.01.02			1.000	1.000		450.000				450.000	
A2.P002.04	Habit.Cooperativa - Realização Escrituras	14.01	E	9				14.01	07.01.02.01.01											
A2.P003	PLANOS SALVAGUARDA DE ÁREAS HISTÓRICAS																			
A2.P003.01	Baixa-Chiado	09.03	E	9				09.03	07.01.03.01.06			452.870	145.870	307.000						
	TOTAL DO PROGRAMA A2							0	61.917.770	26.022.412	35.895.358	79.172.304	72.295.033	50.166.785						
A3	MOBILIDADE ACESSIVEL AO ALCANCE DE TODO																			
A3.P001	RODOVIÁRIA																			
A3.P001.01	Sinalização	02.06	D	9				02.06	07.01.04.01.06			100.000	100.000		200.000				200.000	
			D	9				18.01	07.01.04.01.06			123.000	123.000		123.000				123.000	
A3.P001.02	Sematização	18.01	D	9				18.01	07.01.04.01.06			3.000.000	2.500.000	500.000	1.445.000				1.440.000	
			D	9				18.01	07.01.15.01						615.000				615.000	
A3.P001.05	Ligações Cicláveis	18.01	E	0	01-17	12-20		50	18.01	07.01.04.01.01		1.821.000	910.500	910.500	1.000.000				1.000.000	
			E	0	01-17	12-20		50	18.01	07.01.04.01.04		3.061.844	1.530.922	1.530.922	13.047				1.000.000	
A3.P001.09	Projeto C-Roads Portugal	18.01	D	0	01-18	12-19		50	18.01	07.01.04.01.06		91.710	45.855	45.855	61.140				61.140	
A3.P004	REDE CICLÁVEL Lx XXI	18.01	E	3	05-16	12-20		50	09.01	07.01.04.01.01		1.198.561	1.198.561						1.255.657	
			E	3	05-16	12-20		50	16.01	07.01.04.01.09		464.481	464.481		1.120				630.948	
			E	3	05-16	12-20		50	18.01	07.01.04.01.01		1.219.689	519.689	700.000	2.700.000				9.619.689	
			E	3	05-16	12-20		50	18.01	07.01.04.01.09		92.500	92.500						92.500	
	TOTAL DO PROGRAMA A3							222.443	11.172.765	7.485.508	3.687.277	12.978.307	7.083.000	1.763.000						
A4	CID.SUSTENTÁVEL,RESILIENTE,AMIGA AMBIEN																			
A4.P001	ESPAÇOS VERDES PROX. E ÁRVORES DE ALINH																			
A4.P001.01	Manutenção de Espaços Verdes	16.01	D	9				16.01	07.01.04.01.04			117.880	117.880		200.000				200.000	
			D	9				16.01	07.01.06.01						150.000				150.000	
			D	9				16.01	07.01.10.01			23.000	23.000		50.000				50.000	
			D	9				16.01	07.01.11.01			2.000	2.000		30.000				30.000	

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018 - 2021

Em Euros

CÓDIGO DO PLANO	RESP	F. A R. DI	DATAS		FONTE FINANC. %			CLASSIFICAÇÃO		DESPESA REALIZ.	PREVISÃO				TOTAL GERAL		
			INI	FIM	AC	AA	FC	ORG	ECONOMICA		2018		ANOS SEGUINTE				
											DEFINIDA	N/DEFINIDA	2019	2020		2021	OUTROS
A4.P001.01	16.01	D 9			16.01	07.01.15.01					320.099	320.099					
A4.P001.02	16.01	O 9			16.01	07.01.04.01.04						100.000	100.000	100.000			
		O 9			16.01	07.01.10.01					25.000	25.000	50.000	50.000	50.000		
A4.P001.03	16.01	D 9			16.01	07.01.04.01.09					19.818	19.818	200.000	200.000	200.000		
		D 9			16.01	07.01.10.01					100.000	100.000	75.000	75.000	75.000		
A4.P002																	
A4.P002.01	16.01	D 9			16.01	07.01.03.01.06						675.000	125.000	125.000			
		D 9			16.01	07.01.04.01.04					110.000	110.000	150.000	150.000			
		D 9			16.01	07.01.04.01.09					100.000	100.000	100.000	100.000			
		D 9			16.01	07.01.06.01					200.000	200.000					
		D 9			16.01	07.01.09.01					4.000	4.000	5.000	5.000	5.000		
		D 9			16.01	07.01.10.01					12.350	12.350	24.500	24.500	9.500		
		D 9			16.01	07.01.11.01						3.045	3.045	3.045	3.045		
		D 9			16.01	07.01.15.01						1.000	1.000	1.000	1.000		
A4.P003																	
A4.P003.01	16.01	D 9			16.01	07.01.04.01.04					1.447	1.447	200.000	200.000	200.000		
		D 9			16.01	07.01.04.01.09					95.000	95.000	125.000	125.000	125.000		
		D 9			16.01	07.01.10.01					5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
A4.P003.02	16.01	D 9			16.01	07.01.04.01.04					48.399	48.399	50.000	50.000	50.000		
A4.P003.03	16.00	D 9			16.00	07.01.03.01.06							200.000	100.000	100.000		
		D 9			16.00	07.01.10.01					7.500	7.500	7.500	10.000	15.000		
A4.P004																	
A4.P004	16.01	E 3	05-16	12-21	50	16.01	07.01.03.01.06				786.359	566.359	970.000	970.000			1.756.359
		E 3	05-16	12-21	50	16.01	07.01.04.01.01			52.840	25.000	25.000	125.000	125.000			202.840
		E 3	05-16	12-21	50	16.01	07.01.04.01.04			2.114.748	7.037.164	5.260.539	1.776.625	6.740.996	777.000	200.000	16.869.908
		E 3	05-16	12-21	50	16.01	07.01.04.01.09			1.790	3.825.709	3.271.770	553.939	2.629.952	3.350.000	500.000	10.307.451
		E 3	05-16	12-21	50	16.01	07.01.15.01			55.783	105.000	105.000					160.783
A4.P005																	
A4.P005	05.00	D 9			05.00	07.01.01.01					4.000.000	4.000.000	4.000.000	900.000			
A4.P005.01	09.01	E 1	05-16	12-21	50	09.01	07.01.04.01.09			210.490	23.614.498	12.093.328	11.521.170	27.754.456	38.160.000	23.640.120	113.379.564
A4.P005.02	09.01	E 3	05-16	12-21	50	09.01	07.01.04.01.09			57.195	3.349.373	783.713	2.565.660	4.000.000	4.000.000	4.000.000	15.406.568
A4.P005.03	09.01	E 3	05-16	12-21	50	09.01	07.01.04.01.02			1.036.687	1.254.375	1.254.375		686.068			2.977.130
A4.P005.99	09.01	E 3	05-16	12-21	50	09.01	07.01.04.01.09				1.630.106	375.200	1.254.906	103.060			1.733.166
A4.P006																	
A4.P006	17.01	D 9			17.01	07.01.06.01					8.865.225	4.865.225	4.000.000	2.405.000	2.405.000	2.405.000	2.405.000
A4.P006.01		D 9			17.01	07.01.10.01					6.163.925	1.163.925	5.000.000	3.599.595	2.764.342	1.775.032	
		D 9			17.01	07.01.11.01					1.500	1.500					
A4.P006.06	17.01	D 0			44	17.01	07.01.07.01				1.500	1.500					
		D 0			44	17.01	07.01.08.01				22.141	22.141					

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018 - 2021

Em Euros

CÓDIGO DO PLANO	RESP	F. A R. DI	DATAS		FONTE FINANC. %			CLASSIFICAÇÃO		DESPESA REALIZ.	PREVISÃO					TOTAL GERAL			
			INI	FIM	AC	AA	FC	ORG	ECONOMICA		2018		ANOS SEGUINTE						
											TOTAL	DEFINIDA	N/DEFINIDA	2019	2020		2021	OUTROS	
A4.P006.07	17.01	D 9	09.03	07.01.03.01.06	09.03	07.01.03.01.06					927	927							
		D 9	17.01	07.01.03.01.06	17.01	07.01.03.01.06					50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000			
		D 9	17.01	07.01.09.01	17.01	07.01.09.01					10.000	10.000	10.500	11.000	11.500				
A4.P007																			
A4.P007.03	16.01	D 9	09.01	07.01.04.01.01	09.01	07.01.04.01.01					43.050	43.050	609.500	212.000	212.000				
		D 9	16.01	07.01.04.01.09	16.01	07.01.04.01.09					78.239	78.239	900.000	100.000	100.000				
		D 9	16.01	07.01.10.01	16.01	07.01.10.01					100.000	50.000	50.000	50.000	50.000				
		D 9	16.01	07.01.15.01	16.01	07.01.15.01					25.000	25.000							
A4.P008																			
A4.P008.01	09.01	D 9	09.01	07.01.04.01.02	09.01	07.01.04.01.02					2.650.000	2.650.000	5.356.719	3.520.000	3.555.000				
		D 9	09.01	07.01.06.01	09.01	07.01.06.01					903.927	903.927							
		D 9	09.01	07.01.10.01	09.01	07.01.10.01					50.000	50.000	50.000	50.000	50.000				
		D 9	09.01	07.01.11.01	09.01	07.01.11.01					25.000	25.000	25.000	25.000	25.000				
		D 9	09.01	07.01.15.01	09.01	07.01.15.01					10.000	10.000	10.000	15.000	15.000				
A4.P009																			
A4.P009.01	16.00	D 9	16.00	07.01.10.01	16.00	07.01.10.01					235.000	185.000	140.000	140.000	76.000				
		D 9	16.00	07.01.11.01	16.00	07.01.11.01					10.000	10.000	10.000	10.000	10.000				
		D 9	16.00	07.01.04.01.08	16.00	07.01.04.01.08					1.100.000	900.000	200.000	2.525.000	1.400.000				
A4.P010																			
A4.P010.01	16.00	D 9	16.00	07.01.08.01	16.00	07.01.08.01					6.878	6.878	8.000	8.000	8.000				
A4.P011																			
A4.P011.01	16.00	D 9	16.00	07.01.03.01.06	16.00	07.01.03.01.06					100.000	100.000	100.000	100.000					
		D 9	16.00	07.01.10.01	16.00	07.01.10.01					1.500	1.500							
		D 9	16.01	07.01.04.01.09	16.01	07.01.04.01.09					340.879	340.879							
A4.P012																			
A4.P012.01	16.00	D 9	16.00	07.01.10.01	16.00	07.01.10.01							10.000	10.000	10.000				
A4.P013																			
A4.P013.01	16.00	D 1	01-15	12-21	16.00	07.01.04.01.09							2.500.000	1.500.000	1.000.000			5.000.000	
A4.P014																			
A4.P014.01	16.00	D 9	16.00	07.01.04.01.04	16.00	07.01.04.01.04					195.001	195.001	995.000	1.000.000	1.000.000				
A4.P015																			
A4.P015.01	16.00	E 0	01-17	12-20	50	16.00	07.01.03.01.06				165.602	82.801	465.601	465.601	1.096.804				
A4.P015.03	16.00	D 0	01-18	12-20	50	16.00	07.01.03.01.06				182.802	91.401	182.801	182.801	548.404				
A4.P015.04	16.00	D 0	01-18	12-20	45	16.00	07.01.04.01.09				100.000	55.000	552.000	268.000	920.000				
A4.P015.05	16.00	D 0	01-18	12-18	80	16.00	07.01.04.01.09				334.738	334.738	150.000	150.000	484.738				
A4.P015.06	16.00	D 0	01-18	12-18	65	16.00	07.01.03.01.06				159.040	55.664	150.000	150.000	309.040				
A4.P015.99	16.00	E 0	01-18	12-20	50	16.00	07.01.04.01.03				1.000.000	500.000	1.859.000	641.000	3.500.000				
TOTAL DO PROGRAMA A4											69.340.951	41.346.073	27.994.878	73.881.505	64.993.289	41.536.197			

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018 - 2021

Em Euros

CÓDIGO DO PLANO	RESP	F. A R. DI	DATAS		FONTE FINANC. %			CLASSIFICAÇÃO			DESPESA REALIZ.	PREVISÃO					TOTAL GERAL					
			INI	FIM	AC	AA	FC	ORG	ECONOMICA	2018		ANOS SEGUINTE										
										TOTAL		DEFINIDA	N/DEFINIDA	2019	2020	2021		OUTROS				
A5																						
A5																						
A5.P001	09.01	D 3	05-16	12-21	50	08.04	07.01.04.01.09				24.274	993.517	993.517	235.937	47.246	43.468						1.344.442
		D 3	05-16	12-21	50	09.01	07.01.04.01.09				24.735.149	5.642.325	2.142.325	8.590.054	11.903.837	2.092.518						52.963.883
A5.P002	09.01	D 9				09.03	07.01.04.01.09					163.305	163.305									
A5.P003																						
A5.P003.01	09.01	D 9				02.00	07.01.10.01					15.000	15.000	15.000	15.000	15.000						15.000
		D 9				02.00	07.01.11.01					10.000	10.000	10.000	10.000	10.000						10.000
		D 9				02.00	07.01.15.01					24.000	24.000	24.000	24.000	24.000						24.000
		D 9				02.06	07.01.04.01.01					1.300.000	1.000.000	800.000	800.000	800.000						800.000
		D 9				09.01	07.01.04.01.01					1.325.000	825.000	1.250.000	1.250.000	2.000.000						2.000.000
		D 9				09.01	07.01.15.01							50.000	50.000	50.000						50.000
A5.P003.02	09.01	D 9				02.06	07.01.04.01.01							100.000	100.000	100.000						100.000
		D 9				09.01	07.01.04.01.01					1.868.285	1.368.285	1.500.000	1.500.000	1.500.000						1.500.000
A5.P003.03	19.01	D 9				19.01	07.01.15.01					40.000	40.000	100.000	120.000	95.000						95.000
A5.P003.04	19.01	D 9				19.01	07.01.12.01					20.000	20.000	45.000	40.000	35.000						35.000
		D 9				19.01	07.01.15.01					10.000	10.000	55.000	50.000	45.000						45.000
A5.P003.06	02.00	D 9				02.00	07.01.04.01.09					5.000.000	4.000.000	1.000.000	4.895.900	4.020.000						4.020.000
		D 9				02.06	07.01.15.01					60.000	60.000	60.000	60.000	60.000						60.000
		D 9				02.07	07.01.03.01.05					8.000	8.000	50.000	50.000	50.000						50.000
		D 9				09.03	07.01.04.01.09					11.800	11.800									
		D 9				16.01	07.01.04.01.01					12.300	12.300									
		D 9				16.01	07.01.04.01.04					5.000	5.000									
		D 9				16.01	07.01.04.01.09					100.791	100.791									
		D 9				16.01	07.01.10.01					25.000	25.000	25.000	25.000	25.000						25.000
A5.P003.07	09.01	D 9				09.01	07.01.04.01.09					1.000.000	300.000	700.000	1.500.000	1.500.000						1.500.000
		D 9				09.02	07.01.04.01.09					159.328	159.328	400.000	400.000	350.000						350.000
A5.P004																						
A5.P004.01	02.06	D 9				02.06	07.01.02.01.02					300	300									
		D 9				02.06	07.01.04.01.03					1.600.000	1.100.000	500.000	3.250.000	3.250.000						3.250.000
		D 9				02.06	07.01.10.01					500.000	500.000	600.000	600.000	600.000						600.000
		D 9				02.06	07.01.11.01					10.000	10.000	15.000	15.000	15.000						15.000
A5.P005	09.01	E 3	05-16	12-21	50	08.04	07.01.04.01.01					155.706	809.706	326.845	34.157.889	6.001.531						2.042.257
		E 3	05-16	12-21	50	09.01	07.01.04.01.01					5.167.630	10.015.513	26.691.869	34.157.889	6.001.531						86.336.914
		E 3	05-16	12-21	50	18.01	07.01.04.01.01					1.200.000	1.200.000									1.200.000
		E 3	05-16	12-21	50	18.01	07.01.04.01.06					1.000.000	1.000.000									1.000.000
A5.P006	09.03	D 4	01-12	12-18	100	09.03	07.01.04.01.09					100.000	100.000									233.772
A5.P006.01																						
A5.P007																						

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018 - 2021

Em Euros

CÓDIGO DO PLANO	RESP.	F. A. R. DI.	DATAS			FONTE FINANC. %			CLASSIFICAÇÃO			DESPESA REALIZ.	PREVISÃO				TOTAL GERAL		
			INI	FIM	AC	AA	FC	ORG	ECONOMICA	2018			ANOS SEQUITES						
										TOTAL	DEFINIDA		N/DEFINIDA	2019	2020	2021		OUTROS	
A5.P007.01	09.01				09.01			07.01.04.01.09	51.533				51.533						
A5.P007.06	15.00	D 0	01-18	12-19	95	15.00		07.01.04.01.01	160.000	8.000	152.000		200.000						360.000
A5.P008																			
A5.P008.01	15.00	E 3	05-16	12-21	50	09.01		07.01.04.01.09	519.387	1.076.362		1.076.362							1.595.749
		E 3	05-16	12-21	50	15.00		07.01.03.01.06	500.000	250.000	250.000		510.000	1.010.000		500.000			2.520.000
		E 3	05-16	12-21	50	15.00		07.01.04.01.01	1.000.000	66.887	500.000		1.405.000	1.625.000		500.000			4.596.887
		E 3	05-16	12-21	50	15.00		07.01.04.01.06	400.000		200.000		645.000	645.000					1.890.000
A5.P008.02	17.01	E 3	05-16	12-21	50	09.01		07.01.04.01.09	27.306	45.510		45.510							1.572.816
		E 3	05-16	12-21	50	17.01		07.01.03.01.05	1.875.000	600.000	1.275.000		4.421.900	895.000					7.191.900
		E 3	05-16	12-21	50	21.02		07.01.03.01.04	150.000		150.000								433.453
A5.P009	09.01	D 4	06-11	12-18				07.01.04.01.04	44.187	44.187	44.187								3.782.164
		D 4	06-11	12-18				07.01.04.01.09	1.308.807	34.195	34.195								1.343.002
A5.P010	08.04	D	01-17	12-18				07.01.04.01.09	86.100	86.100	86.100								568.141
TOTAL DO PROGRAMA A5												42.939.390	27.299.878	15.639.482	62.425.605	66.238.872	23.681.517		
A6												37.208.588							
CIDADE SEGURA																			
A6.P001																			
A6.P001.01	11.00	O 9			11.00			07.01.10.01	75.000		75.000								50.000
A6.P001.02	11.00	O 9			11.00			07.01.10.01	509.542	509.542	509.542								150.000
A6.P001.03	11.00	O 9			11.00			07.01.10.01	2.683.795	2.683.795	2.683.795								300.000
A6.P001.04	11.00	D 9			11.00			07.01.04.01.09	70.000	70.000	70.000								50.000
A6.P001.05	11.00				66	11.00		07.01.10.01	185.500	185.500	185.500								50.000
A6.P002																			
A6.P002.01	12.00	O 9			12.00			07.01.10.01	330.000	330.000	330.000								201.040
A6.P002.03	12.00	O 9			12.00			07.01.10.01	50.000	50.000	50.000								57.890
A6.P005																			
A6.P005.03	10.00				10	10.00		07.01.07.01	2.000	2.000	2.000		1.000						
					10	10.00		07.01.08.01	2.000	2.000	2.000								
					10	10.00		07.01.10.01	15.000	15.000	15.000								
A6.P005.04	05.00	O 9			10	05.00		07.01.07.01	11.782	11.782	11.782								
A6.P005.05	05.00	O 9			10	05.00		07.01.07.01	3.200	3.200	3.200								
A6.P006	11.00	E 3	05-16	12-21	50	11.00		07.01.03.01.06	414.621	414.621	414.621		7.978.770	6.218.690	4.374.389				18.990.906
TOTAL DO PROGRAMA A6												4.352.440	4.337.458	14.982	9.796.770	7.271.000	4.883.319		
TOTAL DO OBJETIVO A												220.384.039	127.179.076	93.204.963	283.566.429	249.030.481	138.780.818		
EIXO B - LISBOA EMPREENDEDORA																			
B1																			
Afirmar Direitos. Reforçar a Cidadania																			

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018 - 2021

Em Euros

CÓDIGO DO PLANO	RESP	F. A. R. DI	DATAS		FONTE FINANC. %			CLASSIFICAÇÃO			DESPESA REALIZ.	PREVISÃO					TOTAL GERAL		
			INI	FIM	AC	AA	FC	ORG	ECONOMICA	2018		ANOS SEQUITES							
										TOTAL		DEFINIDA	N/DEFINIDA	2019	2020	2021		OUTROS	
B1.P001	PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS																		
B1.P001.13	Casa dos Direitos Sociais	15.00	O 9	15.00	07.01.09.01	15.00	07.01.10.01				16.000	16.000							
			O 9			15.00	07.01.10.01				15.000	15.000							
B1.P001.16	Req. Casa Comunit da Nascimento Costa	14.00	E 0	01-17	12-19	50	14.00	07.01.03.01.03			305.868	305.868							407.824
B1.P001.17	Emprego Primeiro Porta Aberta	15.00	D 9			50	15.00	07.01.03.01.03			29.000	14.500			101.956				
B1.P001.18	Casa Cidadania/Esp. LX Jovens-Bº P.Cruz	15.00	E 0	01-17	12-19	50	15.00	07.01.03.01.03			200.000	100.000			263.365				463.365
B1.P001.19	Melhoria Acessibilidades-Bº Horizonte	14.02	E 0	01-17	12-19	50	14.02	07.01.04.01.09			97.166	48.583			90.000				187.166
B1.P001.20	Pq. Urbano-Encosta Nascimento Costa	14.02	E 0	01-17	12-19	50	14.02	07.01.04.01.09			132.000	82.500			33.000				165.000
B1.P001.21	Req. Esp. Público-Encosta do Lavrado	14.02	E 0	01-17	12-19	50	14.02	07.01.04.01.09			92.152	46.076			30.000				122.152
B1.P004	PROGRAMAS DE RESPOSTA A SOLIDÃO																		
B1.P004.01	Serviço de Teleassistência	15.00	O 9			15.00	07.01.10.01				30.000	30.000							
B1.P008	APOIO POPULAÇÃO SÉNIOR																		
B1.P008.01	Envelhecimento Ativo e Saudável	15.00	O 9			15.00	07.01.09.01				5.000	5.000							
B1.P009	PARTENARIADO PARA A COESÃO SOCIAL																		
B1.P009.03	Espaço a Brincar - Ateleis	15.00	O 9			15.00	07.01.09.01				5.000	5.000							
B1.P009.04	Outros Equip.Sociais-Intervenções Diver	15.00	E 9			09.02	07.01.03.01.03				87.255	87.255			10.000				
			E 9			09.03	07.01.03.01.03				1.350.000	1.350.000			150.000				100.000
			E 9			15.00	07.01.03.01.03				3.100.000	3.100.000							
			E 9			15.00	07.01.04.01.01				650.000	650.000							
B1.P012	SAÚDE E INFRAESTRUTURAS SOCIAIS																		
B1.P012.01	Creche dos Olivais	15.00	E 1	01-17	12-19	50	15.00	07.01.03.01.02			1.191.357	955.430			272.839				1.464.196
B1.P012.02	Creche do Convento do Desagravo	15.00	E 1	01-17	12-19	50	15.00	07.01.03.01.02			12.915	538.211			256.827				1.040.224
B1.P013	CRECHES LX XXI	15.00	E 3	05-16	12-20	50	15.00	07.01.03.01.03			3.200.000	2.200.000			9.000.000				21.200.000
	TOTAL DO PROGRAMA B1										12.915	7.526.280			5.493.555				9.150.000
																			100.000
B2	+ESCOLARIDADE, +QUALIFIC., MELHOR ESCOLA																		
B2.P001	PROGRAMA "ESCOLA NOVA"																		
B2.P001.01	Mobiliário e Equipamento para as Escola	21.01	O 9			21.01	07.01.09.01				200.000	100.000			100.000				100.000
B2.P001.02	Programa "Escola Nova"	21.01	D 9			21.01	07.01.03.01.02				1.114.631	614.631			500.000				500.000
			D 9			21.01	07.01.10.01				100.000	100.000			100.000				50.000
B2.P004	EDUCAÇÃO FÍSICA CURRICULAR	21.02	O 9			21.02	07.01.10.01					4.100			4.100				4.100
B2.P006	COMBATER O INSUCESSO E ABANDONO ESCOLAR																		
B2.P006.06	Promoção da Leitura	19.00	O 9			19.00	07.01.15.01				1.000	1.000			5.000				5.000
B2.P007	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAR	21.01	D 0	01-13	12-18	21.01	07.01.03.01.02				11.250	11.250							26.109
B2.P009	INFRAESTRUTURAS EDUCAÇÃO FORMAÇÃO																		
B2.P009.01	Escola Básica Conchêus (151)	21.01	E 3	01-17	12-18	24	09.03	07.01.03.01.02			7.888	7.888							7.888
			E 3	01-17	12-18	24	21.01	07.01.03.01.02			1.139.139	1.139.139							1.529.512

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018 - 2021

Em Euros

CÓDIGO DO PLANO	RESP	F. A R. D.I	DATAS		FONTE FINANC. %			CLASSIFICAÇÃO			DESPESA REALIZ.	PREVISÃO					TOTAL GERAL
			INI	FIM	AC	AA	FC	ORG	ECONOMICA	2018		ANOS SEGUINTE					
										TOTAL		DEFINIDA	N/DEFINIDA	2019	2020	2021	
B2.P009.03	21.01	E 3	01-17	12-18	37	09.03	07.01.03.01.02	07.01.03.01.02			9.164	9.164				9.164	
		E 3	01-17	12-18	37	21.01	07.01.03.01.02	07.01.03.01.02		217.158	1.053.972	1.053.972				1.271.130	
B2.P009.04	21.01	E 3	01-17	12-19	25	09.03	07.01.03.01.02	07.01.03.01.02			9.164	9.164				9.164	
		E 3	01-17	12-19	25	21.01	07.01.03.01.02	07.01.03.01.02		2.080.660	2.080.660	2.080.660				2.587.489	
B2.P009.05	21.01	E 3	01-17	12-19	20	09.03	07.01.03.01.02	07.01.03.01.02			9.102	9.102				9.102	
		E 3	01-17	12-19	20	21.01	07.01.03.01.02	07.01.03.01.02		2.402.584	2.402.584	2.402.584				3.395.149	
B2.P009.06	21.01	E 3	01-17	12-18	32	09.03	07.01.03.01.02	07.01.03.01.02			9.206	9.206				9.206	
		E 3	01-17	12-18	32	21.01	07.01.03.01.02	07.01.03.01.02		1.831.209	1.831.209	1.831.209				1.888.167	
B2.P009.07	21.01	E 1	01-18	12-19	2	21.01	07.01.03.01.02	07.01.03.01.02		56.958	1.275.517	1.236.945	38.572			1.879.879	
B2.P009.08	09.02	D 9				09.02	07.01.03.01.02	07.01.03.01.02		150.000	75.000	75.000		300.000		300.000	
		D 9				09.03	07.01.03.01.02	07.01.03.01.02		1.502	1.502	1.502				1.502	
		D 9				09.04	07.01.03.01.02	07.01.03.01.02		12.259	12.259	12.259				12.259	
		D 9				21.01	07.01.03.01.02	07.01.03.01.02		12.000	12.000	12.000				12.000	
B2.P010	21.01	E 3	05-16	12-21	50	21.01	07.01.03.01.02	07.01.03.01.02		981.553	11.526.108	8.910.251	2.615.857			11.037.841	
B2.P011	09.03	E 4	07-10	12-18		09.03	07.01.03.01.02	07.01.03.01.02		27.947.136	139.785	139.785				28.086.921	
										29.588.037	23.096.140	19.766.711	3.329.429		11.996.941	959.100	
TOTAL DO PROGRAMA B2																	
B3	PROMOÇÃO DO DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA																
B3.P003	PROMOVER O DESPORTO E O ASSOCIATIVISMO																
B3.P003.01	21.02	O 9				21.02	07.01.10.01	07.01.10.01			26.000	26.000				26.000	
		O 9				21.02	07.01.10.01	07.01.10.01		6.250	6.250	6.250				6.250	
B3.P004	CONSTRUIR E REQUALIF. EQUIP. DESPORTIVO																
B3.P004.01	21.02	O 9				21.02	07.01.15.01	07.01.15.01			105.100	105.100				105.100	
		O 9				21.02	07.01.09.01	07.01.09.01		6.250	6.250	6.250				6.250	
B3.P004.02	21.02	O 9				21.02	07.01.10.01	07.01.10.01		20.000	20.000	23.100				23.100	
		O 9				21.02	07.01.15.01	07.01.15.01		1.100	1.100	1.100				1.100	
B3.P004.03	09.02	D 9				09.02	07.01.03.01.04	07.01.03.01.04		54.538	54.538	50.000				50.000	
		D 9				21.02	07.01.03.01.04	07.01.03.01.04		75.000	75.000	75.000				75.000	
B3.P004.04	21.02	E 1	01-18	12-18		21.02	07.01.03.01.04	07.01.03.01.04		400.000	400.000	400.000				400.000	
B3.P004.06	21.02	D 9				21.02	07.01.03.01.04	07.01.03.01.04		100.000	100.000	100.000				100.000	
		D 9				21.02	07.01.10.01	07.01.10.01		10.000	10.000	10.000				10.000	
		D 9				21.02	07.01.15.01	07.01.15.01		3.200	3.200	3.200				3.200	
B3.P004.99	21.02					21.02	07.01.04.01.05	07.01.04.01.05		3.940.000	1.214.589	2.725.411				5.000.000	
						21.02	07.01.09.01	07.01.09.01						150.000		150.000	
										2.488.234	2.488.234	2.488.234				2.488.234	
										2.488.234	2.488.234	2.488.234				2.488.234	
TOTAL DO PROGRAMA B3																	
B4	MELHOR SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA																
										4.747.438	1.872.027	2.875.411	5.466.100	5.421.500	5.321.500	5.321.500	

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018 - 2021

Em Euros

CÓDIGO DO PLANO	RESP	F. A R. DI	DATAS INI FIM	FONTE FINANC. %			CLASSIFICAÇÃO		DESPESA REALIZ.	PREVISÃO					TOTAL GERAL	
				AC	AA	FC	ORG	ECONOMICA		2018		ANOS SEQUITES				
										TOTAL	DEFINIDA	N/DEFINIDA	2019	2020		2021
B4.P002		15.00	E 1	01-18	12-20	50	15.00	07.01.03.01.03	0	1.171.124	1.171.124	1.171.124	16.548.916	15.094.608		32.814.648
TOTAL DO PROGRAMA B4										0	1.171.124	1.171.124	16.548.916	15.094.608		
TOTAL DO OBJETIVO B										32.089.186	36.540.982	28.303.417	8.237.565	51.117.960	41.663.049	6.380.600
EIXO C - LISBOA INCLUSIVA																
C2 + EMPREENDEDORES+ATTITUDE EMPREENDEDORA																
C2.P002																
C2.P002.01		20.00	D 9			20.00	09.08.02.09			120.000	120.000		120.000	120.000		120.000
C2.P004																
C2.P004.01		15.00	E 0			05.00	07.01.03.01.06			3.000.000	2.350.000	650.000	2.000.000			
C2.P004.02			E 0			09.01	07.01.04.01.09			1.870.762		1.870.762				
TOTAL DO PROGRAMA C2										0	5.240.762	2.470.000	2.770.762	2.120.000	120.000	120.000
C3 FOMENTAR O TALENTO																
C3.P001		20.01	D 9			20.01	07.01.09.01			5.000	5.000		5.000	5.000		5.000
TOTAL DO PROGRAMA C3										0	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
C4 CIDADE INTELIGENTE																
C4.P001		17.01	D 1			17.01	07.01.10.01						100.000			340.000
C4.P002		04.00	D 2	01-16	12-20	100	04.00	07.01.06.01		340.000	340.000					30.000
TOTAL DO PROGRAMA C4										0	1.870.762	1.870.762	2.000.000	2.115.000	15.000	3.870.762
C5 APOSTAR NO COMERCIO DE PROXIMIDADE																
C5.P002																
C5.P002.01		09.00	O 9			09.02	07.01.10.01			6.000	6.000					
C5.P003		02.07	D 9			02.07	07.01.03.01.05			150.000	50.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
C5.P003.03			D 9			02.07	07.01.10.01			150.000	50.000	100.000	200.000	200.000	200.000	200.000
C5.P004		02.07	E 3	05-16	12-21	50	02.07	07.01.03.01.05		288.629	747.531	397.531	2.300.000	2.100.000	2.100.000	350.000
TOTAL DO PROGRAMA C5										288.629	1.053.531	503.531	2.600.000	2.400.000	2.400.000	650.000
C6 TURISMO SUSTENTÁVEL																

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018 - 2021

Em Euros

CÓDIGO DO PLANO	RESP	F. A R. DI	DATAS		FONTE FINANC. %			CLASSIFICAÇÃO			DESPA REALIZ.	PREVISÃO					TOTAL GERAL
			INI	FIM	AC	AA	FC	ORG	ECONOMICA	2018			ANOS SEQUINTE				
										TOTAL		DEFINIDA	N/DEFINIDA	2019	2020	2021	
	O 9				100		19.00	07.01.09.01					1.000	1.000	1.000		
	O 9				100		19.00	07.01.10.01					30.000	10.000	10.000		
	O 9				100		19.00	07.01.15.01					15.000	15.000	15.000		
D2.P006.99	D 9						19.01	07.01.03.01.01					30.000	101.560	126.953		
D2.P007																	
D2.P007.01	O 9						19.01	07.01.10.01					3.000	11.400	11.400		
D2.P008																	
D2.P008.01	E 4	01-13	12-18	100			09.03	07.01.03.01.01		7.812.230		180.563					
D2.P008.02	E 3	01-13	12-18	100			09.03	07.01.03.01.01		430.095		3.407.625					
D2.P009																	
D2.P009.01	D 9						19.01	07.01.04.01.09				100.000		150.000		100.000	
	D 9						19.01	07.01.10.01				6.000		7.500		11.720	
	D 9						19.01	07.01.11.01				2.000		2.500		3.900	
	D 9						19.01	07.01.15.01				40.000		35.000		30.000	
D2.P010																	
D2.P010.01	O 03						03.03	07.01.03.01.06				126.676		175.000			
D2.P010.03	D 9						19.01	07.01.03.01.01				150.000		300.000		50.000	20.000
	D 9						19.01	07.01.15.01				20.000		80.000			
D2.P011																	
D2.P011.02	O 9						19.01	07.01.10.01				1.000		45.000		25.000	6.000
	O 9						19.01	07.01.15.01				250		15.000		500	
	O 9						19.01	07.01.09.01				10.000		84.000		84.000	84.000
	O 9						19.01	07.01.15.01				5.000		44.000		44.000	44.000
	O 9						19.01	07.01.10.01				1.800		2.000		2.000	2.000
	O 9						19.01	07.01.15.01				5.000		10.000		10.000	19.269
	D 9						19.01	07.01.03.01.01				1.500		100.000		125.000	25.000
	D 9						19.01	07.01.09.01				1.500		2.500		5.000	3.000
	D 9						19.01	07.01.10.01				1.500		3.000		6.000	3.500
	D 9						19.01	07.01.11.01				4.000		25.000		15.000	14.000
	D 9						19.01	07.01.15.01				8.000		15.000		8.000	7.500
	D 9						19.00	07.01.03.01.01				10.000		15.000		15.000	15.000
	D 9						19.00	07.01.09.01				7.000		2.000		2.000	2.000
	D 9						19.00	07.01.10.01				2.000		5.000		5.000	5.000
	D 9						19.00	07.01.15.01				10.000		17.000		17.000	17.000
	D 9						19.00	07.01.03.01.01				30.000		150.000		150.000	150.000
	D 9						19.00	07.01.09.01				5.000		13.520		13.520	13.520
	D 9						19.00	07.01.10.01				18.750		18.750		18.750	18.750
	D 9						19.00	07.01.15.01				5.000		30.000		25.000	28.000

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018 - 2021

Em Euros

CÓDIGO DO PLANO	RESP	F. A R. DI	DATAS		FONTE FINANC. %			CLASSIFICAÇÃO		DESPESA REALIZ.	PREVISÃO					TOTAL GERAL		
			INI	FIM	AC	AM	FC	ORG	ECONOMICA		2018		ANOS SEQUITES					
											TOTAL	DEFINIDA	N/DEFINIDA	2019	2020		2021	OUTROS
D2.P013		D 9			19.01	07.01	09.01				1.000	1.000		5.000	5.000		5.000	
D2.P013.01	19.00				50	19.00	07.01	03.01	01		165.000	82.500		200.000	260.000		200.000	
D2.P013.02	19.00	E 3	01-17	12-20	50	19.00	07.01	03.01	01		1.000	82.500		1.500.000	2.000.000		1.500.000	
D2.P013.04	05.00				100	05.00	07.01	07.01			1.000	1.000						
D2.P014	19.00	E 3	05-16	12-21	50	09.03	07.01	03.01	01	1.888.466	31.008	31.008						31.008
D2.P015	15.00	O 9			50	14.00	07.01	03.01	06	26.430	250.000	250.000						2.138.466
D2.P015.03	15.00	O 9			50	14.00	07.01	03.01	06	26.430	2.084.456	2.084.456		4.042.500	3.010.000		4.042.500	
D2.P016	19.00	O 9			50	19.00	07.01	03.01	01		1.502.400	1.502.400		300.000			300.000	
D2.P016.02	19.00	O 9			50	19.00	07.01	10.01			5.000	5.000						
D2.P016.02	19.00	O 9			19.00	07.01	10.01				5.000	5.000		5.500	5.600		5.500	
D2.P016.02	19.00	O 9			19.00	07.01	12.01				60.000	60.000		60.000	60.000		60.000	
D2.P016.02	19.00	O 9			19.00	07.01	15.01				700	700		700	700		700	
TOTAL DO PROGRAMA D2										20.553.846	20.408.574	14.850.074	5.558.500	13.370.380	7.293.030	2.351.412		
D3																		
D3.P001	20.01	O 9			20.01	07.01	09.01				20.000	20.000		10.000	10.000		10.000	
D3.P002	20.01	O 9			20.01	07.01	10.01				100.000	100.000		100.000	20.000		100.000	
D3.P002.01	20.02	O 9			20.02	07.01	03.01	06			50.000	50.000		50.000	50.000		50.000	
D3.P002.03	20.02	O 9			20.02	07.01	11.01				10.000	10.000		15.000	15.000		15.000	
TOTAL DO PROGRAMA D3										0	230.000	130.000	100.000	225.000	145.000	145.000		
D4																		
D4.P001	20.00	O 0	01-18	12-12	50	20.00	07.01	08.01			70.650	35.325		105.975	105.975		105.975	
TOTAL DO PROGRAMA D4										0	70.650	35.325	35.325	105.975	105.975	70.650		
TOTAL DO OBJETIVO D										20.553.846	20.709.224	15.015.399	5.693.825	13.701.355	7.544.005	2.567.062		
EIXO E - LISBOA GLOBAL																		
E2																		
E2.P001	01.02				01.02	09.08	02.09				2.816.078	1.408.039		2.816.078	2.816.078		2.816.078	
E2.P002																		

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018 - 2021

Em Euros

CÓDIGO DO PLANO	RESP	F. A R. DI	DATAS	FONTE FINANC. %			CLASSIFICAÇÃO		DESPESA REALIZ.	PREVISÃO					TOTAL GERAL				
				INI	FIM	AC	AA	FC		ORG	ECONOMICA	2018		ANOS SEGUINTE					
												TOTAL	DEFINIDA	N/DEFINIDA		2019	2020	2021	OUTROS
E2.P002.01	04.00						04.04	07.01.08.01		800.000									
E2.P003	0 0						04.00	07.01.01.01		13.000.000									
TOTAL DO PROGRAMA E2										0	16.616.078	2.208.039	14.408.039	2.816.078	2.816.078	2.816.078	2.816.078		
E3																			
E3.P001	07.00	O 9					07.00	07.01.07.01		2.902.425				1.500.000	500.000	500.000			
E3.P001.01	07.00	O 9					07.00	07.01.08.01		2.753.980		450.000		1.500.000	500.000	500.000			
E3.P001.05	07.00	O 9					07.00	07.01.07.01		738.000			750.000	750.000	750.000				
E3.P001.07	07.00	O 9					07.00	07.01.10.01		25.000			25.000						
E3.P001.16	07.00	O 9					07.00	07.01.07.01		450.000		200.000		450.000					
E3.P002	08.00	O 9					07.00	07.01.10.01		1.235.868				500.000					
E3.P002.01	08.00	O 9					18.00	07.01.15.01		200.000				1.800.000	1.000.000				
E3.P004	09.03	D 9					02.06	07.01.03.01.06		450.000		150.000		350.000	300.000				
E3.P004.01	09.03	D 9					02.06	07.01.04.01.09		5.050			5.050	10.000	10.000				
		D 9					02.06	07.01.08.01		25.000			25.000	20.000	20.000				
		D 9					02.06	07.01.10.01					15.000	10.000	10.000				
		D 9					03.03	07.01.03.01.06		100.000		50.000		220.000	220.000				
		D 9					06.03	07.01.03.01.06		485.000		485.000		485.000	485.000				
		D 9					06.03	07.01.09.01					30.000	30.000	30.000				
		D 9					06.03	07.01.11.01					20.000	20.000	20.000				
		D 9					09.02	07.01.03.01.06		3.024.927		500.000		4.000.000	3.000.000	2.750.000			
		D 9					09.02	07.01.15.01		11.647			50.000	50.000	50.000				
		D 9					09.03	07.01.03.01.06		8.171.525		4.476.966		8.150.000	5.000.000	4.000.000			
		D 9					11.00	07.01.08.01		200.000		200.000		300.000					
		D 9					12.00	07.01.03.01.06					52.500	55.130	57.890				
		D 9					12.00	07.01.10.01		220.000		220.000							
		D 9					15.00	07.01.10.01		15.000			10.000	15.000	15.000				
		D 9					17.01	07.01.03.01.06		193.834		193.834		4.139.559	50.000	50.000			
		D 9					17.02	07.01.03.01.06		169.587		169.587		400.000	300.000	350.000			
		D 9					17.02	07.01.09.01		5.000		5.000		25.000	25.000				
E3.P004.01	09.03	D 9					17.02	07.01.10.01		283.116		100.000		200.000	200.000	200.000			
		D 9					17.02	07.01.11.01		26.000		26.000		30.000	30.000	30.000			

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018 - 2021

Em Euros

CÓDIGO DO PLANO	RESP	F. A R. DI	DATAS		FONTE FINANC. %			CLASSIFICAÇÃO		DESPESA REALIZ.	PREVISÃO					TOTAL GERAL			
			INI	FIM	AC	AA	FC	ORG	ECONOMICA		2018		ANOS SEQUINTE						
											TOTAL	DEFINIDA	N/DEFINIDA	2019	2020		2021	OUTROS	
E3.P004.02		03.03	O	9			03.01	07.01.10.01			150.000	50.000	100.000	40.000	50.000	60.000			
			O	9			03.03	07.01.09.01			150.000	50.000	100.000	150.000	150.000	150.000			
			O	9			03.03	07.01.10.01			125.000	50.000	75.000	125.000	125.000	125.000			
			O	9			03.03	07.01.11.01			6.489	6.489		5.000	5.000	5.000			
			O	9			03.03	07.01.12.01			12.000	12.000		10.000	10.000	10.000			
			O	9			05.00	07.01.10.01			1.500	1.500		2.000	2.000	2.000			
			O	9			05.00	07.01.15.01						550	500	500			
			O	9			06.01	07.01.09.01			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			
			O	9			06.01	07.01.10.01						1.000	1.000	1.000			
			O	9			06.02	07.01.09.01			2.500	2.500		6.000	6.000	6.000			
			O	9			06.02	07.01.10.01			3.000	3.000		20.000	20.000	20.000			
			O	9			09.02	07.01.09.01			14.760	14.760		20.000	20.000	20.000			
			O	9			12.00	07.01.09.01						52.500	55.130	57.890			
			O	9			18.00	07.01.09.01			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			
			O	9			18.01	07.01.10.01			738.000	738.000		1.000	1.000	1.000			
E3.P004.03		03.01	O	9			03.01	07.01.10.01			15.000	15.000		50.000	50.000	60.000			
E3.P004.06		06.03	O	9			06.03	07.01.03.01.06						15.000	15.000	15.000			
			O	9			06.03	07.01.09.01			1.000	1.000		20.000	20.000	20.000			
			O	9			06.03	07.01.10.01			15.000	15.000		20.000	20.000	20.000			
E3.P004.08		17.02	O	9			17.02	07.01.06.01			322.974	322.974		327.000	253.000	290.000			
E3.P004.09		17.02	O	9			17.02	07.01.06.01			1.000.271	1.000.271		1.825.000	975.000	900.000			
E3.P004.10		09.03	P				09.03	07.01.03.01.06			67.159	67.159							
E3.P005																			
E3.P005.01		06.02	D	9			06.02	07.01.03.01.06						100.000	100.000	100.000			
			D	9			06.02	07.01.10.01			5.000	5.000		5.000	5.000	5.000			
E3.P005.02		06.02	E	0			06.02	07.01.03.01.06			100.000	100.000		100.000					
E3.P005.06		06.02	E	0			06.02	07.01.03.01.06			10.000	10.000		10.000	10.000	10.000			
E3.P006		09.03	P				09.03	07.01.03.01.05			17.348	17.348		10.000	10.000	10.000			
TOTAL DO PROGRAMA E3											24.780.710	17.673.744	7.106.966	28.583.009	14.957.060	12.691.880			
E5	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ																		
E5.P003	OP 2012																		
E5.P003.02	OP 2012 - Pq. Urbano Vale Ameixoeira	16.01	E	3	01-12	12-18	16.01	07.01.04.01.04			30.000	30.000		836.366				866.366	
E5.P004	OP 2013																		
E5.P004.02	OP 2013 - Monumento a José Afonso	19.01	O	2	06-14	12-18	19.01	07.01.15.01			27.854	27.854		17.146				45.000	
E5.P005	OP 2014																		
E5.P005.01	OP 2014 - J.Botânico-Proteg.Valoriz.Pro	16.01	E	1	06-14	12-18	16.01	07.01.04.01.04			219.191	219.191		187.280				406.471	
E5.P005.05	OP 2014 - Escadas Amigas das Bicicletas	18.00	E	1	06-14	12-19	18.00	07.01.10.01			40.271	40.271		50.790				141.061	

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018 - 2021

Em Euros

CÓDIGO DO PLANO	RESP	F. A R. DI	DATAS		FONTE FINANC. %			CLASSIFICAÇÃO			DESPESA REALIZ.	PREVISÃO					TOTAL GERAL		
			INI	FIM	AC	AA	FC	ORG	ECONOMICA	2018		ANOS SEQUITES							
										TOTAL		DEFINIDA	N/DEFINIDA	2019	2020	2021		OUTROS	
E5.P006	OP 2015																		
E5.P006.01	OP 2015 - Requalif. Azinhaga das Carmel	08.04	D 1	06-15	12-18	08.04	07.01.04.01.09				18.450	263.100	263.100						281.550
E5.P006.04	OP 2015 - Implem.Pomar.Ota.Liaizes	16.01	E 1	06-15	12-20	16.01	07.01.04.01.04								80.000	70.000			150.000
E5.P006.05	OP 2015 - Mob Suave no centro da Cidade	18.00	E 1	06-15	12-18	18.00	07.01.04.01.06												130.000
E5.P006.07	OP 2015 - Mobilidade Cicável	18.00	E 1	06-15	12-18	18.00	07.01.04.01.06							130.000					130.000
E5.P006.08	OP 2015 - Trilhos de Monsanto	16.01	E 1	06-15	12-18	100	07.01.04.01.09				68.551	440.000	440.000						508.551
E5.P007	OP 2016																		
E5.P007.01	OP 2016 - Melhorias Mobil. Av.Cid. Praga	18.00	E 1	01-17	12-20	18.00	07.01.04.01.01								150.000	300.000			500.000
E5.P007.02	OP 2016 - P' Mob.e Acessib.Pedon.Campoli	15.00	E 1	01-17	12-20	15.00	07.01.04.01.09							10.000	70.000				150.000
E5.P007.06	OP 2016 - Parque para autocaravanas	18.00	E 1	01-17	12-19	18.00	07.01.04.01.09							50.000	100.000				150.000
E5.P007.07	OP 2016 - Parque Calisténico	16.00	E 2	01-17	12-19	16.00	07.01.04.01.09				923	324.330	324.330	795					326.048
E5.P007.08	OP 2016 - Espaços Verdes do Bº da Liberdade	16.00	E 0	01-17	12-19	21.02	07.01.10.01							51.201	200.000				51.201
E5.P007.09	OP 2016 A brinc.tb se aprende-Req.Recreios	21.01	E 0	01-17	12-20	16.00	07.01.04.01.04							50.000	50.000				100.000
E5.P007.10	OP 2016 - Citação Abrigos Refúgio p Gatos Rua	16.00	E 0	01-17	12-19	21.01	07.01.03.01.02							30.000	30.000				60.000
E5.P007.11	OP 2016 - Queimador velas Igr.de Sto Ant.	02.00	E 0	01-17	12-19	16.00	07.01.04.01.09							30.000	30.000				60.000
E5.P008	OP 2017																		
E5.P008.01	OP 2017 - Jardim do Caracol	16.01	E 0	01-17	12-20	100	07.01.04.01.04							200.000	200.000				400.000
E5.P008.03	OP 2017 - Camiã Acessível para Todos	15.00	E 0	01-17	12-20	15.00	07.01.04.01.09							50.000	50.000				100.000
E5.P008.04	OP 2017 - CriaçãoEsp.Verde-Estr.Telhaira	16.01	E 2	01-17	12-20	16.01	07.01.04.01.04							50.000	100.000				150.000
E5.P008.05	OP 2017 - Const.Cober.EB1/JI ManuelTeix.	21.01	E 0	01-17	12-19	21.01	07.01.04.01.09							50.000	100.000				150.000
E5.P008.07	OP 2017 - Aces.Segur.AVDescobertasR.A.G	15.00	E 0	01-17	12-19	15.00	07.01.04.01.09							50.000	50.000				100.000
E5.P008.08	OP 2017 - Dar alma ao Adamastor	19.00	E 0	01-17	12-19	19.00	07.01.04.01.09							2.000	2.000				4.000
E5.P008.09	OP 2017 - Parque Infantil Bairro Contado	16.01	E 0	01-17	12-19	16.01	07.01.04.01.09							40.000	40.000				80.000
E5.P008.10	OP 2017 - Parque Camino na Ajuda	16.01	E 2	01-17	12-19	16.01	07.01.04.01.09							50.000	50.000				100.000
E5.P008.11	OP 2017 - Parque Interger. na Ajuda	16.01	E 2	01-17	12-19	16.01	07.01.04.01.09							50.000	50.000				100.000
E5.P008.12	OP 2017 - Parque Camino-Caracol da Graça	16.01	E 0	01-17	12-19	16.01	07.01.04.01.09							50.000	50.000				100.000
E5.P008.13	OP 2017 - Plataforma Online c/ Ruído	16.00	D 0	01-17	12-19	16.00	07.01.08.01							50.000	50.000				100.000
E5.P008.15	OP 2017 - Aces.pedonal-R.S. Carvalholg.D	15.00	E 0	01-17	12-19	15.00	07.01.04.01.09							50.000	50.000				100.000
E5.P008.16	OP 2017 - Ofic.Comunit.Memória nas BLX	19.00	D 2	01-17	12-18	19.00	07.01.15.01							5.000	5.000				10.000
E5.P008.17	OP 2017 - Via Aerea p/ J. Campo Grande	16.01	E 0	01-17	12-19	16.01	07.01.04.01.09							50.000	100.000				150.000
E5.P009	OP 2018																		
E5.P009.01	Projetos a definir	03.01				03.01	07.01.04.01.09							250.000	250.000				500.000
TOTAL DO PROGRAMA E5											1.179.506	2.672.947	2.542.947	130.000	2.770.795	1.790.000	500.000	500.000	500.000
TOTAL DO OBJETIVO E											1.179.506	44.069.735	22.424.730	21.645.005	34.169.882	19.563.138	16.007.955	16.007.955	16.007.955
TOTAL GERAL											112.799.822	330.224.085	198.121.965	132.102.120	389.405.626	320.350.673	164.521.435	164.521.435	164.521.435

III. Plano Anual de Atividades

QUADRO 4. FINANCIAMENTO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Em euros

FINANCIAMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES	DOTAÇÃO					
	TOTAL		DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
PLANO DE ATIVIDADES	730.449.018	100	465.086.826	100	265.362.192	100
RECEITAS PRÓPRIAS	621.839.649	85	401.516.899	86	220.322.750	83
ORÇADAS	621.839.649		401.516.899			
SALDO DO ANO ANTERIOR					220.322.750	
FINANCIAMENTO ALHEIO	108.609.369	15	63.569.927	14	45.039.442	17
EMPRÉSTIMOS	79.428.864	11	43.909.477	9	35.519.387	13
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS LISBOA XXI	79.428.864		43.909.477		35.519.387	
Habituação Social	22.397.374		12.378.626		10.018.748	
Infraestruturas Urbanas	30.810.829		18.951.926		11.858.903	
Plano de Drenagem	26.220.661		12.578.925		13.641.736	
SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES	29.180.505	4	19.660.450	4	9.520.055	4
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	18.614.087		14.273.984		4.340.103	
HABITAÇÃO	24.559		24.559			
EDUCAÇÃO	5.463.289		5.463.289			
CASINOLX CONTRAPARTIDA INICIAL	4.180.563		180.563		4.000.000	
IMPOSTO ESPECIAL DE JOGO	7.539.076		7.539.076			
CONTRAPARTIDA ANUAL	650.000		650.000			
OUTROS	756.600		416.497		340.103	
APOIOS COMUNITÁRIOS	10.566.418		5.386.466		5.179.952	
PORTUGAL 2020	7.548.277		2.761.479		4.786.798	
HORIZONTE 2020	2.479.120		2.326.016		153.104	
INTERREG	83.549		83.549			
OUTROS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	455.472		215.422		240.050	

QUADRO 5. ESPECIFICAÇÃO DO FINANCIAMENTO ALHEIO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

FINANCIAMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES	Em Euros		
	DOTAÇÃO		
	TOTAL	DEFINIDA	N/ DEFINIDA
EMPRÉSTIMOS	79.428.864	43.909.477	35.519.387
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS LISBOA XXI	79.428.864	43.909.477	35.519.387
Habitação Social	22.397.374	12.378.626	10.018.748
A1.P006.02 Re/Construção Bairros Municipais Lx.XXI	9.647.230	5.024.244	4.622.986
A1.P006.03 Reabilitação Habitação Municipal Lx.XXI	9.354.382	7.354.382	2.000.000
A5.P008.02 Intervenções Div. Reab Urbana Lx.XXI	1.275.000	0	1.275.000
C2.P004.02 Hub Beato - Reab. Urbana Lx.XXI	2.120.762	0	2.120.762
Infraestruturas Urbanas	30.810.829	18.951.926	11.858.903
A3.P004 REDE CICLÁVEL Lx.XXI	2.367.748	1.667.748	700.000
A4.P004 ESPAÇOS VERDES E PARQUES URBANOS Lx.XXI	7.977.005	5.446.441	2.530.564
A5.P005 PAVIMENTOS Lx.XXI	9.702.738	4.190.256	5.512.482
A6.P006 QUARTÉIS DE BOMBEIROS Lx.XXI	100.931	100.931	0
B1.P013 CRECHES Lx.XXI	1.200.000	1.200.000	0
B2.P010 EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS Lx.XXI	8.864.876	6.249.019	2.615.857
C5.P004 VALORIZAR/PROMOVER MERC. MUNIC.Lx.XXI	447.531	97.531	350.000
D2.P014 EQUIPAMENTOS CULTURAIS Lx.XXI	150.000	0	150.000
Plano de Drenagem	26.220.661	12.578.925	13.641.736
A4.P005.02 Túneis Lx.XXI	23.550.232	12.029.062	11.521.170
A4.P005.03 Coletores Lx.XXI	999.115	133.455	865.660
A4.P005.99 Outros Lx.XXI	1.671.314	416.408	1.254.906
SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES	29.180.505	19.660.450	9.520.055
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	18.614.087	14.273.984	4.340.103
HABITAÇÃO	24.559	24.559	0
PROHABITA / Rendas			
E5.P020.02 BIP - ACRRU - Bº da Liberdade	24.559	24.559	0
EDUCAÇÃO	5.463.289	5.463.289	0
Apoios Socio-Educativos			
B2.P003.01 Apoio à Família - JI e 1º CEB	1.308.719	1.308.719	0
B2.P006.01 Refeições Escolares	1.598.570	1.598.570	0
E4.P001 REFORMA ADMINISTRATIVA	2.556.000	2.556.000	0
CASINOLX CONTRAPARTIDA INICIAL	4.180.563	180.563	4.000.000
Parque Mayer			
D2.P008.01 Plano Pormenor e Recup. Capitólio	180.563	180.563	0
D2.P008.02 Teatro Variedades	4.000.000	0	4.000.000
IMPOSTO ESPECIAL DE JOGO	7.539.076	7.539.076	0
Projeto de Intervenção na Cidade			
A4.P006.04 Intervenção Antigraffiti	1.521.401	1.521.401	0
Requalificação/Valoriz. oferta cultural			
A4.P004 ESPAÇOS VERDES E PARQUES URBANOS Lx.XXI	1.500.000	1.500.000	0
D2.P002 NOVA FEIRA POPULAR	2.000.000	2.000.000	0
D2.P003.11 Grande Exposição Internacional	100.000	100.000	0
D2.P004.03 MUDE	825.080	825.080	0
D2.P004.04 Museu Lisboa - Palácio Pimenta	702.000	702.000	0
D2.P004.05 Museu Lisboa - Teatro Romano	202.560	202.560	0
D2.P006.01 Pólos Culturais	204.000	204.000	0
D2.P009.01 PISAL - Banco Azulajo	201.035	201.035	0
D2.P010.03 CRLx - Galerias Romanas	183.000	183.000	0
Requalificação da Frente Ribeirinha			
A5.P006.01 Cais Sodré, Cp. Cebolas e Env. Terminal	100.000	100.000	0

QUADRO 5. ESPECIFICAÇÃO DO FINANCIAMENTO ALHEIO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

FINANCIAMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES		Em Euros		
		DOTAÇÃO		
		TOTAL	DEFINIDA	N/ DEFINIDA
CONTRAPARTIDA ANUAL		650.000	650.000	0
A4.P004	ESPAÇOS VERDES E PARQUES URBANOS Lx.XXI	210.000	210.000	0
E5.P006.08	OP 2015 - Trilhos de Monsanto	240.000	240.000	0
E5.P008.01	OP 2017 - Jardim do Caracol	200.000	200.000	0
OUTROS		756.600	416.497	340.103
ISSS- Proteção de Menores				
B1.P001.01	Comissão Proteção de Crianças e Jovens	148.707	148.707	0
Fundo Eficiência Energética				
A4.P015.04	Eficiência Energética Infr.Transp-Túneis	45.000	0	45.000
Plano Prom. Efic. Cons. Energ. Elétrica				
A4.P015.05	Medidas Tangíveis-Túnel João XXI	267.790	267.790	0
A4.P015.06	Masterlighting System-Ed.Cp. Gd(13/25)	103.376	0	103.376
Turismo Acessível				
A5.P007.06	Projeto Lisbon for All	191.727	0	191.727
APOIOS COMUNITÁRIOS		10.566.418	5.386.466	5.179.952
PORTUGAL 2020		7.548.277	2.761.479	4.786.798
Inclusão Ativa				
B1.P010.01	Incubadora Social de Lisboa	39.719	0	39.719
B1.P010.02	Prog. Empregabilidade e Inclusão	110.000	0	110.000
Abandono Escolar				
B2.P008.01	Programa Lisboa Escola Inclusiva	245.000	0	245.000
Saúde e Infraestruturas Sociais				
B1.P012.01	Creche dos Olivais	235.927	0	235.927
B1.P012.02	Creche do Convento do Desagravo	232.271	0	232.271
Património Natural e Cultural				
D2.P013.02	Req.AdaptTorr.Poente T.Paço_Museu Lx	82.500	0	82.500
D2.P013.03	Rota Memorial do Convento	10.417	10.417	0
D2.P013.04	Projeto INVISIBLE WATERS	1.650	0	1.650
Infraestruturas de Educação e Formação				
B2.P009.01	Escola Básica Coruchéus (151)	335.191	335.191	0
B2.P009.03	Escola Básica D. L. Cunha (121)	455.937	455.937	0
B2.P009.04	Escola Básica Olivais (36)	420.164	420.164	0
B2.P009.05	Escola Básica Teixeira de Pascoais (101)	314.217	314.217	0
B2.P009.06	Escola Básica B.º S. Miguel (24)	633.145	633.145	0
B2.P009.07	Escola Básica Luísa Neto Jorge (117)	38.572	0	38.572
Criação de Emprego				
D3.P003.01	Hubs_Empreendedores Criativos	15.700	0	15.700
D3.P003.02	Lisboa Empreende	39.299	0	39.299
D3.P003.03	Empreendedores/Makers Urbanos	27.475	0	27.475
D4.P001	PLATAFORMA CAMPUS DO MAR	35.325	0	35.325
Acesso a Serviços				
B1.P011.01	Rede Teleassistência - Saúde	136.661	0	136.661
Eficiência Energética e Infraestruturas				
A4.P015.01	Eficiência Energética Edific.Púb.Municip	82.801	0	82.801
A4.P015.03	Recup.Fach.T.Paço_Illum Púb_LED	91.401	0	91.401
A4.P015.99	Outros	500.000	0	500.000
Promoção da Mobilidade e Inclusão Social				
A3.P001.05	Ligações Cicláveis	2.441.422	0	2.441.422
B1.P001.16	Req. Casa Comunit da Nascimento Costa	152.934	0	152.934
B1.P001.17	Emprego Primeiro Porta Aberta	14.500	0	14.500
B1.P001.18	Casa Cidadania/Esp. LX Jovem-Bº P.Cruz	100.000	0	100.000

QUADRO 5. ESPECIFICAÇÃO DO FINANCIAMENTO ALHEIO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

FINANCIAMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES	Em Euros		
	DOTAÇÃO		
	TOTAL	DEFINIDA	N/ DEFINIDA
B1.P001.19 Melhoria Acessibilidades-Bº Horizonte	48.583	0	48.583
B1.P001.20 Pq. Urbano-Encosta Nascimento Costa	49.500	0	49.500
B1.P001.21 Req. Esp. Público-Encosta do Lavrado	46.076	0	46.076
Prevenção e Gestão de Riscos			
A2.P001.04 Cartografia de Vulnerabilidade Térmica	337.901	337.901	0
A6.P001.05 Veículos Operacionais Proteção e Socorro	122.500	122.500	0
A6.P005.04 Projeto LISBON SLIDE	12.282	0	12.282
A6.P005.05 Projeto HIDROARROIOS	7.200	0	7.200
Desenvolvimento Tecnológico e Inovação			
D2.P003.15 Projeto ROSSIO	132.007	132.007	0
HORIZONTE 2020	2.479.120	2.326.016	153.104
Dinamização de Mobil.e Prom. Sustentável			
A3.P001.06 Projeto Prosperity	11.402	11.402	0
A3.P001.08 Projeto CityChargerCargoBike	59.687	0	59.687
A4.P006.05 Projeto FORCE	86.500	86.500	0
A4.P012.02 Projeto URBAN WASTE	14.500	14.500	0
A5.P007.04 Projeto FLOW	23.240	23.240	0
A5.P007.05 Projeto MORE	55.790	0	55.790
C4.P002 PROJETO SHARING CITIES	1.686.316	1.686.316	0
D2.P003.14 Projeto ROCK	300.906	300.906	0
Gestão e Prevenção de Riscos			
A6.P003.01 Projeto CCI-Cutting Crime Impact	37.627	0	37.627
A6.P005.02 Projeto RESILIENS	49.600	49.600	0
A6.P005.03 Projeto RESCCUE	148.300	148.300	0
Desenvolvimento Local e Inclusão Social			
B1.P001.14 Projeto HOME_EU	5.252	5.252	0
INTERREG	83.549	83.549	0
A3.P001.07 Projeto LOCATIONS	32.646	32.646	0
C1.P001.05 Projeto Urban MANUFACTURING	26.848	26.848	0
C1.P001.06 Projeto SPEED UP	24.055	24.055	0
OUTROS PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	455.472	215.422	240.050
Promoção da Sustentabilidade			
A3.P001.09 Projeto C-Roads Portugal	187.895	0	187.895
A4.P006.06 Projeto LIFE PAYT	13.742	13.742	0
Desenvolvimento Local e Inclusão Social			
B1.P010.03 Projeto ComNetNeet	5.620	0	5.620
B1.P010.04 Projeto Sport WORKS	12.935	0	12.935
C2.P003.02 YEP-Programa Jovem Empreendedor	3.600	3.600	0
D2.P015.04 Projeto STEPS	10.150	10.150	0
D2.P015.05 Projeto Rede Municipal de CLAIM's	185.311	185.311	0
E3.P005.07 Projeto Silvia	2.619	2.619	0
E5.P020.04 Projeto URBACT-Boas Práticas	33.600	0	33.600
TOTAL GERAL	108.609.369	63.569.927	45.039.442

QUADRO 6. ESPECIFICAÇÃO DO FINANCIAMENTO DAS DOTAÇÕES POR ORGÂNICA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Em euros

ORGÂNICA	DOTAÇÃO DEFINIDA				DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA				DOTAÇÃO TOTAL	
	CAPITAIS PRÓPRIOS	FINANC. ALHEIO	TOTAL VALOR	%	SALDO DE GERÊNCIA	FINANC. ALHEIO	TOTAL VALOR	%	VALOR	%
01 ADM. AUTARQUICA	1.465.039		1.465.039	0,3	1.408.039		1.408.039	0,5	2.873.078	0,4
01.01 Assembleia Municipal	57.000		57.000	0,0	0		0	0,0	57.000	0,0
01.02 Operações Financeiras	1.408.039		1.408.039	0,3	1.408.039		1.408.039	0,5	2.816.078	0,4
02 U. COORDENAÇÃO TERRITORIAL	27.570.707	97.531	27.668.238	5,9	2.250.000	350.000	2.600.000	1,0	30.268.238	4,1
02.00 Unidade de Coordenação Territorial	10.972.357		10.972.357	2,4	1.000.000		1.000.000	0,4	11.972.357	1,6
02.06 D. de Operações	15.922.850		15.922.850	3,4	1.000.000		1.000.000	0,4	16.922.850	2,3
02.07 D. Estruturas Proximidade e Espaço Públ	675.500	97.531	773.031	0,2	250.000	350.000	600.000	0,2	1.373.031	0,2
03 SECRETARIA GERAL	12.841.800	110.597	12.952.397	2,8	22.750.000	12.154	22.762.154	8,6	35.714.551	4,9
03.00 Secretaria Geral	831.117	101.197	932.314	0,2	0	11.944	11.944	0,0	944.258	0,1
03.01 D. Marca e Comunicação	6.018.573	9.400	6.027.973	1,3	850.000	210	850.210	0,3	6.878.183	0,9
03.02 D. Jurídico	5.686.142		5.686.142	1,2	21.500.000		21.500.000	8,1	27.186.142	3,7
03.03 D. Apoio aos Órgãos Serviços Município	305.968	0	305.968	0,1	400.000	0	400.000	0,2	705.968	0,1
04 D. M. DE FINANÇAS	110.811.011	475.588	111.286.599	23,9	73.851.099	0	73.851.099	27,8	185.137.698	25,3
04.00 Direção	109.337.881	475.588	109.813.469	23,6	73.851.099	0	73.851.099	27,8	183.664.568	25,1
04.02 D. de Apropionamentos	88.130		88.130	0,0	0		0	0,0	88.130	0,0
04.04 D. de Contabilidade	1.385.000		1.385.000	0,3	0		0	0,0	1.385.000	0,2
05 D. M. GESTÃO PATRIMONIAL	21.864.098	333.655	22.197.753	4,8	23.970.843	20.632	23.991.475	9,0	46.189.228	6,3
06 D.M. RECURSOS HUMANOS	1.392.291	3.219	1.395.510	0,3	1.760.000	0	1.760.000	0,7	3.155.510	0,4
06.01 D. Gestão Recursos Humanos	11.000	600	11.600	0,0	0	0	0	0,0	11.600	0,0
06.02 D. Desenvolvimento e Formação	240.291	2.619	242.910	0,1	150.000	0	150.000	0,1	392.910	0,1
06.03 D. Saúde, Higiene e Segurança	1.141.000		1.141.000	0,2	1.610.000		1.610.000	0,6	2.751.000	0,4
07 D. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	10.998.773	135.060	11.133.833	2,4	1.000.000	0	1.000.000	0,4	12.133.833	1,7
08 D.M. DE URBANISMO	19.049.735	75.300	19.125.035	4,1	1.365.000	0	1.365.000	0,5	20.490.035	2,8
08.00 Direção	16.289.606		16.289.606	3,5	75.000		75.000	0,0	16.364.606	2,2
08.01 D. de Planeamento	304.201	28.805	333.006	0,1	190.000	0	190.000	0,1	523.006	0,1
08.02 D. de Projetos Estruturantes	350.000	0	350.000	0,1	350.000	0	350.000	0,1	700.000	0,1
08.04 D. de Espaço Público	2.105.928	46.495	2.152.423	0,5	750.000	0	750.000	0,3	2.902.423	0,4
09 D.M. PROJETOS E OBRAS	47.721.837	25.415.299	73.137.136	15,7	27.508.966	25.824.980	53.333.946	20,1	126.471.082	17,3
09.00 Direção	153.000	0	153.000	0,0	50.000	0	50.000	0,0	203.000	0,0
09.01 Dep. Infraest. Via Púb. e Saneamento	32.054.112	17.768.013	49.822.125	10,7	21.350.000	19.824.980	41.174.980	15,5	90.997.105	12,5
09.02 D. Habitação e Manutenção Edifícios Mun	5.735.654	7.354.382	13.090.036	2,8	1.025.000	2.000.000	3.025.000	1,1	16.115.036	2,2
09.03 D. Projeto e Construção de Equipamentos	9.766.812	292.904	10.059.716	2,2	4.983.966	4.000.000	8.983.966	3,4	19.043.682	2,6

QUADRO 6. ESPECIFICAÇÃO DO FINANCIAMENTO DAS DOTAÇÕES POR ORGÂNICA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Em euros

ORGÂNICA	DOTAÇÃO DEFINIDA				DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA				DOTAÇÃO TOTAL	
	CAPITAIS PRÓPRIOS	FINANC. ALHEIO	TOTAL		SALDO DE GERÊNCIA	FINANC. ALHEIO	TOTAL		VALOR	%
			VALOR	%			VALOR	%		
09.04 D. de Gestão do Empreendimentos e Segura	12.259		12.259	0,0	100.000		100.000	0,0	112.259	0,0
10 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	10.000	180.000	190.000	0,0	50.000	0	50.000	0,0	240.000	0,0
11 REGIMENTO DE SAPADORES BOMBEIROS	3.715.027	223.431	3.938.458	0,8	330.000	0	330.000	0,1	4.268.458	0,6
12 POLÍCIA MUNICIPAL	828.470	0	828.470	0,2	420.000	37.627	457.627	0,2	1.286.097	0,2
14 D. M. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	18.911.032	6.221.532	25.132.564	5,4	2.177.934	4.948.009	7.125.943	2,7	32.258.507	4,4
14.00 Direção	5.028.498	6.221.532	11.250.030	2,4	1.477.934	4.775.920	6.253.854	2,4	17.503.884	2,4
14.01 D. de Políticas e Gestão de Habitação	12.524.572	0	12.524.572	2,7	200.000	0	200.000	0,1	12.724.572	1,7
14.02 D. de Desenvolvimento Local	1.357.962	0	1.357.962	0,3	500.000	172.089	672.089	0,3	2.030.051	0,3
15 D. DIREITOS SOCIAIS	11.016.369	1.565.618	12.581.987	2,7	4.560.661	1.374.166	5.934.827	2,2	18.516.814	2,5
16 D. M. ESTRUTURA VERDE, AMBIENTE E ENERGIA	19.663.158	10.328.712	29.991.870	6,4	1.900.000	3.353.142	5.253.142	2,0	35.245.012	4,8
16.00 D.M.E.V.A.E	6.854.583	2.267.790	9.122.373	2,0	1.300.000	822.578	2.122.578	0,8	11.244.951	1,5
16.01 D. de Estrutura Verde	12.808.575	8.060.922	20.869.497	4,5	600.000	2.530.564	3.130.564	1,2	24.000.061	3,3
17 D. M. HIGIENE URBANA	14.968.158	1.413.162	16.381.320	3,5	11.810.000	1.525.000	13.335.000	5,0	29.716.320	4,1
17.01 D. de Higiene Urbana	11.767.488	1.413.162	13.180.650	2,8	11.650.000	1.525.000	13.175.000	5,0	26.355.650	3,6
17.02 D. Reparação e Manutenção Mecânica	3.200.670		3.200.670	0,7	160.000		160.000	0,1	3.360.670	0,5
18 D. M. DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	24.532.010	192.272	24.724.282	5,3	19.130.000	4.589.004	23.719.004	8,9	48.443.286	6,6
18.00 Direção	16.014.244	34.332	16.048.576	3,5	18.630.000	59.687	18.689.687	7,0	34.738.263	4,8
18.01 D. de Planeamento, Gestão Mobilidade Tráf	8.517.766	157.940	8.675.706	1,9	500.000	4.529.317	5.029.317	1,9	13.705.023	1,9
19 D. M. DE CULTURA	20.098.773	2.914.693	23.013.466	4,9	2.377.500	232.500	2.610.000	1,0	25.623.466	3,5
19.00 D.M.C	19.495.849	2.331.658	21.827.507	4,7	2.377.500	232.500	2.610.000	1,0	24.437.507	3,3
19.01 D. de Património Cultural	602.924	583.035	1.185.959	0,3	0	0	0	0,0	1.185.959	0,2
20 D.M. ECONOMIA E INOVAÇÃO	8.537.888	25.637	8.563.525	1,8	13.249.654	117.799	13.367.453	5,0	21.930.978	3,0
20.00 Direção	545.324	0	545.324	0,1	175.000	90.324	265.324	0,1	810.648	0,1
20.01 D. de Inovação e Setores Estratégicos	7.240.064	17.137	7.257.201	1,6	13.024.654	27.475	13.052.129	4,9	20.309.330	2,8
20.02 D. de Emprego, Empreendedorismo e Empresas	752.500	8.500	761.000	0,2	50.000	0	50.000	0,0	811.000	0,1
21 D.M. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	25.520.723	13.858.621	39.379.344	8,5	8.453.054	2.654.429	11.107.483	4,2	50.486.827	6,9
21.01 D. de Educação	21.032.993	13.858.621	34.891.614	7,5	3.200.000	2.654.429	5.854.429	2,2	40.746.043	5,6
21.02 D. da Atividade Física e do Desporto	4.487.730		4.487.730	1,0	5.253.054		5.253.054	2,0	9.740.784	1,3
TOTAL	401.516.899	63.569.927	465.086.826	100,0	220.322.750	45.039.442	265.362.192	100,0	730.449.018	100,0

QUADRO 7. SÍNTESE DAS DOTAÇÕES

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Em Euros

OBJETIVO / PROGRAMA		DOTAÇÕES					
		TOTAL	%	DEFINIDA	%	N/ DEFINIDA	%
EIXO A - MELHORAR QUAL. VIDA E AMBIENTE		382.442.108	52,4	228.720.165	49,2	153.721.943	57,9
A1	HABITAÇÃO PARA TODOS	45.895.416	6,3	34.507.430	7,4	11.387.986	4,3
A2	CIDADE PLANEADA E REABILITADA	99.158.202	13,6	45.580.235	9,8	53.577.967	20,2
A3	MOBILIDADE ACESSIVEL AO ALCANCE DE TODOS	45.739.561	6,3	23.850.557	5,1	21.889.004	8,2
A4	CID.SUSTENTÁVEL,RESILIENTE,AMIGA AMBIEN	129.471.973	17,7	78.827.095	16,9	50.644.878	19,1
A5	MAIS E MELHOR ESPAÇO PÚBLICO	56.765.019	7,8	40.980.020	8,8	15.784.999	5,9
A6	CIDADE SEGURA	5.411.937	0,7	4.974.828	1,1	437.109	0,2
EIXO B - COMBATER EXCLUSÕES,DEF DIREITOS		62.633.229	8,6	48.485.068	10,4	14.148.161	5,3
B1	AFIRMAR DIREITOS, REFORÇAR A CIDADANIA	14.620.533	2,0	10.422.212	2,2	4.198.321	1,6
B2	+ESCOLARIDADE, +QUALIFIC.,MELHOR ESCOL	38.995.764	5,3	32.671.335	7,0	6.324.429	2,4
B3	PROMOÇÃO DO DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA	7.539.308	1,0	3.913.897	0,8	3.625.411	1,4
B4	MELHOR SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA	1.477.624	0,2	1.477.624	0,3	0	0,0
EIXO C - DAR FORÇA À ECONOMIA		37.062.099	5,1	19.626.683	4,2	17.435.416	6,6
C1	+ SERVIÇOS QUALIFICADOS, + EMPREGOS	275.886	0,0	275.886	0,1	0	0,0
C2	+ EMPREENDEDORES,+ ATITUDE EMPREENDEDC	5.499.362	0,8	2.728.600	0,6	2.770.762	1,0
C3	FOMENTAR O TALENTO	26.500	0,0	26.500	0,0	0	0,0
C4	CIDADE INTELIGENTE	2.634.868	0,4	2.634.868	0,6	0	0,0
C5	APOSTAR NO COMERCIO DE PROXIMIDADE	1.832.831	0,3	1.057.831	0,2	775.000	0,3
C6	TURISMO SUSTENTÁVEL	26.792.652	3,7	12.902.998	2,8	13.889.654	5,2
EIXO D - AFIRMAR LISBOA COMO CIDADE GLOB		42.193.201	5,8	33.803.752	7,3	8.389.449	3,2
D1	CAPITAL EUROPEIA	802.000	0,1	802.000	0,2	0	0,0
D2	CIDADE DE CULTURA E ABERTURA	40.621.103	5,6	32.499.453	7,0	8.121.650	3,1
D3	CIDADE CRIATIVA	699.448	0,1	466.974	0,1	232.474	0,1
D4	CAPITAL ATLÂNTICA	70.650	0,0	35.325	0,0	35.325	0,0
EIXO E - GOVERNAÇÃO ABERTA,PARTIC E DESC		206.118.381	28,2	134.451.158	28,9	71.667.223	27,0
E2	TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	85.019.475	11,6	60.611.436	13,0	24.408.039	9,2
E3	EFICÁCIA, EFICIENCIA E PROFISSIONALISMO	33.635.462	4,6	24.518.496	5,3	9.116.966	3,4
E4	REFORMA ADMINISTRATIVA E DESCENTRALIZAÇ	81.675.573	11,2	44.346.955	9,5	37.328.618	14,1
E5	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	5.787.871	0,8	4.974.271	1,1	813.600	0,3
TOTAL		730.449.018	100	465.086.826	100	265.362.192	100

QUADRO 8. RESUMO POR NATUREZA ECONÓMICA DA DESPESA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Em Euros

OBJETIVO / PROGRAMA	DOTAÇÃO DEFINIDA				
	CORRENTES	%	CAPITAL	%	TOTAL
EIXO A - MELHORAR QUAL. VIDA E AMBIENTE	80.233.258	35,1	148.486.907	64,9	228.720.165
A1 HABITAÇÃO PARA TODOS	13.814.683	40,0	20.692.747	60,0	34.507.430
A2 CIDADE PLANEADA E REABILITADA	4.023.218	8,8	41.557.017	91,2	45.580.235
A3 MOBILIDADE ACESSIVEL AO ALCANCE DE TODOS	11.365.049	47,7	12.485.508	52,3	23.850.557
A4 CID.SUSTENTÁVEL,RESILIENTE,AMIGA AMBIEN	37.421.022	47,5	41.406.073	52,5	78.827.095
A5 MAIS E MELHOR ESPAÇO PÚBLICO	12.971.916	31,7	28.008.104	68,3	40.980.020
A6 CIDADE SEGURA	637.370	12,8	4.337.458	87,2	4.974.828
EIXO B - COMBATER EXCLUSÕES,DEF DIREITOS	19.513.823	40,2	28.971.245	59,8	48.485.068
B1 AFIRMAR DIREITOS, REFORÇAR A CIDADANIA	4.848.657	46,5	5.573.555	53,5	10.422.212
B2 +ESCOLARIDADE, +QUALIFIC.,MELHOR ESCOL	12.904.624	39,5	19.766.711	60,5	32.671.335
B3 PROMOÇÃO DO DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA	1.454.042	37,2	2.459.855	62,8	3.913.897
B4 MELHOR SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA	306.500	20,7	1.171.124	79,3	1.477.624
EIXO C - DAR FORÇA À ECONOMIA	8.035.875	40,9	11.590.808	59,1	19.626.683
C1 + SERVIÇOS QUALIFICADOS, + EMPREGOS	275.886	100,0			275.886
C2 + EMPREENDEDORES,+ ATITUDE EMPREENDEDC	258.600	9,5	2.470.000	90,5	2.728.600
C3 FOMENTAR O TALENTO	11.500	43,4	15.000	56,6	26.500
C4 CIDADE INTELIGENTE	424.106	16,1	2.210.762	83,9	2.634.868
C5 APOSTAR NO COMERCIO DE PROXIMIDADE	553.800	52,4	504.031	47,6	1.057.831
C6 TURISMO SUSTENTÁVEL	6.511.983	50,5	6.391.015	49,5	12.902.998
EIXO D - AFIRMAR LISBOA COMO CIDADE GLOB	18.493.353	54,7	15.310.399	45,3	33.803.752
D1 CAPITAL EUROPEIA	802.000	100,0			802.000
D2 CIDADE DE CULTURA E ABERTURA	17.354.379	53,4	15.145.074	46,6	32.499.453
D3 CIDADE CRIATIVA	336.974	72,2	130.000	27,8	466.974
D4 CAPITAL ATLÂNTICA			35.325	100,0	35.325
EIXO E - GOVERNAÇÃO ABERTA,PARTIC E DESC	101.427.131	75,4	33.024.027	24,6	134.451.158
E2 TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	58.403.397	96,4	2.208.039	3,6	60.611.436
E3 EFICÁCIA, EFICIENCIA E PROFISSIONALISMO	6.844.752	27,9	17.673.744	72,1	24.518.496
E4 REFORMA ADMINISTRATIVA E DESCENTRALIZAÇ	34.642.358	78,1	9.704.597	21,9	44.346.955
E5 PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	1.536.624	30,9	3.437.647	69,1	4.974.271
TOTAL	227.703.440	49,0	237.383.386	51,0	465.086.826

Discriminação dos Projetos / Ações

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Em Euros

N.º IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA			DOTAÇÃO N. DEFINIDA			DOTAÇÃO TOTAL
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO	TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA	FIN.ALHEIO	TOTAL	
EIXO A - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E O AMBIENTE											
A1 HABITAÇÃO PARA TODOS											
A1.P001 PROMOVER O ARRENDAMENTO ACESSÍVEL											
43479	A1.P001.01		14.01	04.08.02.02	400.000			400.000	200.000		600.000
40058	A1.P001.02		14.01	08.08.02	5.000			5.000	0		5.000
43801	A1.P001.03		04.02	02.02.14	38.130			38.130	0		38.130
			05.00	02.02.25	25.000			25.000	0		25.000
				04.01.02	250.000			250.000	450.000		700.000
				04.08.01	100.000			100.000	0		100.000
				04.08.02.02	200.000			200.000	0		200.000
				07.01.01.01	1.000.000			1.000.000	1.000.000		2.000.000
				07.01.02.01.01	1.000.000			1.000.000	1.000.000		2.000.000
				08.01 02.02.14	60.000			60.000	90.000		150.000
				08.02 02.02.14	350.000	0		350.000	0		350.000
				14.00 02.02.20	325.000			325.000	325.000		650.000
				02.02.25	5.000			5.000	0		5.000
				07.01.02.01.02	930.313			930.313	1.000.000		1.930.313
A1.P002 GERIR A OFERTA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL											
43090	A1.P002.01		14.01	02.02.10	10.000			10.000	0		10.000
43802	A1.P002.02		14.00	02.02.20	1.250			1.250	0		1.250
			14.01	02.02.20	21.000			21.000	0		21.000
A1.P003 REQUALIFICAR PATRIMÓNIO HABITACIONAL MUNIC											
40060	A1.P003.01		09.02	07.01.02.01.02	97.395			97.395	100.000		197.395
				07.01.03.01.06	427.500			427.500	250.000		677.500
40045	A1.P003.02		09.02	07.01.01.01	76.444			76.444	0		76.444
				07.01.02.01.01	7.000			7.000	0		7.000
				14.01 04.07.01	5.000			5.000	0		5.000
				07.01.02.01.02	72.063			72.063	0		72.063
				05.00 07.01.02.01.02	30.000			30.000	0		30.000
				09.02 02.02.14	35.044			35.044	0		35.044
				07.01.02.01.02	473.093			473.093	0		473.093
				07.01.15.01	7.100			7.100	0		7.100
				14.01 07.01.02.01.02	10.000			10.000	0		10.000
				14.02 02.01.07	1.000			1.000	0		1.000
				02.01.21	1.000			1.000	0		1.000
				04.01.02	3.500			3.500	0		3.500
43184	A1.P003.04		14.00	07.01.03.01.06	159.000			159.000	0		159.000
				14.02 02.02.03	1.000			1.000	0		1.000
				14.02 04.07.01	50			50	0		50
A1.P005 DESENVOLVIMENTO LOCAL BASE COMUNITÁRIA											
43758	A1.P005		14.01	05.01.01.01.03	11.982.709	0		11.982.709	0		11.982.709
A1.P006 HABITAÇÃO MUNICIPAL - Lx.XXI											
43987	A1.P006.01		14.01	05.01.01.01.03	11.982.709	0		11.982.709	0		11.982.709

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Em Euros

Nº IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA		CAP. PP	DOTAÇÃO N. DEFINIDA		DOTAÇÃO TOTAL
			ORG	ECON.	FIN.ALHEIO	TOTAL		SALDO DE GERÊNCIA	FIN.ALHEIO	
43969	A1.P006.02	Re/Construção Bairros Municipais Lx.XXI	09.02	07.01.02.01.01	15.300	0	15.300	0	0	15.300
			14.00	07.01.02.01.01	2.584.461	5.024.244	7.608.705	0	4.622.986	12.231.691
				07.01.04.01.09	100.000		100.000	0	0	100.000
43970	A1.P006.03	Reabilitação Habitação Municipal Lx.XXI	09.02	07.01.02.01.02	744.847	7.354.382	8.099.229	0	2.000.000	10.099.229
42905	A1.P007	REABILITAR PATRIMÓNIO HABITACIONAL-PIPAR	09.02	07.01.02.01.02	574.605		574.605	0	0	574.605
		TOTAL DO PROGRAMA A1			22.128.804	12.378.626	34.507.430	4.765.000	6.622.986	45.895.416
A2	CIDADE PLANEADA E REABILITADA									
A2.P001	PLANEAMENTO, OP. PATRIMONIAIS E CONEXAS									
40164	A2.P001.01	Inst.Gestão Territorial- Cartograf.Digit	05.00	02.01.21	517	0	517	0	0	517
				02.02.20	25.000		25.000	100.000	100.000	125.000
				07.01.15.01	387.527		387.527	0	0	387.527
			08.01	02.02.20	34.600		34.600	0	0	34.600
			08.01	02.02.14	200.000		200.000	100.000	100.000	300.000
			18.00	02.02.14	500.000		500.000	500.000	500.000	1.000.000
40016	A2.P001.03	Aquisição de Terrenos e Edifícios	04.00	07.01.01.01	8.591.048		8.591.048	8.591.046	8.591.046	17.182.094
			05.00	02.02.14	100.000		100.000	0	0	100.000
				06.02.03.03	0		0	3.000.000	3.000.000	3.000.000
				07.01.01.01	2.444.800		2.444.800	0	0	2.444.800
				07.01.03.01.02	0		0	7.864.690	7.864.690	7.864.690
				07.01.03.01.04	0		0	9.906.153	9.906.153	9.906.153
				07.01.03.01.06	8.901.000		8.901.000	0	0	8.901.000
44029	A2.P001.04	Cartografia de Vulnerabilidade Térmica	05.00	07.01.15.01	103.031	309.096	412.127	0	0	412.127
			08.01	02.02.14	1.914	5.742	7.656	0	0	7.656
				07.01.11.01	7.687	23.063	30.750	0	0	30.750
			03.02	03.05.02.02	1.186.142		1.186.142	1.100.000	1.100.000	2.286.142
				06.02.03.03	500.000		500.000	11.057.000	11.057.000	11.557.000
42935	A2.P001.05	Processos Judiciais	07.01.01.01		2.050.000		2.050.000	843.000	843.000	2.893.000
			07.01.02.01.01		150.000		150.000	0	0	150.000
			07.01.02.01.02		150.000		150.000	0	0	150.000
			07.01.03.01.02		150.000		150.000	0	0	150.000
			07.01.03.01.06		500.000		500.000	1.000.000	1.000.000	1.500.000
			07.01.04.01.01		500.000		500.000	6.500.000	6.500.000	7.000.000
			07.01.04.01.09		500.000		500.000	0	0	500.000
				11.02.02	0		0	1.000.000	1.000.000	1.000.000
			04.00	06.02.03.03	725.611		725.611	725.609	725.609	1.451.220
				07.01.04.01.01	783.470		783.470	783.469	783.469	1.566.939
40020	A2.P001.06	BIP - ACRRU - Casal Ventoso	05.00	07.01.01.01	22.841		22.841	0	0	22.841
A2.P002	REABILITAR O EDIFICADO									
40047	A2.P002.01	Pq.Heb.Privado - Obras Coercivas	09.02	07.01.02.01.02	64.720		64.720	100.000	100.000	164.720
40039	A2.P002.02	Pq.Heb.Privado - Demolições	09.02	02.02.25	5.592		5.592	0	0	5.592
40876	A2.P002.03	Pq.Heb.Privado - Outras Obras	09.02	02.02.03	25.200		25.200	0	0	25.200
				02.02.25	5.100		5.100	0	0	5.100

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Em Euros

N.º IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA			DOTAÇÃO N. DEFINIDA			DOTAÇÃO TOTAL	
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO	TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA	FIN.ALHEIO	TOTAL		
			07.01.02.01.02		237.259					237.259	0	237.259
41022 A2.P002.04	Habit.Cooperativa- Realização Escrituras		14.01	04.08.02.02	500					500	0	500
40251 A2.P002.05	Reabilitação - Diversos Locais		14.01	07.01.02.01.01	1.000					1.000	0	1.000
42151 A2.P002.06	Reabilitação Urbana - SRU		09.04	02.02.20	0				100.000	0	100.000	100.000
42772 A2.P002.07	Sensibilizar para a Reabilitação		08.00	05.01.01.01.02	350.000					350.000	0	350.000
43087 A2.P002.08	Inspeção Técnica de Edifícios (ITE)		02.00	04.07.01	40.000					40.000	0	40.000
			14.01	02.02.14	12.300					12.300	0	12.300
				02.02.20	5.000					5.000	0	5.000
A2.P003	PLANOS SALVAGUARDA DE ÁREAS HISTÓRICAS											
40025 A2.P003.01	Baixa-Chiado		08.00	02.01.21	210.000					210.000	0	210.000
				02.02.25	90.000					90.000	0	90.000
			09.03	07.01.03.01.06	145.870					145.870	307.000	452.870
43976 A2.P004	REABILITAÇÃO URBANA Lx.XXI (SRU)	EMP	08.00	08.01.01.01	15.534.605					15.534.605	0	15.534.605
					45.242.334					45.580.235	53.577.967	99.158.202
					337.901					0	53.577.967	0
A3	MOBILIDADE ACESSIVEL AO ALCANCE DE TODO											
A3.P001	RODOVIÁRIA											
40154 A3.P001.01	Sinalização		02.06	07.01.04.01.06	100.000					100.000	0	100.000
			18.01	02.02.20	67.000					67.000	0	67.000
			07.01.04.01.06		123.000					123.000	0	123.000
40151 A3.P001.02	Semaforização		18.01	02.02.14	80.000					80.000	0	80.000
				02.02.19	123.000					123.000	0	123.000
				07.01.04.01.06	2.500.000					2.500.000	500.000	3.000.000
42146 A3.P001.03	Sistema Radares e Controlo Velocidade		18.01	02.02.19	295.200					295.200	0	295.200
42219 A3.P001.04	Vigilância de Tráfego		18.01	02.02.19	508.000					508.000	0	508.000
44010 A3.P001.05	Ligações Cicláveis	PEDU	18.01	07.01.04.01.01	910.500					910.500	0	910.500
				07.01.04.01.04	1.530.922					1.530.922	0	1.530.922
			03.00	01.02.04	0					0	0	0
43905 A3.P001.06	Projeto Prosperity	H 2020		02.02.13	0					0	0	0
				02.02.13	4.000					4.000	0	4.000
			18.00	02.02.20	0					0	0	0
			03.00	01.02.04	188					1.252	0	1.252
43991 A3.P001.07	Projeto LOCATIONS	INTERREG		02.02.13	600					4.000	0	4.000
			18.00	02.02.14	473					3.155	0	3.155
				02.02.20	4.500					30.000	0	30.000
44013 A3.P001.08	Projeto CityChargerCargoBike	H 2020		02.02.20	0					0	0	0
44014 A3.P001.09	Projeto C-Roads Portugal	MIE	18.01	02.02.20	142.040					142.040	0	142.040
				07.01.04.01.06	45.855					45.855	0	45.855
A3.P002	TRANSPORTE PÚBLICO											
40162 A3.P002.01	Estudos de Tráfego		18.00	02.02.20	100.000					100.000	0	100.000
43988 A3.P003	FUNDO MOBILIDADE URBANA		18.00	04.01.01	10.000.000					10.000.000	18.000.000	28.000.000
				08.01.01.01	5.000.000					5.000.000	0	5.000.000
43977 A3.P004	REDE CICLÁVEL Lx.XXI	EMP	09.01	07.01.04.01.01	153.234					1.198.561	0	1.198.561
			16.01	07.01.04.01.09	0					464.481	0	464.481

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Em Euros

Nº IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANÇ.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA		DOTAÇÃO N. DEFINIDA		DOTAÇÃO TOTAL		
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO	TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA		FIN.ALHEIO	TOTAL
			18.01	07.01.04.01.01	361.749	157.940	519.689	0	700.000	1.219.689	
				07.01.04.01.09	92.500		92.500	0	0	92.500	
					22.138.761	1.711.796	23.850.557	18.500.000	3.389.004	21.889.004	45.739.561
	TOTAL DO PROGRAMA A3										
A4	CID.SUSTENTÁVEL,RESILIENTE,AMIGA AMBIEN		16.01	02.01.01	30.000		30.000	0	0	30.000	
A4.P001	ESPAÇOS VERDES PROX. E ÁRVORES DE ALINH			02.01.02.02	4.000		4.000	0	0	4.000	
40268	A4.P001.01 Manutenção de Espaços Verdes			02.01.02.03	17.000		17.000	0	0	17.000	
				02.01.07	76.506		76.506	0	0	76.506	
				02.01.21	10.000		10.000	50.000	50.000	60.000	
				02.02.03	10.500		10.500	0	0	10.500	
				02.02.08	6.200		6.200	0	0	6.200	
				02.02.14	39.000		39.000	0	0	39.000	
				02.02.19	11.808		11.808	0	0	11.808	
				02.02.20	10.000		10.000	0	0	10.000	
				02.02.25	6.799.331		6.799.331	300.000	300.000	7.099.331	
				04.07.01	155.000		155.000	200.000	200.000	355.000	
				07.01.04.01.04	117.880		117.880	0	0	117.880	
				07.01.10.01	23.000		23.000	0	0	23.000	
				07.01.11.01	2.000		2.000	0	0	2.000	
				07.01.15.01	320.099		320.099	0	0	320.099	
40582	A4.P001.02 Parques Infantis e Juvenis		16.01	02.02.12	3.000		3.000	0	0	3.000	
				02.02.25	100.000		100.000	0	0	100.000	
				07.01.10.01	25.000		25.000	0	0	25.000	
41078	A4.P001.03 Lagos e Chafarizes		16.01	02.02.25	1.068.499		1.068.499	0	0	1.068.499	
				07.01.04.01.09	19.818		19.818	0	0	19.818	
				07.01.10.01	100.000		100.000	0	0	100.000	
A4.P002	CORREDORES VERDES		16.01	02.01.02.03	1.150		1.150	0	0	1.150	
42844	A4.P002.01 Parque Florestal de Monsanto			02.01.09	3.950		3.950	0	0	3.950	
				02.01.11	1.000		1.000	0	0	1.000	
				02.01.21	32.000		32.000	0	0	32.000	
				02.02.03	3.000		3.000	0	0	3.000	
				02.02.12	1.400		1.400	0	0	1.400	
				02.02.20	49.760		49.760	0	0	49.760	
				02.02.25	30.000		30.000	0	0	30.000	
				06.02.03.03	2.952		2.952	0	0	2.952	
				07.01.09.01	4.000		4.000	0	0	4.000	
				07.01.10.01	12.350		12.350	0	0	12.350	
A4.P003	ESTRUTURA VERDE DE PROXIMIDADE		16.01	07.01.04.01.04	1.447		1.447	0	0	1.447	
42842	A4.P003.01 Parques Urbanos			07.01.04.01.09	95.000		95.000	0	0	95.000	

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Em Euros

Nº IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA			DOTAÇÃO N. DEFINIDA			DOTAÇÃO TOTAL		
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO	TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA	FIN.ALHEIO	TOTAL			
43837	A4.P003.02	Agricultura Urbana (Hortas Urbanas)	16.01	07.01.10.01	5.000					5.000	0	0	5.000
				02.02.25	49.499					49.499	0	0	49.499
				07.01.04.01.04	48.399					48.399	0	0	48.399
40390	A4.P003.03	Quinta Pedagógica	16.00	02.01.01	3.500					3.500	0	0	3.500
				02.01.06	4.200					4.200	0	0	4.200
				02.01.07	1.200					1.200	0	0	1.200
				02.01.09	600					600	0	0	600
				02.01.11	350					350	0	0	350
				02.01.14	400					400	0	0	400
				02.01.17	1.300					1.300	0	0	1.300
				02.01.21	15.000					15.000	0	0	15.000
				02.02.03	1.000					1.000	0	0	1.000
				02.02.20	250					250	0	0	250
				02.02.25	300					300	0	0	300
				06.02.03.03	40					40	0	0	40
43983	A4.P004	ESPAÇOS VERDES E PARQUES URBANOS Lx.XXI	EMP	07.01.10.01	7.500					7.500	0	0	7.500
				07.01.03.01.06	30.000	556.359				586.359	200.000	0	786.359
				07.01.04.01.01	25.000	0				25.000	0	0	25.000
				07.01.04.01.04	1.026.477	4.234.062				5.260.539	1.776.625	0	7.037.164
				07.01.04.01.09	940.750	2.331.020				3.271.770	553.939	0	3.825.709
				07.01.15.01	70.000	35.000				105.000	0	0	105.000
44066	A4.P005	PLANO GERAL DE DRENAGEM		05.00	04.01.02	150.000				150.000	0	0	150.000
	A4.P005.01	Operações Patrimoniais			50.000					50.000	0	0	50.000
				04.08.01	300.000					300.000	0	0	300.000
				04.08.02.02	4.000.000					4.000.000	0	0	4.000.000
43974	A4.P005.02	Túneis Lx.XXI	EMP	09.01	07.01.04.01.09	64.266				64.266	0	0	64.266
43975	A4.P005.03	Coletores Lx.XXI	EMP	09.01	07.01.04.01.09	660.258	133.455			793.713	865.660	0	1.659.373
43560	A4.P005.99	Outros Lx.XXI	EMP	04.04	02.02.14	235.000				235.000	0	0	235.000
				09.01	07.01.04.01.02	1.102.467	151.908			1.254.375	0	0	1.254.375
				07.01.04.01.09	110.700	264.500				375.200	0	0	375.200
40173	A4.P006	LIMPEZA E HIGIENE URBANA		17.01	02.01.21	60.000				60.000	0	0	60.000
	A4.P006.01	Limpeza Urbana e Recolha Seletiva			250.000					250.000	0	0	250.000
				02.02.20	4.865.225					4.865.225	4.000.000	0	8.865.225
				07.01.06.01	1.163.925					1.163.925	5.000.000	0	6.163.925
				07.01.10.01	1.500					1.500	0	0	1.500
				07.01.11.01	75.000					75.000	0	0	75.000
40194	A4.P006.02	Campanhas de Sensibilização		17.01	02.02.20	500				500	0	0	500
40845	A4.P006.03	Controle de Pragas e Pombos		17.01	02.01.14	8.000				8.000	0	0	8.000
				02.01.21	2.000					2.000	0	0	2.000
				02.02.20	50.000					50.000	50.000	0	100.000
42359	A4.P006.04	Intervenção Antigratifi	CAS-IJ	03.01	02.01.15		2.000				0	0	2.000

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Em Euros

Nº IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA		CAP. PP	DOTAÇÃO N. DEFINIDA		Em Euros
			ORG	ECON.	FIN.ALHEIO	TOTAL		SALDO DE GERÊNCIA	FIN.ALHEIO	
			17.01	02.02.20	0	1.320.401		0	0	1.320.401
			19.01	02.01.21	0	11.000		0	0	11.000
				02.02.16	0	165.000		0	0	165.000
				02.02.20	0	23.000		0	0	23.000
43882	A4.P006.05	Projeto FORCE	H.2020	03.00	01.02.04	0	3.000		0	3.000
					02.02.13	0	9.750		0	9.750
				17.01	02.02.20	0	73.750		0	73.750
43884	A4.P006.06	Projeto LIFE PAYT	LIFE	03.00	01.02.04	168	132		0	300
					02.02.11	447	353		0	800
					02.02.13	944	746		0	1.690
				17.01	02.01.02.03	1.508	1.192		0	2.700
					02.02.03	168	132		0	300
					02.02.06	397	313		0	710
					02.02.20	223	177		0	400
					02.02.25	330	260		0	590
					07.01.07.01	838	662		0	1.500
					07.01.08.01	12.366	9.775		0	22.141
40832	A4.P006.07	Postos de Limpeza		09.03	07.01.03.01.06	927			0	927
				17.01	02.02.08	28.413			0	28.413
					07.01.03.01.06	50.000			0	50.000
					07.01.09.01	10.000			0	10.000
				17.01	02.02.06	181.715			0	181.715
44068	A4.P006.08	Higiene Urbana	FDT							
	A4.P007	TRATAMENTO DE RESÍDUOS								
40183	A4.P007.01	Aquisição de Serviços Valorul		17.01	02.02.20	2.350.825			2.198.015	4.548.840
					06.02.01.01.01	401.985			401.985	803.970
					02.06	27.675			0	27.675
41262	A4.P007.02	Tratamento/Deslino Final Resíduos Perig		02.06	02.02.03	10.000			0	10.000
43366	A4.P007.03	Gestão Urbana - Parque das Nações		09.01	07.01.04.01.01	43.050			0	43.050
				16.01	07.01.04.01.09	78.239			0	78.239
					07.01.10.01	50.000			50.000	100.000
					07.01.15.01	25.000			0	25.000
				17.01	02.02.20	1.326.209			0	1.326.209
40210	A4.P008.01	SANEAMENTO Conservação e Manutenção Rede Esgotos		09.01	02.01.14	5.000			0	5.000
					02.01.17	5.000			0	5.000
					02.01.21	9.840			0	9.840
					02.02.03	15.000			0	15.000
					02.02.14	50.000			0	50.000
					02.02.25	550.000			0	550.000
				07.01.04.01.02	2.650.000				0	2.650.000
				07.01.06.01	903.927				0	903.927
				07.01.10.01	50.000				0	50.000
				07.01.11.01	25.000				0	25.000

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Em Euros

N.º IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA			DOTAÇÃO N. DEFINIDA			DOTAÇÃO TOTAL	
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO	TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA	FIN.ALHEIO	TOTAL		
40951	A4.P008.02	Tratamento de Águas Residuais	04.00	02.02.20	10.000	5.146.811	10.000	5.146.811	0	0	10.000	10.000
			09.01	02.02.20	5.146.811	13.772.160	5.000.000	13.772.160	5.000.000	5.000.000	10.146.811	10.146.811
			06.02.01.01.99		627.840	627.840	627.840	627.840	627.840	627.840	1.255.680	1.255.680
A4.P009	CEMITÉRIOS		16.00	02.01.01	20.000	20.000	20.000	20.000	0	0	20.000	20.000
40289	A4.P009.01	Arranjo dos Espaços Comuns	02.01.02.03		5.500	5.500	5.500	5.500	0	0	5.500	5.500
			02.01.07		45.000	45.000	45.000	45.000	50.000	50.000	95.000	95.000
			02.01.09		4.000	4.000	4.000	4.000	0	0	4.000	4.000
			02.01.12		24.000	24.000	24.000	24.000	0	0	24.000	24.000
			02.01.14		10.000	10.000	10.000	10.000	0	0	10.000	10.000
			02.01.17		5.000	5.000	5.000	5.000	0	0	5.000	5.000
			02.01.21		11.550	11.550	11.550	11.550	0	0	11.550	11.550
			02.02.03		50.000	50.000	50.000	50.000	0	0	50.000	50.000
			02.02.06		40.000	40.000	40.000	40.000	0	0	40.000	40.000
			02.02.12		3.090	3.090	3.090	3.090	0	0	3.090	3.090
			02.02.19		140.138	140.138	140.138	140.138	0	0	140.138	140.138
			02.02.25		63.100	63.100	63.100	63.100	0	0	63.100	63.100
			06.02.03.03		950	950	950	950	0	0	950	950
			07.01.10.01		185.000	185.000	185.000	185.000	50.000	50.000	235.000	235.000
			07.01.11.01		10.000	10.000	10.000	10.000	0	0	10.000	10.000
40290	A4.P009.02	Infraestruturas Cemiteriais	16.00	07.01.04.01.08	900.000	900.000	900.000	900.000	200.000	200.000	1.100.000	1.100.000
A4.P010	MONITORAR A QUALIDADE AMBIENTAL		16.00	02.01.21	3.706	3.706	3.706	3.706	0	0	3.706	3.706
40274	A4.P010.01	Monitorização/Controlo e Fiscaliz. Ruído	02.02.20		20.000	20.000	20.000	20.000	0	0	20.000	20.000
			06.02.03.03		659	659	659	659	0	0	659	659
			07.01.08.01		6.878	6.878	6.878	6.878	0	0	6.878	6.878
41229	A4.P010.02	Monitorização/Controlo e Fiscaliz. Águas	16.00	02.01.09	5.500	5.500	5.500	5.500	0	0	5.500	5.500
			02.01.21		14.000	14.000	14.000	14.000	0	0	14.000	14.000
			02.02.20		56.000	56.000	56.000	56.000	0	0	56.000	56.000
A4.P011	PROTEÇÃO DOS ANIMAIS		16.00	02.01.02.03	60.000	60.000	60.000	60.000	0	0	60.000	60.000
43148	A4.P011.01	Casa dos Animais de Lisboa	02.01.09		30.000	30.000	30.000	30.000	0	0	30.000	30.000
			02.01.11		15.412	15.412	15.412	15.412	0	0	15.412	15.412
			02.01.21		72.850	72.850	72.850	72.850	0	0	72.850	72.850
			02.02.19		18.450	18.450	18.450	18.450	0	0	18.450	18.450
			02.02.20		8.984	8.984	8.984	8.984	0	0	8.984	8.984
			07.01.03.01.06		100.000	100.000	100.000	100.000	0	0	100.000	100.000
			07.01.10.01		1.500	1.500	1.500	1.500	0	0	1.500	1.500
43882	A4.P011.02	Parques Caninos	16.01	07.01.04.01.09	340.879	340.879	340.879	340.879	0	0	340.879	340.879
A4.P012	EDUCAÇÃO, SENSIBILIZ. E DIVULG. AMBIENT		16.00	02.01.07	1.000	1.000	1.000	1.000	0	0	1.000	1.000
40300	A4.P012.01	Educação, Sensibiliz. e Divulg. Ambient										

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Em Euros

Nº IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA			DOTAÇÃO N. DEFINIDA			DOTAÇÃO TOTAL
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO	TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA	FIN.ALHEIO	TOTAL	
40113	A5.P003.02	Obras de Arte	02.06	02.02.25	825.000	0	825.000	500.000	0	500.000	1.325.000
			09.01	02.02.25	60.000	0	60.000	0	0	0	60.000
			09.01	02.02.25	57.400	0	57.400	50.000	0	50.000	107.400
40365	A5.P003.03	Conservação Estatutuária	19.01	02.02.20	1.368.285	0	1.368.285	500.000	0	500.000	1.868.285
			19.01	02.02.20	2.000	0	2.000	0	0	0	2.000
42812	A5.P003.04	Arte Pública	19.01	02.02.20	40.000	0	40.000	0	0	0	40.000
			19.01	02.02.20	60.000	0	60.000	0	0	0	60.000
			07.01	12.01	20.000	0	20.000	0	0	0	20.000
			07.01	15.01	10.000	0	10.000	0	0	0	10.000
40610	A5.P003.05	Iluminação de Monumentos	02.06	02.02.25	10.000	0	10.000	0	0	0	10.000
40591	A5.P003.06	Programa Integrad Requalif. Espaço Públ	02.00	02.01.21	15.000	0	15.000	0	0	0	15.000
			02.02.25	02.02.25	30.000	0	30.000	0	0	0	30.000
			07.01	04.01.09	4.000.000	1.000.000	4.000.000	1.000.000	0	1.000.000	5.000.000
			08.05	01.01.01	708.226	0	708.226	0	0	0	708.226
			02.06	02.02.19	6.000	0	6.000	0	0	0	6.000
			07.01	15.01	60.000	0	60.000	0	0	0	60.000
			02.07	07.01.03.01.05	8.000	0	8.000	0	0	0	8.000
			09.03	02.02.03	2.570	0	2.570	0	0	0	2.570
			02.02.19	02.02.19	1.179	0	1.179	0	0	0	1.179
			07.01	04.01.09	11.800	0	11.800	0	0	0	11.800
			16.01	02.01.01	5.000	0	5.000	0	0	0	5.000
			02.02.03	02.02.03	700	0	700	0	0	0	700
			07.01	04.01.01	12.300	0	12.300	0	0	0	12.300
			07.01	04.01.04	5.000	0	5.000	0	0	0	5.000
			07.01	04.01.09	100.791	0	100.791	0	0	0	100.791
			07.01	10.01	25.000	0	25.000	0	0	0	25.000
40040	A5.P003.07	Consolidação de Muros Suporte e Tapumes	09.01	07.01.04.01.09	300.000	0	300.000	700.000	0	700.000	1.000.000
			09.02	07.01.04.01.09	159.328	0	159.328	0	0	0	159.328
A5.P004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
40598	A5.P004.01	Conservação e Manutenção Infraestrutura	02.06	02.01.21	275.000	0	275.000	0	0	0	275.000
			02.02.03	02.02.03	10.000	0	10.000	0	0	0	10.000
			02.02.14	02.02.14	15.000	0	15.000	0	0	0	15.000
			02.02.25	02.02.25	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			07.01	02.01.02	300	0	300	0	0	0	300
			07.01	04.01.03	1.100.000	0	1.100.000	500.000	0	500.000	1.600.000
			07.01	10.01	500.000	0	500.000	0	0	0	500.000
			07.01	11.01	10.000	0	10.000	0	0	0	10.000
			02.06	02.02.25	11.000.000	0	11.000.000	0	0	0	11.000.000
40952	A5.P004.02	Fornecimento de Energia	09.03	02.02.25	800	0	800	0	0	0	800
43965	A5.P005	PAVIMENTOS Lx.XXI	08.04	07.01.04.01.01	763.211	46.495	809.706	750.000	0	750.000	1.559.706
			09.01	07.01.04.01.01	5.871.752	4.143.761	10.015.513	0	4.312.482	4.312.482	14.327.995
			18.01	07.01.04.01.01	0	0	0	0	1.200.000	1.200.000	1.200.000
			07.01	04.01.06	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Em Euros

Nº IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA			DOTAÇÃO N. DEFINIDA			DOTAÇÃO TOTAL
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO	TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA	FIN.ALHEIO	TOTAL	
A5.P006	REQUALIFICAR A FRENTE RIBEIRINHA	CAS-IJ	09.03	07.01.04.01.09	0	100.000	0	0	0	0	100.000
43096	A5.P006.01 Cais Sodré, Cp. Cebolas e Env. Terminal										
A5.P007	PEDONAL										
42493	A5.P007.01 Plano de Acessibilidade Pedonal		09.01	07.01.04.01.09	51.533	51.533	0	0	0	0	51.533
42362	A5.P007.02 Ligação Pedonal Pátio B / Terraços Carm		09.03	02.02.14	92.189	92.189	0	0	0	0	92.189
				02.02.25	1.845	1.845	0	0	0	0	1.845
43797	A5.P007.04 Projeto FLOW	H 2020	03.00	01.02.04	0	840	840	0	0	0	840
				02.02.13	0	2.550	2.550	0	0	0	2.550
44019	A5.P007.05 Projeto MORE	H 2020	15.00	02.02.14	52.902	19.850	72.752	0	0	0	72.752
44028	A5.P007.06 Projeto Lisbon for All	AC-DIV	03.00	01.02.04	21	0	0	0	0	0	55.790
				02.02.13	70	0	70	0	0	0	397
				02.02.14	2.000	0	2.000	0	0	0	1.330
				07.01.04.01.01	8.000	0	8.000	0	0	0	38.000
A5.P008	MOBILIDADE URBANA Lx.XXI										
43979	A5.P008.01 Plano de Acessibilidade Pedonal Lx.XXI	EMP	09.01	07.01.04.01.09	519.387	0	519.387	0	0	0	519.387
				07.01.03.01.06	250.000	250.000	0	0	0	0	250.000
				07.01.04.01.01	500.000	500.000	0	0	0	0	500.000
				07.01.04.01.06	200.000	200.000	0	0	0	0	200.000
43982	A5.P008.02 Intervenções Div. Reab Urbana Lx.XXI	EMP	09.01	07.01.04.01.09	27.306	0	27.306	0	0	0	27.306
				07.01.03.01.05	600.000	600.000	0	0	0	0	600.000
				21.02	07.01.03.01.04	150.000	150.000	0	0	0	1.275.000
				09.01	07.01.04.01.04	44.187	44.187	0	0	0	1.875.000
				07.01.04.01.09	34.195	34.195	0	0	0	0	150.000
				08.04	07.01.04.01.09	86.100	86.100	0	0	0	44.187
					36.666.524	4.313.496	40.980.020	8.750.000	7.034.999	15.784.999	56.765.019
A6	CIDADE SEGURA										
A6.P001	REEQUIP. E MODERN. PROT. CIVIL/RSB										
40627	A6.P001.01 Rede de Comunicações		11.00	07.01.10.01	75.000	0	75.000	0	0	0	75.000
42443	A6.P001.02 Equipamento e Fardamento		11.00	07.01.10.01	509.542	0	509.542	0	0	0	509.542
40631	A6.P001.03 Veículos e Respetivas Cargas		11.00	07.01.10.01	2.683.795	0	2.683.795	0	0	0	2.683.795
40628	A6.P001.04 Rede Marcas Água,Bocas Incêndio e Outra		11.00	07.01.04.01.09	70.000	0	70.000	0	0	0	70.000
43909	A6.P001.05 Veículos Operacionais Proteção e Socorro	POSEUR	11.00	07.01.10.01	63.000	122.500	185.500	0	0	0	185.500
43791	A6.P001.99 Outros		11.00	08.07.01	0	0	0	130.000	130.000	0	130.000
A6.P002	REEQUIPAR E MODERNIZAR POLICIA MUNICIPAL										
40638	A6.P002.01 Equipamento e Fardamento		12.00	07.01.10.01	330.000	0	330.000	0	0	0	330.000
43855	A6.P002.02 Ações de Fiscalização de Trânsito		12.00	02.02.09	247.920	20.000	247.920	20.000	20.000	0	267.920
				02.02.25	50.550	180.000	50.550	180.000	180.000	0	230.550
43854	A6.P002.03 Modernização da Frota		12.00	07.01.10.01	50.000	50.000	50.000	0	0	0	50.000
A6.P003	PROJETOS DE COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA										
43918	A6.P003.01 Projeto CCI-Cutting Crime Impact	H 2020	12.00	02.02.25	0	0	0	0	0	0	37.627

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

N.º IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		CAP. PP	DOTAÇÃO DEFINIDA		TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA	DOTAÇÃO N. DEFINIDA		TOTAL	DOTAÇÃO TOTAL		
			ORG	ECON.		FIN.ALHEIO	FIN.ALHEIO								
42495	A6.P004	CONTRATO LOCAL SEGURANÇA	12.00	02.02.20	150.000			150.000	0			0	150.000		
A6.P005	AÇÕES PROT.CIVIL E PREVENÇÃO DE RISCOS														
40643	A6.P005.01	Ações de Proteção Civil	10.00	02.01.07	5.000			5.000	0			0	5.000		
				02.01.20	2.500			2.500	0			0	2.500		
				02.02.25	2.500			2.500	0			0	2.500		
				06.02.03.03	0			0	50.000			50.000	50.000		
43795	A6.P005.02	Projeto RESILIENS	H 2020	03.00	01.02.04	0	1.600	1.600	0	0	0	0	1.600		
					02.02.11	0	200	200	0	0	0	0	200		
					02.02.13	0	7.500	7.500	0	0	0	0	7.500		
					06.01	01.03.09.02	300	300	0	0	0	0	300		
					10.00	02.02.14	0	10.000	0	0	0	0	10.000		
						02.02.25	0	30.000	0	0	0	0	30.000		
43883	A6.P005.03	Projeto RESCCUE	H 2020	03.00	01.02.04	0	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000		
					02.02.13	0	6.000	6.000	0	0	0	0	6.000		
					03.01	02.01.15	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000		
					06.01	01.03.09.02	300	300	0	0	0	0	300		
					10.00	02.01.20	0	35.000	0	0	0	0	35.000		
						02.02.14	0	35.000	0	0	0	0	35.000		
						02.02.16	0	4.000	0	0	0	0	4.000		
						02.02.20	0	17.000	0	0	0	0	17.000		
						02.02.25	0	30.000	0	0	0	0	30.000		
						07.01.07.01	0	2.000	0	0	0	0	2.000		
						07.01.08.01	0	2.000	0	0	0	0	2.000		
						07.01.10.01	0	15.000	0	0	0	0	15.000		
44021	A6.P005.04	Projeto LISBON SLIDE	COMPETE	03.00	02.02.13	0	0	0	0	0	500	500	500		
					05.00	07.01.07.01	0	0	0	0	11.782	11.782	11.782		
44022	A6.P005.05	Projeto HIDROARROIOS	COMPETE	05.00	02.02.25	0	0	0	0	0	4.000	4.000	4.000		
						07.01.07.01	0	0	0	0	3.200	3.200	3.200		
43984	A6.P006	QUARTEIS DE BOMBEIROS Lx.XXI	EMP	11.00	07.01.03.01.06	313.690	100.931	414.621	0	0	0	0	414.621		
						4.553.497	421.331	4.974.828	380.000	57.109	437.109	5.411.937			
TOTAL DO PROGRAMA A6													57.109	437.109	5.411.937
TOTAL DO OBJETIVO A													119.622.967	153.721.943	382.442.108

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Em Euros

Nº IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA		TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA	DOTAÇÃO N. DEFINIDA		TOTAL	DOTAÇÃO TOTAL
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO			FIN.ALHEIO	TOTAL		
EIXO B - COMBATER EXCLUSÕES; DEFENDER DIREITOS												
B1 AFIRMAR DIREITOS, REFORÇAR A CIDADANIA												
B1.P001 PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS												
42320	B1.P001.01	AC-DIV	15.00	04.05.01.01.02	41.293	148.707	190.000	0	0	0	0	190.000
42541	B1.P001.03		15.00	02.02.20	1.000		1.000	0	0	0	0	1.000
				02.02.25	6.000		6.000	0	0	0	0	6.000
43019	B1.P001.04			04.07.01	141.000		141.000	50.000	0	50.000	0	191.000
			15.00	02.02.20	8.500		8.500	0	0	0	0	8.500
				02.02.25	14.000		14.000	0	0	0	0	14.000
				04.07.01	30.000		30.000	0	0	0	0	30.000
42978	B1.P001.05		15.00	02.02.20	5.000		5.000	0	0	0	0	5.000
43014	B1.P001.06		15.00	02.01.05	600		600	0	0	0	0	600
				02.02.12	5.000		5.000	0	0	0	0	5.000
				02.02.14	3.000		3.000	0	0	0	0	3.000
				02.02.20	30.000		30.000	0	0	0	0	30.000
				02.02.25	13.500		13.500	0	0	0	0	13.500
				04.07.01	20.000		20.000	0	0	0	0	20.000
43744	B1.P001.07		15.00	04.07.01	84.000		84.000	0	0	0	0	84.000
43746	B1.P001.09		15.00	04.07.01	4.500		4.500	0	0	0	0	4.500
				04.08.02.02	4.500		4.500	0	0	0	0	4.500
43747	B1.P001.10		15.00	04.07.01	50.000		50.000	250.000	0	250.000	0	300.000
43807	B1.P001.11		15.00	02.02.20	15.000		15.000	0	0	0	0	15.000
				02.02.25	12.000		12.000	0	0	0	0	12.000
				04.07.01	40.000		40.000	0	0	0	0	40.000
				02.01.21	6.000		6.000	0	0	0	0	6.000
43809	B1.P001.13		15.00	02.01.21	20.200		20.200	0	0	0	0	20.200
				02.02.03	5.000		5.000	0	0	0	0	5.000
				02.02.12	10.000		10.000	0	0	0	0	10.000
				02.02.20	16.300		16.300	0	0	0	0	16.300
				02.02.25	16.000		16.000	0	0	0	0	16.000
				07.01.09.01	15.000		15.000	0	0	0	0	15.000
43906	B1.P001.14		03.00	01.02.04	0	1.252	1.252	0	0	0	0	1.252
				02.02.13	0	4.000	4.000	0	0	0	0	4.000
43956	B1.P001.16		14.00	07.01.03.01.03	0	0	0	152.934	0	152.934	305.868	305.868
43957	B1.P001.17		15.00	04.07.01	60.000		60.000	0	0	0	0	60.000
				07.01.03.01.03	14.500		14.500	0	14.500	14.500	14.500	29.000
43958	B1.P001.18		15.00	07.01.03.01.03	100.000		100.000	0	100.000	100.000	100.000	200.000
43959	B1.P001.19		14.02	07.01.04.01.09	48.583		48.583	0	48.583	48.583	48.583	97.166
43960	B1.P001.20		14.02	07.01.04.01.09	82.500		82.500	0	49.500	49.500	49.500	132.000
43961	B1.P001.21		14.02	07.01.04.01.09	46.076		46.076	0	46.076	46.076	46.076	92.152
40178	B1.P002.01		17.01	04.07.01	104.852		104.852	0	0	0	0	104.852

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Em Euros

N.º IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA			DOTAÇÃO N. DEFINIDA			DOTAÇÃO TOTAL
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO	TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA	FIN.ALHEIO	TOTAL	
42944	B1.P002.02	Prevenção das Dependências	15.00	04.07.01	165.000			165.000	50.000	50.000	215.000
43748	B1.P002.03	Programa PSOBLE	15.00	04.07.01	175.000			175.000	0	0	175.000
43944	B1.P002.06	Programa Municipal Combate às Vulnerabil	15.00	04.07.01	490.200			490.200	200.000	200.000	690.200
43114	B1.P002.07	Fundo de Emergência Social - IPPSS	15.00	04.05.01.01.02 04.07.01	250.000 500.000			250.000 500.000	114.000 150.000	114.000 150.000	364.000 650.000
	B1.P003	PLANO PI/INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS S/ABRIGO									
40494	B1.P003.01	Apoio à Intervenção c/Sem-Abriço-RAAML	15.00	04.07.01	300.000			300.000	200.000	200.000	500.000
	B1.P004	PROGRAMAS DE RESPOSTA À SOLIDÃO									
43948	B1.P004.01	Serviço de Teleassistência	15.00	02.02.03 07.01.10.01	10.000 30.000			10.000 30.000	0 0	0 0	10.000 30.000
	B1.P005	APOIO À INFÂNCIA									
42438	B1.P005.01	Creches	15.00	04.07.01	165.000			165.000	150.000	150.000	315.000
	B1.P006	APOIO À JUVENTUDE									
43810	B1.P006.01	Juventude - RAAML	15.00	02.02.08 02.02.20 02.02.25 04.07.01	10.000 6.000 62.000 35.000			10.000 6.000 62.000 35.000	0 0 0 0	0 0 0 0	10.000 6.000 62.000 35.000
	B1.P007	APOIO À FAMÍLIA									
40485	B1.P007.01	Apoio à Família / Infância - RAAML	15.00	02.02.25 04.07.01	1.200 110.000			1.200 110.000	0 0	0 0	1.200 110.000
	B1.P008	APOIO POPULAÇÃO SÉNIOR									
42963	B1.P008.01	Envelhecimento Ativo e Saudável	15.00	02.02.20 02.02.25 04.03.01 04.07.01 07.01.09.01	6.000 23.000 1.510 40.000 5.000			6.000 23.000 1.510 40.000 5.000	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	6.000 23.000 1.510 40.000 5.000
	B1.P008.02	Envelhecimento Activo - RAAML	15.00	04.07.01	121.000			121.000	0	0	121.000
43880	B1.P008.03	Envelhecimento Ativo - Outros	15.00	02.02.20 02.02.25	30.000 70.000			30.000 70.000	0 0	0 0	30.000 70.000
	B1.P009	PARTENARIADO PARA A COESÃO SOCIAL									
42993	B1.P009.01	Rede Social de Lisboa	15.00	02.01.05 02.02.20 02.02.25	4.000 8.000 30.000			4.000 8.000 30.000	0 0 0	0 0 0	4.000 8.000 30.000
	B1.P009.02	Resposta de Alojamento PSA	15.00	04.07.01	600.000			600.000	400.000	400.000	1.000.000
42153	B1.P009.03	Espaço a Brincar - Ateliês	15.00	02.01.19 02.01.20 02.01.21 02.02.03 02.02.20 02.02.25 07.01.09.01	8.000 7.500 2.000 2.000 25.000 15.000 5.000			8.000 7.500 2.000 2.000 25.000 15.000 5.000	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	8.000 7.500 2.000 2.000 25.000 15.000 5.000

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Em Euros

Nº IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA			DOTAÇÃO N. DEFINIDA			DOTAÇÃO TOTAL
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO	TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA	FIN.ALHEIO	TOTAL	
40419	B2.P001.01	Mobiliário e Equipamento para as Escola	21.01	02.01.13	2.000			2.000	0	0	2.000
				02.01.20	2.500			2.500	0	0	2.500
				02.01.21	500			500	0	0	500
				02.02.03	10.000			10.000	0	0	10.000
				02.02.20	2.500			2.500	0	0	2.500
				02.02.25	15.000			15.000	0	0	15.000
				07.01.09.01	100.000			100.000	100.000	0	200.000
43763	B2.P001.02	Programa "Escola Nova"	21.01	07.01.03.01.02	614.631			614.631	500.000	0	1.114.631
				07.01.10.01	100.000			100.000	0	0	100.000
B2.P002	ALARGAR PROGRAMA TRANSPORTE "ALFACINHAS"										
42505	B2.P002.01	Transportes Escolares Alfacinhas	21.01	02.02.10	877.834			877.834	0	0	877.834
40422	B2.P002.02	Subsídios Transporte Escolar	21.01	02.02.10	50.000			50.000	100.000	0	150.000
42506	B2.P002.03	Transporte Escolar Adaptado	21.01	04.07.01	67.365			67.365	0	0	67.365
B2.P003	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR										
42180	B2.P003.01	Apoio à Família - JI e 1º CEB	21.01	04.05.01.01.03	988.594		811.406	1.800.000	0	0	1.800.000
				04.07.01	602.667		497.313	1.100.000	0	0	1.100.000
				02.01.07	3.300			3.300	0	0	3.300
				02.01.20	10.100			10.100	0	0	10.100
				02.01.21	1.670			1.670	0	0	1.670
				04.07.01	30.000			30.000	0	0	30.000
B2.P005	DESENVOLVER PROG. ENSINO ARTÍSTICO										
43080	B2.P005.01	Promoção da Música - Orquestra Geração	21.01	04.07.01	60.000			60.000	0	0	60.000
B2.P006	COMBATER O INSUCESSO E ABANDONO ESCOLAR										
40432	B2.P006.01	Refeições Escolares	21.01	02.01.05	2.794.602		1.502.656	4.297.258	0	0	4.297.258
				02.01.06	70.931			70.931	0	0	70.931
				02.01.07	500			500	0	0	500
				02.01.13	1.500			1.500	0	0	1.500
				02.01.21	700			700	0	0	700
				02.02.25	25.000			25.000	0	0	25.000
				04.03.01	196.086		95.914	292.000	0	0	292.000
				04.05.01.01.03	1.270.958			1.270.958	0	0	1.270.958
40433	B2.P006.02	Apoio à Gestão Escolar	21.01	02.01.11	500			500	0	0	500
				02.02.12	500			500	0	0	500
				02.02.20	1.100			1.100	0	0	1.100
				04.03.01	377.677			377.677	500.000	0	877.677
				04.07.01	36.300			36.300	0	0	36.300
				02.02.25	30.000			30.000	0	0	30.000
				21.01	2.400			2.400	0	0	2.400
				02.02.08	4.500			4.500	0	0	4.500
				02.02.14	116.240			116.240	0	0	116.240
				02.02.20	14.500			14.500	0	0	14.500
				02.02.25	17.000			17.000	0	0	17.000
43742	B2.P006.03	Iniciação à programação									
42523	B2.P006.04	Promoção da Educação									

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Em Euros

Nº IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA		TOTAL	DOTAÇÃO N. DEFINIDA		TOTAL	DOTAÇÃO TOTAL
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO		SALDO DE GERÊNCIA	FIN.ALHEIO		
44031	B2.P006.05	Manuais escolares	21.01	04.03.01	141.316		141.316	0	0	0	141.316
42793	B2.P006.06	Promoção da Leitura	19.00	02.01.20	2.000.000		2.000.000	2.000.000	0	2.000.000	4.000.000
					4.000		4.000	0	0	0	4.000
					500		500	0	0	0	500
					1.000		1.000	0	0	0	1.000
					10.000		10.000	0	0	0	10.000
					15.000		15.000	0	0	0	15.000
					1.000		1.000	0	0	0	1.000
					39.394		39.394	0	0	0	39.394
					11.250		11.250	0	0	0	11.250
42933	B2.P007	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAR	21.01	02.02.25							
					95.000		95.000	150.000	245.000	395.000	490.000
					0		0	0	0	0	0
B2.P008	ABANDONO ESCOLAR										
43933	B2.P008.01	Programa Lisboa Escola Inclusiva	09.03	07.01.03.01.02	5.995	1.893	7.888	0	0	0	7.888
					805.841	333.298	1.139.139	0	0	0	1.139.139
B2.P009	INFRAESTRUTURAS EDUCAÇÃO FORMAÇÃO										
43888	B2.P009.01	Escola Básica Coruchéus (151)	09.03	07.01.03.01.02	5.773	3.391	9.164	0	0	0	9.164
43889	B2.P009.03	Escola Básica D. L. Cunha (121)	21.01	07.01.03.01.02	601.426	452.546	1.053.972	0	0	0	1.053.972
43934	B2.P009.04	Escola Básica Olivais (36)	09.03	07.01.03.01.02	6.873	2.291	9.164	0	0	0	9.164
					1.662.787	417.873	2.080.660	0	0	0	2.080.660
43935	B2.P009.05	Escola Básica Teixeira de Pascoais (101)	09.03	07.01.03.01.02	7.282	1.820	9.102	0	0	0	9.102
43936	B2.P009.06	Escola Básica B.º S. Miguel (24)	21.01	07.01.03.01.02	2.090.187	312.397	2.402.584	0	0	0	2.402.584
					6.260	2.946	9.206	0	0	0	9.206
44027	B2.P009.07	Escola Básica Luísa Neto Jorge (117)	21.01	07.01.03.01.02	1.201.010	630.199	1.831.209	0	0	0	1.831.209
42392	B2.P009.08	Manutenção e Conservação Parque Escolar	09.02	07.01.03.01.02	1.236.945	0	1.236.945	0	38.572	38.572	1.275.517
					75.000		75.000	75.000		75.000	150.000
					5.585		5.585	0	0	0	5.585
					496		496	0	0	0	496
					1.502		1.502	0	0	0	1.502
					12.259		12.259	0	0	0	12.259
					12.000		12.000	0	0	0	12.000
43971	B2.P010	EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS Lx.XXI	21.01	07.01.03.01.02	2.661.232	6.249.019	8.910.251	0	2.615.857	2.615.857	11.526.108
42851	B2.P011	PROGRAMA "ESCOLA NOVA" - PIPARU	09.03	07.01.03.01.02	139.785		139.785	0	0	0	139.785
					21.356.373	11.314.962	32.671.335	3.425.000	2.899.429	6.324.429	38.995.764
B3	PROMOÇÃO DO DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA										
B3.P001	APOIAR A PRÁTICA DESPORTIVA										
40313	B3.P001.01	Apoio a entidades - RAAML e outros	21.02	04.07.01	895.600		895.600	500.000		500.000	1.395.600
					587.828		587.828	0		0	587.828
B3.P002	GRANDES EVENTOS DESPORTIVOS										
42427	B3.P002.01	Grandes Eventos Desportivos	03.01	02.02.25	0		0	200.000		200.000	200.000
B3.P003	PROMOVER O DESPORTO E O ASSOCIATIVISMO										
43531	B3.P003.01	Olimpíadas	21.02	02.01.05	90.000		90.000	0		0	90.000

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Nº IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA		DOTAÇÃO N. DEFINIDA		SALDO DE GERÊNCIA	DOTAÇÃO TOTAL	
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO	FIN.ALHEIO	TOTAL		FIN.ALHEIO	TOTAL
43720	B4.P001.02	Promoção da Saúde e Qual. Vida - RAAML	15.00	04.07.01	63.500	0	0	0	63.500	0	63.500
43826	B4.P002	CENTROS DE SAÚDE LxXXI	15.00	04.07.01	218.000	0	0	0	218.000	0	218.000
			15.00	07.01.03.01.03	1.171.124	0	0	0	1.171.124	0	1,171,124
					1.477.624	0	0	0	1.477.624	0	1,477,624
		TOTAL DO PROGRAMA B4			35.816.147	12.668.921	4.084.155	10.064.006	48.485.068	14.148.161	62.633.229
		TOTAL DO OBJETIVO B									

Em Euros

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Em Euros

N.º IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA			DOTAÇÃO N. DEFINIDA			DOTAÇÃO TOTAL
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO	TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA	FIN.ALHEIO	TOTAL	
EIXO C - DAR FORÇA À ECONOMIA											
C1 + SERVIÇOS QUALIFICADOS, + EMPREGOS											
C1.P001 APOIAR E CAPTAR INVESTIMENTO											
43083	C1.P001.01		20.00	02.02.25	10.000			10.000	0		10.000
42351	C1.P001.02		20.02	04.01.02	156.000			156.000	0		156.000
43911	C1.P001.04		20.00	02.02.25	50.000			50.000	0		50.000
43840	C1.P001.05	INTERREG	03.00	01.02.04	150	850		1.000	0	0	1.000
				02.02.11	439	2.486		2.925	0	0	2.925
				02.02.13	1.125	6.375		7.500	0	0	7.500
			20.01	02.02.14	1.582	8.966		10.548	0	0	10.548
				02.02.20	843	4.776		5.619	0	0	5.619
				02.02.25	599	3.395		3.994	0	0	3.994
				01.02.04	495	2.805		3.300	0	0	3.300
43839	C1.P001.06	INTERREG	03.00	01.02.04	1.500	8.500		10.000	0	0	10.000
				02.02.11	750	4.250		5.000	0	0	5.000
				02.02.13	600	3.400		4.000	0	0	4.000
			20.02	02.02.14	900	5.100		6.000	0	0	6.000
				02.02.20	224.983	50.903		275.886	0	0	275.886
TOTAL DO PROGRAMA C1											
C2 + EMPREENDEDORES,+ATTITUDE EMPREENDEDORA											
C2.P001 CULTURA EMPREENDEDORA											
43430	C2.P001.01		20.02	02.02.25	10.000			10.000	0		10.000
43431	C2.P001.02		20.02	04.07.01	20.000			20.000	0		20.000
42593	C2.P001.03		20.02	02.02.25	20.000			20.000	0		20.000
43081	C2.P001.04		20.00	02.02.25	85.000			85.000	0		85.000
C2.P002 PROMOVER LISBOA CIDADE EMPREENDEDORA											
43437	C2.P002.01		20.00	02.02.25	75.000			75.000	0		75.000
				09.08.02.09	120.000			120.000	0		120.000
43440	C2.P002.03		20.02	02.02.25	35.000			35.000	0		35.000
C2.P003 FINANCIAMENTO DO EMPREENDEDORISMO											
43450	C2.P003.01		20.02	02.02.25	10.000			10.000	0		10.000
44011	C2.P003.02	ERASMUS	03.00	02.02.13	0	2.000		2.000	0	0	2.000
				15.00 04.08.02.02	0	1.600		1.600	0	0	1.600
C2.P004 HUB CRIATIVO DO BEATO											
44072	C2.P004.01		05.00	07.01.03.01.06	2.350.000			2.350.000	650.000	650.000	3.000.000
44073	C2.P004.02	EMP	09.01	07.01.04.01.09	0	0		0	1.870.762	1.870.762	1.870.762
			17.01	07.01.03.01.06	0	0		0	250.000	250.000	250.000
TOTAL DO PROGRAMA C2											
C3 FOMENTAR O TALENTO											
42194	C3.P001	LISBOA CIDADE ERASMUS	20.01	02.02.25	7.500			7.500	0		7.500

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

N.º IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA		DOTAÇÃO N. DEFINIDA		Em Euros
			ORG.	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO	TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA	
	C6	TURISMO SUSTENTÁVEL							
40330	C6.P001	CONSOLIDAR PAPEL DA ASSOC. TURISMO LX							
	C6.P001.01	Apoio à ATL	20.01	05.01.01.02.02	615.100				3.615.100
									3.000.000
43858	C6.P002	ENRIQUECER E DENSIFICAR OFERTA TURÍSTIC							
42749	C6.P002.01	Melhoria da Oferta Turística	FDT	20.01 08.07.01	6.390.965				16.315.619
	C6.P002.02	Iluminações de Natal		03.01 04.07.01	0				9.924.654
40332	C6.P002.03	Moda Lisboa		19.00 04.07.01	320.000				650.000
43332	C6.P002.04	Lisboa em Paris		19.00 04.07.01	15.000				315.000
43152	C6.P002.05	LisbonWeek		19.00 04.07.01	100.000				0
42081	C6.P002.06	Iniciativas Institucionais		01.01 02.01.15	2.000				0
43150	C6.P002.07	Lisboa à Prova		03.01 02.02.25	61.500				0
42416	C6.P002.99	Outros Eventos		03.01 02.02.11	300.000				0
				02.02.17	800.000				0
				02.02.25	1.165.000				0
				04.01.02	3.133.333				0
				06.02.02	50				0
				19.00 07.01.13	50				0
					12.902.998				13.889.654
		TOTAL DO PROGRAMA C6			17.788.333	1.838.350	2.470.762	14.964.654	17.435.416
		TOTAL DO OBJETIVO C			19.626.683	1.838.350	2.470.762	14.964.654	37.062.099

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Em Euros

Nº IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA		DOTAÇÃO N. DEFINIDA		DOTAÇÃO TOTAL	
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO	TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA		FIN.ALHEIO
EIXO D - AFIRMAR LISBOA COMO CIDADE GLOBAL										
D1 CAPITAL EUROPEIA										
40673	D1.P001	ATIVID. INSTITUCIONAIS E INTERMUNICIPAIS	03.00	02.02.08	1.000		1.000	0	0	1.000
				02.02.12	500		500	0	0	500
				02.02.13	35.000		35.000	0	0	35.000
				02.02.16	2.000		2.000	0	0	2.000
				02.02.20	1.500		1.500	0	0	1.500
				06.02.03.03	40.000		40.000	0	0	40.000
D1.P002 REDES NACIONAIS										
40499	D1.P002.01	Rede Portuguesa Cidades Saudáveis	15.00	04.05.01.01.03	5.000		5.000	0	0	5.000
D1.P003 REDES DE CIDADES DA UCCLA										
40652	D1.P003.01	Atividades de Cooperação - Apoio à UCCL	03.00	04.07.01	81.000		81.000	0	0	81.000
D1.P004 REDES INTERNACIONAIS										
40656	D1.P004.01	Atividades Internacionais	03.00	02.01.15	1.000		1.000	0	0	1.000
				02.02.11	50.000		50.000	0	0	50.000
				02.02.13	330.000		330.000	0	0	330.000
				02.02.20	42.000		42.000	0	0	42.000
				04.08.02.02	2.000		2.000	0	0	2.000
				06.02.03.03	109.000		109.000	0	0	109.000
				02.01.15	10.000		10.000	0	0	10.000
				02.02.08	10.000		10.000	0	0	10.000
				02.02.11	27.000		27.000	0	0	27.000
				02.02.13	50.000		50.000	0	0	50.000
				02.02.20	5.000		5.000	0	0	5.000
					802.000		802.000	0	0	802.000
43890	D1.P004.02	Lisboa Cidade Internacional	03.00	02.01.15	10.000		10.000	0	0	10.000
TOTAL DO PROGRAMA D1										
D2 CIDADE DE CULTURA E ABERTURA										
40348	D2.P001	CONSOLIDAR REDE EQUIP DE PROXIMIDADE	02.06	02.02.19	4.000		4.000	0	0	4.000
	D2.P001.01	Bibliotecas Municipais	09.03	02.02.19	1.528		1.528	0	0	1.528
			19.00	02.01.05	1.000		1.000	0	0	1.000
				02.01.17	1.000		1.000	0	0	1.000
				02.01.20	105.949		105.949	50.000	50.000	155.949
				02.01.21	15.000		15.000	0	0	15.000
				02.02.03	10.000		10.000	0	0	10.000
				02.02.09	19.491		19.491	0	0	19.491
				02.02.10	1.000		1.000	0	0	1.000
				02.02.12	1.000		1.000	0	0	1.000
				02.02.16	1.000		1.000	0	0	1.000
				02.02.19	10.000		10.000	0	0	10.000
				02.02.20	50.000		50.000	0	0	50.000

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Em Euros

N.º IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA			DOTAÇÃO N. DEFINIDA			DOTAÇÃO TOTAL
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO	TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA	FIN.ALHEIO	TOTAL	
43863	D2.P002	CAS-U		02.02.25	25.000			25.000	0		25.000
				07.01.03.01.01	78.944			78.944	100.000		178.944
				07.01.09.01	20.000			20.000	0		20.000
				07.01.10.01	80.000			80.000	0		80.000
				07.01.11.01	500			500	0		500
				07.01.15.01	20.000			20.000	0		20.000
				09.00.02.02.14	100.000			100.000	0		100.000
				07.01.04.01.01	50.000			50.000	50.000		100.000
				16.00.07.01.04.01.04	2.353.758	2.000.000		4.353.758	1.000.000	0	5.353.758
				07.01.15.01	53.951			53.951	0		53.951
D2.P003	PROMOVER DINÂMICAS CULTURAIS DA CIDADE				10.000.000			10.000.000	0		10.000.000
40225	D2.P003.01			19.00.05.01.01.01.01							
40371	D2.P003.02			19.00.05.01.01.02.03	562.500			562.500	562.500		1.125.000
42141	D2.P003.03			19.00.02.02.20	120.000			120.000	0		120.000
				02.02.25	1.000			1.000	0		1.000
				07.01.15.01	5.000			5.000	0		5.000
				01.01.02.02.25	5.000			5.000	0		5.000
				19.00.02.02.16	5.000			5.000	0		5.000
				02.02.25	10.000			10.000	0		10.000
				19.01.02.02.16	35.000			35.000	0		35.000
				19.00.04.07.01	120.000			120.000	0		120.000
40383	D2.P003.05			19.00.04.01.02	200.000			200.000	200.000		400.000
40374	D2.P003.06			19.00.04.01.02	200.000			200.000	500.000		700.000
				04.07.01	1.000.000			1.000.000	0		1.500.000
				06.02.03.03	56.000			56.000	0		56.000
				08.01.02	15.000			15.000	0		15.000
				08.05.01.01.01	20.000			20.000	0		20.000
				08.07.01	150.000			150.000	0		150.000
41211	D2.P003.07			19.00.04.07.01	729.082			729.082	0		729.082
42832	D2.P003.08			19.00.04.01.02	200.000			200.000	500.000		700.000
43635	D2.P003.09			19.00.04.01.02	100.000			100.000	150.000		250.000
40373	D2.P003.10			08.00.02.02.20	6.500			6.500	0		6.500
				04.01.02	25.040			25.040	0		25.040
43725	D2.P003.11			19.00.02.02.16	0	100.000		100.000	0	0	100.000
43824	D2.P003.12			03.00.02.02.11	500			500	0		500
				02.02.13	7.000			7.000	0		7.000
				19.00.02.01.05	5.000			5.000	0		5.000
				02.02.14	35.000			35.000	0		35.000
				02.02.20	22.000			22.000	0		22.000
				02.02.25	30.000			30.000	0		30.000
				04.07.01	20.000			20.000	0		20.000
43902	D2.P003.13			19.00.02.02.03	3.000			3.000	0		3.000
				02.02.10	5.000			5.000	0		5.000
				02.02.12	500			500	0		500

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Nº IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA			DOTAÇÃO N. DEFINIDA			Em Euros
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO	TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA	FIN.ALHEIO	TOTAL	
43914	D2.P003.14	H 2020	03.00	01.02.04	7.500	0	1.252	0	0	0	7.500
			07.01	03.01.01	4.500	0	0	0	0	0	4.500
			07.01	10.01	10.000	0	0	0	0	0	10.000
			02.02	13	0	0	9.000	0	0	0	9.000
			07.00	07.01.07.01	0	0	68.000	0	0	0	68.000
			07.01	08.01	0	0	67.060	0	0	0	67.060
			19.00	02.02.14	0	0	3.500	0	0	0	3.500
			02.02	20	0	0	152.094	0	0	0	152.094
			19.00	02.02.20	0	0	103.942	0	0	0	103.942
43955	D2.P003.15	COMPETE	19.00	07.01.07.01	0	0	28.065	0	0	0	28.065
			19.00	07.01.12.01	50.000	0	0	0	0	0	50.000
			03.00	02.02.11	2.000	0	0	0	0	0	2.000
			19.00	02.02.13	10.000	0	0	0	0	0	10.000
			02.01	18	1.000	0	1.000	0	0	0	1.000
			02.01	21	5.000	0	5.000	0	0	0	5.000
			02.02	01	66.500	0	66.500	0	0	0	66.500
			02.02	10	20.000	0	0	0	0	0	20.000
			02.02	16	0	0	320.000	0	0	0	320.000
			02.02	20	20.000	0	0	0	0	0	20.000
			02.02	25	55.387	0	55.387	0	0	0	55.387
			07.01	11.01	1.000	0	1.000	0	0	0	1.000
			07.01	15.01	0	0	505.080	0	0	0	505.080
			19.00	07.01.03.01.01	0	0	350.000	0	0	0	350.000
			07.01	10.01	0	0	100.000	0	0	0	100.000
			07.01	12.01	0	0	100.000	0	0	0	100.000
			07.01	15.01	0	0	152.000	0	0	0	152.000
			19.00	07.01.03.01.01	0	0	202.560	0	0	0	202.560
			09.03	07.01.03.01.01	80.928	0	80.928	0	0	0	80.928
43717	D2.P004.04	CAS-JJ	19.00	02.01.21	13.000	0	0	0	0	0	13.000
			02.02	03	10.000	0	0	0	0	0	10.000
			02.02	10	4.100	0	0	0	0	0	4.100
			02.02	12	3.000	0	0	0	0	0	3.000
			02.02	16	0	0	49.000	0	0	0	49.000
			02.02	20	0	0	40.000	0	0	0	40.000
			02.02	25	0	0	50.000	0	0	0	50.000
			07.01	03.01.01	210.000	0	0	0	0	0	210.000
			07.01	10.01	0	0	50.000	0	0	0	50.000
			07.01	15.01	0	0	15.000	0	0	0	15.000
			02.06	02.02.19	2.500	0	0	0	0	0	2.500
			09.03	02.02.03	1.870	0	0	0	0	0	1.870
43718	D2.P004.05	CAS-JJ	19.00	07.01.03.01.01	0	0	0	0	0	0	0
42272	D2.P005	CAS-JJ	09.03	07.01.03.01.01	80.928	0	80.928	0	0	0	80.928
43724	D2.P006.01	CAS-JJ	19.00	02.01.21	13.000	0	0	0	0	0	13.000
			02.02	03	10.000	0	0	0	0	0	10.000
			02.02	10	4.100	0	0	0	0	0	4.100
			02.02	12	3.000	0	0	0	0	0	3.000
			02.02	16	0	0	49.000	0	0	0	49.000
			02.02	20	0	0	40.000	0	0	0	40.000
			02.02	25	0	0	50.000	0	0	0	50.000
			07.01	03.01.01	210.000	0	0	0	0	0	210.000
			07.01	10.01	0	0	50.000	0	0	0	50.000
			07.01	15.01	0	0	15.000	0	0	0	15.000
40347	D2.P006.99	02.06	02.02.19	2.500	0	0	0	0	0	0	2.500
			09.03	02.02.03	1.870	0	0	0	0	0	1.870

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

N.º IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA			DOTAÇÃO N. DEFINIDA			Em Euros DOTAÇÃO TOTAL
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO	TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA	FIN.ALHEIO	TOTAL	
D2.P007	VIDEOTECA E HEIMEROTECA										
40376 D2.P007.01	Videoteca Municipal		19.01	02.01.20	420			420			420
			02.01.21		1.000			1.000			1.000
			02.02.03		500			500			500
			02.02.12		400			400			400
			02.02.16		15.000			15.000			15.000
			02.02.20		5.000			5.000			5.000
			02.02.25		7.000			7.000			7.000
			06.02.03.03		500			500			500
			07.01.10.01		3.000			3.000			3.000
D2.P008	EXECUTAR O PLANO DE PORMENOR DO P. MAYER										
41086 D2.P008.01	Plano Pormenor e Recup. Capitólio	CAS-CI	09.03	07.01.03.01.01	0	180.563		180.563			180.563
42571 D2.P008.02	Teatro Variedades	CAS-CI	09.03	07.01.03.01.01	3.407.625	0		3.407.625		4.000.000	7.407.625
D2.P009	REQUALIF/SALVAG PATRIM.AZULEJAR-PISAL										
42543 D2.P009.01	PISAL - Banco Azulejo	CAS-IJ	19.01	02.01.17	0	1.235		1.235			1.235
			02.01.21		0	1.800		1.800			1.800
			02.02.20		0	50.000		50.000			50.000
			07.01.04.01.09		0	100.000		100.000			100.000
			07.01.10.01		0	6.000		6.000			6.000
			07.01.11.01		0	2.000		2.000			2.000
			07.01.15.01		0	40.000		40.000			40.000
D2.P010	PROMOVER/SALVAG O PATRIM.MATERIAL/IMATE										
43830 D2.P010.01	Reabilit do Edifício dos P.do Concelho		03.03	02.02.20	10.803	0		10.803			10.803
			07.01.03.01.06		126.676	0		126.676	175.000		301.676
43900 D2.P010.03	CRLx - Galerias Romanas	CAS-IJ	19.01	02.01.21	0	3.000		3.000			3.000
			02.02.20		0	30.000		30.000			30.000
			07.01.03.01.01		0	150.000		150.000			150.000
D2.P011	GESTÃO E ANIMAÇÃO DE EQUIP.CULTURAIS										
42334 D2.P011.01	Exposições Temporárias		19.01	02.02.16	5.000			5.000			5.000
42799 D2.P011.02	Gabinete Estudos Olisiponenses		19.01	02.01.18	250			250			250
			02.01.20		2.000			2.000			2.000
			02.01.21		2.000			2.000			2.000
			02.02.03		1.500			1.500			1.500
			02.02.16		5.000			5.000			5.000
			02.02.20		5.500			5.500			5.500
			02.02.25		5.000			5.000			5.000
			07.01.10.01		1.000			1.000			1.000
			07.01.15.01		250			250			250
41198 D2.P011.03	Arquivos Municipais		09.03	02.02.19	1.618			1.618			1.618

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Nº IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANÇ.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA		DOTAÇÃO N. DEFINIDA		Em Euros	
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO	TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA		FIN.ALHEIO
43174	D2.P011.04	Arquivo Fotográfico	19.01	02.01.01	750		750	0	0	750
				02.01.11	250		250	0	0	250
				02.01.17	500		500	0	0	500
				02.01.21	15.000		15.000	0	0	15.000
				02.02.03	5.000		5.000	0	0	5.000
				02.02.10	30.000		30.000	0	0	30.000
				02.02.16	15.000		15.000	0	0	15.000
				02.02.19	100.000		100.000	0	0	100.000
				02.02.20	50.000		50.000	0	0	50.000
				02.02.25	7.500		7.500	0	0	7.500
43176	D2.P011.05	CAL - Centro Arqueologia	06.02.03.03		150		150	0	0	150
			07.01.09.01		10.000		10.000	0	0	10.000
			07.01.15.01		5.000		5.000	0	0	5.000
			19.01	02.01.21	5.000		5.000	0	0	5.000
				02.02.16	3.000		3.000	0	0	3.000
				02.02.20	5.000		5.000	0	0	5.000
				07.01.10.01	1.800		1.800	0	0	1.800
				07.01.15.01	5.000		5.000	0	0	5.000
			19.01	02.01.01	600		600	0	0	600
				02.01.06	300		300	0	0	300
43175	D2.P011.06	Escola das Galvotas	02.01.07		500		500	0	0	500
			02.01.17		500		500	0	0	500
			02.01.18		800		800	0	0	800
			02.01.20		500		500	0	0	500
			02.01.21		6.000		6.000	0	0	6.000
			02.02.16		5.500		5.500	0	0	5.500
			02.02.20		15.000		15.000	0	0	15.000
			07.01.09.01		1.500		1.500	0	0	1.500
			07.01.10.01		1.500		1.500	0	0	1.500
			07.01.11.01		4.000		4.000	0	0	4.000
40346	D2.P011.99	Outros Equipamentos Culturais	07.01.15.01		8.000		8.000	0	0	8.000
			19.00	02.01.20	250		250	0	0	250
				02.01.21	4.000		4.000	0	0	4.000
			02.02.20		5.000		5.000	0	0	5.000
			07.01.03.01.01		10.000		10.000	0	0	10.000
			07.01.09.01		7.000		7.000	0	0	7.000
			07.01.10.01		2.000		2.000	0	0	2.000
			07.01.15.01		10.000		10.000	0	0	10.000
			02.06	02.02.19	15.000		15.000	0	0	15.000
			16.00	08.07.01	100.000		100.000	0	0	100.000
40346	D2.P011.99	Outros Equipamentos Culturais	19.00	02.01.16	2.000		2.000	0	0	2.000
				02.01.21	8.000		8.000	0	0	8.000
				02.02.10	15.000		15.000	0	0	15.000
				02.02.25	15.000		15.000	0	0	15.000

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Em Euros

N.º IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA			DOTAÇÃO N. DEFINIDA			DOTAÇÃO TOTAL	
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO	TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA	FIN.ALHEIO	TOTAL		
			07.01.03.01.01		30.000				30.000	0	0	30.000
			07.01.09.01		5.000				5.000	0	0	5.000
			07.01.10.01		18.750				18.750	0	0	18.750
			07.01.15.01		5.000				5.000	0	0	5.000
			19.01.02.01.21		100				100	0	0	100
			02.02.16		1.000				1.000	0	0	1.000
			02.02.19		1.000				1.000	0	0	1.000
			02.02.20		1.000				1.000	0	0	1.000
			07.01.09.01		1.000				1.000	0	0	1.000
43862	D2.P012	CAPITAL IBERO AMERICANA	19.00.04.07.01		218.000				218.000	0	0	218.000
			08.01.02		10.000				10.000	0	0	10.000
			19.00.07.01.03.01.01		82.500		0		82.500	0	82.500	165.000
43922	D2.P013.02	PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL	19.00.02.02.20		10.417		10.417		20.834	0	0	20.834
43923	D2.P013.03	Req.AdepTorr.Poente T.Paço_Museu Lx	05.00.02.02.16		0		0		0	0	650	650
44020	D2.P013.04	Rota Memorial do Convento	07.01.07.01		0		0		0	0	1.000	1.000
		Projeto INVISIBLE WATERS	09.03.07.01.03.01.01		31.008		0		31.008	0	0	31.008
43964	D2.P014	EQUIPAMENTOS CULTURAIS Lx.XXI	14.00.07.01.03.01.06		250.000		0		250.000	0	0	250.000
			19.00.07.01.03.01.01		2.084.456		0		2.084.456	0	150.000	2.234.456
			07.01.10.01		1.502.400				1.502.400	0	0	1.502.400
			15.00.02.02.20		55.000				55.000	0	0	55.000
43757	D2.P015.01	APOIO Á INTEGRAÇÃO IMIGRANTES E MINORIA	02.02.25		30.000				30.000	75.000	0	105.000
		Plano Mun. p/ Integração Imigrantes Lisb	04.07.01		125.000				125.000	75.000	0	200.000
			15.00.04.07.01		16.155				16.155	0	0	16.155
43823	D2.P015.02	Fundo de Apoio aos Refugiados	04.02.02.02.01		50.000				50.000	0	0	50.000
43946	D2.P015.03	Programa Municipal Acolhimento Refugiado	05.00.02.02.04		300.000				300.000	0	0	300.000
			15.00.02.02.25		6.000				6.000	0	0	6.000
			04.07.01		459.000				459.000	450.000	0	909.000
			07.01.10.01		5.000				5.000	0	0	5.000
44015	D2.P015.04	Projeto STEPS	15.00.04.07.01		7.350		10.150		17.500	0	0	17.500
44018	D2.P015.05	Projeto Rede Municipal de GLAIM's	15.00.02.01.18		218		655		873	0	0	873
			02.02.01		675		2.025		2.700	0	0	2.700
			02.02.16		60.223		180.668		240.891	0	0	240.891
			02.02.25		655		1.963		2.618	0	0	2.618
			19.00.02.02.16		17.523				17.523	0	0	17.523
42352	D2.P016.01	TODOS – CAMINHADA DE CULTURAS	04.07.01		256.350				256.350	0	0	256.350
		Lisboa Encruzilhada de Mundos	19.00.02.01.05		500				500	0	0	500
43368	D2.P016.02	Mais Cultura - Cultura de Proximidade	02.01.16		4.000				4.000	0	0	4.000
			02.01.20		300				300	0	0	300
			02.02.08		35.000				35.000	0	0	35.000
			02.02.12		1.000				1.000	0	0	1.000

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Nº IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA		DOTAÇÃO N. DEFINIDA		Em Euros		
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO	TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA		FIN.ALHEIO	TOTAL
42795	D2.P016.03	Diálogo Intercultural/Inter-religioso -	15.00	04.07.01	27.262.424	5.237.029	32.499.453	3.887.500	4.234.150	8.121.650	40.621.103
TOTAL DO PROGRAMA D2											
D3	CIDADE CRIATIVA										
D3.P001	INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO DE EMPRESAS										
43901	D3.P001.01	Centro de Inovação da Mouraria	20.01	02.02.20	30.000		30.000	0		0	30.000
				04.07.01	12.000		12.000	0		0	12.000
				07.01.09.01	20.000		20.000	0		0	20.000
43445	D3.P001.02	Rede Incubadoras e Esp.Aceleração Empre	20.02	02.02.20	60.000		60.000	50.000		50.000	110.000
				02.02.25	1.000		1.000	0		0	1.000
D3.P002	PROMOVER LISBOA CIDADE DA INOVAÇÃO										
43459	D3.P002.01	Rede Interm. c/ Univ./Politéc.Clusters I	20.01	02.02.20	25.000		25.000	0		0	25.000
				02.02.25	15.000		15.000	0		0	15.000
				04.07.01	20.000		20.000	0		0	20.000
				07.01.10.01	0		0	100.000		100.000	100.000
43792	D3.P002.03	FAB LAB Lisboa	20.02	02.01.17	5.000		5.000	0		0	5.000
				02.02.12	500		500	0		0	500
				02.02.19	3.500		3.500	0		0	3.500
				02.02.20	5.000		5.000	0		0	5.000
				02.02.25	15.000		15.000	0		0	15.000
				04.08.02.02	7.500		7.500	0		0	7.500
				07.01.03.01.06	50.000		50.000	0		0	50.000
				07.01.11.01	10.000		10.000	0		0	10.000
				07.01.15.01	50.000		50.000	0		0	50.000
				20.01	04.07.01	55.000		55.000	0		55.000
43913	D3.P002.05	Rede Ind. Criativas Lisboa-Mercado Santa									
D3.P003	criação de EMPREGO										
43924	D3.P003.01	Hubs_Empreendedores Criativos	20.00	02.02.25	15.700		15.700	0	15.700	15.700	31.400
43927	D3.P003.02	Lisboa Empreende	20.00	02.02.25	39.299		39.299	0	39.299	39.299	78.598
43925	D3.P003.03	Empreendedores/Makers Urbanos	20.01	02.02.25	27.475		27.475	0	27.475	27.475	54.950
TOTAL DO PROGRAMA D3											
D4	CAPITAL ATLÁNTICA										
43926	D4.P001	PLATAFORMA CAMPUS DO MAR	20.00	07.01.08.01	35.325		35.325	0	35.325	35.325	70.650
TOTAL DO PROGRAMA D4											
TOTAL DO OBJETIVO D											
					28.566.723	5.237.029	33.803.752	4.037.500	4.351.949	8.389.449	42.193.201

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Em Euros

Nº IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA			DOTAÇÃO N. DEFINIDA			DOTAÇÃO TOTAL	
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO	TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA	FIN.ALHEIO	TOTAL		
EIXO E - GOVERNAÇÃO ABERTA, PARTICIPADA E DESCENTRALIZADA												
E2 TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS												
43726	E2.P001	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	01.02	09.08.02.09	1.408.039					1.408.039	1.408.039	2.816.078
43767	E2.P002.01	DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS Prestação de Contas	04.04	02.02.14	350.000					350.000	0	350.000
			07.01.08.01		800.000					800.000	0	800.000
			04.00	06.02.01.02	58.053.397					58.053.397	0	58.053.397
44074	E2.P003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		06.02.03.03	0					0	10.000.000	10.000.000
				07.01.01.01	0					0	13.000.000	13.000.000
					60.611.436					60.611.436	24.408.039	85.019.475
TOTAL DO PROGRAMA E2												
E3 EFICÁCIA, EFICIENCIA E PROFISSIONALISMO												
40696	E3.P001	MODERNIZAR ADMINIST/TECNOLOGICAMENTE/CM	07.00	02.02.05	1.600.000					1.600.000	0	1.600.000
	E3.P001.01	Gestão Global Parque Informático CML		02.02.19	180.000					180.000	0	180.000
				07.01.07.01	2.902.425					2.902.425	0	2.902.425
				07.01.08.01	2.303.980					2.303.980	450.000	2.753.980
43333	E3.P001.03	Gestão de Informação - U.C.T.	07.00	02.02.20	61.500					61.500	0	61.500
40708	E3.P001.05	Modernização SI Corporativos da CML	07.00	02.02.14	12.000					12.000	0	12.000
				02.02.19	350.000					350.000	0	350.000
				02.02.20	395.000					395.000	100.000	495.000
				02.02.25	5.000					5.000	0	5.000
				07.01.07.01	738.000					738.000	0	738.000
				07.01.08.01	450.000					450.000	0	450.000
				07.01.10.01	25.000					25.000	0	25.000
43336	E3.P001.07	Gestão de Informação - D.M.U.	08.00	07.01.08.01	30.750					30.750	0	30.750
43817	E3.P001.16	Infraest.Estratégicas de Informação-COI	07.00	02.02.14	150.000					150.000	150.000	300.000
				02.02.20	100.000					100.000	100.000	200.000
				07.01.07.01	250.000					250.000	200.000	450.000
				07.01.08.01	1.235.868					1.235.868	0	1.235.868
				07.01.10.01	200.000					200.000	0	200.000
40005	E3.P002	ASSEGURAR SERV.MUN.C/ACCESSIBILIDADE TOD	05.00	02.02.20	40.000					40.000	0	40.000
	E3.P002.01	Ações de Divulgação		08.00 02.01.21	861					861	0	861
				02.02.20	41.850					41.850	75.000	116.850
				18.00 02.02.20	37.000					37.000	0	37.000
				02.02.25	1.000					1.000	0	1.000
44030	E3.P003	EMLE 2020	04.00	02.02.14	118.202					118.202	100.000	218.202
				02.02.16	2.000					2.000	0	2.000
40717	E3.P004	INSTALAÇÃO E EQUIP. SERVIÇOS MUNICIPAIS	01.01	02.01.21	15.000					15.000	0	15.000
	E3.P004.01	Instalações dos Serviços										

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Nº IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA		TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA	DOTAÇÃO N. DEFINIDA		DOTAÇÃO TOTAL
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO			FIN.ALHEIO	TOTAL	
			02.02.03		35.000		35.000	0	0	0	35.000
			02.06	02.01.21	70.000		70.000	0	0	0	70.000
			02.02.03		50.000		50.000	50.000	0	50.000	100.000
			02.02.19		150.000		150.000	0	0	0	150.000
			07.01.03.01.06		300.000		300.000	150.000	0	150.000	450.000
			07.01.04.01.09		5.050		5.050	0	0	0	5.050
			07.01.08.01		25.000		25.000	0	0	0	25.000
			03.03	07.01.03.01.06	50.000		50.000	50.000	0	50.000	100.000
			06.03	07.01.03.01.06	0		0	485.000	0	485.000	485.000
			09.02	07.01.03.01.06	2.524.927		2.524.927	500.000	0	500.000	3.024.927
			07.01.15.01		11.647		11.647	0	0	0	11.647
			09.03	02.02.03	100.000		100.000	100.000	0	100.000	200.000
			02.02.19		358.299		358.299	100.000	0	100.000	458.299
			02.02.20		50.000		50.000	0	0	0	50.000
			02.02.25		160		160	0	0	0	160
			07.01.03.01.06		3.694.559		3.694.559	4.476.966	0	4.476.966	8.171.525
			11.00	07.01.08.01	0		0	200.000	0	200.000	200.000
			12.00	07.01.10.01	0		0	220.000	0	220.000	220.000
			15.00	07.01.10.01	15.000		15.000	0	0	0	15.000
			16.00	02.02.25	70.748		70.748	0	0	0	70.748
			17.01	07.01.03.01.06	193.834		193.834	0	0	0	193.834
			17.02	07.01.03.01.06	169.587		169.587	0	0	0	169.587
			07.01.09.01		5.000		5.000	0	0	0	5.000
			07.01.10.01		183.116		183.116	100.000	0	100.000	283.116
			07.01.11.01		26.000		26.000	0	0	0	26.000
			03.03	07.01.09.01	50.000		50.000	100.000	0	100.000	150.000
			07.01.10.01		50.000		50.000	75.000	0	75.000	125.000
			07.01.11.01		6.489		6.489	0	0	0	6.489
			07.01.12.01		12.000		12.000	0	0	0	12.000
			05.00	07.01.10.01	1.500		1.500	0	0	0	1.500
			06.01	07.01.09.01	1.000		1.000	0	0	0	1.000
			06.02	07.01.09.01	2.500		2.500	0	0	0	2.500
			07.01.10.01		3.000		3.000	0	0	0	3.000
			09.02	07.01.09.01	14.760		14.760	0	0	0	14.760
			18.00	07.01.09.01	1.000		1.000	0	0	0	1.000
			18.01	07.01.10.01	738.000		738.000	0	0	0	738.000
			03.01	07.01.10.01	15.000		15.000	0	0	0	15.000
			06.03	04.07.01	1.125.000		1.125.000	1.125.000	0	1.125.000	2.250.000
			06.03	07.01.09.01	1.000		1.000	0	0	0	1.000
			07.01.10.01		15.000		15.000	0	0	0	15.000
			17.02	02.02.06	1.449.737		1.449.737	60.000	0	60.000	1.509.737
			17.02	02.02.20	43.985		43.985	0	0	0	43.985
			07.01.06.01		322.974		322.974	0	0	0	322.974
			17.02	07.01.06.01	1.000.271		1.000.271	0	0	0	1.000.271
40746	E3.P004.02	Mobiliário e Equip/ Serviços Municipais									
40751	E3.P004.03	Material de Representação e Ornamentação									
42140	E3.P004.05	Apoio aos Serviços Sociais									
40806	E3.P004.06	Higiene, Segurança e Postos Médicos									
41093	E3.P004.07	Aluguer Operacional de Viaturas Ligeira									
42068	E3.P004.08	Gestão e Manut.Frota Ligeiros/Utiliz.Ge									
40755	E3.P004.09	Gestão e Manut.Frota Pesados/Utiliz.Ger									

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Em Euros

Nº IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA		TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA	DOTAÇÃO N. DEFINIDA		DOTAÇÃO TOTAL
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO			FIN.ALHEIO	TOTAL	
42360	E3.P004.10	Instalações dos Serviços - PIPARU	09.03	07.01.03.01.06	67.159		67.159	0	0	0	67.159
40759	E3.P005.01	QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL Escolas Jardimagm/Calceiteiros	06.02	02.01.01 02.01.02.03 02.01.17	1.700 200 1.600		1.700 200 1.600	0	0	0	1.700 200 1.600
40761	E3.P005.02	Formação	06.02	02.01.05 02.01.06 02.01.21 02.02.04 02.02.10 02.02.15 02.02.16 02.02.25 06.02.03.03 07.01.03.01.06	5.000 250 100 100 1.800 100.000 15.600 8.610 1.350 0		5.000 250 100 100 1.800 100.000 15.600 8.610 1.350 0	0	0	0	5.000 250 100 100 1.800 100.000 15.600 8.610 1.350 0
40762	E3.P005.03	Formação Externa	06.02	02.02.15	50.000		50.000	0	0	0	50.000
40765	E3.P005.04	Formação de Municípios	06.02	02.02.12	100		100	0	0	0	100
43825	E3.P005.05	Projeto Gestão de Desempenho	06.01	02.02.25	10.000		10.000	0	0	0	10.000
43819	E3.P005.06	Centro do Conhecimento	06.02	02.02.14 02.02.20	10.000 1.000		10.000 1.000	0	0	0	10.000 1.000
43992	E3.P005.07	Projeto Silva	06.02	02.02.20	2.381		2.381	0	0	0	2.381
42864	E3.P006	EQUIPAMENTOS DIVERSOS - PIPARU	09.03	07.01.03.01.05	17.348		17.348	0	0	0	17.348
TOTAL DO PROGRAMA E3					24.515.877		24.518.496	9.116.966	0	9.116.966	33.635.462
E4	REFORMA ADMINISTRATIVA E DESCENTRALIZAÇ										
43382	E4.P001	REFORMA ADMINISTRATIVA	EDUCAÇÃO	04.00 04.05.01.01.03 08.05.01.01.01	32.086.358 3.563.466		32.086.358 3.563.466	31.047.933 4.603.042	0	0	31.047.933 4.603.042
43881	E4.P002	CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		21.01 04.05.01.01.02 02.00 08.05.01.01.01 16.01 08.05.01.01.01 21.02 08.05.01.01.01	0 5.941.131 200.000 0		0 5.941.131 200.000 0	0 2.556.000 0 1.677.643	0	0	0 2.556.000 0 1.677.643
TOTAL DO PROGRAMA E4					41.790.955		44.346.955	37.328.618	0	37.328.618	81.675.573
E5	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ										
42429	E5.P001.01	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Processo de Orçamento Participativo		03.01 02.02.20	40.000		40.000	0	0	0	40.000
42918	E5.P003.02	OP 2012 - Pq. Urbano Vale Ameixoeira		16.01 07.01.04.01.04	30.000		30.000	0	0	0	30.000
43215	E5.P004.01	OP 2013 - Parede Escalada Vale Silêncio		21.02 08.07.01	60.000		60.000	0	0	0	60.000
43217	E5.P004.02	OP 2013 - Monumento a José Afonso		19.01 07.01.15.01	27.854		27.854	0	0	0	27.854

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Em Euros

Nº IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA		TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA	DOTAÇÃO N. DEFINIDA		DOTAÇÃO TOTAL
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO			FIN.ALHEIO	TOTAL	
43222	E5.P004.04	OP 2013 - Campos Basquete de Rua-Fie Ri	21.02	08.07.01	73.500		73.500	0	0	0	73.500
	E5.P005	OP 2014									
43383	E5.P005.01	OP 2014 - J.Botânico-Proteg.Valoriz.Pro	16.01	07.01.04.01.04	219.191		219.191	0	0	0	219.191
43393	E5.P005.03	OP 2014 - Banco de Manuais da Cidade	21.01	04.07.01	35.000		35.000	0	0	0	35.000
43395	E5.P005.04	OP 2014 - WIFI de acesso público na cid	07.00	02.02.05	40.000		40.000	0	0	0	40.000
43392	E5.P005.05	OP 2014 - Escadas Amigas das Biciçetas	18.00	07.01.10.01	40.271		40.271	0	0	0	40.271
	E5.P006	OP 2015									
43774	E5.P006.01	OP 2015 - Requalif. Azinhaga das Carmel	08.04	07.01.04.01.09	263.100		263.100	0	0	0	263.100
43776	E5.P006.02	OP 2015 - Alternância Materiais Calçada	15.00	08.05.01.01.01	75.000		75.000	0	0	0	75.000
43782	E5.P006.05	OP 2015 - Mob Suave no centro da Cidade	18.00	02.02.20	20.000		20.000	0	0	0	20.000
				07.01.04.01.06	130.000		130.000	0	0	0	130.000
43783	E5.P006.06	OP 2015 - Requalificação Mercado Alvala	02.07	08.05.01.01.01	57.500		57.500	0	0	0	57.500
43784	E5.P006.07	OP 2015 - Mobilidade Ciclável	18.00	02.02.20	20.000		20.000	0	0	0	20.000
				07.01.04.01.06	0		0	130.000		130.000	130.000
43786	E5.P006.08	OP 2015 - Trilhes de Monsanto	16.01	07.01.04.01.09	200.000		240.000	0	0	0	440.000
	E5.P007	OP 2016									
43865	E5.P007.01	OP 2016 - Melhoría Mobil. Av.Cid. Praga	18.00	07.01.04.01.01	50.000		50.000	0	0	0	50.000
43869	E5.P007.02	OP 2016 - P' Mob.e Acessib.Pedon Campoli	15.00	07.01.04.01.09	10.000		10.000	0	0	0	10.000
43870	E5.P007.03	OP 2016 - EU LX - Cidade em Movimento	21.02	08.03.06	149.000		149.000	0	0	0	149.000
43874	E5.P007.04	OP 2016 - Caminhadas e corridas p/ todos	21.02	08.05.01.01.01	0		0	150.000		150.000	150.000
43876	E5.P007.05	OP 2016 - Rot. do Patrim.diaZ.Oriental Lx	19.00	02.02.20	15.000		15.000	0	0	0	15.000
				02.02.25	15.000		15.000	0	0	0	15.000
43877	E5.P007.06	OP 2016 - Parque para autocaravanas	18.00	07.01.04.01.09	50.000		50.000	0	0	0	50.000
43879	E5.P007.07	OP 2016 - Parque Callisténico	16.00	07.01.04.01.09	324.330		324.330	0	0	0	324.330
				21.02.07.01.10.01	51.201		51.201	0	0	0	51.201
43866	E5.P007.08	OP 2016 - Espaços Verdes do Bº da Liberdade	16.00	07.01.04.01.04	50.000		50.000	0	0	0	50.000
43868	E5.P007.09	OP 2016 A brinc tb se aprende-Req/Recreios	21.01	07.01.03.01.02	30.000		30.000	0	0	0	30.000
43871	E5.P007.10	OP 2016 - Criação Abrigos Refúgio p Gatos Rua	16.00	07.01.04.01.09	30.000		30.000	0	0	0	30.000
43875	E5.P007.11	OP 2016 - Queimador velas Igr.de Sto Ant.	02.00	07.01.04.01.09	50.000		50.000	0	0	0	50.000
	E5.P008	OP 2017									
43993	E5.P008.01	OP 2017 - Jardim do Caracol	16.01	07.01.04.01.04	0		200.000	0	0	0	200.000
43994	E5.P008.02	OP 2017 - Missão Pavilhão Carnide	21.02	08.05.01.01.01	150.000		150.000	0	0	0	150.000
43995	E5.P008.03	OP 2017 - Carnide Acessível para Todos	15.00	07.01.04.01.09	50.000		50.000	0	0	0	50.000
43997	E5.P008.05	OP 2017 - Const.Cober. EB1/JJ ManuelTeix.	21.01	07.01.04.01.09	50.000		50.000	0	0	0	50.000
43998	E5.P008.06	OP 2017 - Criação Jardim de Proximidade	16.01	08.05.01.01.01	44.700		44.700	0	0	0	44.700
43999	E5.P008.07	OP 2017 - Aces.Segur.AVDescobertas/R.A.G	15.00	07.01.04.01.09	50.000		50.000	0	0	0	50.000
44001	E5.P008.08	OP 2017 - Dar alma ao Adamastor	19.00	02.01.21	3.000		3.000	0	0	0	3.000
				02.02.20	2.000		2.000	0	0	0	2.000
				02.02.25	3.000		3.000	0	0	0	3.000
				07.01.04.01.09	2.000		2.000	0	0	0	2.000
44002	E5.P008.09	OP 2017 - Parque Infantil Bairro Condado	16.01	07.01.04.01.09	40.000		40.000	0	0	0	40.000
44004	E5.P008.11	OP 2017 - Parque Interger. na Ajuda	16.01	07.01.04.01.09	50.000		50.000	0	0	0	50.000

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018

Nº IDEN T	CÓDIGO DO PLANO	TIPO DE FINANC.	CLASS.ORÇAM.		DOTAÇÃO DEFINIDA			DOTAÇÃO N. DEFINIDA			DOTAÇÃO TOTAL	
			ORG	ECON.	CAP. PP	FIN.ALHEIO	TOTAL	SALDO DE GERÊNCIA	FIN.ALHEIO	TOTAL		
44008	E5.P008.15	OP 2017 - Aceso pedonal-R.S. CarvalhoLg.D	15.00	07.01.04.01.09	50.000				50.000	0	0	50.000
44009	E5.P008.16	OP 2017 - Ofic.Comunit.Memória nas BLX	19.00	02.02.20	15.000				15.000	0	0	15.000
				07.01.15.01	5.000				5.000	0	0	5.000
	E5.P009	OP 2018										
43727	E5.P009.01	Projetos a definir	03.01	07.01.04.01.09	250.000				250.000	0	0	250.000
				08.05.01.01.01	250.000				250.000	0	0	250.000
	E5.P020	ESTRATÉGIA "BIP-ZIP"										
43898	E5.P020.01	Programa BIP/ZIP	14.02	04.05.01.01.02	21.703				21.703	0	0	21.703
				04.07.01	1.104.080				1.104.080	500.000	0	1.604.080
				08.07.01	35.000				35.000	0	0	35.000
41024	E5.P020.02	BIP - ACRRU - Bº da Liberdade	HAB-PROHABITA	05.00	02.02.04	60.099	24.559		84.658	0	0	84.658
				04.08.01	22.783				22.783	0	0	22.783
43803	E5.P020.03	GABIP'S		14.02	02.02.25	1.000			1.000	0	0	1.000
44026	E5.P020.04	Projeto URBACT-Boas Práticas	URBACT	03.00	01.02.04	2.340	0		2.340	0	5.460	7.800
				03.01	02.01.15	90	0		90	0	210	300
				14.02	02.02.12	3.150	0		3.150	0	7.350	10.500
				02.02.14	1.800	0			1.800	0	4.200	6.000
				02.02.20	5.610	0			5.610	0	13.090	18.700
				02.02.25	240	0			240	0	560	800
40569	E5.P021	TRIBUNAL ARBITRAL		20.02	04.07.01	1.170	0		1.170	0	2.730	3.900
40490	E5.P022	CONSELHOS MUNICIPAIS		15.00	02.02.25	70.000			70.000	0	0	70.000
					10.000				10.000	0	0	10.000
					4.509.712		464.559		4.974.271	780.000	33.600	5.787.871
					131.427.980		3.023.178		134.451.158	71.633.623	33.600	206.118.381
					401.516.899		63.569.927		465.086.826	220.322.750	45.039.442	730.449.018
									220.322.750			265.362.192

IV. Anexo

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018 POR ORGÂNICA

Em Euros

Nº IDENT	DESCRIÇÃO	ORG/SERV	DOTAÇÃO DO ANO		
			TOTAL	DEFINIDA	N/DEFINIDA
EIXO A - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E O AMBIENTE					
A1	HABITAÇÃO PARA TODOS				
A1.P001	PROMOVER O ARRENDAMENTO ACESSÍVEL				
43479	A1.P001.01 Subsídio Municipal de Arrendamento	14.01 D.P.G.H.	600.000	400.000	200.000
40058	A1.P001.02 Indemnizações	14.01 D.P.G.H.	5.000	5.000	0
43801	A1.P001.03 Programa Renda Acessível	04.02 D.A.	38.130	38.130	0
		05.00 D.M.G.P.	5.025.000	2.575.000	2.450.000
		08.01 D.P.	150.000	60.000	90.000
		08.02 D.P.E.	700.000	350.000	350.000
		14.00 D.M.H.D.L.	2.585.313	1.260.313	1.325.000
A1.P002	GERIR A OFERTA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL				
43090	A1.P002.01 Desocupações	14.01 D.P.G.H.	10.000	10.000	0
43802	A1.P002.02 Adapt./Divulg. Progr. Municipais DMHDL	14.00 D.M.H.D.L.	1.250	1.250	0
		14.01 D.P.G.H.	21.000	21.000	0
A1.P003	REQUALIFICAR PATRIMÓNIO HABITACIONAL MUNIC				
40060	A1.P003.01 Demolições	09.02 D.H.M.E.M.	874.895	524.895	350.000
40045	A1.P003.02 Conservação de Bairros Municipais	09.02 D.H.M.E.M.	83.444	83.444	0
		14.01 D.P.G.H.	77.063	77.063	0
42885	A1.P003.03 Reparações/Benef. Património Municipal	05.00 D.M.G.P.	30.000	30.000	0
		09.02 D.H.M.E.M.	515.237	515.237	0
		14.01 D.P.G.H.	10.000	10.000	0
		14.02 D.D.L.	5.500	5.500	0
43184	A1.P003.04 Torres do Alto da Eira	14.00 D.M.H.D.L.	159.000	159.000	0
		14.02 D.D.L.	1.000	1.000	0
43758	A1.P005 DESENVOLVIMENTO LOCAL BASE COMUNITÁRIA	14.02 D.D.L.	50	50	0
A1.P006	HABITAÇÃO MUNICIPAL - Lx.XXI				
43987	A1.P006.01 Reab.Bairros Municipais Lx.XXI (GEBALIS)	14.01 D.P.G.H.	11.982.709	11.982.709	0
43969	A1.P006.02 Re/Construção Bairros Municipais Lx.XXI	09.02 D.H.M.E.M.	15.300	15.300	0
		14.00 D.M.H.D.L.	12.331.691	7.708.705	4.622.986
43970	A1.P006.03 Reabilitação Habitação Municipal Lx.XXI	09.02 D.H.M.E.M.	10.099.229	8.099.229	2.000.000
42905	A1.P007 REABILITAR PATRIMÓNIO HABITACIONAL-PIPAR	09.02 D.H.M.E.M.	574.605	574.605	0
	TOTAL DO PROGRAMA A1		45.895.416	34.507.430	11.387.986
A2	CIDADE PLANEADA E REABILITADA				
A2.P001	PLANEAMENTO, OP. PATRIMONIAIS E CONEXAS				
40164	A2.P001.01 Inst.Gestão Territorial- Cartograf.Digit	05.00 D.M.G.P.	513.044	413.044	100.000
		08.01 D.P.	34.600	34.600	0
42195	A2.P001.02 Instrumentos Gestão Territorial- Estudo	08.01 D.P.	300.000	200.000	100.000
		18.00 D.M.M.T.	1.000.000	500.000	500.000
40016	A2.P001.03 Aquisição de Terrenos e Edifícios	04.00 D.M.F.	17.182.094	8.591.048	8.591.046
		05.00 D.M.G.P.	32.216.643	11.445.800	20.770.843
44029	A2.P001.04 Cartografia de Vulnerabilidade Térmica	05.00 D.M.G.P.	412.127	412.127	0
		08.01 D.P.	38.406	38.406	0
42935	A2.P001.05 Processos Judiciais	03.02 D.J.	27.186.142	5.686.142	21.500.000
		04.00 D.M.F.	3.018.159	1.509.081	1.509.078
40020	A2.P001.06 BIP - ACRRU - Casal Ventoso	05.00 D.M.G.P.	22.841	22.841	0
A2.P002	REABILITAR O EDIFICADO				
40047	A2.P002.01 Pq.Hab.Privado - Obras Coercivas	09.02 D.H.M.E.M.	164.720	64.720	100.000
40039	A2.P002.02 Pq.Hab.Privado - Demolições	09.02 D.H.M.E.M.	5.592	5.592	0
40876	A2.P002.03 Pq.Hab.Privado - Outras Obras	09.02 D.H.M.E.M.	267.559	267.559	0
		14.01 D.P.G.H.	500	500	0
41022	A2.P002.04 Habit.Cooperativa- Realização Escrituras	14.01 D.P.G.H.	1.000	1.000	0
40251	A2.P002.05 Reabilitação - Diversos Locais	09.04 D.G.E.S.	100.000	0	100.000
42151	A2.P002.06 Reabilitação Urbana - SRU	08.00 D.M.U.	350.000	350.000	0
42772	A2.P002.07 Sensibilizar para a Reabilitação	02.00 U.C.T.	40.000	40.000	0
43087	A2.P002.08 Inspeção Técnica de Edifícios (ITE)	14.01 D.P.G.H.	17.300	17.300	0
A2.P003	PLANOS SALVAGUARDA DE ÁREAS HISTÓRICAS				
40025	A2.P003.01 Baixa-Chiado	08.00 D.M.U.	300.000	300.000	0
		09.03 D.P.C.E	452.870	145.870	307.000
43976	A2.P004 REABILITAÇÃO URBANA Lx.XXI (SRU)	08.00 D.M.U.	15.534.605	15.534.605	0
	TOTAL DO PROGRAMA A2		99.158.202	45.580.235	53.577.967
A3	MOBILIDADE ACESSIVEL AO ALCANCE DE TODO				
A3.P001	RODOVIÁRIA				

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018 POR ORGÂNICA

Em Euros

Nº IDENT	DESCRIÇÃO	ORG/SERV	DOTAÇÃO DO ANO		
			TOTAL	DEFINIDA	N/DEFINIDA
40154	A3.P001.01 Sinalização	02.06 D.O. 18.01 D.P.G.M.T.	100.000 190.000	100.000 190.000	0 0
40151	A3.P001.02 Semaforização	18.01 D.P.G.M.T.	3.203.000	2.703.000	500.000
42146	A3.P001.03 Sistema Radares e Controlo Velocidade	18.01 D.P.G.M.T.	295.200	295.200	0
42219	A3.P001.04 Vigilância de Tráfego	18.01 D.P.G.M.T.	508.000	508.000	0
44010	A3.P001.05 Ligações Cicláveis	18.01 D.P.G.M.T.	4.882.844	2.441.422	2.441.422
43905	A3.P001.06 Projeto Prosperity	03.00 S.G. 18.00 D.M.M.T.	5.252 6.150	5.252 6.150	0 0
43991	A3.P001.07 Projeto LOCATIONS	03.00 S.G. 18.00 D.M.M.T.	5.252 33.155	5.252 33.155	0 0
44013	A3.P001.08 Projeto CityChargerCargoBike	18.00 D.M.M.T.	59.687	0	59.687
44014	A3.P001.09 Projeto C-Roads Portugal	18.01 D.P.G.M.T.	375.790	187.895	187.895
	A3.P002 TRANSPORTE PÚBLICO				
40162	A3.P002.01 Estudos de Tráfego	18.00 D.M.M.T.	100.000	100.000	0
43988	A3.P003 FUNDO MOBILIDADE URBANA	18.00 D.M.M.T.	33.000.000	15.000.000	18.000.000
43977	A3.P004 REDE CICLÁVEL Lx.XXI	09.01 D.I.V.P.S. 16.01 D.E.V. 18.01 D.P.G.M.T.	1.198.561 464.481 1.312.189	1.198.561 464.481 612.189	0 0 700.000
TOTAL DO PROGRAMA A3			45.739.561	23.850.557	21.889.004
A4	CID.SUSTENTÁVEL,RESILIENTE,AMIGA AMBIEN				
	A4.P001 ESPAÇOS VERDES PROX. E ÁRVORES DE ALINH				
40268	A4.P001.01 Manutenção de Espaços Verdes	16.01 D.E.V.	8.182.324	7.632.324	550.000
40592	A4.P001.02 Parques Infantis e Juvenis	16.01 D.E.V.	128.000	128.000	0
41078	A4.P001.03 Lagos e Chafarizes	16.01 D.E.V.	1.188.317	1.188.317	0
	A4.P002 CORREDORES VERDES				
42844	A4.P002.01 Parque Florestal de Monsanto	16.01 D.E.V.	141.562	141.562	0
	A4.P003 ESTRUTURA VERDE DE PROXIMIDADE				
42842	A4.P003.01 Parques Urbanos	16.01 D.E.V.	101.447	101.447	0
43837	A4.P003.02 Agricultura Urbana (Hortas Urbanas)	16.01 D.E.V.	97.898	97.898	0
40390	A4.P003.03 Quinta Pedagógica	16.00 D.M.E.V.A.E	35.640	35.640	0
43983	A4.P004 ESPAÇOS VERDES E PARQUES URBANOS Lx.XXI	16.01 D.E.V.	11.779.232	9.248.668	2.530.564
	A4.P005 PLANO GERAL DE DRENAGEM				
44066	A4.P005.01 Operações Patrimoniais	05.00 D.M.G.P.	4.500.000	4.500.000	0
43974	A4.P005.02 Túneis Lx.XXI	09.01 D.I.V.P.S.	23.614.498	12.093.328	11.521.170
43975	A4.P005.03 Coletores Lx.XXI	09.01 D.I.V.P.S.	3.349.373	783.713	2.565.660
43560	A4.P005.99 Outros Lx.XXI	04.04 D.C. 09.01 D.I.V.P.S.	235.000 2.884.481	235.000 1.629.575	0 1.254.906
	A4.P006 LIMPEZA E HIGIENE URBANA				
40173	A4.P006.01 Limpeza Urbana e Recolha Seletiva	17.01 D.H.U.	15.340.650	6.340.650	9.000.000
40194	A4.P006.02 Campanhas de Sensibilização	17.01 D.H.U.	75.000	75.000	0
40845	A4.P006.03 Controlo de Pragas e Pombos	17.01 D.H.U.	110.500	60.500	50.000
42359	A4.P006.04 Intervenção Antigraffiti	03.01 D.M.C. 17.01 D.H.U.	2.000 1.320.401	2.000 1.320.401	0 0
43882	A4.P006.05 Projeto FORCE	19.01 D.P.C. 03.00 S.G. 17.01 D.H.U.	199.000 12.750 73.750	199.000 12.750 73.750	0 0 0
43884	A4.P006.06 Projeto LIFE PAYT	03.00 S.G. 17.01 D.H.U.	2.790 28.341	2.790 28.341	0 0
40832	A4.P006.07 Postos de Limpeza	09.03 D.P.C.E 17.01 D.H.U.	927 88.413	927 88.413	0 0
44068	A4.P006.08 Higiene Urbana	17.01 D.H.U.	181.715	181.715	0
	A4.P007 TRATAMENTO DE RESÍDUOS				
40183	A4.P007.01 Aquisição de Serviços Valorsul	17.01 D.H.U.	5.352.810	2.752.810	2.600.000
41262	A4.P007.02 Tratamento/Destino Final Resíduos Perig	17.01 D.H.U.	27.675	27.675	0
43366	A4.P007.03 Gestão Urbana - Parque das Nações	02.06 D.O. 09.01 D.I.V.P.S. 16.01 D.E.V. 17.01 D.H.U.	10.000 43.050 203.239 1.326.209	10.000 43.050 153.239 1.326.209	0 0 50.000 0
	A4.P008 SANEAMENTO				
40210	A4.P008.01 Conservação e Manutenção Rede Esgotos	09.01 D.I.V.P.S.	4.273.767	4.273.767	0
40951	A4.P008.02 Tratamento de Águas Residuais	04.00 D.M.F.	10.146.811	5.146.811	5.000.000
40951	A4.P008.02 Tratamento de Águas Residuais	09.01 D.I.V.P.S.	28.800.000	14.400.000	14.400.000
	A4.P009 CEMITÉRIOS				
40289	A4.P009.01 Arranjo dos Espaços Comuns	16.00 D.M.E.V.A.E	717.328	617.328	100.000

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018 POR ORGÂNICA

Em Euros

Nº IDENT	DESCRIÇÃO	ORG/SERV	DOTAÇÃO DO ANO		
			TOTAL	DEFINIDA	N/DEFINIDA
40290	A4.P009.02 Infraestruturas Cemiteriais	16.00 D.M.E.V.A.E	1.100.000	900.000	200.000
	A4.P010 MONITORAR A QUALIDADE AMBIENTAL				
40274	A4.P010.01 Monitorização/Controlo e Fiscaliz. Ruíd	16.00 D.M.E.V.A.E	31.243	31.243	0
41229	A4.P010.02 Monitorização/Controlo e Fiscaliz.Águas	16.00 D.M.E.V.A.E	75.500	75.500	0
	A4.P011 PROTEÇÃO DOS ANIMAIS				
43148	A4.P011.01 Casa dos Animais de Lisboa	16.00 D.M.E.V.A.E	307.196	307.196	0
43892	A4.P011.02 Parques Caninos	16.01 D.E.V.	340.879	340.879	0
	A4.P012 EDUCAÇÃO, SENSIBILIZ. E DIVULG. AMBIENT				
40300	A4.P012.01 Educação, Sensibiliz. e Divulg. Ambient	16.00 D.M.E.V.A.E	326.800	326.800	0
43864	A4.P012.02 Projeto URBAN WASTE	03.00 S.G.	8.000	8.000	0
		17.01 D.H.U.	6.500	6.500	0
	A4.P013 PLANO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA				
42865	A4.P013.01 Eficiência Energética	18.00 D.M.M.T.	60.000	60.000	0
42155	A4.P013.02 Lisboa E-Nova - Agência Mun.Energia	16.00 D.M.E.V.A.E	275.000	275.000	0
43798	A4.P013.03 Eficiência Energética - Semaforização	16.00 D.M.E.V.A.E	128.774	128.774	0
43632	A4.P014 EFICIÊNCIA HIDRICA	16.00 D.M.E.V.A.E	295.001	295.001	0
	A4.P015 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA-INFRAEST. PÚBLICAS				
43919	A4.P015.01 Eficiência Energética Edifíc.Púb.Municip	16.00 D.M.E.V.A.E	165.602	82.801	82.801
44012	A4.P015.03 Recup.Fach.T.Paço_Illum Púb_LED	16.00 D.M.E.V.A.E	182.802	91.401	91.401
44023	A4.P015.04 Eficiência Energética Infr.Transp-Túneis	16.00 D.M.E.V.A.E	100.000	55.000	45.000
44024	A4.P015.05 Medidas Tangíveis-Túnel João XXI	16.00 D.M.E.V.A.E	334.738	334.738	0
44025	A4.P015.06 Masterlighting System-Ed.Cp. Gd(13/25)	16.00 D.M.E.V.A.E	159.040	55.664	103.376
43920	A4.P015.99 Outros	16.00 D.M.E.V.A.E	1.000.000	500.000	500.000
	TOTAL DO PROGRAMA A4		129.471.973	78.827.095	50.644.878
	A5 MAIS E MELHOR ESPAÇO PÚBLICO				
43734	A5.P001 UMA PRAÇA EM CADA BAIRRO Lx.XXI	08.04 D.E.P.	993.517	993.517	0
		09.01 D.I.V.P.S.	5.642.325	2.142.325	3.500.000
43986	A5.P002 REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO	09.03 D.P.C.E	163.305	163.305	0
	A5.P003 MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO				
40132	A5.P003.01 Pavimentos	02.00 U.C.T.	188.000	188.000	0
		02.06 D.O.	1.395.000	1.095.000	300.000
		09.01 D.I.V.P.S.	1.340.000	840.000	500.000
40113	A5.P003.02 Obras de Arte	02.06 D.O.	60.000	60.000	0
		09.01 D.I.V.P.S.	1.975.685	1.425.685	550.000
40365	A5.P003.03 Conservação Estatuária	19.01 D.P.C.	42.000	42.000	0
42812	A5.P003.04 Arte Pública	19.01 D.P.C.	90.000	90.000	0
40610	A5.P003.05 Iluminação de Monumentos	02.06 D.O.	10.000	10.000	0
40591	A5.P003.06 Programa Integrad Requalif. Espaço Públ	02.00 U.C.T.	5.753.226	4.753.226	1.000.000
		02.06 D.O.	66.000	66.000	0
		02.07 D.E.P.E.P.	8.000	8.000	0
		09.03 D.P.C.E	15.549	15.549	0
		16.01 D.E.V.	148.791	148.791	0
40040	A5.P003.07 Consolidação de Muros Suporte e Tapumes	09.01 D.I.V.P.S.	1.000.000	300.000	700.000
		09.02 D.H.M.E.M.	159.328	159.328	0
	A5.P004 ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
40598	A5.P004.01 Conservação e Manutenção Infraestrutura	02.06 D.O.	3.410.300	2.910.300	500.000
40952	A5.P004.02 Fornecimento de Energia	02.06 D.O.	11.000.000	11.000.000	0
		09.03 D.P.C.E	800	800	0
43965	A5.P005 PAVIMENTOS Lx.XXI	08.04 D.E.P.	1.559.706	809.706	750.000
		09.01 D.I.V.P.S.	14.327.995	10.015.513	4.312.482
		18.01 D.P.G.M.T.	2.200.000	1.000.000	1.200.000
	A5.P006 REQUALIFICAR A FRENTE RIBEIRINHA				
43096	A5.P006.01 Cais Sodrê, Cp. Cebolas e Env. Terminal	09.03 D.P.C.E	100.000	100.000	0
	A5.P007 PEDONAL				
42493	A5.P007.01 Plano de Acessibilidade Pedonal	09.01 D.I.V.P.S.	51.533	51.533	0
42362	A5.P007.02 Ligação Pedonal Pátio B / Terraços Carm	09.03 D.P.C.E	94.034	94.034	0
43797	A5.P007.04 Projeto FLOW	03.00 S.G.	3.390	3.390	0
		15.00 D.D.S.	72.752	72.752	0
44019	A5.P007.05 Projeto MORE	15.00 D.D.S.	55.790	0	55.790
44028	A5.P007.06 Projeto Lisbon for All	03.00 S.G.	1.818	91	1.727
		15.00 D.D.S.	200.000	10.000	190.000
	A5.P008 MOBILIDADE URBANA Lx.XXI				
43979	A5.P008.01 Plano de Acessibilidade Pedonal Lx.XXI	09.01 D.I.V.P.S.	519.387	519.387	0
		15.00 D.D.S.	1.900.000	950.000	950.000

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018 POR ORGÂNICA

Em Euros

Nº IDENT	DESCRIÇÃO	ORG/SERV	DOTAÇÃO DO ANO			
			TOTAL	DEFINIDA	N/DEFINIDA	
43982	A5.P008.02	Intervenções Div. Reab Urbana Lx.XXI	09.01 D.I.V.P.S. 17.01 D.H.U. 21.02 D.A.F.D.	27.306 1.875.000 150.000	27.306 600.000 150.000	0 1.275.000 0
42850	A5.P009	REABILITAR ESPAÇO PÚBLICO - PIPARU	09.01 D.I.V.P.S.	78.382	78.382	0
43584	A5.P010	REQUAL. ESPAÇO PÚBLICO-DIVERSOS LOCAIS	08.04 D.E.P.	86.100	86.100	0
TOTAL DO PROGRAMA A5			56.765.019	40.980.020	15.784.999	
A6 CIDADE SEGURA						
40627	A6.P001	REEQUIP. E MODERN. PROT. CIVIL/RSB	11.00 R.S.B.	75.000	75.000	0
42443	A6.P001.01	Rede de Comunicações	11.00 R.S.B.	509.542	509.542	0
40631	A6.P001.02	Equipamento e Fardamento	11.00 R.S.B.	2.683.795	2.683.795	0
40628	A6.P001.03	Veículos e Respetivas Cargas	11.00 R.S.B.	70.000	70.000	0
43909	A6.P001.04	Rede, Marcos Água, Bocas Incêndio e Outra	11.00 R.S.B.	185.500	185.500	0
43791	A6.P001.05	Veículos Operacionais Proteção e Socorro	11.00 R.S.B.	130.000	0	130.000
40638	A6.P001.99	Outros	11.00 R.S.B.	330.000	330.000	0
43855	A6.P002	REEQUIPAR E MODERNIZAR POLICIA MUNICIPAL	12.00 P.M.	498.470	298.470	200.000
43854	A6.P002.01	Equipamento e Fardamento	12.00 P.M.	50.000	50.000	0
43918	A6.P002.02	Ações de Fiscalização de Trânsito	12.00 P.M.	37.627	0	37.627
42495	A6.P002.03	Modernização da Frota	12.00 P.M.	150.000	150.000	0
A6.P003 PROJETOS DE COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA						
40643	A6.P003.01	Projeto CCI-Cutting Crime Impact	12.00 P.M.	60.000	10.000	50.000
43795	A6.P003.01	Projeto RESILIENS	03.00 S.G. 06.01 D.G.R.H.	9.300 300	9.300 300	0 0
43883	A6.P005.03	Projeto RESCCUE	10.00 S.M.P.C. 03.00 S.G. 03.01 D.M.C. 06.01 D.G.R.H.	40.000 7.000 1.000 300	40.000 7.000 1.000 300	0 0 0 0
44021	A6.P005.04	Projeto LISBON SLIDE	10.00 S.M.P.C. 03.00 S.G.	140.000 500	140.000 0	0 500
44022	A6.P005.05	Projeto HIDROARROIOS	05.00 D.M.G.P.	11.782	0	11.782
43964	A6.P006	QUARTÉIS DE BOMBEIROS Lx.XXI	05.00 D.M.G.P. 11.00 R.S.B.	7.200 414.621	0 414.621	7.200 0
TOTAL DO PROGRAMA A6			5.411.937	4.974.828	437.109	
TOTAL DO OBJETIVO A			382.442.108	228.720.165	153.721.943	

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018 POR ORGÂNICA

Em Euros

Nº IDENT	DESCRIÇÃO	ORG/SERV	DOTAÇÃO DO ANO		
			TOTAL	DEFINIDA	N/DEFINIDA
EIXO B - COMBATER EXCLUSÕES, DEFENDER DIREITOS					
B1	AFIRMAR DIREITOS, REFORÇAR A CIDADANIA				
B1.P001	PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS				
42320	B1.P001.01 Comissão Proteção de Crianças e Jovens	15.00 D.D.S.	190.000	190.000	0
42541	B1.P001.03 Intervenção na Deficiência - RAAML	15.00 D.D.S.	198.000	148.000	50.000
43019	B1.P001.04 Cidadania - RAAML	15.00 D.D.S.	52.500	52.500	0
42978	B1.P001.05 Plano Desenvolvimento Social	15.00 D.D.S.	5.000	5.000	0
43014	B1.P001.06 Programa Municipal Voluntariado	15.00 D.D.S.	72.100	72.100	0
43744	B1.P001.07 Transporte Adaptado	15.00 D.D.S.	84.000	84.000	0
43746	B1.P001.09 Prémio Madalena Barbosa	15.00 D.D.S.	9.000	9.000	0
43747	B1.P001.10 P M Prev com Violência Género	15.00 D.D.S.	300.000	50.000	250.000
43807	B1.P001.11 Direitos Humanos	15.00 D.D.S.	67.000	67.000	0
43809	B1.P001.13 Casa dos Direitos Sociais	15.00 D.D.S.	88.500	88.500	0
43906	B1.P001.14 Projeto HOME_EU	03.00 S.G.	5.252	5.252	0
43956	B1.P001.16 Req. Casa Comunit da Nascimento Costa	14.00 D.M.H.D.L.	305.868	0	305.868
43957	B1.P001.17 Emprego Primeiro Porta Aberta	15.00 D.D.S.	89.000	74.500	14.500
43958	B1.P001.18 Casa Cidadania/Esp. LX Jovem-Bº P.Cruz	15.00 D.D.S.	200.000	100.000	100.000
43959	B1.P001.19 Melhoria Acessibilidades-Bº Horizonte	14.02 D.D.L.	97.166	48.583	48.583
43960	B1.P001.20 Pq. Urbano-Encosta Nascimento Costa	14.02 D.D.L.	132.000	82.500	49.500
43961	B1.P001.21 Req. Esp. Público-Encosta do Lavrado	14.02 D.D.L.	92.152	46.076	46.076
B1.P002	PREVENIR A EXCLUSÃO SOCIAL				
40178	B1.P002.01 Reclusos	17.01 D.H.U.	104.852	104.852	0
42944	B1.P002.02 Prevenção das Dependências	15.00 D.D.S.	215.000	165.000	50.000
43748	B1.P002.03 Programa PSOBLE	15.00 D.D.S.	175.000	175.000	0
43944	B1.P002.06 Programa Municipal Combate às Vulnerabil	15.00 D.D.S.	690.200	490.200	200.000
43114	B1.P002.07 Fundo de Emergência Social - IPPSS	15.00 D.D.S.	1.014.000	750.000	264.000
B1.P003	PLANO P/INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS S/ABRIGO				
40494	B1.P003.01 Apoio à Intervenção c/Sem-Abrigo-RAAML	15.00 D.D.S.	500.000	300.000	200.000
B1.P004	PROGRAMAS DE RESPOSTA À SOLIDÃO				
43948	B1.P004.01 Serviço de Teleassistência	15.00 D.D.S.	40.000	40.000	0
B1.P005	APOIO À INFÂNCIA				
42438	B1.P005.01 Creches	15.00 D.D.S.	315.000	165.000	150.000
B1.P006	APOIO À JUVENTUDE				
43810	B1.P006.01 Juventude - RAAML	15.00 D.D.S.	113.000	113.000	0
B1.P007	APOIO À FAMÍLIA				
40485	B1.P007.01 Apoio à Família / Infância - RAAML	15.00 D.D.S.	111.200	111.200	0
B1.P008	APOIO POPULAÇÃO SÊNIOR				
42963	B1.P008.01 Envelhecimento Ativo e Saudável	15.00 D.D.S.	75.510	75.510	0
40480	B1.P008.02 Envelhecimento Activo - RAAML	15.00 D.D.S.	121.000	121.000	0
43880	B1.P008.03 Envelhecimento Ativo - Outros	15.00 D.D.S.	100.000	100.000	0
B1.P009	PARTENARIADO PARA A COESÃO SOCIAL				
42993	B1.P009.01 Rede Social de Lisboa	15.00 D.D.S.	42.000	42.000	0
43001	B1.P009.02 Resposta de Alojamento PSA	15.00 D.D.S.	1.000.000	600.000	400.000
42153	B1.P009.03 Espaço a Brincar - Ateliés	15.00 D.D.S.	64.500	64.500	0
40467	B1.P009.04 Outros Equip.Sociais-Intervenções Diver	09.02 D.H.M.E.M.	87.255	87.255	0
		09.03 D.P.C.E	1.350.000	1.350.000	0
43750	B1.P009.05 Programa Casa Aberta	15.00 D.D.S.	80.000	80.000	0
43751	B1.P009.06 Ações Dias Temáticos	15.00 D.D.S.	128.000	128.000	0
43752	B1.P009.07 Desenvolvimento Comunitário	15.00 D.D.S.	235.000	235.000	0
43811	B1.P009.08 Igualdade - RAAML	15.00 D.D.S.	80.000	80.000	0
43951	B1.P009.10 Observatório Luta Contra a Pobreza	15.00 D.D.S.	25.000	25.000	0
B1.P010	INCLUSÃO ATIVA				
43928	B1.P010.01 Incubadora Social de Lisboa	15.00 D.D.S.	79.438	39.719	39.719
43929	B1.P010.02 Prog. Empregabilidade e Inclusão	15.00 D.D.S.	220.000	0	220.000
44016	B1.P010.03 Projeto ComNetNeet	03.00 S.G.	3.174	794	2.380
		15.00 D.D.S.	4.320	1.080	3.240
44017	B1.P010.04 Projeto Sport WORKS	03.00 S.G.	2.503	626	1.877
		15.00 D.D.S.	14.744	3.686	11.058
B1.P011	ACESSO A SERVIÇOS				
43930	B1.P011.01 Rede Teleassistência - Saúde	15.00 D.D.S.	273.322	0	273.322
B1.P012	SAÚDE E INFRAESTRUTURAS SOCIAIS				
43931	B1.P012.01 Creche dos Olivais	15.00 D.D.S.	1.191.357	955.430	235.927

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018 POR ORGÂNICA

Em Euros

Nº IDENT	DESCRIÇÃO	ORG/SERV	DOTAÇÃO DO ANO		
			TOTAL	DEFINIDA	N/DEFINIDA
43932	B1.P012.02 Creche do Convento do Desagravo	15.00 D.D.S.	770.482	538.211	232.271
43972	B1.P013 CRECHES Lx.XXI	15.00 D.D.S.	3.200.000	2.200.000	1.000.000
	B1.P014 EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE				
43754	B1.P014.01 Prog. Empreendedorismo, Empregabilidade	20.02 D.E.E.E.	32.500	32.500	0
	B1.P015 ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL				
42818	B1.P015.01 Incubadora Social	15.00 D.D.S.	130.000	80.000	50.000
43938	B1.P015.03 Rede Emprega-Lisboa	15.00 D.D.S.	8.364	8.364	0
43940	B1.P015.05 Empreendedorismo Inclusivo	15.00 D.D.S.	6.200	6.200	0
43942	B1.P015.07 Economia Social Promoção da Empregabilid	15.00 D.D.S.	30.074	30.074	0
TOTAL DO PROGRAMA B1			14.620.533	10.422.212	4.198.321
B2 +ESCOLARIDADE, +QUALIFIC.,MELHOR ESCOLA					
	B2.P001 PROGRAMA "ESCOLA NOVA"				
40419	B2.P001.01 Mobiliário e Equipamento para as Escola	21.01 D.E.	232.500	132.500	100.000
43763	B2.P001.02 Programa "Escola Nova"	21.01 D.E.	1.214.631	714.631	500.000
	B2.P002 ALARGAR PROGRAMA TRANSPORTE "ALFACINHAS"				
42505	B2.P002.01 Transportes Escolares Alfacinhas	21.01 D.E.	877.834	877.834	0
40422	B2.P002.02 Subsídios Transporte Escolar	21.01 D.E.	150.000	50.000	100.000
42506	B2.P002.03 Transporte Escolar Adaptado	21.01 D.E.	67.365	67.365	0
	B2.P003 ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR				
42180	B2.P003.01 Apoio à Família - JI e 1º CEB	21.01 D.E.	2.900.000	2.900.000	0
42254	B2.P004 EDUCAÇÃO FÍSICA CURRICULAR	21.02 D.A.F.D.	45.070	45.070	0
	B2.P005 DESENVOLVER PROG. ENSINO ARTÍSTICO				
43080	B2.P005.01 Promoção da Música - Orquestra Geração	21.01 D.E.	60.000	60.000	0
	B2.P006 COMBATER O INSUCESSO E ABANDONO ESCOLAR				
40432	B2.P006.01 Refeições Escolares	21.01 D.E.	5.958.847	5.958.847	0
40433	B2.P006.02 Apoio à Gestão Escolar	21.01 D.E.	916.077	416.077	500.000
43742	B2.P006.03 Iniciação à programação	21.01 D.E.	30.000	30.000	0
42523	B2.P006.04 Promoção da Educação	21.01 D.E.	295.956	295.956	0
44031	B2.P006.05 Manuais escolares	21.01 D.E.	4.000.000	2.000.000	2.000.000
42793	B2.P006.06 Promoção da Leitura	19.00 D.M.C	31.500	31.500	0
42933	B2.P007 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAR	21.01 D.E.	50.644	50.644	0
	B2.P008 ABANDONO ESCOLAR				
43933	B2.P008.01 Programa Lisboa Escola Inclusiva	15.00 D.D.S.	490.000	95.000	395.000
	B2.P009 INFRAESTRUTURAS EDUCAÇÃO FORMAÇÃO				
43888	B2.P009.01 Escola Básica Coruchéus (151)	09.03 D.P.C.E	7.888	7.888	0
		21.01 D.E.	1.139.139	1.139.139	0
43889	B2.P009.03 Escola Básica D. L. Cunha (121)	09.03 D.P.C.E	9.164	9.164	0
		21.01 D.E.	1.053.972	1.053.972	0
43934	B2.P009.04 Escola Básica Olivais (36)	09.03 D.P.C.E	9.164	9.164	0
		21.01 D.E.	2.080.660	2.080.660	0
43935	B2.P009.05 Escola Básica Teixeira de Pascoais (101)	09.03 D.P.C.E	9.102	9.102	0
		21.01 D.E.	2.402.584	2.402.584	0
43936	B2.P009.06 Escola Básica B.º S. Miguel (24)	09.03 D.P.C.E	9.206	9.206	0
		21.01 D.E.	1.831.209	1.831.209	0
44027	B2.P009.07 Escola Básica Luísa Neto Jorge (117)	21.01 D.E.	1.275.517	1.236.945	38.572
42392	B2.P009.08 Manutenção e Conservação Parque Escolar	09.02 D.H.M.E.M.	150.000	75.000	75.000
		09.03 D.P.C.E	7.583	7.583	0
		09.04 D.G.E.S.	12.259	12.259	0
		21.01 D.E.	12.000	12.000	0
43971	B2.P010 EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS Lx.XXI	21.01 D.E.	11.526.108	8.910.251	2.615.857
42851	B2.P011 PROGRAMA "ESCOLA NOVA" - PIPARU	09.03 D.P.C.E	139.785	139.785	0
TOTAL DO PROGRAMA B2			38.995.764	32.671.335	6.324.429
B3 PROMOÇÃO DO DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA					
	B3.P001 APOIAR A PRÁTICA DESPORTIVA				
40313	B3.P001.01 Apoio a entidades - RAAML e outros	21.02 D.A.F.D.	1.983.428	1.483.428	500.000
	B3.P002 GRANDES EVENTOS DESPORTIVOS				
42427	B3.P002.01 Grandes Eventos Desportivos	03.01 D.M.C.	200.000	0	200.000
	B3.P003 PROMOVER O DESPORTO E O ASSOCIATIVISMO				
43531	B3.P003.01 Olisipiadas	21.02 D.A.F.D.	138.500	138.500	0
42256	B3.P003.02 Desporto Mexe Comigo	21.02 D.A.F.D.	131.500	131.500	0
40321	B3.P003.03 Desenvolvimento Desportivo - Outros	21.02 D.A.F.D.	78.050	78.050	0
43765	B3.P003.04 Lisboa +55	21.02 D.A.F.D.	15.000	15.000	0

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018 POR ORGÂNICA

Nº IDENT	DESCRIÇÃO	ORG/SERV	Em Euros		
			TOTAL	DEFINIDA	N/DEFINIDA
43766	B3.P003.05 Projeto dos Clubes do Mar Atividades Na	21.02 D.A.F.D.	185.992	135.992	50.000
	B3.P004 CONSTRUIR E REQUALIF. EQUIP. DESPORTIVO				
40310	B3.P004.01 Complexo Desportivo do Casal Vistoso	02.06 D.O.	5.000	5.000	0
		21.02 D.A.F.D.	125.850	75.850	50.000
41039	B3.P004.02 Complexo Desportivo Alto do Lumiar	21.02 D.A.F.D.	39.850	39.850	0
41045	B3.P004.03 Outros Pavilhões Municipais	02.06 D.O.	20.000	20.000	0
		09.02 D.H.M.E.M.	54.538	54.538	0
		09.03 D.P.C.E	400	400	0
		21.02 D.A.F.D.	75.000	75.000	0
40311	B3.P004.04 Outras Piscinas Municipais	02.06 D.O.	25.000	25.000	0
		21.02 D.A.F.D.	400.000	400.000	0
43764	B3.P004.06 Pista de Atletismo Moniz Pereira	21.02 D.A.F.D.	121.200	21.200	100.000
43908	B3.P004.99 Instalações Desportivas Municipais - out	21.02 D.A.F.D.	3.940.000	1.214.589	2.725.411
TOTAL DO PROGRAMA B3			7.539.308	3.913.897	3.625.411
B4	MELHOR SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA				
	B4.P001 PROMOVER A SAÚDE E O BEM ESTAR				
43126	B4.P001.01 Plano Municipal de Saúde	15.00 D.D.S.	88.500	88.500	0
43720	B4.P001.02 Promoção da Saúde e Qual. Vida - RAAML	15.00 D.D.S.	218.000	218.000	0
43826	B4.P002 CENTROS DE SAÚDE Lx.XXI	15.00 D.D.S.	1.171.124	1.171.124	0
TOTAL DO PROGRAMA B4			1.477.624	1.477.624	0
TOTAL DO OBJETIVO B			62.633.229	48.485.068	14.148.161

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018 POR ORGÂNICA

Em Euros

Nº IDENT	DESCRIÇÃO	ORG/SERV	DOTAÇÃO DO ANO			
			TOTAL	DEFINIDA	N/DEFINIDA	
EIXO C - DAR FORÇA À ECONOMIA						
C1	+ SERVIÇOS QUALIFICADOS, + EMPREGOS					
C1.P001	APOIAR E CAPTAR INVESTIMENTO					
43083	C1.P001.01	Captar Investimento para Lisboa	20.00 D.M.E.I.	10.000	10.000	0
42351	C1.P001.02	Apoiar o Investimento em Lisboa	20.02 D.E.E.E.	156.000	156.000	0
43911	C1.P001.04	Lift-Lisbon Initiative for the Future	20.00 D.M.E.I.	50.000	50.000	0
43840	C1.P001.05	Projeto Urban MANUFACTURING	03.00 S.G.	11.425	11.425	0
			20.01 D.I.S.E.	20.161	20.161	0
43839	C1.P001.06	Projeto SPEED UP	03.00 S.G.	18.300	18.300	0
			20.02 D.E.E.E.	10.000	10.000	0
		TOTAL DO PROGRAMA C1		275.886	275.886	0
C2	+ EMPREENDEDORES,+ATITUDE EMPREENDEDORA					
C2.P001	CULTURA EMPREENDEDORA					
43430	C2.P001.01	Educação e Cultura p/ o Empreendedorism	20.02 D.E.E.E.	10.000	10.000	0
43431	C2.P001.02	Empreendedorismo Jovem nas Escolas Públ	20.02 D.E.E.E.	20.000	20.000	0
42593	C2.P001.03	Semana do Empreendedorismo de Lisboa	20.02 D.E.E.E.	20.000	20.000	0
43081	C2.P001.04	Modelo de Dados da Economia da Cidade	20.00 D.M.E.I.	85.000	85.000	0
C2.P002	PROMOVER LISBOA CIDADE EMPREENDEDORA					
43437	C2.P002.01	Posicionar Lx Start-up City à Esc.Inter	20.00 D.M.E.I.	195.000	195.000	0
43440	C2.P002.03	Expandir o "Lisboa Empreende"	20.02 D.E.E.E.	35.000	35.000	0
C2.P003	FINANCIAMENTO DO EMPREENDORISMO					
43450	C2.P003.01	Plataforma de Crowdfunding	20.02 D.E.E.E.	10.000	10.000	0
44011	C2.P003.02	YEP-Programa Jovem Empreendedor	03.00 S.G.	2.000	2.000	0
			15.00 D.D.S.	1.600	1.600	0
C2.P004	HUB CRIATIVO DO BEATO					
44072	C2.P004.01	Intervenções Diversas	05.00 D.M.G.P.	3.000.000	2.350.000	650.000
44073	C2.P004.02	Hub Beato - Reab. Urbana Lx.XXI	09.01 D.I.V.P.S.	1.870.762	0	1.870.762
			17.01 D.H.U.	250.000	0	250.000
		TOTAL DO PROGRAMA C2		5.499.362	2.728.600	2.770.762
C3	FOMENTAR O TALENTO					
42194	C3.P001	LISBOA CIDADE ERASMUS	20.01 D.I.S.E.	26.500	26.500	0
		TOTAL DO PROGRAMA C3		26.500	26.500	0
C4	CIDADE INTELIGENTE					
43834	C4.P002	PROJETO SHARING CITIES	03.00 S.G.	11.000	11.000	0
			03.01 D.M.C.	10.000	10.000	0
			04.00 D.M.F.	743.106	743.106	0
			14.00 D.M.H.D.L.	1.870.762	1.870.762	0
		TOTAL DO PROGRAMA C4		2.634.868	2.634.868	0
C5	APOSTAR NO COMERCIO DE PROXIMIDADE					
C5.P001	PROMOVER A ECONOMIA DE BAIRRO					
43101	C5.P001.01	ENH-Bairro com Vida/Loja no Bairro	14.02 D.D.L.	500	500	0
C5.P002	RECUPERAR INTERIORES DE QUARTEIRÕES					
43153	C5.P002.01	Equipas Operacionais DHMEM	09.00 D.M.P.O.	3.000	3.000	0
			09.02 D.H.M.E.M.	12.000	12.000	0
C5.P003	VALORIZAR E SALVAGUARDAR COMÉRCIO TRADI					
43861	C5.P003.01	Fundo Lojas com História	20.00 D.M.E.I.	290.000	115.000	175.000
43064	C5.P003.02	Parcerias Dinamiz. Eixos Com.Tradicional	20.02 D.E.E.E.	190.000	190.000	0
40546	C5.P003.03	Valorizar e Promover Mercados Municipai	02.07 D.E.P.E.P.	560.000	310.000	250.000
			09.03 D.P.C.E	2.300	2.300	0
40567	C5.P003.04	Segurança Alimentar e Metrologia	16.00 D.M.E.V.A.E	27.500	27.500	0
43967	C5.P004	VALORIZAR/PROMOVER MERC. MUNIC.Lx.XXI	02.07 D.E.P.E.P.	747.531	397.531	350.000
		TOTAL DO PROGRAMA C5		1.832.831	1.057.831	775.000
C6	TURISMO SUSTENTÁVEL					
C6.P001	CONSOLIDAR PAPEL DA ASSOC.TURISMO LX					
40330	C6.P001.01	Apoio à ATL	20.01 D.I.S.E.	3.615.100	615.100	3.000.000
C6.P002	ENRIQUECER E DENSIFICAR OFERTA TURÍSTIC					
43858	C6.P002.01	Melhoria da Oferta Turística	20.01 D.I.S.E.	16.315.619	6.390.965	9.924.654
42749	C6.P002.02	Iluminações de Natal	03.01 D.M.C.	650.000	0	650.000
40332	C6.P002.03	Moda Lisboa	19.00 D.M.C	635.000	320.000	315.000

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018 POR ORGÂNICA

Em Euros

Nº IDENT	DESCRIÇÃO	ORG/SERV	DOTAÇÃO DO ANO		
			TOTAL	DEFINIDA	N/DEFINIDA
43332	C6.P002.04 Lisboa em Paris	19.00 D.M.C	15.000	15.000	0
43152	C6.P002.05 LisbonWeek	19.00 D.M.C	100.000	100.000	0
42081	C6.P002.06 Iniciativas Institucionais	01.01 A.M.	2.000	2.000	0
43150	C6.P002.07 Lisboa à Prova	03.01 D.M.C.	61.500	61.500	0
42416	C6.P002.99 Outros Eventos	03.01 D.M.C.	5.398.383	5.398.383	0
		19.00 D.M.C	50	50	0
TOTAL DO PROGRAMA C6			26.792.652	12.902.998	13.889.654
TOTAL DO OBJETIVO C			37.062.099	19.626.683	17.435.416

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018 POR ORGÂNICA

Em Euros

Nº IDENT	DESCRIÇÃO	ORG/SERV	DOTAÇÃO DO ANO			
			TOTAL	DEFINIDA	N/DEFINIDA	
EIXO D - AFIRMAR LISBOA COMO CIDADE GLOBAL						
D1	CAPITAL EUROPEIA					
40673	D1.P001	ATIVID. INSTITUCIONAIS E INTERMUNICIPAIS	03.00 S.G.	80.000	80.000	0
	D1.P002	REDES NACIONAIS				
40499	D1.P002.01	Rede Portuguesa Cidades Saudáveis	15.00 D.D.S.	5.000	5.000	0
	D1.P003	REDES DE CIDADES DA UCCLA				
40652	D1.P003.01	Atividades de Cooperação - Apoio à UCCL	03.00 S.G.	81.000	81.000	0
	D1.P004	REDES INTERNACIONAIS				
40656	D1.P004.01	Atividades Internacionais	03.00 S.G.	534.000	534.000	0
43890	D1.P004.02	Lisboa Cidade Internacional	03.00 S.G.	102.000	102.000	0
	TOTAL DO PROGRAMA D1			802.000	802.000	0
D2	CIDADE DE CULTURA E ABERTURA					
	D2.P001	CONSOLIDAR REDE EQUIP DE PROXIMIDADE				
40348	D2.P001.01	Bibliotecas Municipais	02.06 D.O. 09.03 D.P.C.E 19.00 D.M.C	4.000 1.528 589.884	4.000 1.528 439.884	0 0 150.000
43863	D2.P002	NOVA FEIRA POPULAR	09.00 D.M.P.O. 16.00 D.M.E.V.A.E	200.000 5.407.709	150.000 4.407.709	50.000 1.000.000
	D2.P003	PROMOVER DINÂMICAS CULTURAIS DA CIDADE				
40225	D2.P003.01	Transferências para a EGEAC	19.00 D.M.C	10.000.000	10.000.000	0
40371	D2.P003.02	Orquestra Metropolitana de Lisboa	19.00 D.M.C	1.125.000	562.500	562.500
42141	D2.P003.03	Agenda Cultural	19.00 D.M.C	126.000	126.000	0
42453	D2.P003.04	Comemorações de Efemérides	01.01 A.M. 19.00 D.M.C 19.01 D.P.C.	5.000 15.000 35.000	5.000 15.000 35.000	0 0 0
40383	D2.P003.05	Feira do Livro de Lisboa	19.00 D.M.C	120.000	120.000	0
40374	D2.P003.06	Projetos de Instituições Culturais	19.00 D.M.C	2.141.000	1.441.000	700.000
41211	D2.P003.07	Associações e Coletividades	19.00 D.M.C	729.082	729.082	0
42832	D2.P003.08	Produção Cinematográfica e Audiovisual	19.00 D.M.C	700.000	200.000	500.000
43635	D2.P003.09	Lisbon and Estoril Film Festival	19.00 D.M.C	250.000	100.000	150.000
40373	D2.P003.10	Prémios Municipais	08.00 D.M.U.	31.540	31.540	0
43725	D2.P003.11	Grande Exposição Internacional	19.00 D.M.C	100.000	100.000	0
43824	D2.P003.12	Plano Estratégico Cultural	03.00 S.G. 19.00 D.M.C	7.500 112.000	7.500 112.000	0 0
43902	D2.P003.13	Ateliés Municipais	19.00 D.M.C	30.500	30.500	0
43914	D2.P003.14	Projeto ROCK	03.00 S.G. 07.00 D.S.I. 19.00 D.M.C	10.252 135.060 155.594	10.252 135.060 155.594	0 0 0
43955	D2.P003.15	Projeto ROSSIO	19.00 D.M.C	132.007	132.007	0
	D2.P004	REESTRUTURAR/DINAMIZAR MUSEUS MUNICIPAIS				
40366	D2.P004.01	Espólio Museológico e Arte Contemporânea	19.00 D.M.C	50.000	50.000	0
42431	D2.P004.03	MUDE	03.00 S.G. 19.00 D.M.C	12.000 993.967	12.000 993.967	0 0
43717	D2.P004.04	Museu Lisboa - Palácio Pimenta	19.00 D.M.C	702.000	702.000	0
43718	D2.P004.05	Museu Lisboa - Teatro Romano	19.00 D.M.C	202.560	202.560	0
42272	D2.P005	REABILITAR EQUIPAMENTO CULTURAL - PIPARU	09.03 D.P.C.E	80.928	80.928	0
	D2.P006	REQUALIFICAR EQUIPAMENTOS CULTURAIS				
43724	D2.P006.01	Pólos Culturais	19.00 D.M.C	444.100	444.100	0
40347	D2.P006.99	Outros Equipamentos Culturais	02.06 D.O. 09.03 D.P.C.E 19.01 D.P.C.	2.500 3.844 40.000	2.500 3.844 40.000	0 0 0
	D2.P007	VIDEOTECA E HEMEROTECA				
40376	D2.P007.01	Videoteca Municipal	19.01 D.P.C.	32.820	32.820	0
	D2.P008	EXECUTAR O PLANO DE PORMENOR DO P.MAYER				
41086	D2.P008.01	Plano Pormenor e Recup. Capitólio	09.03 D.P.C.E	180.563	180.563	0
42571	D2.P008.02	Teatro Variedades	09.03 D.P.C.E	7.407.625	3.407.625	4.000.000
	D2.P009	REQUALIF/SALVAG PATRIM.AZULEJAR-PISAL				
42543	D2.P009.01	PISAL - Banco Azulejo	19.01 D.P.C.	201.035	201.035	0
	D2.P010	PROMOVER/SALVAG O PATRIM.MATERIAL/IMATE				
43830	D2.P010.01	Reabilit.do Edifício dos P.do Concelho	03.03 D.A.O.S.M.	312.479	137.479	175.000
43900	D2.P010.03	CRLx - Galerias Romanas	19.01 D.P.C.	183.000	183.000	0

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018 POR ORGÂNICA

Em Euros

Nº IDENT	DESCRIÇÃO	ORG/SERV	DOTAÇÃO DO ANO			
			TOTAL	DEFINIDA	N/DEFINIDA	
	D2.P011	GESTÃO E ANIMAÇÃO DE EQUIP.CULTURAIS				
42334	D2.P011.01	Exposições Temporárias	19.01 D.P.C.	5.000	5.000	0
42799	D2.P011.02	Gabinete Estudos Olisiponenses	19.01 D.P.C.	22.500	22.500	0
41198	D2.P011.03	Arquivos Municipais	09.03 D.P.C.E	1.618	1.618	0
			19.01 D.P.C.	239.150	239.150	0
43174	D2.P011.04	Arquivo Fotográfico	19.01 D.P.C.	19.800	19.800	0
43176	D2.P011.05	CAL - Centro Arqueologia	19.01 D.P.C.	44.700	44.700	0
43175	D2.P011.06	Escola das Gaivotas	19.00 D.M.C	38.250	38.250	0
40346	D2.P011.99	Outros Equipamentos Culturais	02.06 D.O.	15.000	15.000	0
			16.00 D.M.E.V.A.E	100.000	100.000	0
			19.00 D.M.C	98.750	98.750	0
			19.01 D.P.C.	4.100	4.100	0
43862	D2.P012	CAPITAL IBERO AMERICANA	19.00 D.M.C	228.000	228.000	0
	D2.P013	PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL				
43922	D2.P013.02	Req.AdaptTorr.Poente T.Paçõ_Museu Lx	19.00 D.M.C	165.000	82.500	82.500
43923	D2.P013.03	Rota Memorial do Convento	19.00 D.M.C	20.834	20.834	0
44020	D2.P013.04	Projeto INVISIBLE WATERS	05.00 D.M.G.P.	1.650	0	1.650
43984	D2.P014	EQUIPAMENTOS CULTURAIS Lx.XXI	09.03 D.P.C.E	31.008	31.008	0
			14.00 D.M.H.D.L.	250.000	250.000	0
			19.00 D.M.C	3.736.856	3.586.856	150.000
	D2.P015	APOIO À INTEGRAÇÃO IMIGRANTES E MINORIA				
43757	D2.P015.01	Plano Mun. p/ Integração Imigrantes Lisb	15.00 D.D.S.	360.000	210.000	150.000
43823	D2.P015.02	Fundo de Apoio aos Refugiados	15.00 D.D.S.	16.155	16.155	0
43946	D2.P015.03	Programa Municipal Acolhimento Refugiado	04.02 D.A.	50.000	50.000	0
			05.00 D.M.G.P.	300.000	300.000	0
			15.00 D.D.S.	920.000	470.000	450.000
44015	D2.P015.04	Projeto STEPS	15.00 D.D.S.	17.500	17.500	0
44018	D2.P015.05	Projeto Rede Municipal de CLAIM's	15.00 D.D.S.	247.082	247.082	0
	D2.P016	TODOS – CAMINHADA DE CULTURAS				
42352	D2.P016.01	Lisboa Encruzilhada de Mundos	19.00 D.M.C	273.873	273.873	0
43368	D2.P016.02	Mais Cultura - Cultura de Proximidade	19.00 D.M.C	315.700	315.700	0
42795	D2.P016.03	Diálogo Intercultural/Inter-religioso -	15.00 D.D.S.	85.500	85.500	0
		TOTAL DO PROGRAMA D2		40.621.103	32.499.453	8.121.650
	D3	CIDADE CRIATIVA				
	D3.P001	INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO DE EMPRESAS				
43901	D3.P001.01	Centro de Inovação da Mouraria	20.01 D.I.S.E.	62.000	62.000	0
43445	D3.P001.02	Rede Incubadoras e Esp.Aceleração Empre	20.02 D.E.E.E.	111.000	61.000	50.000
	D3.P002	PROMOVER LISBOA CIDADE DA INOVAÇÃO				
43459	D3.P002.01	Rede Intern. c/ Univ./Politéc.Clusters I	20.01 D.I.S.E.	160.000	60.000	100.000
43792	D3.P002.03	FAB LAB Lisboa	20.02 D.E.E.E.	146.500	146.500	0
43913	D3.P002.05	Rede Ind. Criativas Lisboa-Mercado Santa	20.01 D.I.S.E.	55.000	55.000	0
	D3.P003	CRIAÇÃO DE EMPREGO				
43924	D3.P003.01	Hubs_Empreendedores Criativos	20.00 D.M.E.I.	31.400	15.700	15.700
43927	D3.P003.02	Lisboa Empreende	20.00 D.M.E.I.	78.598	39.299	39.299
43925	D3.P003.03	Empreendedores/Makers Urbanos	20.01 D.I.S.E.	54.950	27.475	27.475
		TOTAL DO PROGRAMA D3		699.448	466.974	232.474
	D4	CAPITAL ATLÂNTICA				
43926	D4.P001	PLATAFORMA CAMPUS DO MAR	20.00 D.M.E.I.	70.650	35.325	35.325
		TOTAL DO PROGRAMA D4		70.650	35.325	35.325
		TOTAL DO OBJETIVO D		42.193.201	33.803.752	8.389.449

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018 POR ORGÂNICA

Em Euros

Nº IDENT	DESCRIÇÃO	ORG/SERV	DOTAÇÃO DO ANO			
			TOTAL	DEFINIDA	N/DEFINIDA	
EIXO E - GOVERNAÇÃO ABERTA, PARTICIPADA E DESCENTRALIZADA						
E2 TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS						
43726	E2.P001	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	01.02 O.F.	2.816.078	1.408.039	1.408.039
	E2.P002	DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS				
43787	E2.P002.01	Prestação de Contas	04.04 D.C.	1.150.000	1.150.000	0
44074	E2.P003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	04.00 D.M.F.	81.053.397	58.053.397	23.000.000
TOTAL DO PROGRAMA E2				85.019.475	60.611.436	24.408.039
E3 EFICÁCIA, EFICIENCIA E PROFISSIONALISMO						
40696	E3.P001	MODERNIZAR ADMINIST/TECNOLOGICAMENTE/CM				
	E3.P001.01	Gestão Global Parque Informático CML	07.00 D.S.I.	7.436.405	6.986.405	450.000
43333	E3.P001.03	Gestão de Informação - U.C.T.	07.00 D.S.I.	61.500	61.500	0
40708	E3.P001.05	Modernização SI Corporativos da CML	07.00 D.S.I.	2.075.000	1.975.000	100.000
43336	E3.P001.07	Gestão de Informação - D.M.U.	08.00 D.M.U.	30.750	30.750	0
43817	E3.P001.16	Infraest.Estratégicas de Informação-COI	07.00 D.S.I.	2.385.868	1.935.868	450.000
	E3.P002	ASSEGURAR SERV.MUN.C/ACESSIBILIDADE TOD				
40005	E3.P002.01	Ações de Divulgação	05.00 D.M.G.P.	40.000	40.000	0
			08.00 D.M.U.	117.711	42.711	75.000
			18.00 D.M.M.T.	38.000	38.000	0
44030	E3.P003	EMLE 2020	04.00 D.M.F.	220.202	120.202	100.000
	E3.P004	INSTALAÇÃO E EQUIP. SERVIÇOS MUNICIPAIS				
40717	E3.P004.01	Instalações dos Serviços	01.01 A.M.	50.000	50.000	0
			02.06 D.O.	800.050	600.050	200.000
			03.03 D.A.O.S.M.	100.000	50.000	50.000
			06.03 D.S.H.S	485.000	0	485.000
			09.02 D.H.M.E.M.	3.036.574	2.536.574	500.000
			09.03 D.P.C.E	8.879.984	4.203.018	4.676.966
			11.00 R.S.B.	200.000	0	200.000
			12.00 P.M.	220.000	0	220.000
			15.00 D.D.S.	15.000	15.000	0
			16.00 D.M.E.V.A.E	70.748	70.748	0
			17.01 D.H.U.	193.834	193.834	0
			17.02 D.R.M.M.	483.703	383.703	100.000
40746	E3.P004.02	Mobiliário e Equip/ Serviços Municipais	03.03 D.A.O.S.M.	293.489	118.489	175.000
			05.00 D.M.G.P.	1.500	1.500	0
			06.01 D.G.R.H.	1.000	1.000	0
			06.02 D.D.F	5.500	5.500	0
			09.02 D.H.M.E.M.	14.760	14.760	0
			18.00 D.M.M.T.	1.000	1.000	0
			18.01 D.P.G.M.T.	738.000	738.000	0
40751	E3.P004.03	Material de Representação e Ornamentação	03.01 D.M.C.	15.000	15.000	0
42140	E3.P004.05	Apoio aos Serviços Sociais	06.03 D.S.H.S	2.250.000	1.125.000	1.125.000
40806	E3.P004.06	Higiene, Segurança e Postos Médicos	06.03 D.S.H.S	16.000	16.000	0
41093	E3.P004.07	Aluguer Operacional de Viaturas Ligeira	17.02 D.R.M.M.	1.509.737	1.449.737	60.000
42068	E3.P004.08	Gestão e Manut.Frota Ligeiros(Utiliz.Ge	17.02 D.R.M.M.	366.959	366.959	0
40755	E3.P004.09	Gestão e Manut.Frota Pesados(Utiliz.Ger	17.02 D.R.M.M.	1.000.271	1.000.271	0
42360	E3.P004.10	Instalações dos Serviços - PIPARU	09.03 D.P.C.E	67.159	67.159	0
	E3.P005	QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
40759	E3.P005.01	Escolas Jardinagem/Calceteiros	06.02 D.D.F	8.500	8.500	0
40761	E3.P005.02	Formação	06.02 D.D.F	302.810	152.810	150.000
40762	E3.P005.03	Formação Externa	06.02 D.D.F	50.000	50.000	0
40765	E3.P005.04	Formação de Municípes	06.02 D.D.F	100	100	0
43825	E3.P005.05	Projeto Gestão de Desempenho	06.01 D.G.R.H.	10.000	10.000	0
			06.02 D.D.F	10.000	10.000	0
43819	E3.P005.06	Centro do Conhecimento	06.02 D.D.F	11.000	11.000	0
43992	E3.P005.07	Projeto Silvia	06.02 D.D.F	5.000	5.000	0
42864	E3.P006	EQUIPAMENTOS DIVERSOS - PIPARU	09.03 D.P.C.E	17.348	17.348	0
TOTAL DO PROGRAMA E3				33.635.462	24.518.496	9.116.966
E4 REFORMA ADMINISTRATIVA E DESCENTRALIZAÇ						
43382	E4.P001	REFORMA ADMINISTRATIVA	04.00 D.M.F.	71.300.799	35.649.824	35.650.975
			21.01 D.E.	2.556.000	2.556.000	0
43881	E4.P002	CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	02.00 U.C.T.	5.941.131	5.941.131	0
43881	E4.P002	CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	16.01 D.E.V.	200.000	200.000	0
			21.02 D.A.F.D.	1.677.643	0	1.677.643

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2018 POR ORGÂNICA

Em Euros

Nº IDENT	DESCRIÇÃO	ORG/SERV	DOTAÇÃO DO ANO			
			TOTAL	DEFINIDA	N/DEFINIDA	
TOTAL DO PROGRAMA E4			81.675.573	44.346.955	37.328.618	
E5	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ					
	E5.P001	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
42429	E5.P001.01	Processo de Orçamento Participativo	03.01 D.M.C.	40.000	40.000	0
	E5.P003	OP 2012				
42918	E5.P003.02	OP 2012 - Pq. Urbano Vale Ameixoeira	16.01 D.E.V.	30.000	30.000	0
	E5.P004	OP 2013				
43215	E5.P004.01	OP 2013 - Parede Escalada Vale Silêncio	21.02 D.A.F.D.	60.000	60.000	0
43217	E5.P004.02	OP 2013 - Monumento a José Afonso	19.01 D.P.C.	27.854	27.854	0
43222	E5.P004.04	OP 2013 - Campos Basquete de Rua-Fte Ri	21.02 D.A.F.D.	73.500	73.500	0
	E5.P005	OP 2014				
43383	E5.P005.01	OP 2014 - J.Botânico-Proteg,Valoriz,Pro	16.01 D.E.V.	219.191	219.191	0
43393	E5.P005.03	OP 2014 - Banco de Manuais da Cidade	21.01 D.E.	35.000	35.000	0
43395	E5.P005.04	OP 2014 - Wi-Fi de acesso público na cid	07.00 D.S.I.	40.000	40.000	0
43392	E5.P005.05	OP 2014 - Escadas Amigas das Bicicletas	18.00 D.M.M.T.	40.271	40.271	0
	E5.P006	OP 2015				
43774	E5.P006.01	OP 2015 - Requalif. Azinhaga das Carmel	08.04 D.E.P.	263.100	263.100	0
43776	E5.P006.02	OP 2015 - Alternância Materiais Calçada	15.00 D.D.S.	75.000	75.000	0
43782	E5.P006.05	OP 2015 - Mob Suave no centro da Cidade	18.00 D.M.M.T.	150.000	150.000	0
43783	E5.P006.06	OP 2015 - Requalificação Mercado Alvala	02.07 D.E.P.E.P.	57.500	57.500	0
43784	E5.P006.07	OP 2015 - Mobilidade Ciclável	18.00 D.M.M.T.	150.000	20.000	130.000
43786	E5.P006.08	OP 2015 - Trilhos de Monsanto	16.01 D.E.V.	440.000	440.000	0
	E5.P007	OP 2016				
43865	E5.P007.01	OP 2016 - Melhoria Mobil. Av Cid. Praga	18.00 D.M.M.T.	50.000	50.000	0
43869	E5.P007.02	OP 2016 - P' Mob.e Acessib.Pedon Campoli	15.00 D.D.S.	10.000	10.000	0
43870	E5.P007.03	OP 2016 - EU LX - Cidade em Movimento	21.02 D.A.F.D.	149.000	149.000	0
43874	E5.P007.04	OP 2016 - Caminhadas e corridas p/ todos	21.02 D.A.F.D.	150.000	0	150.000
43876	E5.P007.05	OP 2016 - Rot. do Patrim.daZ.Oriental Lx	19.00 D.M.C	30.000	30.000	0
43877	E5.P007.06	OP 2016 - Parque para autocaravanas	18.00 D.M.M.T.	50.000	50.000	0
43879	E5.P007.07	OP 2016 - Parque Calisténico	16.00 D.M.E.V.A.E	324.330	324.330	0
			21.02 D.A.F.D.	51.201	51.201	0
43866	E5.P007.08	OP 2016 - Espaços Verdes do B° da Liberdade	16.00 D.M.E.V.A.E	50.000	50.000	0
43868	E5.P007.09	OP 2016 A brinc tb se aprende-Req.Recreios	21.01 D.E.	30.000	30.000	0
43871	E5.P007.10	OP 2016 - Criação Abrigos Refúgio p Gatos Rua	16.00 D.M.E.V.A.E	30.000	30.000	0
43875	E5.P007.11	OP 2016 - Queimador velas Igr.de Sto Ant.	02.00 U.C.T.	50.000	50.000	0
	E5.P008	OP 2017				
43993	E5.P008.01	OP 2017 - Jardim do Caracol	16.01 D.E.V.	200.000	200.000	0
43994	E5.P008.02	OP 2017 - Missão Pavilhão Carnide	21.02 D.A.F.D.	150.000	150.000	0
43995	E5.P008.03	OP 2017 - Carnide Acessível para Todos	15.00 D.D.S.	50.000	50.000	0
43997	E5.P008.05	OP 2017 - Const.Cober.EB1/JI ManuelTeix.	21.01 D.E.	50.000	50.000	0
43998	E5.P008.06	OP 2017 - Criação Jardim de Proximidade	16.01 D.E.V.	44.700	44.700	0
43999	E5.P008.07	OP 2017 - Aces.Segur.AvDescobertas/R.A.G	15.00 D.D.S.	50.000	50.000	0
44001	E5.P008.08	OP 2017 - Dar alma ao Adamastor	19.00 D.M.C	10.000	10.000	0
44002	E5.P008.09	OP 2017 - Parque Infantil Bairro Condado	16.01 D.E.V.	40.000	40.000	0
44004	E5.P008.11	OP 2017 - Parque Interger. na Ajuda	16.01 D.E.V.	50.000	50.000	0
44008	E5.P008.15	OP 2017 - Aces.pedonal-R.S. CarvalhoLg.D	15.00 D.D.S.	50.000	50.000	0
44009	E5.P008.16	OP 2017 - Ofic.Comunit.Memória nas BLX	19.00 D.M.C	20.000	20.000	0
	E5.P009	OP 2018				
43727	E5.P009.01	Projetos a definir	03.01 D.M.C.	500.000	500.000	0
	E5.P020	ESTRATÉGIA "BIP-ZIP"				
43898	E5.P020.01	Programa BIP/ZIP	14.02 D.D.L.	1.660.783	1.160.783	500.000
41024	E5.P020.02	BIP - ACRRU - B° da Liberdade	05.00 D.M.G.P.	107.441	107.441	0
43803	E5.P020.03	GABIP'S	14.02 D.D.L.	1.000	1.000	0
44026	E5.P020.04	Projeto URBACT-Boas Práticas	03.00 S.G.	7.800	2.340	5.460
			03.01 D.M.C.	300	90	210
			14.02 D.D.L.	39.900	11.970	27.930
40569	E5.P021	TRIBUNAL ARBITRAL	20.02 D.E.E.E.	70.000	70.000	0
	E5.P022	CONSELHOS MUNICIPAIS	15.00 D.D.S.	10.000	10.000	0
TOTAL DO PROGRAMA E5				5.787.871	4.974.271	813.600
TOTAL DO OBJETIVO E				206.118.381	134.451.158	71.667.223
TOTAL GERAL				730.449.018	465.086.826	265.362.192





ORÇAMENTO 2018 PARA A CIDADE DE LISBOA



Índice

I. Sumário Executivo

II. Regulamento do Orçamento

III. Sínteses do Orçamento

Quadro 1. Resumo do Orçamento de 2018

Quadro 2. Resumo do Orçamento do Ano 2018 por Capítulo Económico

IV. Receitas

Quadro 3. Orçamento da Receita para 2018

V. Despesas

Quadro 4. Resumo do Orçamento das Despesas

Quadro 5. Resumo do Orçamento das Despesas por Classificação Orgânica

Quadro 6. Resumo do Orçamento das Despesas por Classificação Económica Consolidada

Quadro 7. Resumo do Orçamento das Despesas por Classificação Funcional

Quadro 8. Mapa dos Empréstimos Obtidos a Médio e Longo Prazo 2018

Discriminação das Despesas

Responsabilidades Contingentes

VI. Anexos

Anexo I. Entidades Participadas

Anexo II. Mapa dos Compromissos Plurianiais

Câmara Municipal de Lisboa

ORÇAMENTO

2018

I. SUMÁRIO EXECUTIVO

NOTA DE ABERTURA

ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL 2018

- Evolução recente do Município de Lisboa
- Contexto Macroeconómico
- Fatores Exógenos ao Município de Lisboa

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO 2018

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DA POLÍTICA ORÇAMENTAL 2018

CONTAS SUSTENTÁVEIS E EQUILIBRADAS

- Receita
- Despesa

OPÇÕES ESTRATÉGICAS POR EIXO DO PROGRAMA DE GOVERNO DA CIDADE

I. NOTA DE ABERTURA

A proposta de Orçamento para a cidade de Lisboa, referente ao ano 2018, foi elaborada de acordo com as grandes opções estratégicas constantes do Programa de Governo da Cidade para o presente mandato (2017-2021), que agora se inicia. Estas Linhas Orientadoras estão traduzidas nas Grandes Opções do Plano (GOP) e assentes na Visão e Ambição que se sintetiza na seguinte mensagem:

“Aproveitar o momento único que vivemos para tornar Lisboa uma das melhores cidades do mundo para se viver. Isto significa uma cidade mais capaz de dar a todos, das atuais e futuras gerações, mais oportunidades para realizarem os seus sonhos e desenvolverem os seus potenciais. Uma cidade aberta, capaz de estar à altura da sua história milenar, como espaço de futuro para todas as mulheres e homens que aqui residem, trabalham e nos visitam.”

A concretização desta Visão para Lisboa impõe uma agenda que a afirme como uma cidade globalmente mais sustentável, nos domínios social, ambiental, económico, financeiro e político. A Visão acima enunciada terá que se reflectir na concretização de 5 Eixos estruturantes:

- ✓ **EIXO A – Melhorar a Qualidade de Vida e o Ambiente**, apostando numa cidade sustentável e que promove o bem-estar
- ✓ **EIXO B – Combater Exclusões, Defender Direitos**, afirmando direitos e reforçando a cidadania
- ✓ **EIXO C – Dar Força à Economia**, criando uma cidade de prosperidade partilhada
- ✓ **EIXO D – Afirmar Lisboa como Cidade Global**, relevando o carácter universalista e progressista da Cidade)
- ✓ **EIXO E – Governação Aberta, Participada e Descentralizada**, reforçando a participação, a democracia e a transparência

Para a concretização deste 5 Eixos contribuem vários projectos / áreas de atuação que merecem destaque abaixo, em face da sua expressão orçamental e/ou do impacto positivo que terão na vida e funcionamento da Cidade.

Habitação – Programa Renda Acessível e Reabilitação de Património Municipal

O Programa de Renda Acessível estará em plena execução no ano de 2018, concluindo-se no 1º trimestre a análise de propostas submetidas nos dois concursos iniciais no centro da cidade, Rua de São Lázaro e Rua Gomes Freire. Estão, entretanto, em preparação os concursos para as restantes operações do Programa.

Para além do Programa de Renda Acessível, o Município aumentará o ritmo de investimento no seu parque habitacional, aumentando o número de fogos disponíveis para as famílias e melhorando as

condições de conforto e eficiência energéticas dos edifícios. Dar-se-á continuidade à reconstrução nos Bairros da Boavista e Padre Cruz, bem como à construção de novos fogos para realojamento dos moradores do Bairro da Cruz Vermelha.

Mobilidade

Melhorar o transporte público e o desempenho da rede viária, bem como promover a mobilidade ativa e os sistemas partilhados, estão nos objetivos do grande investimento nesta área. Estratégia que passa por uma crescente articulação entre a Câmara Municipal de Lisboa, a Carris, a Polícia Municipal e a EMEL, e em diálogo com os restantes municípios da Área Metropolitana de Lisboa.

Plano de Drenagem

O Plano Geral de Drenagem de Lisboa (2016-2030) concebe uma solução integrada para o controlo de inundações, minimizando os impactos sociais e ambientais decorrentes das alterações climáticas previstas. Em dezembro de 2017 será lançado o Concurso Público Internacional para a empreitada de construção dos túneis, perspetivando-se a respetiva adjudicação em 2018 e o arranque da construção ainda nesse mesmo ano.

Programa Escola Nova

Entre outros investimentos previstos para apoio escolar, no ano de 2018 irá verificar-se um significativo crescimento na reabilitação das escolas básicas sob gestão do município (EB1). A par da continuação e conclusão das obras em curso em 12 escolas, irão iniciar-se intervenções em mais 8 escolas durante o ano de 2018.

II. ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL 2018

- **Evolução recente do Município de Lisboa**

O Município de Lisboa é hoje um referencial de estabilidade, de credibilidade e de boas contas tendo feito um percurso notável de recuperação da profunda crise em que se encontrava em 2007.

Foi prosseguida uma política de crescimento sustentável, tão mais relevante quanto implementada em contexto de conjuntura económica adversa, destacando-se os tópicos de uma política fiscal estável e impulsionadora da atividade económica na cidade, do investimento na requalificação do espaço público e serviços urbanos, criando uma Cidade melhor para viver, trabalhar e visitar, bem como mais atrativa para as pequenas e médias empresas.

O Orçamento Municipal para 2018 consolida e reforça esta política de crescimento sustentável, orientada para as pessoas e para as empresas e promotora de investimentos estruturantes para a Cidade, como sejam o Programa da Renda Acessível e o Plano Geral de Drenagem, a par com o investimento no sistema integrado de mobilidade, nos equipamentos escolares e sociais e, ainda, no parque habitacional municipal.

Na elaboração do Orçamento Municipal 2018 atendeu-se ao contexto decorrente de políticas ativas do Município de Lisboa, nomeadamente o esforço de consolidação orçamental e uma forte redução da dívida, o que possibilita ao Município privilegiar o recurso a capitais próprios, apresentando uma situação de tesouraria manifestamente saudável.

Esta situação permitiu ao Município de Lisboa começar a pagar a pronto no final do ano de 2014, política esta que tem vindo a prosseguir nos anos subsequentes, e que se pretende manter nos próximos anos, com um prazo médio de pagamentos entre os 2 e os 4 dias, reforçando, assim, o papel do Município enquanto dinamizador da economia da Cidade, a par de outras políticas que fomentam o empreendedorismo, a criação de novas empresas e a geração de emprego.

• **Contexto Macroeconómico**

A proposta de Orçamento para 2018 tem por base as Grandes Opções do Plano 2018-2021, bem como as previsões económicas previstas pelas várias entidades nacionais e internacionais.

As atuais projeções do Fundo Monetário Internacional apontam para um reforço do crescimento da economia mundial em 2017 para 3,6% (3,2% em 2016), que se irá prolongar em 2018 (3,7%), em linha com o fortalecimento do comércio mundial de bens e serviços.

O dinamismo da economia portuguesa deverá prosseguir em 2018 com o PIB a crescer 2,2% (ver Quadro 1), após um aumento esperado de 2,6% em 2017. Em ambos os anos a economia deverá crescer acima da média da zona Euro.

As perspetivas macroeconómicas e orçamentais agora apresentadas encontram-se em linha com as mais recentes projeções de outras instituições relativamente à economia portuguesa e antevêem um crescimento económico em 2018 superior face ao alcançado em 2017.

Quadro 1 – Cenário Macroeconómico do OE 2018: 2015-2020

	2015	2016	2017	2018	2017	2018
	INE		OE 2018		PE 2017-2021	
PIB e componentes da Despesa (taxa de crescimento homóloga real, em %)						
<i>PIB</i>	1,8	1,5	2,6	2,2	1,8	1,9
<i>Consumo privado</i>	2,3	2,1	2,2	1,9	1,6	1,6
<i>Consumo público</i>	1,3	0,6	-0,2	-0,6	-1,0	-0,8
<i>Investimento (FBCF)</i>	5,8	1,6	7,7	5,9	2,7	2,1
Contributos para a variação real do PIB (em %)						
<i>Procura interna</i>	2,8	1,6	2,7	2,2	1,7	1,8
<i>Exportações líquidas</i>	-1,1	-0,1	-0,1	0,0	0,1	0,1
Preços (variação, em %)						
<i>Deflator do PIB</i>	2,0	1,4	1,3	1,4	1,4	1,5
<i>IPC</i>	0,5	0,6	1,2	1,4	1,6	1,7

Fonte: Orçamento do Estado 2018

Os principais indicadores recentes, disponibilizados por instituições de referência, apontam para uma progressão positiva da economia, traduzida na evolução positiva do PIB, do consumo privado, do investimento e das exportações, ainda que com oscilações.

- **Fatores Exógenos ao Município de Lisboa**

Como fatores exógenos com influência na atividade municipal para 2018, cabe destacar:

- A Lei de Enquadramento Orçamental e o Decreto-Lei que cria o Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (SNC-AP), correspondendo a dois diplomas que implicarão uma importante alteração das regras e procedimentos em vigor, com impacto relevante, designadamente, no (re)desenho dos processos, nos sistemas de informação, nas normas de controlo interno, nas demonstrações financeiras e no processo orçamental;
- A expectável alteração da regulamentação emanada da ERSAR no que respeita aos tarifários para os serviços de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos;
- A entrada em vigor da 9ª alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que impõe novas regras, o que constitui uma oportunidade de rever procedimentos internos e de promover maior normalização na atuação dos diferentes serviços.
- O Regime Financeiro da Administração Local e Entidade Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, e suas alterações, ainda não foi totalmente regulamentado, implicando alguns condicionalismos como sejam:
 - A não disponibilização aos Municípios de informação relativa a “projeções dos principais agregados macroeconómicos com influência no Orçamento do Estado” e “linhas gerais da política orçamental do Governo, nomeadamente quanto às medidas com impacto na receita fiscal;
 - A continuação da falta de regulação do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (de despesa e receita) na Administração Local, mantendo-se o constrangimento de não estarem criadas as condições legais para o cumprimento desta legislação;
- A receita estrutural é reduzida por opção do Governo, ao limitar o acréscimo do valor de transferência anual do IRS em 5% para cada Município;
- A estrutura da receita fiscal da CML mantém-se desajustada face aos custos que a Cidade suporta com os movimentos pendulares diários que atrai (+ de 400.000 pessoas), considerando que a sua base fiscal incide unicamente sobre a população residente;
- A declaração de inconstitucionalidade por parte do Tribunal Constitucional, através do Acórdão nº 848/2017, das normas respeitantes à Taxa Municipal de Proteção Civil que figuram no Regulamento Geral de Taxas, Preços e outras Receitas do Município de Lisboa.

III. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO 2018

Mantém-se, neste Orçamento, o princípio da prudência aplicado tanto à análise das receitas como na gestão dos custos correntes. A aposta na redução dos níveis de endividamento continua bem presente, cumprindo-se os planos de amortização dos empréstimos de médio e longo prazo e dos acordos de pagamento em carteira, com controlo da dívida a fornecedores. Desta forma, o Município de Lisboa tem a possibilidade de libertar recursos para continuar a investir em áreas prioritárias, como aquelas que já foram afloradas na Nota de Abertura e em outras que venham a revelar-se pertinentes e estratégicas no futuro.

Destacam-se 3 orientações técnicas que se assumiram como estruturantes para uma sólida construção do Orçamento para 2018, a saber:

▪ **Equilíbrio orçamental**

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais determina regras de equilíbrio orçamental nomeadamente a do equilíbrio formal ou global – não há orçamentos deficitários - e a do equilíbrio substancial, i.e., as receitas correntes devem cobrir as despesas correntes, no desiderato de se obterem saldos correntes positivos, desde logo, para o financiamento de despesa de capital.

O atual Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro) veio reforçar a regra do equilíbrio orçamental estipulando, no seu artigo 40º, que as receitas correntes devem dar cobertura às despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, instituindo uma banda de incumprimento até 5% das receitas correntes totais, a ser compensada no ano subsequente.

A elaboração deste orçamento inscreve o cumprimento deste conjunto de normas, sendo de relevar que as receitas correntes superam as despesas correntes em cerca de 29%, ou seja, cobrem as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo e, ainda, financiam despesas de investimento.

▪ **Receitas conservadoras**

No âmbito da receita orçamental realçam-se as limitações legais quanto à inscrição de receita de cobrança certa, designadamente quando ultrapassam a média de:

- a) 24 meses, no que se refere aos impostos, taxas e tarifas, constantes no POCAL;
- b) 36 meses, relativamente à venda de bens imóveis, constantes da Lei do Orçamento de Estado, mesmo que com processos concluídos a aguardar escritura.

O crescimento da receita centrou-se, em boa medida, em fatores conjunturais, nomeadamente na consolidação da dinâmica muito favorável do mercado imobiliário com a procura a superar a oferta, com o correspondente aumento do Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT) e no bom desempenho da economia da Cidade com forte crescimento do Imposto da Derrama.

▪ **Racionalidade e eficiência da despesa**

No Orçamento Municipal para 2018 a despesa obedece aos princípios da eficiência, da eficácia e da economicidade, visando a identificação e eliminação do desperdício e a melhoria contínua da produtividade e qualidade dos serviços colocados ao dispor dos Municípios.

A aplicação de tais princípios reflete-se, ao nível da despesa, em ganhos muito significativos para a organização através de redução e substituição de despesa, nomeadamente pela substituição por dívida menos onerosa. Um dos seus principais objetivos é o aproveitamento otimizado dos recursos financeiros disponíveis para a obtenção dos melhores resultados possíveis, recorrendo, sempre que possível, a análises de custo/benefício para a tomada de decisão.

IV. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DA POLÍTICA ORÇAMENTAL 2018

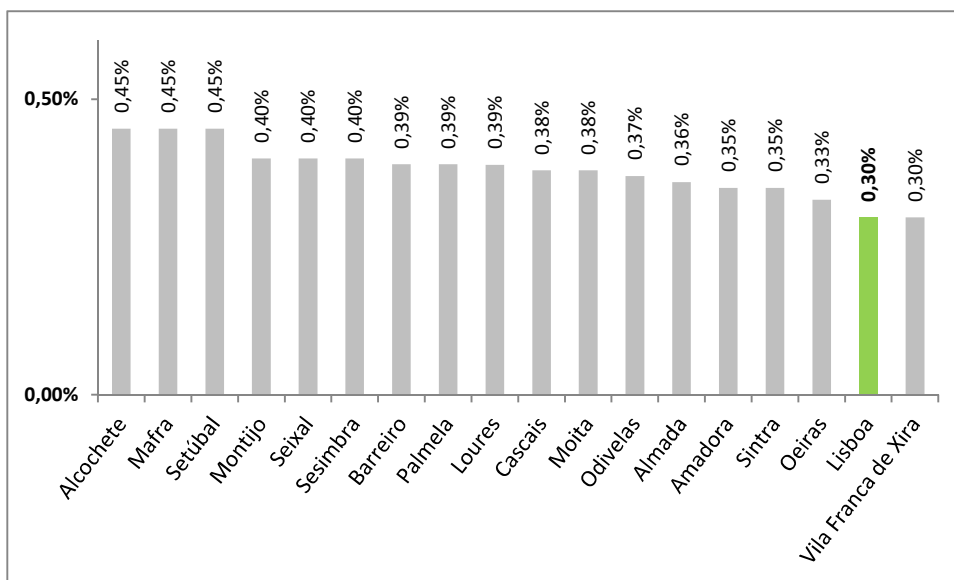
A política orçamental para 2018 apresenta quatro orientações estratégicas que importa destacar, quer seja pelo contributo dado para o investimento na qualidade de vida dos Lisboetas, quer pelo desenvolvimento sustentável da Cidade.

1. Manutenção da política de impostos, taxas e tarifas mais competitiva da Área Metropolitana de Lisboa + Estabilidade fiscal e tributária

Importa, desde logo, destacar como fundamental a manutenção do compromisso assumido com os municípios de Lisboa no que se refere à estabilidade tributária e fiscal praticada no concelho de Lisboa. Lisboa é o concelho com a política fiscal mais atractiva e favorável no contexto da Área Metropolitana de Lisboa, devolvendo verbas significativas aos seus municípios através de:

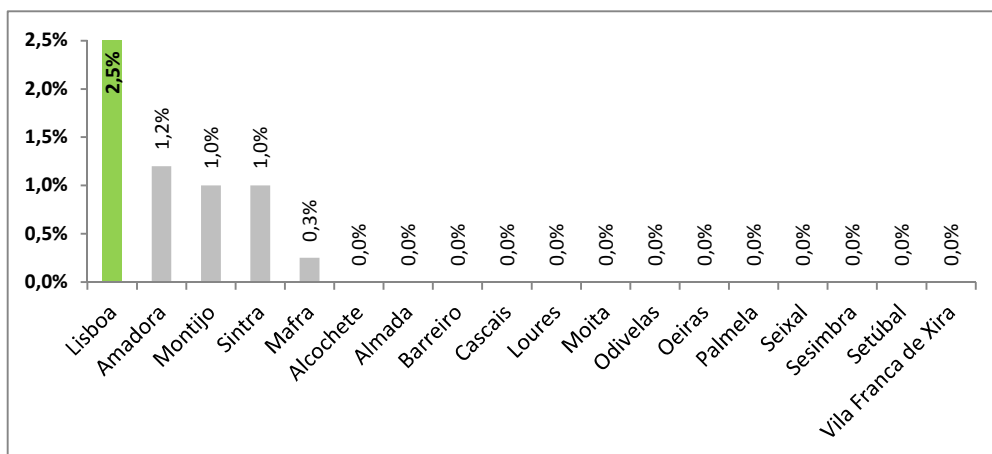
- a) **IMI** – O Imposto Municipal sobre Imóveis está no mínimo admissível por lei, ou seja com uma taxa de 0,3% (de um intervalo possível entre os 0,3% e 0,45%), o que representa uma poupança anual de cerca de 61,7 M€ para os Lisboetas. Acrescem a este valor os descontos previstos para os agregados com filhos (20€ para 1 filho, 40€ para 2 filhos e 70€ para 3 ou mais filhos), contabilizados num valor de 1,1 M€;

Gráfico 1 – Taxas do IMI aplicadas nos concelhos da AML (Ano 2017)



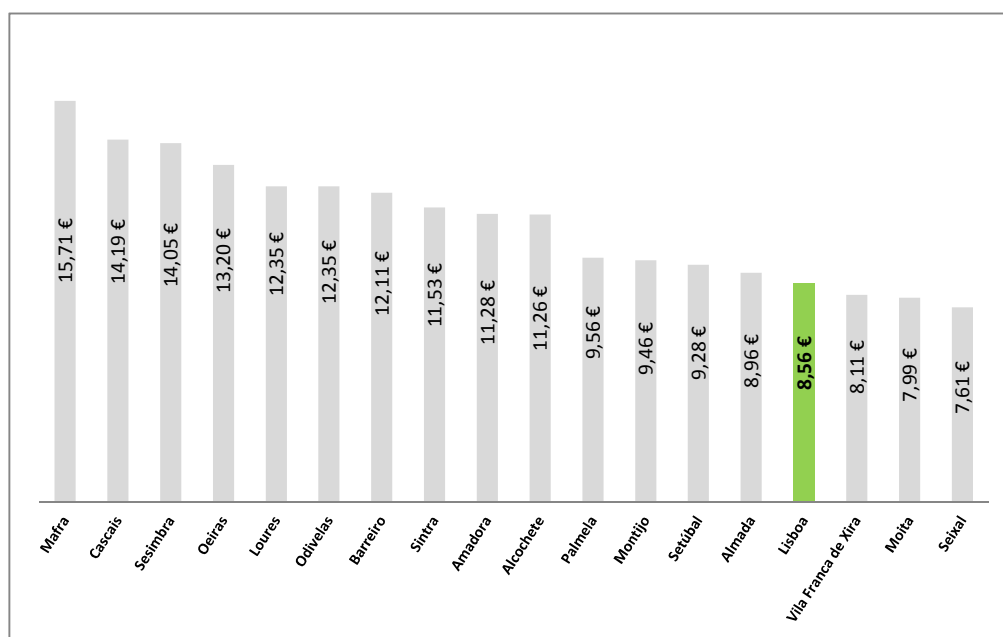
- b) **IRS** – Devolução aos municípios de metade das receitas obtidas pelo Município do Orçamento de Estado (2,5%), sendo aliás o único município da AML que o faz (ver Gráfico 2). Esta medida representa anualmente, no total, uma devolução aos Lisboetas de cerca de 31,5 M€.

Gráfico 2 – Benefício municipal de IRS aplicado nos concelhos da AML (Ano 2017)



Quanto à conjugação das tarifas de saneamento e resíduos urbanos, para consumos médios de água de 7,4 m³/mês, refira-se que o Município de Lisboa, no contexto da AML, está posicionada na 4ª posição mais baixa, tal como o Gráfico 3 documenta.

Gráfico 3 – Tarifa mensal conjunta (saneamento + resíduos urbanos) aplicada nos concelhos da AML (Ano 2017)



Para além dos valores muito competitivos e atrativos para as famílias, também as empresas detêm incentivos relevantes no domínio da política fiscal do município, nomeadamente ao nível de:

- a) **Derrama** – Isenções para atividades com volume anual de negócio inferior a 150 m€ e para atividades de restauração e pequeno comércio com volume anual de negócio inferior a 1 M€, como forma de potenciar a fixação e constituição de empresas na Cidade e assim servir de incentivo à criação de emprego. Esta medida representa uma poupança anual para as empresas de, aproximadamente, 3,4 M€.

2. Aumento do Investimento

No Orçamento de 2018 e nas Grandes Opções do Plano 2018-2021, o investimento previsto apresenta 4 áreas em destaque:

Programa de Renda Acessível (Lisboa PRA Todos) e Habitação municipal

O Programa Renda Acessível está em plena execução, prevendo-se a conclusão da análise de propostas submetidas nos dois primeiros concursos durante o 1º trimestre de 2018, referentes às operações na Rua de São Lázaro e Rua Gomes Freire, ambas no centro da cidade.

Serão preparados e lançados, a partir do 1º trimestre de 2018, os concursos para as restantes operações do Programa que seguem o regime previsto no novo Código dos Contratos Públicos que entra em vigor em 2018.

Para além do Programa de Renda Acessível, o Município aumentará o ritmo de investimento no parque habitacional municipal, em três planos:

- a) Continuação, com cadência acrescida, da reconstrução de habitação municipal nos Bairros da Boavista e Padre Cruz, prevendo-se, igualmente, a construção de novos fogos de realojamento dos moradores do Bairro da Cruz Vermelha;
- b) Reforço na reabilitação de fogos municipais localizados em bairros municipais e dispersos pela Cidade, por forma aumentar o número de fogos disponíveis para atribuição às famílias;
- c) Intervenção corrente e generalizada nos bairros municipais, com o propósito de melhorar as condições de conforto, segurança e eficiência energética dos edifícios e respetivos fogos.

Mobilidade

A estratégia de mobilidade para Lisboa passa por posicionar o transporte público (com a criação de corredores BUS de alto desempenho a par com o investimento da Carris em novos autocarros já em curso) e a mobilidade ativa (nomeadamente através do incremento do ritmo de implementação das infraestruturas da rede ciclável, do sistema de bicicletas partilhadas e do Plano de Acessibilidade Pedonal) na primeira linha de opções de deslocação no interior da cidade e simultaneamente pela

melhoria do desempenho da rede viária e sistema de estacionamento. Esta estratégia será alcançada por um relevante investimento nos sistemas de mobilidade da Cidade e por via de uma cada vez maior articulação entre a Câmara Municipal, a Carris, a Polícia Municipal e a EMEL, investindo num trabalho conjunto com os restantes municípios e Autoridades de Transporte da Área Metropolitana de Lisboa.

Do investimento na melhoria da Mobilidade destaca-se a transferência correspondente à Compensação do Serviço Público da Carris, que perfaz uma quantia de 18 M€ para o ano 2018 (note-se que acumula com os 15 M€ de 2017).

Plano de Drenagem

O Plano Geral de Drenagem de Lisboa (2016-2030) possui como princípios orientadores o desenvolvimento de uma solução integrada de controlo de inundações e a construção de um conjunto de infraestruturas de drenagem estruturantes que prepare a cidade para os desafios do século XXI, a fim de serem minimizados os impactos sociais e ambientais decorrentes de cheias e inundações. A solução preconizada tem como principais intervenções a construção de 2 túneis, ambos com diâmetro equivalente a 5,5m, a construção de duas bacias de amortecimento, o reforço e reabilitação de 23,3 Km de coletores existentes, e a criação de 56 sistemas de separação e controlo de caudais.

Em dezembro de 2017 será lançado o Concurso Público Internacional para a empreitada de construção dos túneis, perspetivando-se a respetiva adjudicação em 2018, por forma a que a construção arranque em finais desse mesmo ano.

Programa Escola Nova

O investimento na reabilitação das escolas básicas sob gestão do município (EB1) vai sofrer um significativo crescimento em 2018, depois de um intenso trabalho realizado nos anos de 2016 e 2017 na preparação de projetos, estudos, cadernos de encargos e concursos. A par da continuação e conclusão das obras em curso em 12 escolas, irão iniciar-se intervenções em mais 8 escolas durante o ano de 2018.

De forma a manter sustentados os níveis de investimento para anos subsequentes, o Orçamento 2018 prevê recursos financeiros para a realização de projetos de execução para a modernização de mais escolas, cujas obras decorrerão nos anos seguintes.

3. Diminuição da Dívida e Melhoria da Eficiência de Gestão

No âmbito de gestão da dívida, o recurso ao crédito far-se-á tendo em conta o limite legal bem como atenderá à dualidade entre a gestão das melhores condições dos custos de financiamento *versus* a rentabilidade dos ativos.

No âmbito das possibilidades da Lei, tal como em 2017, promover-se-á a substituição ou consolidação de dívida sempre que as condições sejam favoráveis ao Município (por exemplo, taxas inferiores).

A alienação de ativos não estratégicos do Município contribuirá, de forma decisiva, para a aquisição de novos ativos estratégicos e para a amortização da dívida (e como tal, para mobilização dos recursos correntes gerados para financiamento de investimento estruturante).

4. Investimento no Trabalho, nos Trabalhadores e nas suas Condições de Trabalho

Em conformidade com a proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2018 o qual prevê que, a partir do dia 1 de janeiro do próximo ano, possam ocorrer valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão dos trabalhadores, em função dos resultados da avaliação do desempenho, o presente Orçamento prevê o descongelamento das carreiras e a consequente alteração salarial dos trabalhadores.

Ainda em consonância com a proposta de Lei do Orçamento do Estado, este orçamento reflete ainda a reposição do regime de trabalho suplementar previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como o fim da tributação do subsídio de refeição dos trabalhadores.

O maior ativo do Município de Lisboa são os seus trabalhadores, pelo que uma das prioridades na gestão dos recursos humanos é a sua capacitação e valorização, bem como a garantia de uma situação contratual estável. Investimos nas condições de trabalho e na qualidade do emprego gerado pelo próprio Universo Municipal, nomeadamente, em aspetos como a formação, a introdução de prémios e incentivos à eficiência e a criação de mecanismos para aumentar a participação dos trabalhadores, aprofundando um modelo de gestão colaborativo, inovador, eficiente e orientado para resultados.

Com este orçamento promove-se assim uma política de investimento no trabalho, nos trabalhadores e nas suas condições de trabalho, considerando-se os seguintes vetores primordiais de desenvolvimento:

- a) **Capacitar os trabalhadores** para desafios e objetivos estratégicos da organização e da cidade, implementando um Plano de Formação e Desenvolvimento Profissional, ajustando o plano de gestão das pessoas, às novas linhas estratégicas e de ação do Município;
- b) **Valorizar os trabalhadores do Município e potenciar o valor do seu trabalho**, no sentido de prestarem serviços de qualidade à Cidade e aos munícipes respondendo eficazmente às suas necessidades, e simultaneamente, contribuir para a sua realização pessoal e profissional envolvendo-os no melhor funcionamento dos serviços, garantindo-lhes uma situação contratual estável, promovendo o recrutamento dos trabalhadores necessários à prossecução dos objetivos, premiando o desempenho, dando-lhes novas oportunidades de mobilidade intercategorias/ intecarreiras, reconhecendo as suas ideias e os seus contributos, motivando e

promovendo a conciliação entre o trabalho e a vida privada e criando mecanismos de apoio ativo aos trabalhadores, com novos benefícios que apoiem o seu quotidiano;

- c) **Melhorar as condições de trabalho** nas áreas da saúde, higiene e segurança em todos os locais de trabalho do universo municipal, assegurando condições de referência, numa perspetiva integrada e adequada aos objetivos que devam prosseguir no âmbito das suas funções, nomeadamente, ao nível das instalações e equipamentos, tais como a contínua renovação do parque informático e equipamentos de proteção individual.

A implementação destes vetores será acompanhada de uma política de promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres em todo o Universo Municipal.

V. CONTAS SUSTENTÁVEIS E EQUILIBRADAS

RECEITA

Tendo por base o quadro macroeconómico será exepetável que as receitas cresçam aproximadamente 4,7% em 2018 por comparação com o ano de 2017, conforme o Quadro 3 o demonstra.

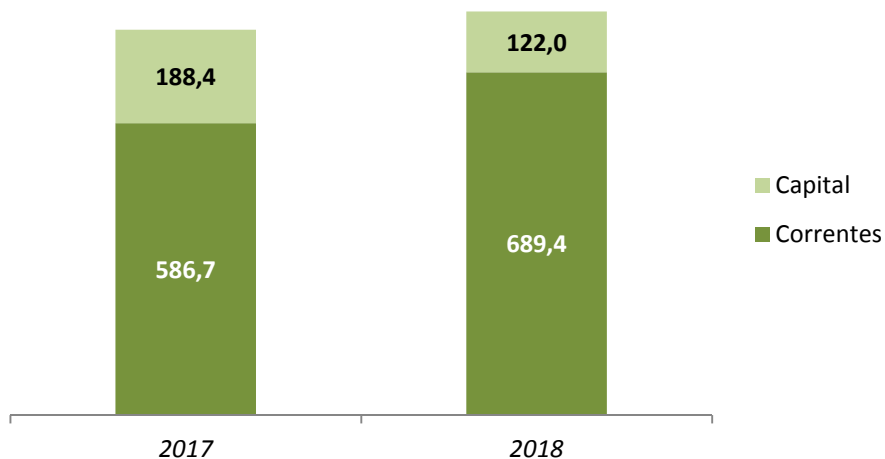
Quadro 3 – Comparativo da Receita Orçamentada (2017-2018)

(em M€)				
RECEITA	2017	2018	D (2018 - 2017)	%
CORRENTES	586,7	689,4	102,7	17,5
CAPITAL	188,4	122,0	-66,4	-35,2
TOTAL	775,1	811,4	36,3	4,7

No âmbito do orçamento, realça-se as limitações legais quanto à inscrição de receita de cobrança certa, designadamente quando ultrapassam a média de:

- 24 meses nos impostos, taxas e tarifas, constantes no POCAL;
- 36 meses relativamente à venda de bens imóveis, constantes da Lei do Orçamento de Estado, mesmo que com processos concluídos a aguardar escritura.

Gráfico 4 – Evolução da Receita Orçamentada para o ano 2018 (em M€)



No que respeita à estimativa da receita, verifica-se uma variação positiva líquida de 36,3 M€, por via do aumento das receitas correntes em 102,7 M€ e da redução das receitas de capital em 66,4 M€, sendo que importa destacar o seguinte:

- i) **Impostos diretos – aumento de 72,8 M€ (+17,5%)**, este aumento tem por base a expectativa de melhoria da dinâmica económica da cidade de Lisboa, e não um qualquer aumento de taxas de imposto, sendo fundamentalmente justificado pelas seguintes situações: (i) o incremento das receitas potenciais de IMT na ordem dos 36,7 M€, que no essencial assenta na possibilidade legal para 2018 de poder inscrever em orçamento o que vem sendo a realidade dos últimos dois anos i.e. um nível historicamente alto deste imposto por via da dinâmica do mercado imobiliário de Lisboa que regista uma maior procura de imóveis, potenciada também por cidadãos estrangeiros não residentes e pela reabilitação urbana da Cidade; (ii) o incremento potencial das receitas com a derrama na ordem dos 28,4 M€, motivado pela melhoria do clima económico da Cidade e das dinâmicas locais que potenciam os resultados das empresas e o correspondente aumento do valor da derrama.
- ii) **Taxas, Multas e Outras Penalidades – diminuição de 7,9 M€ (-10,3%)**, essencialmente explicado pela anulação da Taxa de Proteção Civil de acordo com o Acórdão n.º 848/2017 do Tribunal Constitucional com redução no mesmo montante na parte da despesa na Reserva de Contingência. Realça-se ainda a expectativa da receita gerada pelas taxas urbanísticas e realização de infraestruturas de 6,3 M€ face ao momento de grande incremento nos investimentos de reabilitação e requalificação que a cidade de Lisboa atravessa.
- iii) **Vendas e Prestação de Serviços – aumento de 7,3 M€ (+6,6%)**, no qual se destaca o incremento da venda de bens inutilizados por via da melhoria da recolha seletiva de resíduos urbanos na Cidade (0,3 M€), a variação da receita derivada dos parques de estacionamento (+2,3 M€), assim como a variação da tarifa de saneamento por via da aplicação do regime transitório aos consumidores não-domésticos e o incremento de rendas associadas à gestão de ativos do município (+1,9M€).
- iv) **Receitas de Capital – diminuição de 66,4 M€ (- 35,9%)**, a qual se deve essencialmente à diminuição potencial das alienações não estratégicas para fazer face à redução da dívida, pelo facto de já existir maior disponibilidade ao nível das receitas do Município para essas operações (melhoria potencial da receita corrente), salientando no entanto que esta rubrica já inclui o valor do 1º contrato do empréstimo do BEI para financiamento do programa de investimentos Lisboa XXI (43,9 M€).

DESPESA

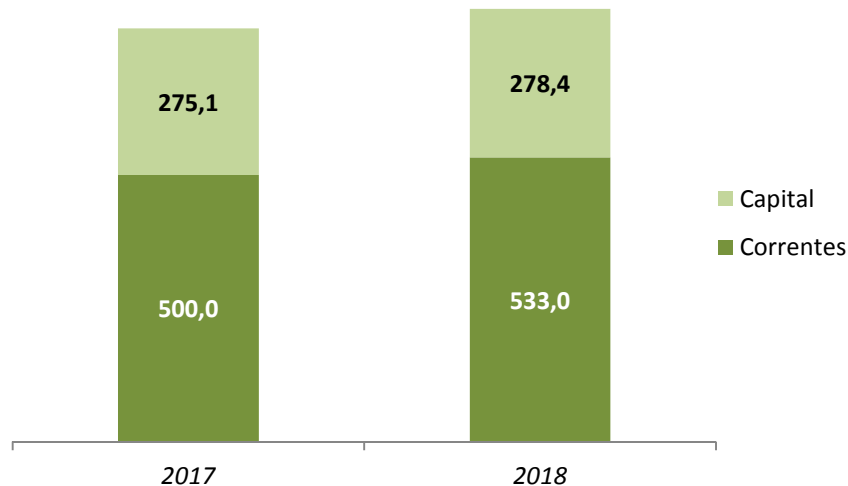
A melhor posição financeira do Município conseguida no percurso de consolidação orçamental já referido, permite agora, de uma forma mais sustentada, intensificar o ciclo de investimento já iniciado e que tem como último objetivo a promoção da qualidade de vida e as melhores condições para as pessoas que vivem, trabalham ou visitam a cidade.

Será expetável que as despesas cresçam aproximadamente 4,7% em 2018 por comparação com o ano de 2017, conforme documenta o Quadro 4.

Quadro 4 – Comparativo da Despesa Orçamentada (2017/2018)

(em M€)				
DESPESA	2017	2018	<i>D</i> (2018 - 2017)	%
CORRENTES	500,0	533,0	33,0	6,6
CAPITAL	275,1	278,4	3,3	1,2
TOTAL	775,1,	811,4	36,3	4,7

Gráfico 5 – Evolução da Despesa Definida para o ano 2018 (em M€)



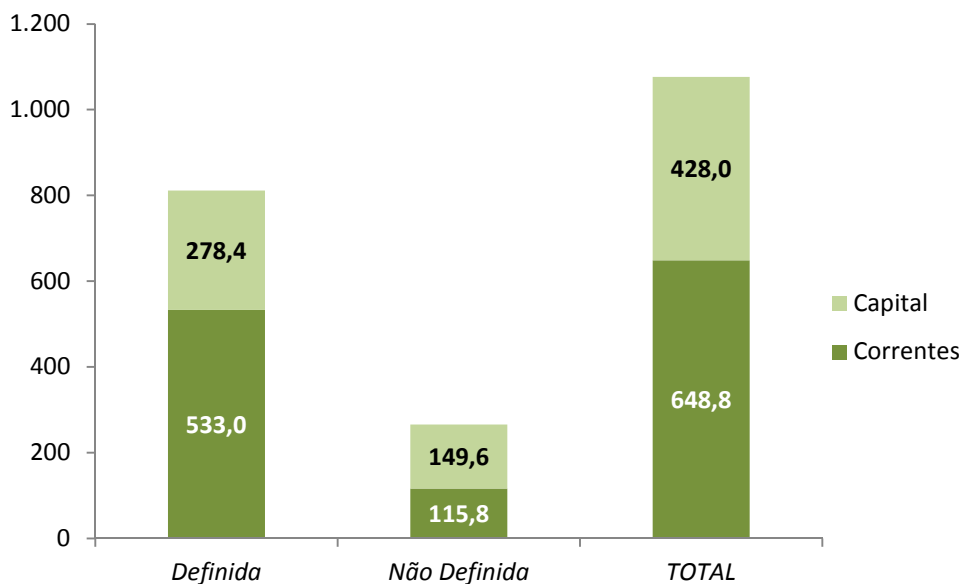
Por outro lado, o retrato da despesa global inscrita no orçamento (despesa definida e não definida) encontra-se apresentado no Quadro 5 e Gráfico 6.

Quadro 5 – Composição da Despesa Global [Definida + Não Definida] para 2018

(em M€)

DESPESA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	TOTAL
CORRENTES	533,0	115,8	648,8
CAPITAL	278,4	149,6	428,0
TOTAL	811,4	265,4	1.076,8

Gráfico 6 – Evolução da Despesa Global [Definida + Não definida] para 2018 (em M€)



Agora, de uma forma mais detalhada, e no que respeita à estimativa da despesa definida, verifica-se uma variação positiva líquida de 36,3 M€, por via do aumento das despesas correntes em 33 M€ e do aumento das despesas de capital em 3,3 M€, sendo que importa destacar os seguintes efeitos conjugados:

- i) **Despesas com pessoal – aumento de 7,6 M€ (+3,2%)**; o acréscimo deste agrupamento deve-se principalmente: ao acréscimo de 2 M€ respeitantes à atualização salarial por via do descongelamento das alterações de posicionamento remuneratório e ao acréscimo de 2 M€ na rubrica de remunerações de pessoal, resultado dos novos ingressos durante o ano de 2017, nomeadamente, 290 cantoneiros, 23 coveiros, 21 tratadores de animais e na Policia Municipal de 97 novos elementos.
- ii) **Aquisição de bens e serviços – redução de 9,2 M€ (- 7,1%)**; No agrupamento de “Aquisição de Bens”, verifica-se uma redução de 21%, sendo que as rubricas que mais contribuem para esta

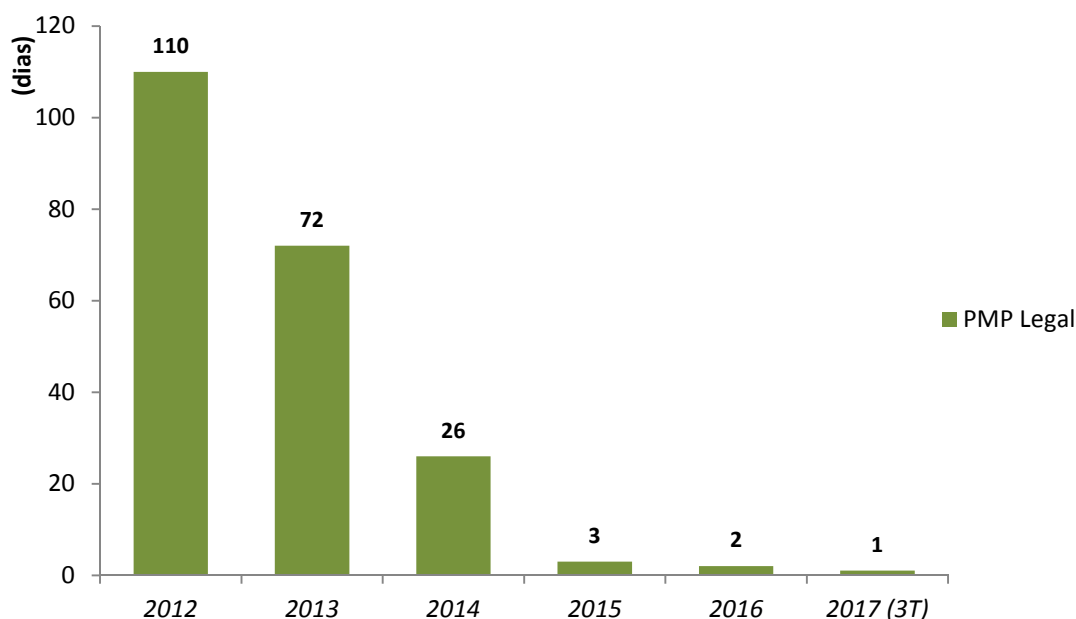
descida são a “Alimentação – Refeições Confeccionadas” e “Vestuário”. No agrupamento de “Aquisição de Serviços” temos também uma redução de 5,2%, que se consubstancia numa diminuição em “Outros Trabalhos Especializados”, onde se inclui a diminuição de acordos de pagamentos da Valorsul e da Simtejo, no valor de 4,4 M€, a qual é superior ao aumento da rubrica de “Encargos de Cobrança de Receitas”, potenciada pelo maior nível de arrecadação de receita.

- iii) **Juros e Outros Encargos – diminuição de 1,6 M€ (- 22,2%)**, A redução verificada nesta rubrica está diretamente relacionada com a redução do nível de endividamento (amortização de dívida), conjugada com a orientação estratégica de substituição de dívida mais onerosa por dívida com taxas mais baixas.
- iv) **Transferências correntes – redução de 20,8 M€ (- 29,5%)**, A redução aqui verificada está relacionada com a distribuição de valores de transferências correntes por despesa não definida, por forma a adequar a aplicação do saldo a transitar ao pagamento de despesa que vai ocorrer no 2º semestre.
- v) **Outras despesas correntes – aumento de 58,1 M€,** o aumento aqui verificado reflete uma opção estratégica de constituição de uma Reserva de Contingência para fazer face a eventuais decisões sobre processos judiciais e/ou a eventuais amortizações extraordinárias de dívida, entre outras potenciais aplicações. Salienta-se que de acordo com o Acórdão 848/2017 do Tribunal Constitucional parte desta Reserva vai ser utilizada para efetuar a devolução aos municípios dos cerca de 58 M€ cobrados de anos anteriores, relativamente à Taxa Municipal de Proteção Civil.
- vi) **Despesas de capital – aumento de 9,8 M€ (+5,2%)**, o aumento verificado nesta rubrica está em linha com o aumento do orçamento (+4,7%) e traduz essencialmente o valor do investimento em bens de Capital. Destaca-se neste conjunto de bens o acréscimo de investimento nos Equipamentos de Educação com mais 10,5 M€.

Nesta linha de apresentação da despesa do Município, interessa destacar uma outra opção estratégica que consiste em manter uma política de pagamento a pronto a fornecedores, no sentido da dinamização da economia, que simultaneamente permite a obtenção de melhores preços nos processos de aquisição de bens/serviços por parte do Município, dada a perceção que existe nos fornecedores da redução do risco, da racionalização da despesa e do esforço demonstrado nos últimos anos de credibilização da Administração Pública em geral e dos Municípios em particular.

Assim sendo, no Gráfico 7 verifica-se a evolução registada no Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, por parte do Município de Lisboa, ao longo dos últimos anos.

Gráfico 7 – Evolução do Prazo Médio de Pagamentos



No intervalo de tempo em análise, conforme é possível observar pela leitura do gráfico acima, tem existido uma forte e consistente redução deste indicador financeiro (redução em mais de 100 dias num intervalo de 5 anos), o que permite concluir que a política de pagamento a pronto a fornecedores é um compromisso forte assumido e cumprido pelo Município de Lisboa.

Sintetizando, importa destacar as principais medidas com impacto na receita e na despesa do Município de Lisboa, que resulta de opções estratégicas definidas pelo Executivo Municipal:

- Forte aposta numa Política Fiscal atrativa para os cidadãos e para as empresas, baseada em isenções na Derrama em setores de atividade e valores devidamente selecionados e na aplicação da taxa de IMI mais baixa permitida na Lei, que constituem um forte incentivo fiscal para as pequenas e médias empresas que se queiram instalar, bem como se pretende aliviar os custos das instaladas, garantindo a sua sobrevivência e crescimento e a manutenção de emprego no Município de Lisboa.
- Prossecução de uma política de contas em ordem, via pagamento a pronto e gestão racional da dívida;
- Continuação do esforço de racionalização da despesa, nomeadamente otimizando os processos internos e externos, introduzindo inovação tecnológica e capacitando os trabalhadores.

VI. OPÇÕES ESTRATÉGICAS POR EIXO DO PROGRAMA DE GOVERNO DA CIDADE

As grandes opções estratégicas do presente Orçamento refletem os cinco eixos presentes no Programa de Governo da Cidade.

No **EIXO A**, que engloba as áreas que para criar «Uma cidade sustentável e de bem-estar, que aposta na permanente melhoria do ambiente urbano e da qualidade de vida», estão integradas temáticas que vão desde a habitação ao transporte e mobilidade, aos espaços verdes e limpeza urbana, melhoria dos sistemas de tratamento de resíduos e às estratégias para tornar Lisboa mais segura e mais preparada para o futuro. O total de investimento neste eixo é de 382,4 M€.

No campo da habitação destacam-se diferentes vertentes de atuação. Desde logo, a continuidade da execução do Programa de Renda Acessível, Lisboa PRA todos, com um investimento, em 2018, de 8,5 M€. Por outro, o reforço da intervenção no património habitacional do Município, tanto em bairros, como disperso pela cidade, com 36,7 M€. Esta verba inclui a nova construção nos Bairros da Boavista e Padre Cruz, bem como o início da intervenção para o realojamento dos moradores do Bairro da Cruz Vermelha, além de diferentes operações de reabilitação e melhoria das condições de conforto, segurança e eficiência energéticas dos edifícios em diversos outros bairros municipais.

A aposta na melhoria do transporte público, com soluções de mobilidade para todos, bem como das condições de acessibilidade na cidade, são outros dos desafios deste Eixo A, no âmbito do qual se destaca desde logo o Fundo de Mobilidade Urbana, que conta com 33M€ de investimento. Ainda nesta área, entre outros investimentos, dá-se continuidade ao desenvolvimento da rede de ciclovias, com 7,8 M€.

Tornar a cidade mais sustentável, resiliente e amiga do ambiente tem também expressiva dotação orçamental neste mesmo eixo. Continuar a posicionar Lisboa como cidade ecológica, passa, entre outras opções, pelo alargamento dos Espaços Verdes e Parques Urbanos, a que estão destinados 20,2 M€.

Dentro do objetivo global de adaptar a cidade às alterações climáticas e prevenção de catástrofes, nomeadamente para minimizar o efeito de cheias, o Plano Geral de Drenagem envolve no ano de 2018 um investimento de 34,5 M€.

A melhoria das condições de limpeza urbana e tratamento de resíduos vai contar com 24,1 M€, para além do investimento de 33 M€ que será feito na área do saneamento ainda este ano. Ainda no âmbito da qualificação do espaço público, o programa Pavimentar conta com um total de 21 M€ neste exercício orçamental.

EIXO B – «A promoção do Direitos Sociais, numa cidade mais solidária e capaz de combater a exclusão», tem sido uma das bandeiras do Município de Lisboa, contando neste orçamento com um total de 62,6M€, para programas de inclusão dos mais vulneráveis e para o apoio à educação.

O programa Escola Nova e reabilitação de equipamentos educativos assumem neste orçamento uma verba de 23,1 M€. Juntam-se a este item 10,8 M€ para ação social escolar e ainda 4 M€ para manuais escolares.

Outra das necessidades das famílias, nomeadamente no que toca à promoção das condições de acesso ao ensino pré-escolar, tem neste orçamento uma verba de 5,1 M€ para implementação de creches que vão reforçar a cobertura da rede pública.

A promoção do desporto e da atividade física, fundamentais para o estímulo de estilos de vida saudável nas diversas faixas etárias, tem sido uma aposta continuada, contando este ano com 4,8 M€ para equipamento e infraestruturas que se vão juntar à rede já existente na cidade até 2021, ano em que a cidade de Lisboa será Capital Europeia do Desporto.

O **EIXO C** pretende «Dar Força à economia da cidade», captando diferentes áreas de atividade e criação de emprego, com estratégias e programas que envolvem um total de 37,1 M€.

A melhoria das condições para a instalação de *startups* e novos empreendedores em Lisboa tem na implementação do Hub Criativo do Beato um dos seus expoentes, com 5,1 M€, entre outras medidas de apoio à internacionalização nos domínios da economia e inovação.

A promoção de mercados e do comércio tradicional, dentro de uma estratégia de afirmação da identidade local, terá neste orçamento uma verba de 1,8 M€ de investimento.

O investimento sustentável em novos polos de atração e de novas centralidades, bem como a continuada requalificação de equipamentos emblemáticos, de melhoria e reforço dos equipamentos e equipas de higiene urbana e segurança no centro histórico, através do Fundo de Desenvolvimento Turístico tem neste orçamento uma verba de 16,3M€, em que se inclui o apoio à realização do Festival Eurovisão da Canção em Lisboa.

O **EIXO D** - Afirmar Lisboa como Cidade Global – pretende dar condições para que Lisboa continue a ser cada vez mais um espaço cosmopolita, culto e aberto, criativo e solidário. Estão neste eixo programas e medidas que envolvem um total de 42,2 M€.

A intervenção neste eixo passa, entre outros pontos, pela promoção de programas e eventos culturais, com 15,2 M€, esforço a que se juntam 12 M€ de verba para a requalificação de estruturas culturais.

Ainda neste âmbito estão afetos para a nova Feira Popular, e para o parque verde que vai integrar, 5,6 M€ neste exercício orçamental.

A promoção de uma cidade tolerante e inclusiva, com espaço para todos e todas, continua presente em diferentes itens deste orçamento, nomeadamente no Programa Municipal de Apoio aos Refugiados, com 1,2 M€, que dão continuidade ao esforço feita pelo Município para responder desde o início à crise global que atinge tantas pessoas.

Para o **EIXO E**, que assume a importância para toda a cidade e para as pessoas de uma «Governança aberta, participada e descentralizada», está neste orçamento prevista uma verba total de 206,1 M€.

Está neste eixo prevista uma dotação de 81,1 M€, como reserva de contingência, de que o Município passa a poder contar para fazer face a eventuais processos litigiosos e/ou para fazer amortizações extraordinárias de dívida.

O reforço da reforma administrativa e da relação com as Freguesias, tanto em matérias de habitação, como na área da intervenção social e comunitária, assume neste orçamento o montante de 73,8 M€.

A melhoria das instalações e serviços municipais envolve neste exercício uma verba de 15,5 M€.

O Orçamento Participativo, que Lisboa assumiu de forma pioneira, conta neste orçamento com 3,8 M€.

Na página seguinte sintetiza-se os projetos com maior volume de investimento contemplado no Orçamento 2018, ressalvando-se que para uma análise mais detalhada destes valores deverão ser consultados o Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 e o Plano Anual de Atividades.

1 MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E O AMBIENTE

- Lisboa PRA Todos (8,5M€)
- Requalificação da habitação (36,7€)
- Reabilit. Urbana (15,5M€)
- Plano de Drenagem (34,5M€)
- Saneamento (33,1M€)
- Espaços verdes (20,2M€)
- Ciclovias (7,8M€)
- Fundo de Mobilidade (33M€)
- Pavimentar (21M€)
- Limpeza e Higiene urbana (24,1M€)



5 EIXOS PARA A CIDADE DE LISBOA

2 COMBATER EXCLUSÕES, DEFENDER DIREITOS

- Programa “Escola Nova” (23,1M€)
- Manuais escolares (4M€)
- Apoiar a prática escolar (10,8M€)
- Apoio ao Desporto (4,8M€)
- Creches (5,1M€)

3 DAR FORÇA À ECONOMIA

- Promoção de mercados e comércio tradicional (1,8M€)
- Hub Criativo Beato (5,1M€)
- Fundo de Desenvolvimento Turístico (16,3M€)

4 AFIRMAR LISBOA COMO CIDADE GLOBAL

- Promoção e eventos culturais (inclui EGAC e OML) (15,2M€)
- Requalificação de equipamentos culturais (12M€)
- Nova Feira Popular (5,6M€)
- Fundo de apoio aos refugiados (1,2M€)

5 GOVERNAÇÃO ABERTA, PARTICIPADA E DESCENTRALIZADA

- Reserva de Contingência (81,1M€)
- Reforma administrativa (73,8M€)
- Melhoria Serviços Municipais (15,5M€)
- Orçamento Participativo (3,8M€)

II. Regulamento do Orçamento

Índice

Artigo 1º Objeto

Artigo 2º Alterações orçamentais

Artigo 3º Planeamento Financeiro

Artigo 4º Atualização de valores de taxas

Artigo 5.º Receita consignada

Artigo 6.º Revisão, anulação e estorno de receitas

Artigo 7º Pagamento em prestações no prazo de pagamento voluntário

Artigo 8º Processo de despesa

Artigo 9º Fundos Disponíveis

Artigo 10º Encargos futuros

Artigo 11º Registo contabilístico

Artigo 12º Outras matérias relativas à despesa

Artigo 13º Fundos de manei

Artigo 14º Aquisições eletrónicas de viagens e alojamento e registo de aplicações para internet

Artigo 15º Monitorização da Aquisição de Serviços

Artigo 16º Contratação de Bens e Serviços

Artigo 17º Planeamento dos procedimentos de contratação

Artigo 18º Procedimentos a adotar para despesas a realizar / realizadas com recurso ao ajuste direto ou consulta prévia

Artigo 19º Categorias Centralizadas e Gestão centralizada de bens e serviços no DA

Artigo 20º Despesas com títulos de transporte e comunicações móveis

Artigo 21º Outras Despesas centralizadas

Artigo 22º Despesas com equipamentos informáticos

Artigo 23º Despesas com combustíveis e peças para viaturas

Artigo 24º Despesas na área da formação

Artigo 25º Despesas na área dos Recursos Humanos

Artigo 26º Despesas com aquisição de equipamento administrativo

Artigo 27º Subvenções

Artigo 28º Gestão de equipamentos e seu abate

Artigo 29º Dúvidas sobre a execução do Orçamento

REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARA 2018

Artigo 1º

Objeto

1. O presente Regulamento contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Lisboa para 2018 atento o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, bem como as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.
2. Sem prejuízo do disposto no presente Regulamento, que prevalece, são aplicáveis em 2018 as disposições constantes da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Lisboa (CML) aprovada pela Deliberação n.º 187/CM/2011, publicada no Boletim Municipal n.º 894, de 7 de Abril de 2011.

Artigo 2º

Alterações orçamentais

1. As alterações orçamentais são instrumentos de correção e de reafecção de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas e subordinam-se às seguintes regras:
 - a) Não são admitidas alterações que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;
 - b) A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal pela Direção Municipal de Finanças (DMF) e autorização do Vereador com o Pelouro das Finanças;
 - c) Não é permitida a anulação de rubricas para satisfazer necessidades certas;
 - d) Não é permitida a diminuição de dotações em projetos com financiamento alheio, exceto com autorização do Vereador das Finanças em proposta fundamentada;
 - e) A anulação de verbas relativas ao Orçamento Participativo (OP) depende de prévia autorização pelo Vereador com o respetivo Pelouro;
 - f) Os ajustamentos orçamentais no âmbito do Programa “Lx XXI” dependem de parecer

- prévio vinculativo a emitir pela respetiva Equipa de Coordenação.
2. Na primeira alteração orçamental são afetadas as dotações orçamentais aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior, em termos de rubricas económicas e de orgânicas, para o que:
 - a) A DMF, através do Departamento de Contabilidade (DC), elabora a listagem dos compromissos e da dívida transitada do ano anterior que careçam de cobertura orçamental;
 - b) Com base na listagem mencionada na alínea anterior, as respetivas Unidades Orgânicas identificam as contrapartidas orçamentais necessárias ou, visando o mesmo fim, a DMF, através do Departamento de Orçamento e Controlo de Gestão (DOCG) procede às anulações necessárias nas dotações disponíveis no orçamento aprovado.
 3. Na abertura do ano económico a DMF/DOCG divulga o calendário das alterações orçamentais, bem como as regras a que devem obedecer, compreendendo-se nestas, designadamente, que os pedidos de alteração orçamental são submetidos ao Vereador responsável por cada Unidade Orgânica, antes de serem encaminhados para a DMF, com base no Relatório da Alteração Orçamental (AO) produzido pelo sistema informático e complementado com um campo de justificação das opções feitas.
 4. Os pedidos de alteração orçamental que não respeitem as datas constantes do calendário referido no número anterior são diferidos para a alteração orçamental seguinte.

Artigo 3º

Planeamento Financeiro

1. O planeamento financeiro é um processo de base trimestral que tem por objetivo melhorar a colaboração entre a DMF e as diferentes Unidades Orgânicas, mediante o acompanhamento conjunto das respetivas necessidades financeiras e da execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.
2. No início do ano, a DMF/DOCG divulga o calendário do planeamento financeiro, com a indicação das datas de abertura e fecho do sistema informático que suporta este processo e as datas das reuniões de avaliação do planeamento financeiro a realizar com cada Unidade Orgânica.
3. As Unidades Orgânicas acompanham o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo, e zelam pela conformidade dos

registos contabilísticos com a sua execução, promovendo os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrarem adequados à boa execução orçamental.

Artigo 4.º

Atualização de valores de taxas

1. A atualização anual dos valores da Tabela de Taxas Municipais é feita nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa (RGTPORML), com base na fórmula: $VA = VV \times CA$, em que:

VA = Valor em 2018

VV = Valor em vigor em 2017

CA = Coeficiente correspondente à taxa de variação média anual (Base 2012) do Índice de Preços no Consumidor (Portugal, exceto habitação) dos últimos 12 meses reportada ao mês de Julho, que foi de 1,08% em 2017.

2. Os valores das Tabelas atualizados (VA) obtidos são arredondados por excesso ou por defeito de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 8.º do RGTPORML;
3. Excetua-se da regra de atualização, quando se justifique, o conjunto de taxas cuja atualização é fixada com base em normativo especial.

Artigo 5.º

Receita consignada

1. As Unidades Orgânicas submetem à Equipa de Missão Lisboa/Europa 2020 (EMLE 2020), com conhecimento simultâneo à DMF/Departamento de Receita e Meios (DRF) /Divisão de Financiamentos Consignados (DFC), as propostas de candidatura a financiamento alheio que envolvam fundos da União Europeia, do Estado e de outras entidades, detalhando a orçamentação das despesas nelas previstas, para verificação, validação e gestão do processo de aprovação pelo EMLE/2020, com, quando disponível, atualização da base de dados relativa ao financiamento alheio.
2. A EMLE 2020 envia, em suporte digital, à DMF/DRF/DFC a informação validada relativa às candidaturas referidas no número anterior ou, quando disponível, atualiza a base de dados relativa ao financiamento alheio.
3. A EMLE 2020 ou, quando aplicável, as Unidades Orgânicas, submetem à DMF/DRF/DFC, as candidaturas a financiamento alheio aprovadas, com envio da respetiva documentação, para a oportuna inscrição orçamental e a monitorização da execução dos contratos, com, quando disponível, atualização da base de dados relativa ao financiamento alheio.

4. Sem prejuízo de regras adicionais e/ou específicas que venham a ser definidas, num contexto geral ou para Projetos/programas específicos, compete às Unidades Orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio:
 - a) Assegurar, em articulação com a DMF/DC e respetivas equipas transversais, que toda a despesa associada a estes projetos, com ou sem contrato escrito, dá lugar à abertura de contrato na aplicação informática contabilístico-financeira (SAP) e a um “PEP - Plano de Estrutura de Projeto” de despesa;
 - b) Identificar a fonte de financiamento alheio nos processos de despesa de forma bem visível, através da aposição de um carimbo ou outro meio adequado;
 - c) Enviar mensalmente à DMF/DRF/DFC um relatório de execução das operações /projetos e ações, o qual deve incluir a especificação dos valores executados, com a identificação da operação, ação do plano, valor da despesa executada e previsão de despesa para os meses seguintes, em formulário a definir pela DMF/DRF/DFC na abertura do ano, e com justificação qualitativa dos desvios;
 - d) Enviar os processos de despesa referentes a projetos com financiamento alheio – Portugal 2020, Iniciativas Comunitárias, Comissão Europeia, projetos nacionais – à DMF/DC/Divisão de Registo de Operações (DRO), com uma antecedência mínima de 5 dias úteis da data prevista para a submissão da despesa às entidades financiadoras, de forma a garantir que o pagamento da despesa se efetiva no período de elegibilidade definido, conforme previsto nos documentos aprovados.

Artigo 6.º

Revisão, anulação e estorno de receitas

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos do disposto no artigo 81.º do RGTPORML e autorizada pela entidade com competência para o efeito.
2. Os pedidos de anulação são efetuados pelas Unidades Orgânicas instrutoras nos termos definidos no artigo 37º da Norma de Controlo Interno, sendo numerados e discriminados nos termos aí previstos com subsequente submissão a competente despacho de autorização.
3. Estão excluídas dos formalismos referidos nos números anteriores, as anulações por prescrição a operar através de *input* informático.
4. A receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada pode, excecionalmente, ser objeto de estorno por iniciativa do serviço liquidador desde que feita no próprio dia e com concordância expressa do dirigente respetivo, fazendo-se nos demais casos através

da DMF/DC/DRO no prazo de cinco dias úteis a contar do registo, não podendo o final deste prazo ultrapassar o fim do mês em que foi liquidado.

5. Quando o estorno for por iniciativa do serviço liquidador, para além dos requisitos do número anterior, é obrigatória a elaboração de um relatório mensal, até ao 10º dia útil do mês seguinte, a enviar à DMF/DC, com explicitação dos movimentos efetuados, valor e fundamento.

Artigo 7º

Pagamento em prestações no prazo de pagamento voluntário

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento, dentro do prazo de pagamento voluntário e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.
2. Após autorização pela entidade competente, os planos de pagamento em prestações são submetidos à DMF/DC para cálculo das prestações e efetivo registo na aplicação informática contabilístico-financeira, com subsequente notificação do requerente daquela autorização e para, no prazo de 15 dias a contar da notificação, prestar garantia idónea, cujo valor deverá ser calculado considerando a dívida existente, acrescida de 25%.
3. O pedido de dispensa de prestação de garantia idónea deverá ser apresentado dentro do prazo previsto no número anterior, devendo ser analisado pela DMF/DC, nos termos das disposições conjugadas previstas na Lei Geral Tributária (LGT) e no Código do Procedimento e Processo Tributário (CCPT).
4. É dispensada a prestação de garantia idónea quando, à data do pedido, o devedor tenha dívidas, legalmente não suspensas, de valor inferior a 5.000€ para pessoas singulares ou 10.000€ para pessoas coletivas, em conformidade com o artigo 198º do CPPT.
5. As garantias prestadas podem ser reduzidas à medida que são efetuados os pagamentos acordados e se tornar manifesta a desproporção entre o montante daquela e a dívida restante.
6. Caso se verifique o não pagamento de 3 prestações seguidas ou 6 interpoladas, a autorização concedida caduca.
7. Os planos de pagamento são calculados pelo serviço instrutor, caso a sua realização seja efetuada ao abrigo do regime jurídico aplicável às contraordenações com obrigatória inscrição na aplicação informática contabilístico-financeira.
8. O disposto nos números anteriores aplica-se, com as devidas adaptações, aos pedidos de pagamento em prestações ao abrigo do Regulamento Municipal de Taxas Relacionadas

com a Atividade Urbanística e Operações Conexas (RMTRAUOC) e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa (RMUEL).

9. Os pedidos de pagamento em prestações no âmbito dos processos de execução fiscal, são efetuados nos termos do regime aplicável.

Artigo 8º

Processo de despesa

Os processos de despesa conferidos pelo Departamento de Contabilidade e não pagos até ao final do ano são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.

Artigo 9º

Fundos Disponíveis

1. No quadro da manutenção das previsões inscritas na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, quanto à necessidade de fundos disponíveis para a assunção de compromissos, os Diretores Municipais ou Equiparados e os Diretores de Departamento ou Equiparados de Unidades Orgânicas não inseridas em Direções Municipais procedem mensalmente ao planeamento dos compromissos a emitir (PANC), incluindo os relativos às Propostas a submeter a deliberação do órgão executivo no respetivo mês, o qual remetem à DMF/DC até ao 3º dia útil de cada mês.
2. O planeamento dos compromissos a emitir e os pedidos de declaração de fundos disponíveis (DFD) são efetuados em formulário próprio, a facultar pela DMF/DC, que contempla campos obrigatórios, designadamente, a codificação orçamental da despesa, o número de cabimento, a fonte de financiamento alheio quando aplicável, a justificação da necessidade de DFD no mês respetivo e semana de abertura do compromisso previsto, e enviados através do coordenador da Equipa Transversal da DMF/DC.
3. Em caso de urgência e ou imprevisibilidade devidamente fundamentada pela Unidade Orgânica responsável, é admitido o pedido de DFD fora do planeamento mensal (PANC), sujeito à disponibilidade de fundos disponíveis remanescente no mês e desde que respeite as regras estabelecidas quanto à instrução do pedido e aprovação previstas no número anterior.
4. As DFD emitidas pela DMF/DC têm validade até ao final do mês a que respeitam ou em que são emitidas, devendo ser instruído novo pedido no mês seguinte caso não tenha

- havido registo na aplicação informática contabilístico-financeira.
5. A DMF/DC submete o planeamento dos compromissos (PANC) a aprovação pelo Vereador com competência para o efeito, até ao 5º dia útil de cada mês, juntamente com o mapa de apuramento dos Fundos Disponíveis.
 6. Caso haja redução de montante do pedido de DFD pelo Vereador competente, designadamente por respeitar a despesas recorrentes, as Unidades Orgânicas responsáveis pela despesa devem solicitar novas DFD pelo valor necessário.
 7. Os pedidos não aceites nos termos do nº 5 anterior, podem voltar a ser submetidos mediante indicação expressa da justificação para a reiteração do pedido.
 8. A DMF/DC verifica mensalmente o montante dos compromissos criados e envia aos responsáveis das diferentes Unidade Orgânicas um relatório dos pedidos e declarações do mês anterior, com identificação do número e do valor dos pedidos regulares e dos excecionais satisfeitos e não satisfeitos.

Artigo 10º

Encargos futuros

1. O registo de qualquer encargo futuro é obrigatoriamente efetuado por todas as Unidades Orgânicas em plataforma eletrónica criada para o efeito, sob a gestão da DMF/DOCG, de acordo com o seguinte:
 - a) No período de janeiro a julho, as Unidades Orgânicas procedem ao registo dos encargos futuros, nomeadamente os decorrentes da abertura de procedimentos aquisitivos, incluindo empreitadas, e da submissão de propostas a deliberação do órgão executivo, com preenchimento dos campos da plataforma preparada para esse efeito, obtendo um nº de registo, REF (Registo de Encargos Futuros) que é requisito obrigatório na instrução dos respetivos procedimentos e ou propostas;
 - b) No período de agosto a dezembro, as Unidades Orgânicas procedem ao registo previsto no nº anterior, obtendo um Parecer prévio vinculativo da DMF/DOCG, PEF (Parecer Encargos Futuros) que é requisito obrigatório na instrução dos procedimentos e ou propostas referidas na alínea anterior;
2. Os critérios a aplicar para efeitos do nº 1 são divulgados no início do ano, a par com o calendário das alterações orçamentais, sendo os referidos na alínea b) do número anterior divulgados no primeiro semestre do ano, com disponibilização simultânea de mapas para avaliação interna pelas diferentes Unidades Orgânicas.
3. As Unidades Orgânicas devem atualizar os dados da plataforma de acordo com a evolução

do procedimento em causa (abertura do procedimento, adjudicação, aprovação das propostas pelo órgão competente, celebração do contrato), com cruzamento entre os dados aí preenchidos e os dados da aplicação informática contabilístico-financeira a promover pela DMF/ DC em colaboração com o DOCG.

Artigo 11º

Registo contabilístico

1. O registo oportuno, integral e tempestivo dos cabimentos e dos compromissos, incluindo os plurianuais, na aplicação informática contabilístico-financeira é obrigatória, cabendo ao responsável de cada Unidade Orgânica garantir que a documentação necessária e suficiente ao registo é facultada à DMF/DC e respetivas equipas transversais da despesa no momento da sua assunção.
2. O pedido de cabimento é obrigatoriamente acompanhado da informação de abertura de procedimento ou similar de que conste, designadamente, o fundamento da despesa, o tipo de bem ou serviço a adquirir, o procedimento aplicável e o montante da despesa, e submetido à DMF/DC em momento prévio ao da autorização da despesa, com as exceções previstas na Lei.
3. O registo de compromissos plurianuais junto da DMF/DC e respetivas equipas transversais só pode ser efetuado com apresentação do nº de Registo (REF) ou Parecer prévio (PEF), conforme previsto no artigo anterior do presente Regulamento.
4. A DMF/DC elabora relatórios periódicos sobre a verificação de situações em que se detete não lhe ter sido submetida a informação documental necessária para garantir o registo oportuno, tempestivo e integral dos factos envolvidos, com envio ao Vereador com o Pelouro das Finanças e ao Vereador responsável pela Unidade Orgânica.

Artigo 12º

Outras matérias relativas à despesa

1. Compete ao responsável de cada Unidade Orgânica comunicar à DMF/DC e às respetivas equipas transversais da despesa, quais os processos submetidos à apreciação do Tribunal de Contas (TC) para efeitos de Visto Prévio, incluindo os de valor inferior ao limite previsto na lei, os que constituam alterações a contratos já visados ou os denominados contratos relacionados, de modo a que as faturas correspondentes a esses processos não sejam objeto de processamento contabilístico para efeitos de pagamento, antes de emitido o Visto pelo TC.

2. A retenção de 10% do pagamento prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 49 da Norma de Controlo Interno não é aplicável a contratos de valor inferior a 200.000,00 euros, salvo nos casos em que se mostrar necessária à boa execução dos mesmos e desde que devidamente fundamentada na informação de abertura do procedimento e prevista no respetivo caderno de encargos, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos.
3. As faturas devem incluir obrigatoriamente menção ao número de compromisso relativo ao procedimento em causa, que substitui o Número Único de Processo referido na alínea c) do n.º 1 do artigo 49º da Norma de Controlo Interno, bem como o número do auto de medição de trabalhos e respetiva data, no caso das empreitadas.

Artigo 13º

Fundos de manei

1. O valor de cada Fundo de Maneio (FM) não pode ultrapassar anualmente o montante de 3.000,00 euros, salvo em situações excecionais, devidamente fundamentadas e autorizadas pelo Vereador com o Pelouro das Finanças.
2. Não é permitida a constituição de FM em rubricas económicas de gestão centralizada, com exceção das situações devidamente fundamentadas pela respetiva Unidade Orgânica e autorizadas pelo Vereador responsável pela área das Finanças.
3. A DMF/DC consulta, por via eletrónica, em ficheiro parametrizado para o efeito e no período de elaboração da proposta de orçamento, as diferentes Unidades Orgânicas para indicação do valor de FM de que carecem e sua distribuição pelas rubricas estritamente necessárias.
4. Na resposta àquela consulta, as Unidades Orgânicas fundamentam os pedidos que ultrapassem o montante referido no n.º 1 do presente artigo, ou os valores são reduzidos proporcionalmente até àquele limite pela DMF/DC sem formalismos adicionais.
5. A proposta de orçamento das Unidades Orgânicas contempla a dotação necessária à cobertura do respetivo FM, instruído nos termos do n.º 3 do presente artigo, assegurando a coerência dos valores considerados, ou a DMF fará a alocação ao FM com proporcional diminuição da dotação disponível prevista noutras rubricas da respetiva Proposta.
6. A consulta prevista no n.º 3 visa assegurar a constituição do FM para o ano económico respetivo, não sendo autorizada a abertura de novas rubricas ou o reforço das constituídas inicialmente, exceto em situações de carácter muito excecional, devidamente fundamentadas pela Unidade Orgânica Municipal e objeto de autorização conjunta pelo

respetivo Vereador e pelo Vereador com o Pelouro das Finanças.

7. É vedada a utilização do FM para aquisição de bens de imobilizado, assim como para a aquisição de bens ou serviços em rubrica económica diversa da que foi autorizada na respetiva constituição.
8. Os responsáveis do FM enviam para processamento contabilístico os documentos de suporte da despesa de cada mês até ao 5º dia útil do mês seguinte.
9. A não submissão dos documentos no mês seguinte àquele a que respeitam, conforme o disposto no número anterior, fundamenta a sua devolução pela DMF/DC, incluindo as respetivas equipas transversais.
10. O processamento do FM em dezembro obedece ao calendário de fecho de ano que for estabelecido pela DMF/DC.

Artigo 14º

Aquisições eletrónicas de viagens e alojamento e registo de aplicações para internet

1. A aquisição de viagens e alojamento é realizada, em regra, através da *internet*, sendo permitido o registo de aplicações para disponibilização de ferramentas na *internet*.
2. Para efeitos do pagamento das deslocações e estadas adquiridas nos termos do número anterior, e única e exclusivamente para este fim, é atribuído à Unidade Orgânica com competência nesta matéria, um cartão de débito, na modalidade de pré-pago, sendo o respetivo *plafond* fixado em 1/12 da dotação anual prevista para deslocações e estadas da referida Unidade Orgânica.
3. Para efeitos de registo de aplicações para disponibilização de ferramentas na internet que exijam o pagamento imediato na plataforma, e única e exclusivamente para este fim, é atribuído um cartão de débito, na modalidade de pré-pago, à Unidade Orgânica com competência nesta matéria, sendo o respetivo *plafond* de referência fixado em €1.000,00, suportados por dotação inscrita na referida orgânica.
4. O cartão é atribuído pela DMF/DC a um titular, designado pelas Unidades Orgânicas referidas nos números anteriores, que é responsável pela sua correta utilização.
5. É aplicável ao processamento das despesas realizadas e demais procedimentos previstos no presente artigo, o regime dos cartões de débito recarregáveis para gestão do fundo de maneiio, previsto nos artigos 69º a 71º da Norma de Controlo Interno.

Artigo 15º

Monitorização da Aquisição de Serviços

1. As aquisições de serviços enquadradas no subagrupamento económico 02.02 são objeto de regras específicas fixadas na Lei do Orçamento do Estado para 2018.
2. Compete à DMF/DOCG promover a sistematização dos dados necessários à monitorização e controlo da despesa do referido enquadramento económico, devendo, para o efeito, na abertura do ano económico, definir um mapa (ficheiro parametrizado para este fim), no qual devem constar todas as despesas com aquisição de serviços, independentemente do tipo de serviço, do seu carácter essencial ou excecional, e remeter às Unidades Orgânicas, com indicação das regras e calendário aplicáveis.
3. As Unidades Orgânicas devem preencher mensalmente o ficheiro, considerando os procedimentos de contratação que tiveram lugar até ao final do mês anterior, bem como a estimativa da despesa até ao final do ano, procedendo ao respetivo envio à DMF/DOCG até ao 5º dia útil de cada mês seguinte.
4. A observância deste procedimento constitui condição prévia para a verificação do cumprimento dos limites fixados na Lei do Orçamento do Estado para efeitos de celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços e autorização de eventual dispensa, pelo Vereador competente.

Artigo 16º

Contratação de Bens e Serviços

1. As peças dos procedimentos conducentes à contratação de bens e serviços, incluindo os das categorias centralizadas, são objeto de parecer obrigatório e vinculativo pelo Departamento de Aprovisionamentos/Central de Compras Municipal (DA/CCM), prévio à aprovação pela entidade com competência para a decisão de contratar.
2. A intervenção do DA/CCM é dispensada nos casos em que os procedimentos a adotar sejam o ajuste direto e a consulta prévia em função do valor ou com base em critérios materiais que não os previstos nas alíneas a) e b) do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como na contratação excluída nos termos do artigo 5º do CCP.
3. Após aprovação pela entidade com competência para a decisão de contratar e verificado o cumprimento dos preceitos legais relativos à respetiva autorização, o DA/CCM promove o lançamento e instrução do procedimento até à elaboração do relatório final.
4. O disposto no presente artigo não se aplica aos procedimentos de contratação de empreitadas e de aquisição de serviços conexos.

Artigo 17º

Planeamento dos procedimentos de contratação

1. O DA procede, no final do segundo trimestre do ano, a uma consulta a todas as Unidades Orgânicas quanto aos procedimentos de aquisição de bens e serviços, a lançar e/ou a adjudicar no(s) ano(s) seguinte(s), por concurso público, público internacional, prévia qualificação e através de concessão, com envio de um ficheiro parametrizado para esse efeito.
2. As Unidades Orgânicas procedem ao planeamento daqueles procedimentos, com envio dos dados respetivos no prazo de 15 dias a contar da receção do ficheiro previsto no número anterior.
3. O planeamento dos procedimentos promovidos pelas Unidades Orgânicas podem ser objeto de ajustamento, em articulação com o DA, após análise por este Departamento dos pedidos formulados, com vista à otimização dos processos e dos recursos existentes.
4. O planeamento enviado pelas diferentes Unidades Orgânicas serve de base ao planeamento financeiro e orçamental, bem como ao planeamento da atividade do DA/CCM a apresentar ao Vereador das Finanças para efeitos de validação, devendo ser revisto no último mês de cada trimestre para efeitos de atualização.
5. A submissão ao DA/CCM de procedimentos que não tenham sido inscritos no planeamento anual, implica que só possam ser considerados quando seja demonstrada e fundamentada a existência de manifesta imponderabilidade na necessidade em causa, e após autorização do Vereador das Finanças sempre que tal determine a reorganização das prioridades fixadas no período para o DA/CCM.

Artigo 18º

Procedimentos a adotar para despesas a realizar / realizadas com recurso ao ajuste direto ou consulta prévia

1. No ajuste direto ou na consulta prévia, é obrigatório o registo das intenções de adjudicação na aplicação informática designada “ACCP”, acessível através do Portal Corporativo do Município, nos seguintes termos:
 - a) Os registos são efetuados antes do convite/consulta e têm como objetivo validar a viabilidade de uma intenção de contratação através de ajuste direto ou de consulta prévia a um determinado fornecedor;

- b) O acesso à aplicação encontra-se descentralizado, pelo que é da responsabilidade do promotor /executor da despesa a efetivação dos registos relativos às intenções e consequentes adjudicações;
 - c) Compete ao Departamento de Auditoria Interna (DAI) a verificação, e decisão quanto à posterior manutenção das intenções registadas no que respeita ao cumprimento dos prazos estabelecidos para a associação do cabimento à intenção (60 dias) e para a associação da adjudicação à intenção (120 dias);
 - d) Estão incluídos neste procedimento, para além dos ajustes diretos em função do valor, todas as despesas realizadas ao abrigo de ajuste direto por regime simplificado ou através de Fundo de Maneio e reembolso, bem como a consulta prévia nos seus vários regimes;
2. Excluem-se deste procedimento os ajustes diretos e a consulta prévia realizados ao abrigo de critérios materiais.
 3. O procedimento por ajuste direto, de valor igual ou superior a €5.000, deve conter a fundamentação da necessidade de recurso a este tipo de procedimento, em especial, sobre a impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município.
 4. Na adoção das novas regras do CCP, as Unidades Orgânicas passam a usar a plataforma de contratação pública para os procedimentos de ajuste direto e consulta prévia, em conformidade com as regras que forem divulgadas oportunamente.
 5. É obrigatória a publicitação da celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste direto ou consulta prévia, pela entidade adjudicante, pelo que:
 - a) Compete ao promotor/responsável pela despesa a publicitação dos ajustes diretos no portal oficial da Internet – www.base.gov.pt;
 - b) O cumprimento da alínea anterior é condição de eficácia do respetivo contrato, não podendo este produzir quaisquer efeitos jurídicos e financeiros sem aquela publicitação;
 6. Nos casos em que a despesa seja realizada ao abrigo de procedimento de ajuste direto por regime simplificado, de Fundo de Maneio e de reembolso, a publicitação referida na alínea a) do número anterior não é aplicável.

Artigo 19º

Categorias Centralizadas e Gestão centralizada de bens e serviços no DA

1. O aprovisionamento dos bens e serviços comuns e regulares, que se destinem a assegurar

o funcionamento geral dos Serviços/Unidades Orgânicas e identificados no anexo A do presente Regulamento é efetuado pelo DA.

2. A gestão dos contratos referentes às categorias centralizadas no DA obedece às seguintes regras:

- a) A contratação é efetuada mediante prévio levantamento das necessidades a satisfazer, durante o período previsto para a vigência dos contratos a celebrar, com base nas indicações fornecidas pelas Unidades Orgânicas na sequência de solicitação do DA para esse efeito, sob pena de não serem consideradas no procedimento a promover;
- b) As necessidades de bens e serviços que não tenham sido previstas no levantamento de necessidades referido na alínea anterior, por não serem então conhecidas e / ou resultarem de situações imprevistas, devem ser tempestivamente comunicadas ao DA para a verificação da sua cobertura nos contratos vigentes;
- c) O fornecimento de bens e serviços que não sejam objeto de levantamento de necessidades conforme referido na alínea a), assume carácter excecional e só pode ser concretizado mediante solicitação do responsável pela Unidade Orgânica interessada, efetuada com uma antecedência mínima de 5 dias úteis;
- d) Apenas em casos excecionais e devidamente fundamentados, a ser autorizados pelo Vereador do Pelouro das Finanças, mediante parecer prévio do DA, podem as Unidades Orgânicas proceder à aquisição de bens e serviços de categorias centralizadas;
- e) Na gestão de contratos centralizados, os dirigentes máximos das Unidades Orgânicas envolvidas na respetiva gestão, nomeiam um interlocutor único e o seu substituto nas suas ausências e impedimentos, para a comunicação mensal ao DA dos consumos de água, gás e eletricidade de cada um dos edifícios/instalações Municipais na gestão da respetiva Unidade Orgânica, através do envio das leituras dos respetivos contadores, atento o respetivo período de faturação;
- f) Compete ainda ao interlocutor referido no número anterior, proceder à conferência e validação, por contador e por edifício/instalação, de cada fatura mensal ou bimensal que lhe for remetida para esse efeito, num prazo máximo de cinco dias contados da data de receção das mesmas;
- g) Cada Unidade Orgânica envia ao DA os relatórios de avaliação do nível de serviço relativos aos contratos centralizados, num prazo máximo de 5 dias úteis, para efeitos da gestão do respetivo contrato e avaliação do fornecedor.

Artigo 20º

Despesas com títulos de transporte e comunicações móveis

Os critérios de atribuição de títulos de transporte e de atribuição e *plafonds* de equipamentos móveis de voz e dados são fixados por Despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com o Pelouro das Finanças.

Artigo 21º

Outras Despesas centralizadas

Os bens e serviços centralizados que não são da esfera do DA estão listados no Anexo B, salvaguardando-se exceções relacionadas com a execução e projetos com financiamento alheio, sendo algumas dessas categorias tratadas nos artigos seguintes.

Artigo 22º

Despesas com equipamentos informáticos

1. A aquisição ou locação de *software* e equipamentos informáticos, incluindo os de impressão, cópia, digitalização e “multifunções”, são centralizados no Departamento de Sistemas de Informação (DSI).
2. As peças dos procedimentos conducentes à contratação de bens e serviços que deem lugar à aquisição de software ou hardware, ainda que a título acessório, são objeto de parecer obrigatório e vinculativo pelo DSI e prévio à aprovação pela entidade com competência para a decisão de contratar.
3. A aquisição, a gestão e as inerentes despesas relativas à manutenção e assistência técnica dos equipamentos impressão, cópia, digitalização e “multifunções” quando não estiverem integrados nos contratos de locação, são centralizados no DSI.
4. A gestão e a aquisição de consumíveis são centralizados no DA em função do levantamento de necessidades a fornecer pelo DSI no momento da consulta prevista no artigo 19º do presente Regulamento.
5. As Unidades Orgânicas não podem celebrar qualquer contrato nesta área, devendo encaminhar ao DSI os respetivos pedidos de equipamentos.

Artigo 23º

Despesas com combustíveis e peças para viaturas

1. A aquisição de gasolina e gasóleo, incluídos nas classificações económicas 02.01.02.01 e 02.01.02.02, e utilizado como combustível destinado a todas as viaturas Municipais são centralizadas no DA.
2. A aquisição de outros combustíveis e lubrificantes, incluídos na classificação económica 02.01.02.03, assim como a aquisição de peças destinadas a trabalhos de reparação, conservação e beneficiação das viaturas de transporte e os respetivos pneus (02.01.12 - Material de Transporte – Peças) são centralizadas e adquiridas obrigatoriamente pela Direção Municipal de Higiene Urbana / Departamento de Reparação e Manutenção Mecânica.
3. Excetua-se do disposto no número anterior, a aquisição de peças destinadas a trabalhos de reparação, conservação e beneficiação das viaturas e os respetivos pneus (02.01.12 - Material de Transporte – Peças) para as viaturas da Polícia Municipal e da Direção Municipal da Estrutura Verdes Ambiente e Energia.

Artigo 24º

Despesas na área da formação

1. Todas as ações e modalidades de formação são da competência exclusiva do Departamento de Desenvolvimento e Formação, ficando vedada a todos as Unidades Orgânicas a inscrição de verbas na rubrica 02.02.15 – Formação.
2. Excetua-se do disposto no número anterior, a formação teórica e prática dos polícias Municipais que é da competência da Polícia Municipal.

Artigo 25º

Despesas na área dos Recursos Humanos

1. A aquisição de serviços a pessoas individuais carece de anuência prévia do Presidente da Câmara ou de Vereador com competências delegadas em matéria de recursos humanos.
2. O procedimento de contratação deve ser iniciado com a comunicação, por escrito, à Direção Municipal de Recursos Humanos (DMRH), do conteúdo do serviço pretendido, no sentido de ser informado sobre a existência de trabalhador disponível no mapa de pessoal do Município de Lisboa com perfil adequado ao mesmo.

3. Sempre que a DMRH informe da existência de trabalhador do mapa de pessoal com o perfil adequado às necessidades manifestadas, a entidade proponente deve fundamentar, caso entenda continuar com o procedimento de contratação.
4. As Unidades Orgânicas que manifestam a necessidade de aquisição de serviços a pessoas singulares, são os promotores/instrutores do procedimento em todas as suas fases, bem como os responsáveis pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares relativas a esta matéria.
5. Em caso de cessação dos contratos de prestação de serviços, os serviços responsáveis comunicam, obrigatoriamente, no prazo de 10 dias, tal facto à DMRH e ao DMF/DC.
6. As Unidades Orgânicas têm de enviar à DMRH cópia dos contratos de prestação de serviços, celebrados ou renovados com pessoas singulares, para efeitos de controlo.
7. As reposições de vencimentos indevidamente abonados obedecem aos seguintes procedimentos:
 - a) Os reembolsos e reposições das importâncias indevidamente abonadas são efetuados por guias, ou desconto em folhas de vencimento;
 - b) As reposições podem ser efetuadas em prestações mensais, exceto quando sejam de montante igual ou inferior a 10% da remuneração base;
 - c) Quando o período do pagamento referido na alínea anterior ultrapassar os três anos, pode o Presidente da Câmara ou o Vereador com competência delegada em matéria de recursos humanos, autorizar o prolongamento do prazo, mediante requerimento do interessado devidamente fundamentado.

Artigo 26º

Despesas com aquisição de equipamento administrativo

1. A aquisição de equipamento administrativo necessário à instalação dos serviços Municipais é centralizada no DAOSM, não sendo permitida às demais orgânicas a realização de procedimentos com esta finalidade.
2. Para este efeito as Unidades Orgânicas transferem para o DAOSM, em alteração orçamental, as dotações necessárias às aquisições pretendidas.
3. O Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município (DAOSM) procede, no final do segundo trimestre do ano, a uma consulta a todas as Unidades Orgânicas para efeitos de levantamento das respetivas necessidades e planeamento dos procedimentos de aquisição a realizar no(s) ano(s) seguinte(s), com envio de um ficheiro parametrizado para esse efeito.

4. As Unidades Orgânicas procedem ao levantamento daquelas necessidades, com envio dos dados respetivos no prazo de 15 dias a contar da receção do ficheiro previsto no número anterior.
5. O planeamento enviado pelas diferentes Unidades Orgânicas serve de base ao planeamento financeiro e orçamental, bem como ao planeamento da atividade do DAOSM neste âmbito, devendo ser revisto no último mês de cada trimestre para efeitos de atualização.

Artigo 27º

Subvenções

1. As Unidades Orgânicas enviam para a DMF/DC, através do email dmf.dc@cm-lisboa.pt, até ao 10º dia útil do mês seguinte ao mês de atribuição, em formulário próprio a disponibilizar pelo DC na abertura do ano económico, a identificação de todos os apoios financeiros concedidos pelo Município, relativos a transferências correntes, de capital e subsídios, bem como de todos os apoios não financeiros e igualmente relativos a subvenções ou benefícios públicos (por exemplo, cedências em espécie, de isenções, com indicação da denominação social do beneficiário, NIF, valor, breve descritivo e finalidade) para reporte do DC à IGF nos termos do art.º 2º e 5º da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto.
2. A DMF/DC elabora trimestralmente um relatório a apresentar ao Vereador com o Pelouro das Finanças sobre a informação recolhida e facultada à IGF.

Artigo 28º

Gestão de equipamentos e seu abate

As Unidades Orgânicas enviam à DMF/DC cópia dos autos de abate de todos os equipamentos sujeitos a inventário nos termos da legislação aplicável, acompanhado de um mapa, a definir e divulgar pela DMF/DC na abertura do ano económico, com informação relativa, designadamente, às datas de aquisição e de abate, o valor e o fornecedor.

Artigo 29º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação do seu Regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador responsável pelos recursos financeiros.

ANEXO A

Categorias centralizadas no Departamento de Aprovisionamentos (DA)

Categorias de bens e serviços	Classificação económica
Encargos com instalações (água, eletricidade e gás)	02.02.01
Limpeza e Higiene (bens e serviços)	02.01.04 02.02.02
Gasolina e Gasóleo	02.01.02.01 02.01.02.02
Material de escritório, papel, economato e consumíveis de impressão	02.01.08
Comunicações fixas (voz, dados e acesso à Internet), serviços de televisão, serviços postais e serviços de cobrança postal	02.02.09
Comunicações móveis, de voz e dados (terrestre e por satélite)	02.02.09
Transportes (aquisição de títulos de transporte)	02.02.10
Vigilância e Segurança	02.02.18

ANEXO B

Categorias centralizadas noutros serviços

Categorias de bens e serviços	Classificação económica	Unidade Orgânica
Assistência técnica de equipamentos de impressão, cópia, digitalização e “multifunções”	02.02.19	DSI
Equipamentos impressão, cópia, digitalização e multifunções	07.01.09.01	DSI
Aquisição de <i>hardware</i> e/ou locação de <i>software</i> informático	07.01.07.01 07.01.08.01 02.02.05	DSI
Material de transporte – Peças	02.01.12	DMHU/DRRM
Prémios, condecorações e ofertas	02.01.15	SG/Departamento de Marca e Comunicação (DMC)
Despesas de representação (*)	02.02.11	Secretaria-Geral (SG)
Deslocações e estadas (**)	02.02.13	SG
Ajudas de custo	01.02.04	SG
Publicidade (**)	02.02.17	SG/DMC
Equipamento administrativo para instalação de serviços	07.01.09.01	SG/DAOSM
Formação	02.02.15	DMRH/DDF e PM
Manutenção de extintores	02.02.03 02.02.20	SG/DAOSM

(*) Com exceção das despesas de representação da Assembleia Municipal.

(**) Com exceção das despesas de publicações oficiais obrigatórias do Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH), do Departamento de Aprovisionamentos (DA), da Direção Municipal de Projetos e Obras (DMPO)/DGES e do DAOSM.

(***) Equipamento administrativo para a instalação de serviços, como sejam: mobiliário de escritório, secretárias, cadeiras, estantes, mesas reunião.

III. Sínteses do Orçamento

QUADRO 1. RESUMO DO ORÇAMENTO DE 2018

EM EUROS

RECEITAS		DESPEASAS	
CORRENTES	689.425.728	CORRENTES	533.016.125
CAPITAL	118.481.341	CAPITAL	278.390.944
OUTRAS	3.500.000		
TOTAL	811.407.069		811.407.069

Órgão executivo

Em ___ de _____ de 20__

Órgão deliberativo

Em ___ de _____ de 20__

QUADRO 2. RESUMO DO ORÇAMENTO DO ANO 2018 POR CAPÍTULO ECONÓMICO

RECEITAS	Em Euros		DESPESAS	Em Euros	
	VALOR	%		VALOR	%
CORRENTES	689.425.728	85,0	CORRENTES	533.016.125	65,7
01. IMPOSTOS DIRETOS	415.362.225	51,2	01. PESSOAL	239.312.940	29,5
Imposto Municipal sobre Imóveis	115.966.580	14,3	02. AQUIS. BENS E SERVIÇOS CORRENTES	129.748.088	16,0
Imposto Único de Circulação	18.690.625	2,3	03. JUROS E OUTROS ENCARGOS	5.626.631	0,7
Imposto Municipal sobre Transmissões	196.280.525	24,2	04. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.351.732	8,7
Derrama	83.832.915	10,3	Administração Local	38.300.019	4,7
Impostos Abolidos	586.800	0,1	Outras	32.051.713	4,0
Impostos Diretos Diversos	4.780	0,0	05. SUBSÍDIOS	23.510.309	2,9
04. TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	69.333.970	8,5	06. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.466.425	7,9
05. RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	17.620.680	2,2	CAPITAL	278.390.944	34,3
06. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.992.608	5,1	07. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	196.593.926	24,2
F.E.F., F.S.M e I.R.S	31.472.594	3,9	Terrenos	18.185.133	2,2
Outras	9.520.014	1,2	Habitacões e Edifícios	77.791.361	9,6
07. VENDA DE BENS E PREST. SERV. CORRENT	117.621.132	14,5	Construções Diversas	71.749.109	8,8
08. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.495.113	3,5	Outros Investimentos	28.868.273	3,6
CAPITAL	118.481.341	14,6	Locação Financeira	50	0,0
09. VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	55.067.060	6,8	08. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.261.421	4,8
10. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.491.599	1,5	Administração Local	11.090.023	1,4
11. ATIVOS FINANCEIROS	100	0,0	Outras	28.171.398	3,5
12. PASSIVOS FINANCEIROS	43.909.477	5,4	09. ATIVOS FINANCEIROS	1.528.089	0,2
13. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.013.105	0,9	10. PASSIVOS FINANCEIROS	40.907.508	5,0
OUTRAS	3.500.000	0,4	11. OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100.000	0,0
15. REP. NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	3.500.000	0,4			
TOTAL GERAL	811.407.069	100	TOTAL GERAL	811.407.069	100

IV. Receitas

QUADRO 3. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2018

RÚBRICAS		IMPORTÂNCIA (EUROS)		
		ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
RECEITAS CORRENTES				689.425.728
01	IMPOSTOS DIRETOS			415.362.225
01.02	OUTROS		415.362.225	
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	115.966.580		
01.02.03	Imposto Único de Circulação	18.690.625		
01.02.04	Imposto Municipal sobre Transmissões	196.280.525		
01.02.05	Derrama	83.832.915		
01.02.07	Impostos Abolidos			
01.02.07.04	Contribuição Autárquica	127.310		
01.02.07.05	Imposto Municipal de Sisa	459.490		
01.02.99	Impostos Diretos Diversos			
01.02.99.01	Contribuição Especial	4.780		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			69.333.970
04.01	TAXAS		52.133.970	
04.01.15	Taxas s/Cont.Metrológico e Qualidade	259.325		
04.01.23	Taxas Específicas das Autarquias Locais			
04.01.23.01	Serv.Urbanísticos e Real.Infraest.Urb.	15.609.850		
04.01.23.02	Ocupação da Via Pública	12.325.440		
04.01.23.03	Publicidade	3.990.275		
04.01.23.04	Conservação de Esgotos (anos ant.)	775.190		
04.01.23.05	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	424.340		
04.01.23.08	Taxa Turística	14.512.700		
04.01.23.09	Taxa de Gestão Resíduos-TGR	803.970		
04.01.23.10	Taxa de Recursos Hídricos - TRH	1.255.680		
04.01.23.99	Outras	2.177.200		
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		17.200.000	
04.02.01	Juros de Mora	2.600.000		
04.02.02	Juros Compensatórios	400.000		
04.02.04	Coimas e Penalidades p/Contra-Ordenações	12.200.000		
04.02.99	Multas e Penalidades Diversas	2.000.000		
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE			17.620.680
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		200.790	
05.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras			
05.02.01.09	Outros	200.790		
05.09	PARTICIP.LUCROS ADMINST.PÚBLICAS		1.750.100	
05.09.01	Empresas Municipais e Intermunicipais	100		
05.09.02	Outros	1.750.000		
05.10	RENDAS		174.730	
05.10.01	Terrenos	174.730		
05.11	ATIVOS INCORPÓREOS		15.495.060	
05.11.01	Concessão de Serviços Públicos	15.494.960		
05.11.03	Diversos	100		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			40.992.608
06.01	SOC.E QUASE-SOC.NÃO FINANCEIRAS		100	
06.01.02	Privadas	100		
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		39.665.985	
06.03.01	Estado			
06.03.01.03	Participação variável no IRS	31.472.594		
06.03.01.04	Pessoal não docente do pré-escolar	2.556.000		
06.03.01.05	CAF-Prolongamento horário pré-escolar	1.308.719		

QUADRO 3. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2018

RÚBRICAS		IMPORTÂNCIA (EUROS)		
		ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
06.03.01.06	Refeições 1º ciclo	527.800		
06.03.01.07	CAF-Refeições pré-escolar	1.070.770		
06.03.07	Serviços e Fundos Autónomos			
06.03.07.02	I.S.S.S. - Proteção de Menores	148.707		
06.03.07.05	Casino Lisboa - Imposto Especial Jogo	2.166.436		
06.03.07.09	PROHABITA - Rendas	24.559		
06.03.11	Serv.e Fund.Aut.-Part.Comum.Proj.Co-Fin.			
06.03.11.36	Plano Mun. p/ Integração Imigrantes Lisb	50		
06.03.11.37	Rota do Memorial do Convento	10.417		
06.03.11.38	FAMI	374.191		
06.03.11.39	Cartografia de Vulnerabilidade Térmica	5.742		
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50	
06.07.01	Instituições s/Fins Lucrativos	50		
06.08	FAMÍLIAS		50	
06.08.01	Famílias	50		
06.09	RESTO DO MUNDO		1.326.423	
06.09.04	União Europeia - Países Membros			
06.09.04.28	Projeto Frevue	1.548		
06.09.04.33	Projeto RESILIENS	49.600		
06.09.04.34	Projeto FLOW	23.240		
06.09.04.35	Projeto EPlus	1.000		
06.09.04.36	Projeto FLAW4LIFE	4.723		
06.09.04.37	Projeto COST TU1203	50		
06.09.04.38	Projeto Sharing Cities	271.428		
06.09.04.39	Projeto SPEED UP	52.394		
06.09.04.40	Projeto URBAN WASTE	38.802		
06.09.04.41	Projeto FORCE	311.613		
06.09.04.42	Projeto RESCCUE	129.300		
06.09.04.43	Projeto LIFE PAYT	62.291		
06.09.04.44	Projeto SCILIFE	5.705		
06.09.04.45	Projeto Prosperity	11.402		
06.09.04.46	Projeto HOME_EU	5.252		
06.09.04.47	Projeto Silvia	2.619		
06.09.04.48	Projeto LOCATIONS	32.646		
06.09.04.49	Projeto ROSSIO	103.942		
06.09.04.50	Projeto ROCK	165.846		
06.09.04.51	Projeto Urban MANUFACTURING	39.272		
06.09.04.52	YEP-Programa Jovem Empreendedor	3.600		
06.09.04.53	Projeto STEPS	10.150		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			117.621.132
07.01	VENDA DE BENS		5.698.180	
07.01.02	Livros e Documentação Técnica	39.055		
07.01.03	Publicações e Impressos	9.015		
07.01.05	Bens Inutilizados	5.500.000		
07.01.99	Outros	150.110		
07.02	SERVIÇOS		101.543.452	
07.02.01	Aluguer de Espaços e Equipamentos	74.085		
07.02.02	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	50		
07.02.03	Vistorias e Ensaios	1.100.000		
07.02.06	Reparações	100		
07.02.08	Serv.Sociais, Rec.,Cult.e Desporto	500.345		
07.02.09	Serviços Específicos das Autarquias			
07.02.09.01	Ligação de Esgotos	100		

QUADRO 3. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2018

RÚBRICAS		IMPORTÂNCIA (EUROS)		
		ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
07.02.09.02	Tarifa de Saneamento e Adici.(anos ant.)	1.305.620		
07.02.09.03	Cemitérios	2.204.330		
07.02.09.04	Mercados e Feiras	2.606.950		
07.02.09.05	Parques de Estacionamento	9.304.195		
07.02.09.06	Tarifa de Resíduos Urbanos	27.326.632		
07.02.09.07	Tarifa de Saneamento e Adicional	51.121.045		
07.02.09.99	Outros	6.000.000		
07.03	RENDAS		10.379.500	
07.03.01	Habitações	819.355		
07.03.02	Edifícios	1.325.870		
07.03.99	Outras			
07.03.99.01	Terrenos Urbanos	4.934.275		
07.03.99.02	Diversos	3.300.000		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			28.495.113
08.01	OUTRAS		28.495.113	
08.01.99	Outras	28.495.113		

QUADRO 3. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2018

RÚBRICAS		IMPORTÂNCIA (EUROS)		
		ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
RECEITAS DE CAPITAL				118.481.341
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			55.067.060
09.01	TERRENOS		26.332.360	
09.01.01	Soc. e Quase-Soc. Não Financeiras	25.546.490		
09.01.02	Sociedades Financeiras	50		
09.01.03	Admin. Pública - Admin. Central - Estado	50		
09.01.09	Instituições Sem Fins Lucrativos	50		
09.01.10	Famílias	785.720		
09.02	HABITAÇÕES		14.639.805	
09.02.01	Soc. e Quase-Soc. Não Financeiras	8.183.335		
09.02.02	Sociedades Financeiras	50		
09.02.10	Famílias	6.456.420		
09.03	EDIFÍCIOS		14.094.795	
09.03.01	Soc. e Quase-Soc. Não Financeiras	13.173.260		
09.03.02	Sociedades Financeiras	50		
09.03.09	Instituições Sem Fins Lucrativos	50		
09.03.10	Famílias	921.435		
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		100	
09.04.01	Soc. e Quase-Soc. Não Financeiras	50		
09.04.09	Instituições sem Fins Lucrativos	50		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			12.491.599
10.01	SOC.E QUASE-SOC.NÃO FINANCEIRAS		50	
10.01.02	Privadas			
10.01.02.01	Ponte Ciclopedonal Sto. Condestável	50		
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		12.433.849	
10.03.08	Serviços e Fundos Autónomos			
10.03.08.08	Casino Lisboa - Contrapartida Inicial	1.956.398		
10.03.08.09	Casino Lisboa - Imposto Especial Jogo	5.372.640		
10.03.08.10	Casino Lisboa - Contrapartida Anual	650.000		
10.03.08.16	Projeto Fundo Ambiental	1.000		
10.03.08.17	Medidas Tangíveis-Túnel João XXI	267.790		
10.03.09	Serv.e Fund.Aut.-Part.Comum.Proj.Co-Fin.			
10.03.09.25	Projeto Sharing Cities	1.414.888		
10.03.09.36	Escola Básica Quinta Frades (31)	22.760		
10.03.09.37	Projeto ROCK	135.060		
10.03.09.38	Veículos Operacionais Proteção e Socorro	122.500		
10.03.09.39	Escola Básica Coruchéus (151)	335.191		
10.03.09.40	Escola Básica D. L. Cunha (121)	455.937		
10.03.09.41	Escola Básica B.º S. Miguel (24)	633.145		
10.03.09.42	Escola Básica Olivais (36)	420.164		
10.03.09.43	Escola Básica Teixeira Pascoais	314.217		
10.03.09.44	Cartografia de Vulnerabilidade Térmica	332.159		
10.07	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS		100	
10.07.02	Outras	100		
10.08	FAMÍLIAS		100	
10.08.01	Famílias	100		
10.09	RESTO DO MUNDO		57.500	
10.09.03	U. Europeia - Países Membros			
10.09.03.01	Projeto ROSSIO	28.065		
10.09.03.02	Projeto LIFE PAYT	10.435		
10.09.03.03	Projeto RESCCUE	19.000		

QUADRO 3. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2018

RÚBRICAS		IMPORTÂNCIA (EUROS)		
		ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
11	ATIVOS FINANCEIROS			100
11.11	Outros Ativos Financeiros		100	
11.11.01	Soc. e quase sociedades não financeiras	100		
12	PASSIVOS FINANCEIROS			43.909.477
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		43.909.477	
12.06.02	Sociedades Financeiras			
12.06.02.05	Programa de Investimentos Lisboa XXI	43.909.477		
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			7.013.105
13.01	OUTRAS		7.013.105	
13.01.01	Indemnizações	150.000		
13.01.99	Outras	6.863.105		

QUADRO 3. ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2018

RÚBRICAS	IMPORTÂNCIA (EUROS)		
	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO
OUTRAS RECEITAS			3.500.000
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			3.500.000
15.01 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		3.500.000	
15.01.01 Reposições não Abatidas nos Pagamentos	3.500.000		
TOTAL DAS RECEITAS			811.407.069

V. Despesas

QUADRO 4. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS

ECONÓMICA	FUNCION.	PLANO	EM EUROS	
			TOTAL	
			VALOR	%
DESPESAS CORRENTES	305.312.685	227.703.440	533.016.125	65,7
01. PESSOAL	239.289.679	23.261	239.312.940	29,5
02. AQUIS. BENS E SERVIÇOS CORRENTES	56.616.326	73.131.762	129.748.088	16,0
03. JUROS E OUTROS ENCARGOS	4.440.489	1.186.142	5.626.631	0,7
04. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.299.250	69.052.482	70.351.732	8,7
Administração Local		38.300.019	38.300.019	4,7
Outras	1.299.250	30.752.463	32.051.713	4,0
05. SUBSÍDIOS		23.510.309	23.510.309	2,9
06. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.666.941	60.799.484	64.466.425	7,9
DESPESAS DE CAPITAL	41.007.558	237.383.386	278.390.944	34,3
07. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		196.593.926	196.593.926	24,2
Terrenos		18.185.133	18.185.133	2,2
Habitações e Edifícios		77.791.361	77.791.361	9,6
Construções Diversas		71.749.109	71.749.109	8,8
Outros Investimentos		28.868.273	28.868.273	3,6
Locação Financeira		50	50	0,0
08. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		39.261.421	39.261.421	4,8
Administração Local		11.090.023	11.090.023	1,4
Outras		28.171.398	28.171.398	3,5
09. ATIVOS FINANCEIROS	50	1.528.039	1.528.089	0,2
10. PASSIVOS FINANCEIROS	40.907.508		40.907.508	5,0
11. OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100.000	0	100.000	0,0
TOTAL GERAL	346.320.243	465.086.826	811.407.069	100,0

QUADRO 5. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

DESIGNAÇÃO	PESSOAL (*)	FUNCION.	PLANO	TOTAL	%
01 ADM. AUTARQUICA	1.725.323	46.154.017	1.465.039	49.344.379	6,1
01.01 Assembleia Municipal	1.725.323	683.850	57.000	2.466.173	0,3
01.02 Operações Financeiras		45.470.167	1.408.039	46.878.206	5,8
02 U. COORDENAÇÃO TERRITORIAL	15.935.860	454.500	27.668.238	44.058.598	5,4
02.00 Unidade de Coordenação Territorial	9.872.827	148.100	10.972.357	20.993.284	2,6
02.06 D. de Operações	4.045.204	244.000	15.922.850	20.212.054	2,5
02.07 D. Estruturas Proximidade e Espaço Público	2.017.829	62.400	773.031	2.853.260	0,4
03 SECRETARIA GERAL	30.298.533	4.413.623	12.952.397	47.664.553	5,9
03.00 Secretaria Geral	6.567.053	267.105	932.314	7.766.472	1,0
03.01 D. Marca e Comunicação	7.810.978	1.627.380	6.027.973	15.466.331	1,9
03.02 D. Jurídico	3.184.522	1.999.728	5.686.142	10.870.392	1,3
03.03 D. Apoio aos Órgãos Serviços Município	12.735.980	519.410	305.968	13.561.358	1,7
04 D. M. DE FINANÇAS	4.761.897	42.912.465	111.286.599	158.960.961	19,6
04.00 Direção	2.236.019	707.970	109.813.469	112.757.458	13,9
04.02 D. de Aprovisionamentos	827.911	29.042.536	88.130	29.958.577	3,7
04.04 D. de Contabilidade	1.697.967	13.161.959	1.385.000	16.244.926	2,0
05 D. M. GESTÃO PATRIMONIAL	2.476.501	4.746.581	22.197.753	29.420.835	3,6
06 D.M. RECURSOS HUMANOS ⁽¹⁾	16.871.639	406.950	1.395.510	18.674.099	2,3
06.00 Direção	1.156.741	50		1.156.791	0,1
06.01 D. Gestão Recursos Humanos	9.104.594	303.500	11.600	9.419.694	1,2
06.02 D. Desenvolvimento e Formação	1.633.909	4.900	242.910	1.881.719	0,2
06.03 D. Saúde, Higiene e Segurança	4.976.395	98.500	1.141.000	6.215.895	0,8
07 D. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	5.198.664	17.200	11.133.833	16.349.697	2,0
08 D.M. DE URBANISMO	9.446.037	1.800	19.125.035	28.572.872	3,5
08.00 Direção	1.921.837	1.800	16.289.606	18.213.243	2,2
08.01 D. de Planeamento	1.974.620		333.006	2.307.626	0,3
08.02 D. de Projetos Estruturantes	1.369.012		350.000	1.719.012	0,2
08.03 D. de Reabilitação Urbana	2.464.587			2.464.587	0,3
08.04 D. de Espaço Público	1.715.981		2.152.423	3.868.404	0,5
09 D.M. PROJETOS E OBRAS	11.069.356	1.323.795	73.137.136	85.530.287	10,5
09.00 Direção	1.260.675	4.750	153.000	1.418.425	0,2
09.01 Dep. Infraest. Via Púb. e Saneamento	2.940.712	13.450	49.822.125	52.776.287	6,5
09.02 D. Habitação e Manutenção Edifícios Municipais	2.631.000	67.500	13.090.036	15.788.536	1,9
09.03 D. Projeto e Construção de Equipamentos	2.675.528	1.210.368	10.059.716	13.945.612	1,7
09.04 D. de Gestão do Empreendimentos e Segurança	1.561.441	27.727	12.259	1.601.427	0,2
10 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	2.383.078	162.800	190.000	2.735.878	0,3
11 REGIMENTO DE SAPADORES BOMBEIROS	30.608.820	188.600	3.938.458	34.735.878	4,3
12 POLÍCIA MUNICIPAL	28.209.974	182.260	828.470	29.220.704	3,6

QUADRO 5. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

DESIGNAÇÃO	PESSOAL (*)	FUNCION.	PLANO	TOTAL	%
13 D. AUDITORIA INTERNA	195.356			195.356	0,0
14 D. M. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	4.981.599	5.100	25.132.564	30.119.263	3,7
14.00 Direção	1.028.037	5.000	11.250.030	12.283.067	1,5
14.01 D. de Políticas e Gestão de Habitação	2.311.201	100	12.524.572	14.835.873	1,8
14.02 D. de Desenvolvimento Local	1.642.361		1.357.962	3.000.323	0,4
15 D. DIREITOS SOCIAIS	3.274.164	8.150	12.581.987	15.864.301	2,0
16 D. M. ESTRUTURA VERDE, AMBIENTE E ENERGIA	19.032.315	83.771	29.991.870	49.107.956	6,1
16.00 D.M.E.V.A.E	14.445.170	32.025	9.122.373	23.599.568	2,9
16.01 D. de Estrutura Verde	4.587.145	51.746	20.869.497	25.508.388	3,1
17 D. M. HIGIENE URBANA	29.985.197	6.617.639	16.381.320	52.984.156	6,5
17.00 Direção	11.775.751	10.200		11.785.951	1,5
17.01 D. de Higiene Urbana	14.161.655	410.155	13.180.650	27.752.460	3,4
17.02 D. Reparação e Manutenção Mecânica	4.047.791	6.197.284	3.200.670	13.445.745	1,7
18 D. M. DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	3.140.705	16.269	24.724.282	27.881.256	3,4
18.00 Direção	2.366.341	11.269	16.048.576	18.426.186	2,3
18.01 D. de Planeamento e Gestão de Mobilidade Tráfego	774.364	5.000	8.675.706	9.455.070	1,2
19 D. M. DE CULTURA	12.624.806	9.090	23.013.466	35.647.362	4,4
19.00 D.M.C	10.163.421	9.090	21.827.507	32.000.018	3,9
19.01 D. de Património Cultural	2.461.385		1.185.959	3.647.344	0,4
20 D.M. ECONOMIA E INOVAÇÃO	1.681.096	3.950	8.563.525	10.248.571	1,3
20.00 Direção	1.295.315	3.950	545.324	1.844.589	0,2
20.01 D. de Inovação e Setores Estratégicos	138.674		7.257.201	7.395.875	0,9
20.02 D. de Emprego, Empreendedorismo e Empresas	247.107		761.000	1.008.107	0,1
21 D.M. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	4.627.542	83.221	39.379.344	44.090.107	5,4
21.01 D. de Educação	1.382.975	1.500	34.891.614	36.276.089	4,5
21.02 D. da Atividade Física e do Desporto	3.244.567	81.721	4.487.730	7.814.018	1,0
TOTAL	238.528.462	107.791.781	465.086.826	811.407.069	100

(1) A despesa de pessoal da DMRH soma 8.880.039 euros, corrigida dos encargos relativos a pensões, pré-reformas, aposentações, sinistros e baixas prolongadas.

* Distribuição por orgânica da despesa de pessoal afeta ao orçamento da DMRH

QUADRO 6. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASS. ECONÓMICA CONSOLIDADA

ECONÓMICA		FUNCION.	PLANO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		305.312.685	227.703.440	533.016.125
01	DESPESAS COM O PESSOAL	239.289.679	23.261	239.312.940
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	157.776.641		157.776.641
01.01.01	Membros de Orgãos Autárquicos	420.000		420.000
01.01.03	Pessoal Quadros - Regime Função Pública			
01.01.03.01	Pessoal em Funções	9.625.000		9.625.000
01.01.03.02	Alterações Obriga. de Posicio. Remunerat	100.000		100.000
01.01.03.03	Alterações Facult. de Posicio. Remunerat	100		100
01.01.03.04	Recru. de Pessoal para Novos P. Trabalho	100		100
01.01.04	Pessoal Quadros - Contr. Ind. Trabalho			
01.01.04.01	Pessoal em Funções	95.672.000		95.672.000
01.01.04.02	Alterações Obriga. de Posicio. Remunerat	1.979.000		1.979.000
01.01.04.03	Alterações Facult. de Posicio. Remunerat	100		100
01.01.04.04	Recru. de Pessoal para Novos P. Trabalho	749.428		749.428
01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	8.051.403		8.051.403
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	140.000		140.000
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	2.000.000		2.000.000
01.01.10	Gratificações	3.850.000		3.850.000
01.01.11	Representação	656.000		656.000
01.01.13	Subsidio de Refeição	9.500.510		9.500.510
01.01.14	Subsidio de Férias e de Natal	19.983.000		19.983.000
01.01.15	Remunerações p/Doença e Maternidade/Pat.	5.050.000		5.050.000
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	28.691.317	22.661	28.713.978
01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais	4.485.000		4.485.000
01.02.02	Horas Extraordinárias	11.676.000		11.676.000
01.02.04	Ajudas de Custo	80.000	22.661	102.661
01.02.05	Abono para Falhas	114.000		114.000
01.02.06	Formação	150.000		150.000
01.02.10	Subsidio de Trabalho Noturno	1.875.000		1.875.000
01.02.11	Subsidio de Turno	6.300.600		6.300.600
01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções	100		100
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios			
01.02.13.02	Outros	3.000.000		3.000.000
01.02.13.03	Senhas de presença	636.217		636.217
01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	374.400		374.400
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	52.821.721	600	52.822.321
01.03.01	Encargos com a Saúde	929.208		929.208
01.03.02	Outros Encargos com a Saúde	1.044.000		1.044.000
01.03.03	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	422.000		422.000
01.03.04	Outras Prestações Familiares	317.000		317.000
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social			
01.03.05.01	Ass. na Doença dos F. Públicos - ADSE	4.502.000		4.502.000
01.03.05.02	Seg. Soc. do Pess em R. Cont. Trab em FP	38.112.513		38.112.513
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	31.088.763		31.088.763
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	7.023.750		7.023.750
01.03.05.03	Outras	150.000		150.000
01.03.06	Acidentes Serv.e Doenças Profissionais	2.000.000		2.000.000
01.03.08	Outras Pensões	5.000.000		5.000.000
01.03.09	Seguros			
01.03.09.01	Seg. Acid. Trabalho e Doenças Prof.	20.000		20.000
01.03.09.02	Seguros de Saúde	45.000	600	45.600
01.03.10	Outras Despesas de Segurança Social			

QUADRO 6. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASS. ECONÓMICA CONSOLIDADA

ECONÓMICA		FUNCION.	PLANO	TOTAL
01.03.10.01	Eventualidade Matern., Patern. e adopção	280.000		280.000
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	56.616.326	73.131.762	129.748.088
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	8.568.120	6.235.768	14.803.888
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	178.163	165.550	343.713
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.01	Gasolina	253.000		253.000
02.01.02.02	Gasóleo	2.933.234	4.000	2.937.234
02.01.02.03	Outros	1.774.590	86.550	1.861.140
02.01.03	Munições, Explosivos e Artífícios	1.000		1.000
02.01.04	Limpeza e Higiene	238.330	0	238.330
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	43.150	4.413.608	4.456.758
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	31.850	75.531	107.381
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	266.105	139.006	405.111
02.01.08	Material de Escritório	394.464	0	394.464
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	8.200	45.050	53.250
02.01.10	Produtos Vendidos nas Farmácias	9.500		9.500
02.01.11	Material de Consumo Clínico	16.300	17.512	33.812
02.01.12	Material de Transporte - Peças	1.568.696	24.000	1.592.696
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro	8.500	3.500	12.000
02.01.14	Outro Material - Peças	36.797	22.400	59.197
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	257.500	16.090	273.590
02.01.16	Mercadorias p/ Venda		6.000	6.000
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	91.442	21.135	112.577
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	9.980	2.923	12.903
02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	13.000	8.000	21.000
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	2.350	181.019	183.369
02.01.21	Outros Bens	431.969	1.003.894	1.435.863
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	48.048.206	66.895.994	114.944.200
02.02.01	Encargos das Instalações	11.556.420	119.200	11.675.620
02.02.02	Limpeza e Higiene	4.195.625		4.195.625
02.02.03	Conservação de Bens	1.043.888	439.040	1.482.928
02.02.04	Locação de Edifícios	2.900.000	427.658	3.327.658
02.02.05	Locação de Material de Informática	1.875	1.640.000	1.641.875
02.02.06	Locação de Material de Transporte		1.672.162	1.672.162
02.02.08	Locação de Outros Bens	27.873	95.113	122.986
02.02.09	Comunicações	3.026.050	267.411	3.293.461
02.02.10	Transportes	854.000	1.041.726	1.895.726
02.02.11	Representação dos Serviços	228.400	393.925	622.325
02.02.12	Seguros	572.290	33.640	605.930
02.02.13	Deslocações e Estadas	39.100	510.728	549.828
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	1.488.205	2.966.516	4.454.721
02.02.15	Formação	4.900	150.000	154.900
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	0	1.080.264	1.080.264
02.02.17	Publicidade	772.037	810.000	1.582.037
02.02.18	Vigilância e Segurança	5.303.353	0	5.303.353
02.02.19	Assistência Técnica	2.389.637	2.335.779	4.725.416
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	982.950	28.413.362	29.396.312
02.02.22	Serviços de Saúde	11.000		11.000
02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas	11.790.959		11.790.959
02.02.25	Outros Serviços	859.644	24.499.470	25.359.114
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	4.440.489	1.186.142	5.626.631
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	1.833.229		1.833.229

QUADRO 6. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASS. ECONÓMICA CONSOLIDADA

ECONÓMICA		FUNCION.	PLANO	TOTAL
03.01.03	Soc.Financeiras - Bancos e Outras Instit			
03.01.03.01	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	1.340.295		1.340.295
03.01.06	Adminst.Púb.Central - Serv.e Fundos Aut.	492.934		492.934
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA	7.081		7.081
03.02.01	Despesas Diversas	7.081		7.081
03.05	OUTROS JUROS	2.296.190	1.186.142	3.482.332
03.05.02	Outros			
03.05.02.02	Juros de Mora	0	1.186.142	1.186.142
03.05.02.99	Outros	2.296.190		2.296.190
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	303.989		303.989
03.06.01	Outros Encargos Financeiros	303.989		303.989
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.299.250	69.052.482	70.351.732
04.01	SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	769.270	14.217.873	14.987.143
04.01.01	Públicas	217.120	10.000.000	10.217.120
04.01.02	Privadas	552.150	4.217.873	4.770.023
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.300	2.671.187	2.672.487
04.03.01	Estado	1.200	2.671.187	2.672.387
04.03.04	Estado-Particp. Comunitária Proj. Co-Fin	100	0	100
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	112.105	38.300.019	38.412.124
04.05.01	Continente			
04.05.01.01	Freguesias		38.300.019	38.300.019
04.05.01.01.02	Protocolos de Transf. de Competências		3.137.703	3.137.703
04.05.01.01.03	Outros		35.162.316	35.162.316
04.05.01.02	Junta Metropolitana de Lisboa	112.105		112.105
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	160.000	12.649.520	12.809.520
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	160.000	12.649.520	12.809.520
04.08	FAMÍLIAS	256.475	1.213.883	1.470.358
04.08.01	Empresário em Nome Individual	30.000	172.783	202.783
04.08.02	Outras			
04.08.02.02	Outras	226.475	1.041.100	1.267.575
04.09	RESTO DO MUNDO	100		100
04.09.03	Resto Mundo - Países Terc. e Org.Intern.	100		100
05	SUBSÍDIOS		23.510.309	23.510.309
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOC. NÃO FINANCEIRAS		23.510.309	23.510.309
05.01.01	Públicas			
05.01.01.01	Empresas Municipais e Intermunicipais		22.332.709	22.332.709
05.01.01.01.01	EBAHL/EGEAC.ME		10.000.000	10.000.000
05.01.01.01.02	Sociedade de Reabilitação Urbana		350.000	350.000
05.01.01.01.03	GEBALIS		11.982.709	11.982.709
05.01.01.02	Outras		1.177.600	1.177.600
05.01.01.02.02	Associação Turismo de Lisboa		615.100	615.100
05.01.01.02.03	Assoc.de Música, Educação e Cultura		562.500	562.500
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.666.941	60.799.484	64.466.425
06.02	DIVERSAS	3.666.941	60.799.484	64.466.425
06.02.01	Impostos e Taxas			
06.02.01.01	Impostos e taxas pagas pela Autarquia	20.000	1.029.825	1.049.825
06.02.01.01.01	Taxa Gestão Resíduos - TGR	0	401.985	401.985
06.02.01.01.99	Outras	20.000	627.840	647.840

QUADRO 6. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASS. ECONÓMICA CONSOLIDADA

ECONÓMICA		FUNCION.	PLANO	TOTAL
06.02.01.02	Restituições e Impostos / taxas cobrados	500.000	58.053.397	58.553.397
06.02.02	Ativos Incorpóreos	0	50	50
06.02.03	Outras			
06.02.03.02	Restituições	100.000		100.000
06.02.03.03	Outras	3.046.941	1.716.212	4.763.153
DESPESAS DE CAPITAL		41.007.558	237.383.386	278.390.944
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		196.593.926	196.593.926
07.01	INVESTIMENTOS		196.593.926	196.593.926
07.01.01	Terrenos			
07.01.01.01	Terrenos - Adm.Local - Continente		18.185.133	18.185.133
07.01.02	Habitações			
07.01.02.01	Habitações - Adm.Local - Continente		21.391.744	21.391.744
07.01.02.01.01	Construção e Aquisição		8.782.005	8.782.005
07.01.02.01.02	Reparação e Beneficiação		12.609.739	12.609.739
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente		56.399.617	56.399.617
07.01.03.01.01	Infraestruturas Culturais		6.933.084	6.933.084
07.01.03.01.02	Equipamentos de Educação		21.239.352	21.239.352
07.01.03.01.03	Equipamentos Sociais		4.922.879	4.922.879
07.01.03.01.04	Instalações Desportivas e Recreativas		679.538	679.538
07.01.03.01.05	Infraest. Abastecim.e Controlo Sanitário		1.072.879	1.072.879
07.01.03.01.06	Outros		21.551.885	21.551.885
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Construções Diversas - Adm.Local - Cont.		71.749.109	71.749.109
07.01.04.01.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares		18.619.074	18.619.074
07.01.04.01.02	Esgotos		3.904.375	3.904.375
07.01.04.01.03	Iluminação Pública		1.600.000	1.600.000
07.01.04.01.04	Parques e Jardins		12.056.324	12.056.324
07.01.04.01.05	Instalações Desportivas e Recreativas		1.214.589	1.214.589
07.01.04.01.06	Sinalização e Trânsito		4.098.855	4.098.855
07.01.04.01.08	Cemitérios		900.000	900.000
07.01.04.01.09	Outros		29.355.892	29.355.892
07.01.06	Material de Transporte			
07.01.06.01	Material Transporte - Adm.Local - Cont.		7.432.397	7.432.397
07.01.07	Equipamento de Informática			
07.01.07.01	Equip. Informática - Adm.Local - Cont.		3.989.990	3.989.990
07.01.08	Software Informático			
07.01.08.01	Software Informático - Adm.Local - Cont.		4.979.002	4.979.002
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont		297.260	297.260
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.		9.462.750	9.462.750
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Adm.Local - C		139.239	139.239
07.01.12	Artigos e Objetos de Valor			
07.01.12.01	Art.e Objetos Valor - Adm.Local - Cont.		242.000	242.000
07.01.13	Investimentos Incorpóreos		50	50
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.		2.325.635	2.325.635
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		39.261.421	39.261.421
08.01	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		20.559.605	20.559.605

QUADRO 6. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASS. ECONÓMICA CONSOLIDADA

ECONÓMICA		FUNCION.	PLANO	TOTAL
08.01.01	Públicas			
08.01.01.01	Empresas Municipais e Intermunicipais		20.534.605	20.534.605
08.01.02	Privadas		25.000	25.000
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		149.000	149.000
08.03.06	Serviços e Fundos Autónomos		149.000	149.000
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		11.090.023	11.090.023
08.05.01	Continente			
08.05.01.01	Freguesias		11.090.023	11.090.023
08.05.01.01.01	Protocolos de Transf. de Competências		11.090.023	11.090.023
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		7.457.293	7.457.293
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos		7.457.293	7.457.293
08.08	FAMÍLIAS		5.500	5.500
08.08.01	Empresário em Nome Individual		500	500
08.08.02	Outras		5.000	5.000
09	ATIVOS FINANCEIROS	50	1.528.039	1.528.089
09.07	Ações e Outras Participações	50		50
09.07.02	Ações e Out.Participaç. Soc. e q. S.NãoF	50		50
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1.528.039	1.528.039
09.08.02	Soc.e Quase-Soc. Não Financ.- Públicas			
09.08.02.09	Outras		1.528.039	1.528.039
10	PASSIVOS FINANCEIROS	40.907.508		40.907.508
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	39.250.304		39.250.304
10.06.03	Soc.Financeiras - Bancos e Outras Instit	30.028.659		30.028.659
10.06.06	Admin.Púb.Central - Serv.e Fundos Autón.	9.221.645		9.221.645
10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	1.657.204		1.657.204
10.07.03	Soc. Fin- Bc Out Inst. Financ	1.657.204		1.657.204
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100.000	0	100.000
11.02	DIVERSAS	100.000	0	100.000
11.02.02	Outras	100.000	0	100.000
TOTAL		346.320.243	465.086.826	811.407.069

ORÇAMENTO DE 2018

QUADRO 7. RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR CLASSIF. FUNCIONAL

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Em milhares de Euros	
		DOTAÇÃO	
		VALOR	%
1	FUNÇÕES GERAIS		
1.1	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
1.1.1	Administração Geral	190.303	23,5
1.2	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS		
1.2.1	Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	29.039	3,6
1.2.2	Polícia Municipal	25.087	3,1
2	FUNÇÕES SOCIAIS		
2.1	EDUCAÇÃO		
2.1.1	Ensino não Superior	33.103	4,1
2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	2.935	0,4
2.2	SAÚDE		
2.2.1	Serviços Individuais de Saúde	1.973	0,2
2.3	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS		
2.3.1	Segurança Social	38.113	4,7
2.3.2	Acção Social	15.614	1,9
2.4	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS		
2.4.1	Habitação	59.207	7,3
2.4.2	Ordenamento do Território	115.806	14,3
2.4.3	Saneamento	38.815	4,8
2.4.4	Abastecimento de Água		
2.4.5	Resíduos Sólidos	32.087	4,0
2.4.6	Protecção do Meio Ambiente e Conservação	34.232	4,2
2.5	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGI		
2.5.1	Cultura	57.710	7,1
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	9.034	1,1
2.5.3	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	887	0,1
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		
3.1	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇ		
3.2	INDÚSTRIA E ENERGIA	11.001	1,4
3.3	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
3.3.1	Transportes Rodoviários	21.811	2,7
3.3.2	Transportes Aéreos		
3.3.3	Transportes Fluviais		
3.4	COMÉRCIO E TURISMO		
3.4.1	Mercados e Feiras	927	0,1
3.4.2	Turismo	6.689	0,8
3.5	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	3.358	0,4
4	OUTRAS FUNÇÕES		
4.1	OPERAÇÕES DE DÍVIDA AUTÁRQUICA	45.470	5,6
4.2	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	38.206	4,7
4.3	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS		
TOTAL		811.407	100

Quadro 8. Mapa dos Empréstimos Obtidos a Médio e Longo Prazo 2018

Caracterização do Empréstimo	Entidade Credora	Data Aprovação AM	Data Contração	Prazo (anos)	Anos Desc.	Finalidade	Contratado	Utilizado	Tx Inicial	Tx Actual	Amortizações	Juros	Total	Capital em Dívida em 01/01/2017	Capital em Dívida em 31/12/2017 (2)
144 fogos Zona N-VIII de Chelas	IHRU	15-03-1990	29-12-1989	28	28	I (c)	2.240.894	2.240.894	15,00%	0,25%	-	0	0	61.037	0
130 fogos Bairro Padre Cruz - IV	IHRU	06-07-1989	18-01-1990	28	28	I (c)	2.036.652	2.036.652	7,20%	0,37%	0	0	0	127.454	0
95 fogos Bairro Padre Cruz - VI	IHRU	20-07-1989	18-01-1990	28	28	I (c)	1.765.839	1.553.122	7,20%	0,43%	55.961	132	56.093	167.460	55.961
96 fogos Zona N-VIII de Chelas	IHRU	20-07-1989	18-01-1990	28	28	I (c)	1.936.544	1.143.222	7,20%	0,43%	30.629	72	30.701	91.654	30.629
144 fogos Zona N - VIII de Chelas	IHRU	15-03-1990	27-12-1990	28	27	I (c)	2.347.004	2.311.042	9,00%	0,25%	54.456	1.214	54.581	162.980	54.456
89 fogos Bairro Padre Cruz - V	IHRU	24-06-1991	09-07-1992	28	25	I (c)	2.206.223	1.951.962	12,00%	0,47%	115.205	1.214	116.420	403.610	289.022
155 fogos Bairro Padre Cruz I	IHRU	14-05-1992	28-08-1992	27	25	I (c)	3.776.539	3.546.470	10,67%	0,44%	193.370	1.525	194.895	580.017	387.611
155 fogos Bairro da Boavista - II	IHRU	06-10-1988	14-02-1992	28	26	I (c)	3.455.617	2.931.649	10,67%	0,24%	125.440	1.435	126.875	531.864	355.411
122 fogos Zona M4 de Chelas	IHRU	17-10-1992	14-12-1992	28	25	I (c)	3.091.066	2.756.378	10,67%	0,25%	125.440	1.435	126.875	469.680	314.807
90 fogos Bairro Padre Cruz - VII	IHRU	14-05-1992	23-12-1992	28	25	I (c)	2.936.654	1.828.567	10,67%	0,25%	102.434	1.172	103.606	365.165	257.069
105 fogos Bairro da Boavista - III	IHRU	03-11-1993	03-12-1993	27	24	I (c)	2.561.976	2.322.893	8,40%	0,45%	142.364	1.767	144.131	577.982	428.016
87 fogos Zona M-V de Chelas	CGD	16-12-1993	02-05-1994	27	24	I (c)	2.913.937	2.567.976	7,70%	0,00%	106.318	169	106.487	531.953	425.565
88 fogos Zona M4V de Chelas	CGD	16-12-1993	02-05-1994	27	24	I (c)	2.944.953	2.483.644	7,70%	0,00%	94.500	150	94.650	472.821	378.257
113 fogos Bairro da Boavista	CGD	16-06-1994	12-01-1995	28	23	I (c)	3.124.784	2.676.136	7,20%	0,01%	136.754	0	136.754	820.493	683.770
50 fogos Zona M-VIII de Chelas	CGD	16-06-1994	12-01-1995	28	23	I (c)	1.411.828	1.271.376	7,20%	0,01%	29.214	0	29.214	175.279	146.071
110 fogos Bairro da Boavista	CGD	09-02-1995	20-07-1995	28	22	I (c)	2.923.290	2.464.740	6,87%	0,01%	114.684	0	114.684	745.417	630.761
90 fogos Zona M de Chelas	CGD	09-02-1995	20-07-1995	28	22	I (c)	2.634.137	2.248.117	6,87%	0,01%	105.972	0	105.972	688.792	582.846
108 fogos Zona M de Chelas	CGD	09-02-1995	20-07-1995	28	22	I (c)	3.285.188	2.837.472	6,53%	0,01%	85.677	0	85.677	556.880	471.224
96 fogos Zona M de Chelas	CGD	09-03-1995	13-10-1995	29	22	I (c)	2.462.760	2.132.501	6,53%	0,00%	83.796	227	84.024	629.255	545.354
44 fogos Quinta do Ourives	CGD	20-07-1995	18-12-1995	27	22	I (e)	611.027	611.027	3,13%	0,00%	27.095	30	27.125	149.097	121.988
114 fogos Alto do Chapelheiro	CGD	20-07-1995	18-12-1995	27	22	I (e)	211.989	211.989	3,13%	0,00%	9.400	10	9.411	51.727	42.322
100 fogos Casalinho da Ajuda	CGD	07-12-1995	02-09-1996	27	21	I (e)	1.787.866	1.787.866	2,63%	0,00%	77.147	120	77.267	540.405	463.208
40 fogos Zona E da Buraça	CGD	30-05-1996	30-09-1996	28	21	I (e)	639.653	631.453	2,63%	0,00%	27.602	47	27.649	207.176	179.554
99 fogos Zona M de Chelas	CGD	18-07-1996	14-11-1996	27	21	I (c)	3.065.357	2.631.643	5,47%	0,00%	96.668	265	97.490	730.096	632.751
90 fogos Zona M-III de Chelas	CGD	03-10-1996	27-12-1996	28	21	I (c)	2.828.616	2.532.043	3,65%	0,00%	96.668	257	96.925	725.892	629.106
67 fogos Bairro Padre Cruz	CGD	03-10-1996	06-08-1997	28	20	I (c)	2.185.658	1.927.031	3,85%	0,00%	73.809	4	73.813	627.385	553.582
126 fogos Vale de Alcântara	CGD	03-10-1996	30-12-1996	29	21	I (c)	4.381.820	4.208.912	3,85%	0,00%	187.480	682	188.163	1.784.085	1.596.304
120 fogos Zona M de Chelas	CGD	03-10-1996	10-04-1997	28	21	I (c)	4.246.705	3.871.723	3,75%	0,00%	160.113	473	160.586	1.282.648	1.122.318
104 fogos Bairro Padre Cruz - fase 3	CGD	30-01-1997	06-08-1997	28	20	I (c)	3.406.515	2.877.924	3,75%	0,00%	104.017	6	104.023	884.161	780.151
90 fogos Zona M de Chelas	CGD	19-12-1996	15-04-1997	28	21	I (c)	2.689.847	2.471.020	3,65%	0,00%	81.875	242	82.117	655.891	573.905
101 fogos Bairro Padre Cruz - fase 3	CGD	19-12-1996	06-08-1997	28	20	I (c)	3.299.807	2.708.567	3,65%	0,00%	108.652	6	108.658	923.557	814.913
142 fogos Zona M de Chelas	CGD	28-11-1996	22-04-1997	26	21	I (c)	3.895.013	3.437.156	3,65%	0,01%	118.931	0	118.931	773.023	654.122
162 fogos Quinta dos Barros	CGD	28-11-1996	16-05-1997	28	21	I (e)	2.540.507	2.353.992	1,78%	0,00%	101.498	4	101.502	862.743	761.250
118 fogos Alto do Lumiar	CGD	20-03-1997	16-05-1997	27	21	I (e)	2.012.265	2.012.265	1,78%	0,00%	87.874	137	88.010	615.549	527.614
108 fogos Bairro da Boavista	CGD	17-04-1997	09-06-1997	28	21	I (c)	2.927.949	2.506.390	3,65%	0,00%	113.542	327	113.868	909.539	795.847
120 fogos Zona M-III de Chelas	BPI	23-06-1998	15-05-1998	28	20	I (c)	3.056.384	3.056.384	1,72%	0,00%	102.984	0	102.984	978.346	875.362
1º Contrato-Programa PER	BPI	25-09-1997	26-11-1997	28	20	I (e)	48.590.542	48.344.013	1,40%	0,02%	1.424.416	3.131	1.427.547	8.552.557	7.128.689
75 fogos Av. de Berlim (lt. 15 a 20)	BPI	18-12-1997	17-09-1998	27	19	I (e)	1.226.659	1.201.785	1,26%	3,44%	41.751	13.939	55.690	446.324	406.006
REHABITA	BPI	06-11-1997	11-01-1999	28	19	I (e)	19.353.358	1.899.192	3,85%	0,43%	117.515	1.476	118.991	471.133	354.151
2º Contrato-Programa PER	CGD	21-07-1998	23-10-1998	28	19	I (e)	42.057.766	41.222.617	1,14%	0,00%	1.728.830	1.409	1.730.239	15.307.161	13.577.837
248 fogos R. Fábrica da Pólvora (bonificado)	BPI	16-03-1999	29-03-1999	25	19	I (e)	4.489.206	4.489.206	0,75%	0,00%	188.497	0	188.497	1.071.980	1.319.483
248 fogos R. Fábrica da Pólvora (não bonificado)	BPI	16-03-1999	29-03-1999	25	19	I (e)	2.294.669	2.294.669	2,98%	0,00%	110.331	97	110.428	883.008	772.632
Esp. comerciais, equip. serviços, R. Fabr. Pólvora	BPI	16-03-1999	29-03-1999	22	19	N -	4.688.700	4.688.700	3,02%	0,00%	291.961	39	292.000	729.926	437.956
Empréstimo Obrigacionista	Caixa BI	04-05-1999	30-06-1999	20	19	N -	15.000.000	15.000.000	2,56%	0,00%	1.500.000	0	1.500.000	4.500.000	3.000.000
3º Contrato-Programa PER	CGD	01-02-2000	24-03-2000	20	18	I (e)	65.578.446	64.559.990	1,26%	0,00%	3.600.890	220	3.601.110	18.752.031	15.151.044
4º Contrato-Programa PER	CGD	05-09-2000	24-11-2000	25	17	I (e)	6.093.696	6.093.696	1,24%	0,00%	252.365	512	252.878	2.954.017	2.701.439
Terreiros e Infraestruturas	CEMG	17-10-2000	07-02-2001	20	17	N -	24.939.895	24.939.895	5,18%	0,00%	1.807.800	732	1.807.812	8.133.233	6.326.848
395 fogos na Av. Ceuta Norte (bonificado)	CGD	24-04-2001	17-05-2001	25	17	I (c)	8.114.035	8.114.035	1,98%	0,00%	353.683	1.281	354.964	3.965.682	3.014.400
395 fogos na Av. Ceuta Norte (não bonificado)	CGD	24-04-2001	17-05-2001	25	17	I (c)	4.355.912	4.355.912	4,95%	0,00%	206.062	1.871	207.932	1.965.889	1.758.953
64 fogos R. Maria Pia e 205 fogos Av. Ceuta Sul (bonif.)	CGD	24-04-2001	19-06-2001	25	17	I (c)	5.483.570	5.483.570	1,94%	0,00%	238.490	845	239.334	2.859.408	2.036.523
64 fogos R. Maria Pia e 205 fogos Av. Ceuta Sul (não bonificado)	CGD	24-04-2001	19-06-2001	25	17	I (c)	3.095.754	3.095.754	1,94%	0,00%	146.071	1.297	147.368	1.393.432	1.246.755
A transportar							350.811.511	321.262.207			15.455.239	39.067	15.494.306	92.649.846	76.854.402

Quadro 8. Mapa dos Empréstimos Obtidos a Médio e Longo Prazo 2018

Caracterização do Empréstimo	Entidade Credora	Data Aprovação AM	Data Contratação	Prazo (anos)	Anos Dec.	Finalidade	Contratado	Utilizado	Tx Inicial	Tx Actual	Amortizações	Juros	Total	Capital em Dívida em 01/01/2017	Capital em Dívida em 31/12/2017 (2)
Transporte															
Financiamento do PPI 2001-2004	DEXIA	19-06-2001	26-06-2001	20	17	N	350.811.511	321.262.207	4,29%	0,00%	15.455.239	39.067	15.494.306	92.649.846	76.854.402
Intempéries do Inverno de 2000	Totta	25-09-2001	08-10-2001	20	16	I (g)	66.000.000	66.000.000	3,65%	0,06%	2.482.772	5.800	2.488.572	11.816.812	9.394.040
Financiamento do PPI 2002-2005 (1)	BPI	24-04-2001	12-12-2001	20	16	N	1.217.960	1.217.960	3,55%	0,00%	71.645	921	72.566	358.224	286.579
Financiamento do PPI 2002-2005 (1)	BPI	24-04-2001	12-12-2001	20	16	N	60.000.000	60.000.000	3,55%	0,00%	1.763.291	0	1.763.291	10.579.744	8.816.454
60 fogos no Casal do Evaristo (bonificado)	CGD	24-04-2001	12-12-2001	20	16	I (c)	20.000.000	20.000.000	1,50%	0,00%	587.764	0	587.764	3.528.581	2.938.818
60 fogos no Casal do Evaristo (não bonificado)	CGD	24-04-2001	12-12-2001	24	16	I (c)	1.724.265	1.724.265	3,75%	0,00%	56.532	213	56.745	566.320	509.688
4º Contrato-Programa PER	BPI	05-09-2000	06-09-2000	0	17	I (c)	1.004.739	612.185	0,00%	0,00%	29.454	278	29.732	295.841	266.257
PREDE	Estado	07-07-2009	28-10-2009	10	8	N	10.645.883	-	0,00%	0,00%	-	0	0	0	0
PIPARU	IHRU	22-12-2009	08-07-2010	30	7	I (f)	44.874.367	44.874.367	0,00%	0,14%	8.224.488	58.646	8.283.135	20.561.221	12.336.733
Reabilitar para arrendar	IHRU	22-12-2013	27-12-2013	30	4	N	57.530.761	57.530.761	3,26%	3,90%	425.412	425.412	425.412	55.567.428	54.321.867
Reconv. Espaço Público Infr. Amb. Urb. (FEDER 696)	IFDR	17-12-2013	10-04-2014	8	4	I	1.682.794	-	2,76%	0,00%	-	0	0	0	0
Const. Impl. Equip. Prox. (Creche, Resid. Sênior e SAD)	IFDR	17-12-2013	10-04-2014	10	4	I	181.814	178.391	3,90%	1,95%	-	0	0	159.179	0
Dinamiz. Actividades Recreativas e Desportivas	IFDR	17-12-2013	10-04-2014	5	4	I	386.592	386.592	3,90%	1,95%	-	0	0	386.592	0
Veículos de Socorro e Combate a Incêndios	IFDR	17-12-2013	20-12-2013	6	4	I	20.653	18.765	3,90%	1,95%	-	0	0	18.765	0
Reconv. Espaço Público Infr. Amb. Urb. (FEDER 778)	IFDR	17-12-2013	20-12-2013	10	4	I	86.625	86.625	3,90%	1,95%	-	0	0	86.625	0
Empréstimo PPIJ. Reestruturação CP (g)	Totta	28-05-2013	14-09-2014	10	3	N	363.060	363.060	3,90%	1,95%	-	0	0	363.060	0
Piões de Pavimentação	BPI	15-07-2015	07-08-2015	15	2	N	48.600.000	48.600.000	3,92%	1,26%	5.914.756	504.888	6.418.844	45.707.860	39.867.062
Lx XXI	BEI	21-03-2017	21-03-2017	20	1	N	11.045.839	11.045.839	0,92%	0,46%	818.210	96.276	914.486	10.300.000	10.636.734
Total							786.856.481	683.301.016			39.250.304	1.833.229	41.083.534	302.944.100	266.168.134

NOTAS:

Limites do Endividamento - Finalidade - empréstimos isentos

- (a) destinados a amortização de outros empréstimos
- (b) para fazer face a prejuízos decorrentes de calamidades públicas
- (c) para aquisição, construção ou recuperação de imóveis destinados a habitação social
- (d) para pagamento de dívidas à EDP
- (e) no âmbito do PER
- (f) no âmbito de linhas de crédito para apoio à reparação de danos causados pelas Intempéries de Dezembro de 1995 e Janeiro de 1996
- (g) no âmbito de linhas de crédito para apoio à reparação de danos causados pelas Intempéries no Inverno 2000/2001
- (h) ao abrigo do Programa de Reabilitação Urbana apoiado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu
- (i) para execução de projectos participados por fundos comunitários
- (j) De acordo com o Despacho n.º 223/2010, de 18 de Junho de 2010 do Ministro de Estado e das Finanças

- (1) - Empréstimo sindicado no valor de € 80.000.000 organizado pelo BPI (Agente e Arranger)
- (2) - Capital em Dívida em 31/12/2017 - Valores previsionais aferidos no final do mês de setembro/2017

Discriminação das Despesas

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
01.01	Assembleia Municipal			740.850
01	DESPESAS COM O PESSOAL			595.000
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		595.000	
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios			
01.02.13.03	Senhas de presença	595.000		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			145.850
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		38.780	
02.01.08	Material de Escritório	1.500		
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	2.000		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	280		
02.01.21	Outros Bens	35.000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		107.070	
02.02.03	Conservação de Bens	40.000		
02.02.10	Transportes	39.420		
02.02.11	Representação dos Serviços	2.000		
02.02.12	Seguros	150		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	15.500		
02.02.25	Outros Serviços	10.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
01.02 Operações Financeiras				46.878.206
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			120
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		120	
02.02.17	Publicidade	120		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS			4.440.489
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.833.229	
03.01.03	Soc.Financeiras - Bancos e Outras Instit			
03.01.03.01	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	1.340.295		
03.01.06	Adminst.Púb.Central - Serv.e Fundos Aut.	492.934		
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA		7.081	
03.02.01	Despesas Diversas	7.081		
03.05	OUTROS JUROS		2.296.190	
03.05.02	Outros			
03.05.02.99	Outros	2.296.190		
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		303.989	
03.06.01	Outros Encargos Financeiros	303.989		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			122.000
04.01	SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		122.000	
04.01.01	Públicas	122.000		
09	ATIVOS FINANCEIROS			1.408.089
09.07	Ações e Outras Participações		50	
09.07.02	Ações e Out.Participaç. Soc. e q. S.NãoF	50		
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1.408.039	
09.08.02	Soc.e Quase-Soc. Não Financ.- Públicas			
09.08.02.09	Outras	1.408.039		
10	PASSIVOS FINANCEIROS			40.907.508
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		39.250.304	
10.06.03	Soc.Financeiras - Bancos e Outras Instit	30.028.659		
10.06.06	Admin.Púb.Central - Serv.e Fundos Autón.	9.221.645		
10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		1.657.204	
10.07.03	Soc. Fin- Bc Out Inst. Financ	1.657.204		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
02	U. COORDENAÇÃO TERRITORIAL			
02.00	Unidade de Coordenação Territorial			11.120.457
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			292.100
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		72.500	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	27.750		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.03	Outros	1.500		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	6.000		
02.01.14	Outro Material - Peças	500		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	9.000		
02.01.21	Outros Bens	27.750		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		219.600	
02.02.03	Conservação de Bens	22.000		
02.02.10	Transportes	2.600		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	130.000		
02.02.25	Outros Serviços	65.000		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			80.000
04.01	SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		20.000	
04.01.02	Privadas	20.000		
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		40.000	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	40.000		
04.08	FAMÍLIAS		20.000	
04.08.02	Outras			
04.08.02.02	Outras	20.000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			4.099.000
07.01	INVESTIMENTOS		4.099.000	
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Construções Diversas - Adm.Local - Cont.			
07.01.04.01.09	Outros	4.050.000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	15.000		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Ad.Local - C	10.000		
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.	24.000		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			6.649.357
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		6.649.357	
08.05.01	Continente			
08.05.01.01	Freguesias			
08.05.01.01.01	Protocolos de Transf. de Competências	6.649.357		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
02	U. COORDENAÇÃO TERRITORIAL			
02.06	D. de Operações			16.166.850
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			13.066.500
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		596.000	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	70.000		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	33.000		
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	8.000		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	15.000		
02.01.21	Outros Bens	470.000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		12.470.500	
02.02.03	Conservação de Bens	155.000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	15.000		
02.02.19	Assistência Técnica	225.500		
02.02.25	Outros Serviços	12.075.000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			3.100.350
07.01	INVESTIMENTOS		3.100.350	
07.01.02	Habitacões			
07.01.02.01	Habitacões - Adm.Local - Continente			
07.01.02.01.02	Reparação e Beneficiação	300		
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.06	Outros	300.000		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Construções Diversas - Adm.Local - Cont.			
07.01.04.01.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	1.000.000		
07.01.04.01.03	Iluminação Pública	1.100.000		
07.01.04.01.06	Sinalização e Trânsito	100.000		
07.01.04.01.09	Outros	5.050		
07.01.08	Software Informático			
07.01.08.01	Software Informático - Adm.Local - Cont.	25.000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	500.000		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Adm.Local - C	10.000		
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.	60.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
02	U. COORDENAÇÃO TERRITORIAL			
02.07 D.	Estruturas Proximidade e Espaço Público			835.431
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			172.400
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		5.400	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	1.000		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	300		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	100		
02.01.21	Outros Bens	4.000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		167.000	
02.02.03	Conservação de Bens	22.000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	60.000		
02.02.19	Assistência Técnica	15.000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	50.000		
02.02.25	Outros Serviços	20.000		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			100.000
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.000	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	50.000		
04.08	FAMÍLIAS		50.000	
04.08.02	Outras			
04.08.02.02	Outras	50.000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			505.531
07.01	INVESTIMENTOS		505.531	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.05	Infraest. Abastecim.e Controlo Sanitário	455.531		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	50.000		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			57.500
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		57.500	
08.05.01	Continente			
08.05.01.01	Freguesias			
08.05.01.01.01	Protocolos de Transf. de Competências	57.500		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
03	SECRETARIA GERAL			
03.00	Secretaria Geral			1.199.419
01	DESPESAS COM O PESSOAL			102.661
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		102.661	
01.02.04	Ajudas de Custo	102.661		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			752.653
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		55.000	
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	51.000		
02.01.21	Outros Bens	4.000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		697.653	
02.02.08	Locação de Outros Bens	13.000		
02.02.10	Transportes	4.000		
02.02.11	Representação dos Serviços	102.925		
02.02.12	Seguros	500		
02.02.13	Deslocações e Estadas	519.728		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	2.000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	50.500		
02.02.25	Outros Serviços	5.000		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			195.105
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		112.105	
04.05.01	Continente			
04.05.01.02	Junta Metropolitana de Lisboa	112.105		
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		81.000	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	81.000		
04.08	FAMÍLIAS		2.000	
04.08.02	Outras			
04.08.02.02	Outras	2.000		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			149.000
06.02	DIVERSAS		149.000	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	149.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
03	SECRETARIA GERAL			
03.01 D.	Marca e Comunicação			7.655.353
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			4.005.970
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		247.740	
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.03	Outros	500		
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	17.000		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	500		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	6.000		
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro	6.000		
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	185.590		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	150		
02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	13.000		
02.01.21	Outros Bens	19.000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.758.230	
02.02.03	Conservação de Bens	9.500		
02.02.08	Locação de Outros Bens	7.380		
02.02.09	Comunicações	750		
02.02.10	Transportes	100		
02.02.11	Representação dos Serviços	500.000		
02.02.12	Seguros	4.000		
02.02.17	Publicidade	1.490.000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	120.000		
02.02.25	Outros Serviços	1.626.500		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.133.333
04.01	SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3.133.333	
04.01.02	Privadas	3.133.333		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.050
06.02	DIVERSAS		1.050	
06.02.02	Ativos Incorpóreos	50		
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	1.000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			265.000
07.01	INVESTIMENTOS		265.000	
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Construções Diversas - Adm.Local - Cont.			
07.01.04.01.09	Outros	250.000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	15.000		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			250.000
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		250.000	
08.05.01	Continente			
08.05.01.01	Freguesias			
08.05.01.01.01	Protocolos de Transf. de Competências	250.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
03	SECRETARIA GERAL			
03.02 D.	Jurídico			7.685.870
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			720.000
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3.000	
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	3.000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		717.000	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	710.000		
02.02.25	Outros Serviços	7.000		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS			1.186.142
03.05	OUTROS JUROS		1.186.142	
03.05.02	Outros			
03.05.02.02	Juros de Mora	1.186.142		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.779.728
06.02	DIVERSAS		1.779.728	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	1.779.728		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			4.000.000
07.01	INVESTIMENTOS		4.000.000	
07.01.01	Terrenos			
07.01.01.01	Terrenos - Adm.Local - Continente	2.050.000		
07.01.02	Habitações			
07.01.02.01	Habitações - Adm.Local - Continente			
07.01.02.01.01	Construção e Aquisição	150.000		
07.01.02.01.02	Reparação e Beneficiação	150.000		
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.02	Equipamentos de Educação	150.000		
07.01.03.01.06	Outros	500.000		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Construções Diversas - Adm.Local - Cont.			
07.01.04.01.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	500.000		
07.01.04.01.09	Outros	500.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
03	SECRETARIA GERAL			
03.03 D.	Apoio aos Órgãos Serviços Município			825.378
01	DESPESAS COM O PESSOAL			41.217
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		41.217	
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios			
01.02.13.03	Senhas de presença	41.217		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			488.896
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		275.597	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	80.000		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.03	Outros	100		
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	20.000		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	30.000		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	10.000		
02.01.08	Material de Escritório	10.000		
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro	2.500		
02.01.14	Outro Material - Peças	2.447		
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	6.000		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	1.500		
02.01.21	Outros Bens	113.050		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		213.299	
02.02.03	Conservação de Bens	80.900		
02.02.08	Locação de Outros Bens	2.522		
02.02.09	Comunicações	150		
02.02.10	Transportes	7.150		
02.02.11	Representação dos Serviços	17.400		
02.02.12	Seguros	1.300		
02.02.13	Deslocações e Estadas	500		
02.02.17	Publicidade	3.000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	10.803		
02.02.25	Outros Serviços	89.574		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100
06.02	DIVERSAS		100	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	100		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			295.165
07.01	INVESTIMENTOS		295.165	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.06	Outros	176.676		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	50.000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	50.000		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Ad.Local - C	6.489		
07.01.12	Artigos e Objetos de Valor			
07.01.12.01	Art.e Objetos Valor - Adm.Local - Cont.	12.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
04	D. M. DE FINANÇAS			
04.00	Direção			110.521.439
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			5.832.769
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		600	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	250		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	100		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	100		
02.01.21	Outros Bens	150		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.832.169	
02.02.10	Transportes	50		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	273.202		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	52.000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	5.494.917		
02.02.25	Outros Serviços	12.000		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			32.181.678
04.01	SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		95.120	
04.01.01	Públicas	95.120		
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100	
04.03.04	Estado-Particip. Comunitária Proj. Co-Fin	100		
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		32.086.358	
04.05.01	Continente			
04.05.01.01	Freguesias			
04.05.01.01.03	Outros	32.086.358		
04.09	RESTO DO MUNDO		100	
04.09.03	Resto Mundo - Países Terc. e Org.Intern.	100		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.229.008
06.02	DIVERSAS		59.229.008	
06.02.01	Impostos e Taxas			
06.02.01.02	Restituições e Impostos / taxas cobrados	58.053.397		
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	1.175.611		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			9.714.518
07.01	INVESTIMENTOS		9.714.518	
07.01.01	Terrenos			
07.01.01.01	Terrenos - Adm.Local - Continente	8.591.048		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Construções Diversas - Adm.Local - Cont.			
07.01.04.01.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	783.470		
07.01.06	Material de Transporte			
07.01.06.01	Material Transporte - Adm.Local - Cont.	340.000		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.563.466
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3.563.466	
08.05.01	Continente			
08.05.01.01	Freguesias			
08.05.01.01.01	Protocolos de Transf. de Competências	3.563.466		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
04	D. M. DE FINANÇAS			
04.02	D. de Aprovisionamentos			29.130.666
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			29.130.666
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3.779.198	
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.01	Gasolina	253.000		
02.01.02.02	Gasóleo	2.923.234		
02.01.04	Limpeza e Higiene	220.000		
02.01.08	Material de Escritório	382.964		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		25.351.468	
02.02.01	Encargos das Instalações	11.606.420		
02.02.02	Limpeza e Higiene	4.000.000		
02.02.05	Locação de Material de Informática	1.875		
02.02.09	Comunicações	3.025.000		
02.02.10	Transportes	705.000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	38.130		
02.02.17	Publicidade	28.690		
02.02.18	Vigilância e Segurança	5.303.353		
02.02.19	Assistência Técnica	610.000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	28.000		
02.02.25	Outros Serviços	5.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
04	D. M. DE FINANÇAS			
04.04	D. de Contabilidade			14.546.959
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			12.526.959
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		12.526.959	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	735.000		
02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas	11.790.959		
02.02.25	Outros Serviços	1.000		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.120.000
06.02	DIVERSAS		1.120.000	
06.02.01	Impostos e Taxas			
06.02.01.01	Impostos e taxas pagas pela Autarquia			
06.02.01.01.99	Outras	20.000		
06.02.01.02	Restituições e Impostos / taxas cobrados	500.000		
06.02.03	Outras			
06.02.03.02	Restituições	100.000		
06.02.03.03	Outras	500.000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			800.000
07.01	INVESTIMENTOS		800.000	
07.01.08	Software Informático			
07.01.08.01	Software Informático - Adm.Local - Cont.	800.000		
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			100.000
11.02	DIVERSAS		100.000	
11.02.02	Outras	100.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
05.00 D. M. GESTÃO PATRIMONIAL				26.944.334
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			3.855.713
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3.217	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	600		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	100		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	500		
02.01.21	Outros Bens	2.017		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.852.496	
02.02.03	Conservação de Bens	277.838		
02.02.04	Locação de Edifícios	3.284.658		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	100.000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	65.000		
02.02.25	Outros Serviços	125.000		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.767.783
04.01	SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		900.000	
04.01.02	Privadas	900.000		
04.08	FAMÍLIAS		867.783	
04.08.01	Empresário em Nome Individual	202.783		
04.08.02	Outras			
04.08.02.02	Outras	665.000		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			771.043
06.02	DIVERSAS		771.043	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	771.043		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			20.549.795
07.01	INVESTIMENTOS		20.549.795	
07.01.01	Terrenos			
07.01.01.01	Terrenos - Adm.Local - Continente	7.467.641		
07.01.02	Habitações			
07.01.02.01	Habitações - Adm.Local - Continente			
07.01.02.01.01	Construção e Aquisição	1.000.000		
07.01.02.01.02	Reparação e Beneficiação	30.000		
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.06	Outros	11.251.000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	1.500		
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.	799.654		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
06	D.M. RECURSOS HUMANOS			
06.00	Direção			50
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			50
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		50	
02.02.10	Transportes	50		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
06	D.M. RECURSOS HUMANOS			
06.01	D. Gestão Recursos Humanos			236.364.354
01	DESPESAS COM O PESSOAL			236.049.854
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		157.776.641	
01.01.01	Membros de Órgãos Autárquicos	420.000		
01.01.03	Pessoal Quadros - Regime Função Pública			
01.01.03.01	Pessoal em Funções	9.625.000		
01.01.03.02	Alterações Obriga. de Posicio. Remunerat	100.000		
01.01.03.03	Alterações Facult. de Posicio. Remunerat	100		
01.01.03.04	Recru. de Pessoal para Novos P. Trabalho	100		
01.01.04	Pessoal Quadros - Contr. Ind. Trabalho			
01.01.04.01	Pessoal em Funções	95.672.000		
01.01.04.02	Alterações Obriga. de Posicio. Remunerat	1.979.000		
01.01.04.03	Alterações Facult. de Posicio. Remunerat	100		
01.01.04.04	Recru. de Pessoal para Novos P. Trabalho	749.428		
01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	8.051.403		
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	140.000		
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	2.000.000		
01.01.10	Gratificações	3.850.000		
01.01.11	Representação	656.000		
01.01.13	Subsídio de Refeição	9.500.510		
01.01.14	Subsídio de Férias e de Natal	19.983.000		
01.01.15	Remunerações p/Doença e Maternidade/Pat.	5.050.000		
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		27.825.100	
01.02.01	Gratificações Variáveis ou Eventuais	4.485.000		
01.02.02	Horas Extraordinárias	11.676.000		
01.02.05	Abono para Falhas	114.000		
01.02.10	Subsídio de Trabalho Noturno	1.875.000		
01.02.11	Subsídio de Turno	6.300.600		
01.02.12	Indemnizações por Cessação de Funções	100		
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios			
01.02.13.02	Outros	3.000.000		
01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	374.400		
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		50.448.113	
01.03.01	Encargos com a Saúde	600.000		
01.03.02	Outros Encargos com a Saúde	1.044.000		
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	422.000		
01.03.04	Outras Prestações Familiares	317.000		
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social			
01.03.05.01	Ass. na Doença dos F. Públicos - ADSE	4.502.000		
01.03.05.02	Seg. Soc. do Pess em R. Cont. Trab em FP			
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	31.088.763		
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	7.023.750		
01.03.05.03	Outras	150.000		
01.03.08	Outras Pensões	5.000.000		
01.03.09	Seguros			
01.03.09.01	Seg. Acid. Trabalho e Doenças Prof.	20.000		
01.03.09.02	Seguros de Saúde	600		
01.03.10	Outras Despesas de Segurança Social			
01.03.10.01	Eventualidade Matern., Patern. e adopção	280.000		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			313.500
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		5.500	
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	500		
02.01.21	Outros Bens	5.000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		308.000	

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
06	D.M. RECURSOS HUMANOS			
06.01	D. Gestão Recursos Humanos			
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	250.000		
02.02.17	Publicidade	40.000		
02.02.19	Assistência Técnica	1.000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	2.000		
02.02.25	Outros Serviços	15.000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			1.000
07.01	INVESTIMENTOS		1.000	
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	1.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
06	D.M. RECURSOS HUMANOS			
06.02	D. Desenvolvimento e Formação			397.810
01	DESPESAS COM O PESSOAL			150.000
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		150.000	
01.02.06	Formação	150.000		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			225.960
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3.950	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	1.700		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.03	Outros	200		
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	250		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	100		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	1.600		
02.01.21	Outros Bens	100		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		222.010	
02.02.04	Locação de Edifícios	25.000		
02.02.10	Transportes	1.800		
02.02.12	Seguros	100		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	10.000		
02.02.15	Formação	154.900		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	15.600		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	6.000		
02.02.25	Outros Serviços	8.610		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.350
06.02	DIVERSAS		1.350	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	1.350		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			20.500
07.01	INVESTIMENTOS		20.500	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.06	Outros	10.000		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	2.500		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	8.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
06	D.M. RECURSOS HUMANOS			
06.03 D.	Saúde, Higiene e Segurança			3.568.708
01	DESPESAS COM O PESSOAL			2.329.208
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		2.329.208	
01.03.01	Encargos com a Saúde	329.208		
01.03.06	Acidentes Serv.e Doenças Profissionais	2.000.000		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			98.500
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		57.000	
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	4.000		
02.01.10	Produtos Vendidos nas Farmácias	7.000		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	13.000		
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	29.000		
02.01.21	Outros Bens	4.000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		41.500	
02.02.03	Conservação de Bens	14.000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	20.000		
02.02.25	Outros Serviços	7.500		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.125.000
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.125.000	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	1.125.000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			16.000
07.01	INVESTIMENTOS		16.000	
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	1.000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	15.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
07.00	D.SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			11.151.033
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			2.910.700
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.910.700	
02.02.05	Locação de Material de Informática	1.640.000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	179.200		
02.02.19	Assistência Técnica	530.000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	556.500		
02.02.25	Outros Serviços	5.000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			8.240.333
07.01	INVESTIMENTOS		8.240.333	
07.01.07	Equipamento de Informática			
07.01.07.01	Equip. Informática - Adm.Local - Cont.	3.958.425		
07.01.08	Software Informático			
07.01.08.01	Software Informático - Adm.Local - Cont.	4.056.908		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	225.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
08	D.M. DE URBANISMO			
08.00	Direção			16.291.406
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			351.011
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		210.961	
02.01.21	Outros Bens	210.961		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		140.050	
02.02.10	Transportes	1.700		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	48.350		
02.02.25	Outros Serviços	90.000		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			25.040
04.01	SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25.040	
04.01.02	Privadas	25.040		
05	SUBSÍDIOS			350.000
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOC. NÃO FINANCEIRAS		350.000	
05.01.01	Públicas			
05.01.01.01	Empresas Municipais e Intermunicipais			
05.01.01.01.02	Sociedade de Reabilitação Urbana	350.000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			30.750
07.01	INVESTIMENTOS		30.750	
07.01.08	Software Informático			
07.01.08.01	Software Informático - Adm.Local - Cont.	30.750		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			15.534.605
08.01	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		15.534.605	
08.01.01	Públicas			
08.01.01.01	Empresas Municipais e Intermunicipais	15.534.605		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
08	D.M. DE URBANISMO			
08.01	D. de Planeamento			333.006
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			302.256
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		302.256	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	267.656		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	34.600		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			30.750
07.01	INVESTIMENTOS		30.750	
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Ad.Local - C	30.750		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
08	D.M. DE URBANISMO			
08.02	D. de Projetos Estruturantes			350.000
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			350.000
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		350.000	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	350.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
08	D.M. DE URBANISMO			
08.04	D. de Espaço Público			2.152.423
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			2.152.423
07.01	INVESTIMENTOS		2.152.423	
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Construções Diversas - Adm.Local - Cont.			
07.01.04.01.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares		809.706	
07.01.04.01.09	Outros		1.342.717	

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
09	D.M. PROJETOS E OBRAS			
09.00	Direção			157.750
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			107.750
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3.150	
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	3.000		
02.01.21	Outros Bens	150		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		104.600	
02.02.03	Conservação de Bens	100		
02.02.10	Transportes	2.000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	100.000		
02.02.25	Outros Serviços	2.500		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			50.000
07.01	INVESTIMENTOS		50.000	
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Construções Diversas - Adm.Local - Cont.			
07.01.04.01.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	50.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
09	D.M. PROJETOS E OBRAS			
09.01	Dep. Infraest. Via Púb. e Saneamento			49.835.575
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			14.482.850
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		22.040	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	1.000		
02.01.14	Outro Material - Peças	5.000		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	5.000		
02.01.21	Outros Bens	11.040		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		14.460.810	
02.02.03	Conservação de Bens	15.250		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	50.500		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	13.772.160		
02.02.25	Outros Serviços	622.900		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000
04.01	SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5.000	
04.01.02	Privadas	5.000		
04.08	FAMÍLIAS		5.000	
04.08.02	Outras			
04.08.02.02	Outras	5.000		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			627.840
06.02	DIVERSAS		627.840	
06.02.01	Impostos e Taxas			
06.02.01.01	Impostos e taxas pagas pela Autarquia			
06.02.01.01.99	Outras	627.840		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			34.714.885
07.01	INVESTIMENTOS		34.714.885	
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Construções Diversas - Adm.Local - Cont.			
07.01.04.01.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	13.450.409		
07.01.04.01.02	Esgotos	3.904.375		
07.01.04.01.04	Parques e Jardins	44.187		
07.01.04.01.09	Outros	16.326.987		
07.01.06	Material de Transporte			
07.01.06.01	Material Transporte - Adm.Local - Cont.	903.927		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	50.000		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Ad.Local - C	25.000		
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.	10.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
09	D.M. PROJETOS E OBRAS			
09.02	D. Habitação e Manutenção Edifícios Municipais			13.157.536
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			144.436
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		72.500	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	16.000		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.03	Outros	500		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	10.000		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	6.000		
02.01.21	Outros Bens	40.000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		71.936	
02.02.03	Conservação de Bens	26.200		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	35.044		
02.02.25	Outros Serviços	10.692		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			13.013.100
07.01	INVESTIMENTOS		13.013.100	
07.01.01	Terrenos			
07.01.01.01	Terrenos - Adm.Local - Continente	76.444		
07.01.02	Habitações			
07.01.02.01	Habitações - Adm.Local - Continente			
07.01.02.01.01	Construção e Aquisição	22.300		
07.01.02.01.02	Reparação e Beneficiação	9.546.301		
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.02	Equipamentos de Educação	75.000		
07.01.03.01.03	Equipamentos Sociais	87.255		
07.01.03.01.04	Instalações Desportivas e Recreativas	54.538		
07.01.03.01.06	Outros	2.952.427		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Construções Diversas - Adm.Local - Cont.			
07.01.04.01.09	Outros	159.328		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	14.760		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	6.000		
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.	18.747		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
09	D.M. PROJETOS E OBRAS			
09.03	D. Projeto e Construção de Equipamentos			11.270.084
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			1.826.681
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.826.681	
02.02.03	Conservação de Bens	205.140		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	92.189		
02.02.19	Assistência Técnica	576.051		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	850.000		
02.02.25	Outros Serviços	103.301		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.500
06.02	DIVERSAS		6.500	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	6.500		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			9.436.903
07.01	INVESTIMENTOS		9.436.903	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.01	Infraestruturas Culturais	3.700.124		
07.01.03.01.02	Equipamentos de Educação	185.811		
07.01.03.01.03	Equipamentos Sociais	1.350.000		
07.01.03.01.05	Infraest. Abastecim.e Controlo Sanitário	17.348		
07.01.03.01.06	Outros	3.908.515		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Construções Diversas - Adm.Local - Cont.			
07.01.04.01.09	Outros	275.105		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
09	D.M. PROJETOS E OBRAS			
09.04	D. de Gestão do Empreendimentos e Segurança			39.986
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			27.727
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.500	
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	500		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	2.000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		25.227	
02.02.17	Publicidade	20.227		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	5.000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			12.259
07.01	INVESTIMENTOS		12.259	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.02	Equipamentos de Educação	12.259		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
10.00 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL				352.800
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			173.800
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		43.800	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	300		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	5.000		
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	37.500		
02.01.21	Outros Bens	1.000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		130.000	
02.02.10	Transportes	100		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	45.000		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	4.000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	17.400		
02.02.25	Outros Serviços	63.500		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			160.000
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		160.000	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	160.000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			19.000
07.01	INVESTIMENTOS		19.000	
07.01.07	Equipamento de Informática			
07.01.07.01	Equip. Informática - Adm.Local - Cont.	2.000		
07.01.08	Software Informático			
07.01.08.01	Software Informático - Adm.Local - Cont.	2.000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	15.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
11.00 REGIMENTO DE SAPADORES BOMBEIROS				4.127.058
01	DESPESAS COM O PESSOAL			45.000
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		45.000	
01.03.09	Seguros			
01.03.09.02	Seguros de Saúde	45.000		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			143.600
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		48.350	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	100		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.03	Outros	26.000		
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	200		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	2.600		
02.01.14	Outro Material - Peças	18.750		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	100		
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	200		
02.01.21	Outros Bens	400		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		95.250	
02.02.03	Conservação de Bens	200		
02.02.08	Locação de Outros Bens	2.500		
02.02.10	Transportes	50		
02.02.12	Seguros	75.000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	17.500		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			3.938.458
07.01	INVESTIMENTOS		3.938.458	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.06	Outros	414.621		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Construções Diversas - Adm.Local - Cont.			
07.01.04.01.09	Outros	70.000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	3.453.837		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
12.00	POLÍCIA MUNICIPAL			1.010.730
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			623.230
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		79.860	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	1.500		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.03	Outros	4.000		
02.01.03	Munições, Explosivos e Artíficos	1.000		
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	650		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	15.000		
02.01.10	Produtos Vendidos nas Farmácias	2.500		
02.01.12	Material de Transporte - Peças	10.100		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	500		
02.01.21	Outros Bens	44.610		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		543.370	
02.02.03	Conservação de Bens	36.000		
02.02.09	Comunicações	248.070		
02.02.10	Transportes	100		
02.02.19	Assistência Técnica	6.000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	190.050		
02.02.25	Outros Serviços	63.150		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			7.500
04.08	FAMÍLIAS		7.500	
04.08.02	Outras			
04.08.02.02	Outras	7.500		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			380.000
07.01	INVESTIMENTOS		380.000	
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	380.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
14	D. M. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL			
14.00	Direção			11.255.030
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			336.250
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		336.250	
02.02.10	Transportes	5.000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	326.250		
02.02.25	Outros Serviços	5.000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			10.918.780
07.01	INVESTIMENTOS		10.918.780	
07.01.02	Habitações			
07.01.02.01	Habitações - Adm.Local - Continente			
07.01.02.01.01	Construção e Aquisição	7.608.705		
07.01.02.01.02	Reparação e Beneficiação	2.801.075		
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.06	Outros	409.000		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Construções Diversas - Adm.Local - Cont.			
07.01.04.01.09	Outros	100.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
14	D. M. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL			
14.01	D. de Políticas e Gestão de Habitação			12.524.672
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			48.400
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		50	
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	50		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		48.350	
02.02.10	Transportes	10.050		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	12.300		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	26.000		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			405.500
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	5.000		
04.08	FAMÍLIAS		400.500	
04.08.02	Outras		400.500	
05	SUBSÍDIOS			11.982.709
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOC. NÃO FINANCEIRAS		11.982.709	
05.01.01	Públicas			
05.01.01.01	Empresas Municipais e Intermunicipais			
05.01.01.01.03	GEBALIS	11.982.709		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			83.063
07.01	INVESTIMENTOS		83.063	
07.01.02	Habitações			
07.01.02.01	Habitações - Adm.Local - Continente			
07.01.02.01.01	Construção e Aquisição	1.000		
07.01.02.01.02	Reparação e Beneficiação	82.063		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			5.000
08.08	FAMÍLIAS		5.000	
08.08.02	Outras	5.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
14	D. M. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL			
14.02	D. de Desenvolvimento Local			1.357.962
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			14.800
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.000	
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	1.000		
02.01.21	Outros Bens	1.000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		12.800	
02.02.03	Conservação de Bens	1.000		
02.02.12	Seguros	3.150		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	1.800		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	5.610		
02.02.25	Outros Serviços	1.240		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.130.503
04.01	SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3.500	
04.01.02	Privadas	3.500		
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		21.703	
04.05.01	Continente			
04.05.01.01	Freguesias			
04.05.01.01.02	Protocolos de Transf. de Competências	21.703		
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.105.300	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	1.105.300		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			177.159
07.01	INVESTIMENTOS		177.159	
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Construções Diversas - Adm.Local - Cont.			
07.01.04.01.09	Outros	177.159		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			35.500
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		35.000	
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	35.000		
08.08	FAMÍLIAS		500	
08.08.01	Empresário em Nome Individual	500		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
15.00 DEPARTAMENTO PARA OS DIREITOS SOCIAIS				12.590.137
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			1.263.907
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		49.973	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	19.600		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	873		
02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	8.000		
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	12.500		
02.01.21	Outros Bens	9.000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.213.934	
02.02.01	Encargos das Instalações	2.700		
02.02.03	Conservação de Bens	32.200		
02.02.08	Locação de Outros Bens	10.000		
02.02.10	Transportes	13.150		
02.02.12	Seguros	15.000		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	77.752		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	241.641		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	323.154		
02.02.25	Outros Serviços	498.337		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			4.982.965
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.510	
04.03.01	Estado	1.510		
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		565.000	
04.05.01	Continente			
04.05.01.01	Freguesias			
04.05.01.01.02	Protocolos de Transf. de Competências	560.000		
04.05.01.01.03	Outros	5.000		
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		4.410.355	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	4.410.355		
04.08	FAMÍLIAS		6.100	
04.08.02	Outras			
04.08.02.02	Outras	6.100		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			6.188.265
07.01	INVESTIMENTOS		6.188.265	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.02	Equipamentos de Educação	1.493.641		
07.01.03.01.03	Equipamentos Sociais	3.485.624		
07.01.03.01.06	Outros	250.000		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Construções Diversas - Adm.Local - Cont.			
07.01.04.01.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	508.000		
07.01.04.01.06	Sinalização e Trânsito	200.000		
07.01.04.01.09	Outros	160.000		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	26.000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	65.000		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			155.000
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		155.000	
08.05.01	Continente			
08.05.01.01	Freguesias			
08.05.01.01.01	Protocolos de Transf. de Competências	155.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
16	D. M. ESTRUTURA VERDE, AMBIENTE E ENERGIA			
16.00	D.M.E.V.A.E			9.154.398
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			1.439.557
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		380.773	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	23.500		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.03	Outros	65.500		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	4.200		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	47.505		
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	41.100		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	15.762		
02.01.12	Material de Transporte - Peças	24.000		
02.01.14	Outro Material - Peças	16.900		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	6.300		
02.01.21	Outros Bens	136.006		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.058.784	
02.02.03	Conservação de Bens	56.000		
02.02.06	Locação de Material de Transporte	40.000		
02.02.10	Transportes	50		
02.02.12	Seguros	3.590		
02.02.13	Deslocações e Estadas	29.600		
02.02.19	Assistência Técnica	158.988		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	405.234		
02.02.25	Outros Serviços	365.322		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			277.319
06.02	DIVERSAS		277.319	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	277.319		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			7.337.522
07.01	INVESTIMENTOS		7.337.522	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.06	Outros	329.866		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Construções Diversas - Adm.Local - Cont.			
07.01.04.01.03	Iluminação Pública	500.000		
07.01.04.01.04	Parques e Jardins	4.598.759		
07.01.04.01.08	Cemitérios	900.000		
07.01.04.01.09	Outros	744.068		
07.01.08	Software Informático			
07.01.08.01	Software Informático - Adm.Local - Cont.	6.878		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	194.000		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Ad.Local - C	10.000		
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.	53.951		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			100.000
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100.000	
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	100.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
16	D. M. ESTRUTURA VERDE, AMBIENTE E ENERGIA			
16.01	D. de Estrutura Verde			20.921.243
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			8.365.424
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		181.356	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	35.000		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.02	Gasóleo	4.000		
02.01.02.03	Outros	18.150		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	76.506		
02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	3.950		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	1.000		
02.01.21	Outros Bens	42.750		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		8.184.068	
02.02.03	Conservação de Bens	14.200		
02.02.08	Locação de Outros Bens	7.171		
02.02.10	Transportes	100		
02.02.12	Seguros	4.400		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	39.000		
02.02.19	Assistência Técnica	11.808		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	59.760		
02.02.25	Outros Serviços	8.047.629		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			203.125
04.01	SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		23.150	
04.01.02	Privadas	23.150		
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		155.000	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	155.000		
04.08	FAMÍLIAS		24.975	
04.08.02	Outras			
04.08.02.02	Outras	24.975		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.452
06.02	DIVERSAS		4.452	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	4.452		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			12.103.542
07.01	INVESTIMENTOS		12.103.542	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.06	Outros	586.359		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Construções Diversas - Adm.Local - Cont.			
07.01.04.01.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	37.300		
07.01.04.01.04	Parques e Jardins	5.882.456		
07.01.04.01.09	Outros	4.900.978		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	4.000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	240.350		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Ad.Local - C	2.000		
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.	450.099		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			244.700
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		244.700	
08.05.01	Continente			
08.05.01.01	Freguesias			

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
16	D. M. ESTRUTURA VERDE, AMBIENTE E ENERGIA			
16.01	D. de Estrutura Verde			
08.05.01.01.01	Protocolos de Transf. de Competências			244.700

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
17	D. M. HIGIENE URBANA			
17.00	Direção			10.200
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			9.200
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.250	
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	250		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	500		
02.01.21	Outros Bens	1.500		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.950	
02.02.10	Transportes	50		
02.02.25	Outros Serviços	6.900		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000
06.02	DIVERSAS		1.000	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	1.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
17	D. M. HIGIENE URBANA			
17.01	D. de Higiene Urbana			13.590.805
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			6.158.843
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		312.700	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	5.000		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.02	Gasóleo	10.000		
02.01.02.03	Outros	20.200		
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	2.000		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	150.000		
02.01.14	Outro Material - Peças	12.500		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	25.000		
02.01.21	Outros Bens	88.000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.846.143	
02.02.03	Conservação de Bens	24.600		
02.02.06	Locação de Material de Transporte	182.425		
02.02.08	Locação de Outros Bens	28.413		
02.02.10	Transportes	100		
02.02.12	Seguros	650		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	95.005		
02.02.19	Assistência Técnica	30.000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	5.433.760		
02.02.25	Outros Serviços	51.190		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			114.052
04.01	SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4.000	
04.01.02	Privadas	4.000		
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.200	
04.03.01	Estado	1.200		
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		104.852	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	104.852		
04.08	FAMÍLIAS		4.000	
04.08.02	Outras			
04.08.02.02	Outras	4.000		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			409.785
06.02	DIVERSAS		409.785	
06.02.01	Impostos e Taxas			
06.02.01.01	Impostos e taxas pagas pela Autarquia			
06.02.01.01.01	Taxa Gestão Resíduos - TGR	401.985		
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	7.800		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			6.908.125
07.01	INVESTIMENTOS		6.908.125	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.05	Infraest. Abastecim.e Controlo Sanitário	600.000		
07.01.03.01.06	Outros	243.834		
07.01.06	Material de Transporte			
07.01.06.01	Material Transporte - Adm.Local - Cont.	4.865.225		
07.01.07	Equipamento de Informática			
07.01.07.01	Equip. Informática - Adm.Local - Cont.	1.500		
07.01.08	Software Informático			
07.01.08.01	Software Informático - Adm.Local - Cont.	22.141		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	10.000		
07.01.10	Equipamento Básico			

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
17	D. M. HIGIENE URBANA			
17.01	D. de Higiene Urbana			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.			1.163.925
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Ad.Local - C			1.500

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
17	D. M. HIGIENE URBANA			
17.02 D.	Reparação e Manutenção Mecânica			9.397.954
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			7.691.006
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3.494.229	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	80.813		
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes			
02.01.02.03	Outros	1.724.490		
02.01.04	Limpeza e Higiene	18.330		
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	250		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	30.000		
02.01.12	Material de Transporte - Peças	1.558.596		
02.01.14	Outro Material - Peças	3.100		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	36.162		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	150		
02.01.21	Outros Bens	42.338		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.196.777	
02.02.02	Limpeza e Higiene	195.625		
02.02.03	Conservação de Bens	390.000		
02.02.06	Locação de Material de Transporte	1.449.737		
02.02.08	Locação de Outros Bens	12.500		
02.02.10	Transportes	75.930		
02.02.12	Seguros	460.000		
02.02.19	Assistência Técnica	1.500.000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	50.985		
02.02.25	Outros Serviços	62.000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			1.706.948
07.01	INVESTIMENTOS		1.706.948	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.06	Outros	169.587		
07.01.06	Material de Transporte			
07.01.06.01	Material Transporte - Adm.Local - Cont.	1.323.245		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	5.000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	183.116		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Ad.Local - C	26.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
18	D. M. DE MOBILIDADE E TRANSPORTES			
18.00	Direção			16.059.845
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			719.324
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.300	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	100		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	300		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	500		
02.01.21	Outros Bens	400		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		718.024	
02.02.10	Transportes	50		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	503.155		
02.02.19	Assistência Técnica	369		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	213.150		
02.02.25	Outros Serviços	1.300		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000.000
04.01	SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10.000.000	
04.01.01	Públicas	10.000.000		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.250
06.02	DIVERSAS		9.250	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	9.250		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			271.271
07.01	INVESTIMENTOS		271.271	
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Construções Diversas - Adm.Local - Cont.			
07.01.04.01.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	50.000		
07.01.04.01.06	Sinalização e Trânsito	130.000		
07.01.04.01.09	Outros	50.000		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	1.000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	40.271		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			5.060.000
08.01	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5.000.000	
08.01.01	Públicas			
08.01.01.01	Empresas Municipais e Intermunicipais	5.000.000		
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		60.000	
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	60.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
18	D. M. DE MOBILIDADE E TRANSPORTES			
18.01	D. de Planeamento e Gestão de Mobilidade Tráfego			8.680.706
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			1.215.240
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.215.240	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	80.000		
02.02.19	Assistência Técnica	926.200		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	209.040		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000
06.02	DIVERSAS		5.000	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	5.000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			7.460.466
07.01	INVESTIMENTOS		7.460.466	
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Construções Diversas - Adm.Local - Cont.			
07.01.04.01.01	Viadutos, Arruam. e Obras Complementares	1.430.189		
07.01.04.01.04	Parques e Jardins	1.530.922		
07.01.04.01.06	Sinalização e Trânsito	3.668.855		
07.01.04.01.09	Outros	92.500		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	738.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
19	D. M. DE CULTURA			
19.00	D.M.C			21.836.597
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			1.930.810
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		178.149	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	6.950		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	250		
02.01.16	Mercadorias p/ Venda	6.000		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	1.000		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	1.300		
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	112.649		
02.01.21	Outros Bens	50.000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.752.661	
02.02.01	Encargos das Instalações	66.500		
02.02.03	Conservação de Bens	23.550		
02.02.08	Locação de Outros Bens	35.000		
02.02.09	Comunicações	19.491		
02.02.10	Transportes	45.950		
02.02.12	Seguros	6.440		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	38.500		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	515.523		
02.02.19	Assistência Técnica	10.000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	590.870		
02.02.25	Outros Serviços	400.837		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.278.432
04.01	SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		500.000	
04.01.02	Privadas	500.000		
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.778.432	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	2.778.432		
05	SUBSÍDIOS			10.562.500
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOC. NÃO FINANCEIRAS		10.562.500	
05.01.01	Públicas			
05.01.01.01	Empresas Municipais e Intermunicipais			
05.01.01.01.01	EBAHL/EGEAC.ME	10.000.000		
05.01.01.02	Outras			
05.01.01.02.03	Assoc.de Música, Educação e Cultura	562.500		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			56.350
06.02	DIVERSAS		56.350	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	56.350		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			5.813.505
07.01	INVESTIMENTOS		5.813.505	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.01	Infraestruturas Culturais	3.052.960		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Construções Diversas - Adm.Local - Cont.			
07.01.04.01.09	Outros	2.000		
07.01.07	Equipamento de Informática			
07.01.07.01	Equip. Informática - Adm.Local - Cont.	28.065		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	32.000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	1.768.150		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Ad.Local - C	1.500		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
19	D. M. DE CULTURA			
19.00	D.M.C			
07.01.12	Artigos e Objetos de Valor			
07.01.12.01	Art.e Objetos Valor - Adm.Local - Cont.	210.000		
07.01.13	Investimentos Incorpóreos	50		
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.	718.780		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			195.000
08.01	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25.000	
08.01.02	Privadas	25.000		
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		20.000	
08.05.01	Continente			
08.05.01.01	Freguesias			
08.05.01.01.01	Protocolos de Transf. de Competências	20.000		
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		150.000	
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	150.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
19	D. M. DE CULTURA			
19.01	D. de Património Cultural			1.185.959
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			717.405
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		53.505	
02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	1.350		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	300		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	500		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	250		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	2.235		
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	1.050		
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	2.920		
02.01.21	Outros Bens	44.900		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		663.900	
02.02.03	Conservação de Bens	17.000		
02.02.10	Transportes	30.000		
02.02.12	Seguros	400		
02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	249.500		
02.02.19	Assistência Técnica	101.000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	246.500		
02.02.25	Outros Serviços	19.500		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			650
06.02	DIVERSAS		650	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	650		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			467.904
07.01	INVESTIMENTOS		467.904	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.01	Infraestruturas Culturais	180.000		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Construções Diversas - Adm.Local - Cont.			
07.01.04.01.09	Outros	100.000		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	12.500		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	13.300		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Ad.Local - C	6.000		
07.01.12	Artigos e Objetos de Valor			
07.01.12.01	Art.e Objetos Valor - Adm.Local - Cont.	20.000		
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.	136.104		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
20	D.M. ECONOMIA E INOVAÇÃO			
20.00	Direção			549.274
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			318.949
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.230	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	100		
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	130		
02.01.21	Outros Bens	1.000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		317.719	
02.02.10	Transportes	1.000		
02.02.25	Outros Serviços	316.719		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			75.000
04.08	FAMÍLIAS		75.000	
04.08.02	Outras			
04.08.02.02	Outras	75.000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			35.325
07.01	INVESTIMENTOS		35.325	
07.01.08	Software Informático			
07.01.08.01	Software Informático - Adm.Local - Cont.	35.325		
09	ATIVOS FINANCEIROS			120.000
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		120.000	
09.08.02	Soc.e Quase-Soc. Não Financ.- Públicas			
09.08.02.09	Outras	120.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
20	D.M. ECONOMIA E INOVAÇÃO			
20.01	D. de Inovação e Setores Estratégicos			7.257.201
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			125.136
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		125.136	
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	10.548		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	60.619		
02.02.25	Outros Serviços	53.969		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			87.000
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		87.000	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	87.000		
05	SUBSÍDIOS			615.100
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOC. NÃO FINANCEIRAS		615.100	
05.01.01	Públicas			
05.01.01.02	Outras			
05.01.01.02.02	Associação Turismo de Lisboa	615.100		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000
06.02	DIVERSAS		4.000	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	4.000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			35.000
07.01	INVESTIMENTOS		35.000	
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	25.000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	10.000		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			6.390.965
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		6.390.965	
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	6.390.965		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
20	D.M. ECONOMIA E INOVAÇÃO			
20.02	D.de Emprego,Empreendedorismo e Empresas			761.000
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			397.500
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		5.000	
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	5.000		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		392.500	
02.02.12	Seguros	500		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	4.000		
02.02.19	Assistência Técnica	3.500		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	86.000		
02.02.25	Outros Serviços	298.500		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			253.500
04.01	SOC.E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		156.000	
04.01.02	Privadas	156.000		
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		90.000	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	90.000		
04.08	FAMÍLIAS		7.500	
04.08.02	Outras		7.500	
04.08.02.02	Outras	7.500		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			110.000
07.01	INVESTIMENTOS		110.000	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.06	Outros	50.000		
07.01.11	Ferramentas e Utensílios			
07.01.11.01	Ferramentas e Utensílios - Ad.Local - C	10.000		
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.	50.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
21	D.M. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
21.01	D. de Educação			34.893.114
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			5.583.857
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		4.380.089	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	4.297.258		
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	71.281		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	500		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	500		
02.01.13	Material de Consumo Hoteleiro	3.500		
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	2.500		
02.01.21	Outros Bens	4.550		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.203.768	
02.02.03	Conservação de Bens	10.000		
02.02.08	Locação de Outros Bens	4.500		
02.02.10	Transportes	928.034		
02.02.12	Seguros	500		
02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj.e Consultadoria	116.240		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	18.100		
02.02.25	Outros Serviços	126.394		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			9.736.616
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.669.677	
04.03.01	Estado	2.669.677		
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.626.958	
04.05.01	Continente			
04.05.01.01	Freguesias			
04.05.01.01.02	Protocolos de Transf. de Competências	2.556.000		
04.05.01.01.03	Outros	3.070.958		
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.439.981	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	1.439.981		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			19.572.641
07.01	INVESTIMENTOS		19.572.641	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.02	Equipamentos de Educação	19.322.641		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Construções Diversas - Adm.Local - Cont.			
07.01.04.01.09	Outros	50.000		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	100.000		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	100.000		

ORÇAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (EM EUROS)		
		RÚBRICA	SUBAGRUP.	AGRUPAM.
21	D.M. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
21.02	D. da Atividade Física e do Desporto			4.569.451
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			339.833
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		134.641	
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	90.450		
02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	6.300		
02.01.11	Material de Consumo Clínico	600		
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	15.100		
02.01.21	Outros Bens	22.191		
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		205.192	
02.02.03	Conservação de Bens	10.250		
02.02.04	Locação de Edifícios	18.000		
02.02.10	Transportes	22.142		
02.02.12	Seguros	30.250		
02.02.19	Assistência Técnica	20.000		
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	22.500		
02.02.22	Serviços de Saúde	11.000		
02.02.25	Outros Serviços	71.050		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.177.600
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.177.600	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	1.177.600		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000
06.02	DIVERSAS		13.000	
06.02.03	Outras			
06.02.03.03	Outras	13.000		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			2.018.690
07.01	INVESTIMENTOS		2.018.690	
07.01.03	Edifícios			
07.01.03.01	Edifícios - Adm.Local - Continente			
07.01.03.01.04	Instalações Desportivas e Recreativas	625.000		
07.01.04	Construções Diversas			
07.01.04.01	Construções Diversas - Adm.Local - Cont.			
07.01.04.01.05	Instalações Desportivas e Recreativas	1.214.589		
07.01.09	Equipamento Administrativo			
07.01.09.01	Equip. Administrativo - Adm.Local - Cont	12.500		
07.01.10	Equipamento Básico			
07.01.10.01	Equipamento Básico - Adm.Local - Cont.	162.301		
07.01.15	Outros Investimentos			
07.01.15.01	Outros Investimentos - Adm.Local - Cont.	4.300		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.020.328
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		149.000	
08.03.06	Serviços e Fundos Autónomos	149.000		
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		150.000	
08.05.01	Continente			
08.05.01.01	Freguesias			
08.05.01.01.01	Protocolos de Transf. de Competências	150.000		
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		721.328	
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	721.328		
TOTAL GERAL				811.407.069

Responsabilidades Contingentes

Unidade: Euro

Provisões para Riscos e Encargos	Valor contingência
Provisões Processos Judiciais em Curso	215.585.088
Provisões para responsabilidades com fornecedores	8.054.788
Provisão para investimentos financeiros	140.440
Provisões para responsabilidades com pensões	18.984.841
Provisões da Integração da EPUL	3.386.820
Total	246.151.977

VI. Anexos

Anexo I. ENTIDADES PARTICIPADAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Unidade: euro

Nome	Sede	NIF	Participação	
			Valor	%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Marmoco e Sousa, 52, 3004-511 COIMBRA	501627413	6.437,93	0,43
LISPOLIS - Associação para o Pólo Tecnológico de Lisboa	Estrada do Paço do Lumiar, 44, 1600-546 Lisboa	502603933	87.500,00	7,50
Área Metropolitana de Lisboa	Rua Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A, 1100-187 Lisboa	502826126	652.818,53	18,94
VALORSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e Oeste, SA	Plataforma Ribeirinha da CP - Estação de Mercadorias da Bobadela, 2696-801 S. João da Talha Loures	509479600	5.040.000,00	20,00
EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A.	Alameda das Linhas de Torres, 198/200, 1750-150 Lisboa	503311332	32.000.000,00	100,00
GEBALIS - Gestão do arrendamento social em Bairros Municipais de Lisboa, EM, SA	Rua Costa Malheiro, lote B12 - Bairro Alfredo Bensaúde, 1800-412 Lisboa	503541567	1.300.000,00	100,00
EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, EM, S.A.	Avenida da Liberdade, 192, 1250-147 Lisboa	503584215	448.918,11	100,00
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	ETAR de Alcântara - Avenida de Ceuta, 1300-254 Lisboa	514387130	16.929.620,00	14,91
Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, SA	Rua da Correnteza, 9, 1400-077 Lisboa	507023129	2.000.000,00	100,00
MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA	Lugar do Quintanilho - Loures, 2660-421 São Julião do Tojal	503157562	2.970.272,55	9,90
API - Associação Parque da Junqueira	Praça das Indústrias, 1300-307 Lisboa	504106171	11.761.654,41	26,10
AIEL - Associação para a Inovação e Empreendedorismo de Lisboa	Rua da Prata, 78 / 80, 1100-420 - Lisboa	510039170	450.000,00	100,00
FAM - Fundo Apoio Municipal	Rua Tenente Espanca, 20, 1050-223 Lisboa	513319182	7.040.195,00	3,00
CARRIS - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA	Rua 1.ª Maio, 103 , 1300-472 Lisboa	500595313	60.013.424,00	100,00
Total			140.700.840,53	

Anexo II. Mapa dos Compromissos Plurianuais

Orgânico	Designação	2018	2019	2020	2021	Total Geral
01.02	Operações Financeiras	47.909.703	45.985.019	39.715.598	37.087.009	170.697.329
02.00	Unidade de Coordenação Territorial	1.565.628	2.176			1.567.804
02.06	D. Operações	3.775.082	48.358	9.385		3.832.825
02.07	D. de Estruturas de Proximidade e Espaço Público	16.236	2.460			18.696
03.01	D. de Marca e Comunicação	373.695	17.650			391.345
04.00	Direção Municipal de Finanças	30.380.764	30.362.560	20.200.252	20.200.252	101.143.828
04.02	D. de Aproveitamentos	15.431.578	594.073	5.740		16.031.391
04.04	D de Contabilidade	43.050	43.050	27.983		114.083
05.00	Direção Municipal de Gestão Patrimonial	8.186.377	1.994.661	2.252.979	847.234	13.281.251
06.01	D. de Gestão de Recursos Humanos	1.391.047	454.755	68.652		1.914.454
06.02	D. de Desenvolvimento e Formação	20.664	0			20.664
06.03	D de Saúde, Higiene e Segurança	62.337	6.612			68.949
07.00	D. de Sistemas de Informação	2.925.113	280.316	63.339		3.268.768
08.00	Direção Municipal de Urbanismo	12.814.351	0			12.814.351
08.01	D. de Planeamento	36.900	0			36.900
08.04	D. de Espaço Público	38.709	0			38.709
09.01	D. de Infraestruturas, Via Pública e Saneamento	34.404.528	27.558.065	26.306.282	26.306.282	114.575.157
09.02	D. de Habitação e Manutenção de Edifícios Municipais	2.538.373	0			2.538.373
09.03	D. de Projeto e Construção de Equipamentos	478.179	0			478.179
11.00	Regimento de Sapadores de Bombeiros	845.531	12.881	4.294		862.706
12.00	Polícia Municipal	3.382	1.052			4.434
14.00	Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local	4.203.914	39.726			4.243.640
14.01	D. de Políticas e Gestão de Habitação	13.305.566	6.150			13.311.716
14.02	D. de Desenvolvimento Local	1.124.096	0			1.124.096
15.00	D. para os Direitos Sociais	1.338.058	93.780			1.431.838
16.00	Direção Municipal da Estrutura Verde, do Ambiente e Energia	500.330	143.644	100.253	12.340	756.567
16.01	D. da Estrutura Verde	1.446.944	221.299	71.066		1.739.309
17.01	D. de Higiene Urbana	7.965.438	7.279.886	867.222		16.112.546
17.02	D. de Reparação e Manutenção Mecânica	5.301.813	3.767.094	2.885.690		11.954.597
18.00	Direção Municipal de Mobilidade e Transportes	77.686	22.433			100.119
18.01	D. de Planeamento e Gestão de Mobilidade e Tráfego	1.530.964	1.130.852	1.133.950		3.795.766
19.00	Direção Municipal de Cultura	2.315.060	1.125.000			3.440.060
20.01	D. de Inovação e Setores Estratégicos	8.551.575	5.551.575	1.575	1.575	14.106.300
20.02	D. de Emprego, Empreendedorismo e Empresas	1.351	1.351	1.351	1.351	5.404
21.01	D. de Educação	21.821.823	5.346.673	921.291	436.179	28.525.966
21.02	D. da Atividade Física e do Desporto	1.985.385	62.338	58.340		2.106.063
	Total Geral	234.711.230	132.155.489	94.695.242	84.892.222	546.454.183



PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2018

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO														Total de postos de trabalho previstos e				
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas															Total de postos de trabalho previstos			
				Tempo Indeterminado																		
				Postos de Trabalho Previsíveis		Trabalhadores em exercício de funções na CML		Mobilidade no Município de Lisboa		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Lisboa		Postos de Trabalho Cativos		Postos de Trabalho Vagos		Nomeação				Comissão de Serviço		Regime de Substituição
Intercarregas	Categoria em atividade diferente	Intercarregas	Categoria na atividade diferente	Intercarregas	Categoria em atividade diferente	Intercarregas	Categoria na atividade diferente	Intercarregas	Categoria em atividade diferente	Intercarregas	Categoria em atividade diferente	Intercarregas	Categoria em atividade diferente	Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho Ocupados			
C					146	106		2	35												143	
R																						146
R	Técnico Superior	Administração Pública, Ciências Políticas e Sociais - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de atuação, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área da Administração Pública, Ciências Políticas ou Sociais																			
R	Técnico Superior	Administração Pública, Ciências Políticas e Sociais - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visem a elaboração de projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Animação Sociocultural		9	1																9
A																						
A	Técnico Superior	Antropologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visem a fundamentar e preparar a decisão, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: estudo sobre etnografia da região, procedendo aos respetivos levantamentos de campo etnográfico; estudo das implicações resultantes das transformações no tecido social da região e seus impactos; emissão de pareceres sobre temáticas ligadas a aspetos de defesa, salvaguarda e divulgação do património cultural da região; execução e intervenção em projetos e programas sociais e ou culturais; participação na gestão, conservação e divulgação das coleções existentes nos museus da respetiva área de intervenção do município; apoio museológico a grupos e associações detentoras de coleções etnográficas.	Licenciatura em Antropologia			24																33
A	Técnico Superior	Antropologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visem a fundamentar e preparar a decisão, elaborando, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.																				32
S																						
S	Técnico Superior	Área Administrativa - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visem a fundamentar e preparar a decisão, elaborando, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.			2	2																2
G																						
G																						
R																						
R																						
E																						
E																						
I																						
I																						

DMR/DGRH/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2018

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO														Total de postos de trabalho previstos e cativos
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas														
				Tempo Indeterminado														
				Postos de Trabalho Previstos	Trabalhadores em exercício de funções na CML	Intercarregas		Categoria em atividade		Intercarregas		Categoria na atividade		Categoria em atividade		Requisição do Abrigo do Estado da Docência		
Município de Lisboa	Município de Lisboa	Município de Lisboa	Município de Lisboa			Município de Lisboa	Município de Lisboa	Município de Lisboa	Município de Lisboa	Município de Lisboa	Município de Lisboa	Município de Lisboa	Município de Lisboa	Município de Lisboa				
Técnico Superior	Técnico Superior	Arqueologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com carácter consultivo, funções de planeamento, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão nos domínios da arqueologia, incluindo, genericamente, executar ou coordenar a execução de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia no campo, em meio urbano, em gabinetes ou laboratórios; conceber e desenvolver projetos; efetuar prospecções, escavações, peritagens, estudos diversos, exposições, conferências e elaborar publicações; emitir pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação; executar funções nas áreas do restauro e musealização de bens arqueológicos; desenvolver funções de investigação científica e de especialização nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Arqueologia	13	9										4	0	13	
Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitetura - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com carácter consultivo, funções de planeamento, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão, em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Arquitetura e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitectos	344	255		4								45	11	304	
Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitetura - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com carácter consultivo, funções de planeamento, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, em virtude de não ser detentor da qualidade de membro efetivo ou atual, da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontram reservadas para aqueles legalmente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Licenciatura em Arquitetura Paisagística	55	22										7	1	29	
		Total		344	277	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52	11	344	
Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitetura Paisagística - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com carácter consultivo, funções de planeamento, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incluindo, genericamente: estudo e planeamento do projeto paisagístico, incluindo os elementos de ordem jurídica, ambiental, económica, arquitetónica, histórica, social, de qualidade de vida e de sustentabilidade; projectar espaços e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração paisagística; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Arquitetura Paisagística	55	48										6	1	55	
		Total		344	333	0	0	0	0	0	0	0	0	0	58	12	344	

DMRHGRH/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO												Total de postos de trabalho previstos e cativos	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas													Total de postos de trabalho previstos
				Tempo Indeterminado													
				Postos de Trabalho Previsíveis	Trabalhadores em exercício de funções na CML	Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Vagos		
Intercarregas	Categoria em atividade diferente	Intercarregas	Categoria em atividade diferente			Intercarregas	Categoria em atividade diferente	Intercarregas	Categoria em atividade diferente								
Técnico Superior	Técnico Superior	Arquivo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visem a identificação, organização, classificação, inventariação, avaliação, conservação, preservação, critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação; promover a elaboração de instrumentos de registo e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura, complementada por curso de especialização na área do Arquivo	15	10									3	2	15	13
Técnico Superior	Técnico Superior	Artes Decorativas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visem fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, investigar, organizar e divulgar o património de artes decorativas dos museus municipais ou de outros espaços do município; inventariar e proceder ao estudo de coleções de artes decorativas, em particular, no âmbito das condições de produção dos objetos, característas dos materiais utilizados e evolução estilística, organizando estes trabalhos com espólios de artes decorativas, de modo a permitir a identificação, inventariação, classificação e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Artes Decorativas	3	3									0	0	3	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Artes e Cultura - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visem fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, investigar, organizar e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área das Artes e Cultura	18	11									7	0	18	18
Técnico Superior	Técnico Superior	Biblioteca e Documentação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visem estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, procedendo à recuperação e adopção de sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador na pesquisa e recuperação de informação; desenvolver e implementar estratégias de informação; planear, seleccionar e executar programas de desenvolvimento de recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.	Licenciatura, complementada por curso de especialização na área de Biblioteca e Documentação	46	33									13	0	46	46

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2018

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO												Total de postos de trabalho previstos e	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas													Total de postos de trabalho previstos
				Tempo Indeterminado													
				Postos de Trabalho Previstos	Trabalhadores em exercício de funções na CML	Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Vagos		
Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente			Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente								
Técnico Superior	Técnico Superior	Ciências Biológicas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à respectiva especialização e formação académica, que visem a conceção, execução, avaliação, gestão e acompanhamento de projetos, parcerias e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Ciências Biológicas	1	1									0		1	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Ciências da Comunicação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à respectiva especialização e formação académica, que visem a conceção, execução, avaliação, gestão e acompanhamento de projetos, parcerias e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área da Comunicação, Relações Públicas e Publicidade	151	122		3							24		151	149
Técnico Superior	Técnico Superior	Ciências da Educação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à respectiva especialização e formação académica, que visem a conceção, execução, avaliação, gestão e acompanhamento de projetos, parcerias e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Ciências da Educação	10	6									4		10	10
Técnico Superior	Técnico Superior	Conservação e Restauro - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à respectiva especialização e formação académica, que visem a conceção, execução, avaliação, gestão e acompanhamento de projetos, parcerias e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Conservação e Restauro	10	8									1	1	10	9

DMRHDGRH/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2016

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO												Total de postos de trabalho previstos e cativos	Total de postos de trabalho previstos		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Tempo Indeterminado								Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Cativos
				Postos de Trabalho em Exercício		Postos de Trabalho em CML		Municipidade		Municipalidade de outros Organismos para o Município de Lisboa		Municipalidade de outros Organismos para o Município de Lisboa		Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Cativos				
				Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente						
Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho em Exercício	Postos de Trabalho em CML	Postos de Trabalho em Exercício	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho em Exercício	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho em Exercício	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho em Exercício	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho em Exercício	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho em Exercício						
Técnico Superior	Técnico Superior	Conservador de Museus - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura, complementada com curso de pós-graduação no interior a dois anos ou Mestrado nas áreas de Museologia, do Património Cultural e da História ou especialização de cada museu, palácio, monumento ou sítio.	2	2	2	2							0	0	2	2		
Técnico Superior	Técnico Superior	Contabilidade, Administração e Auditoria - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área da Contabilidade e Administração ou Auditoria	26	20										5	1	26	25	
Técnico Superior	Técnico Superior	Design - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou artística inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área do Design	35	29										5	0	35	35	
Técnico Superior	Técnico Superior	Dietética e Nutrição - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área da Dietética e Nutrição	5	5										0	0	5	5	

DMR/DGRH/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2018

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO														Total de postos de trabalho previstos e				
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas																		
				Tempo Indeterminado																		
				Postos de Trabalho Previsíveis		Trabalhadores em exercício de funções na CML		Intercategorias		Mobilidade no Município de Lisboa		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Lisboa		Postos de Trabalho Cativos		Postos de Trabalho Vagos						
Postos de Trabalho Previsíveis	Trabalhadores em exercício de funções na CML	Intercategorias	Intercategorias	Categoria na atividade diferente	Categoria na atividade diferente	Intercategorias	Categoria na atividade diferente	Categoria em atividade diferente	Requisição ao Abrigo do Ensino Docente	Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Vagos	Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos					
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Alimentar - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Alimentar e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros	5	5														5	5		
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia do Ambiente e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros		12																4	16
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontram reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	24																	0	24
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Biológica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Biológica e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros	7	5																2	7
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Biotecnológica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontram reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Licenciatura em Engenharia Biotecnológica	1	1																0	1
		Total		24	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	24

DMR/DGR/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2016

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO													Total de postos de trabalho previstos e cativos	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas												Total de postos de trabalho previstos		
				Tempo Indeterminado														
				Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho em exercício dos Trabalhadores em exercício de funções na CML	Intercategorias	Intercategorias	Categoria em atividade	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Intercategorias	Categoria na atividade	Categoria em atividade diferente	Requisição ao Abrigo do Estado	Docente			Postos de Trabalho Cativos
		Engenharia Civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros	152	1											1	28	182
Técnico Superior		Engenharia Civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Licenciatura em Engenharia Civil	29												1	4	34
Técnico Superior		Engenharia Civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET)	40												1	1	42
		Total		263	221	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	33	263
		Engenharia Eletrotécnica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Elétrica e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros	12													5	17

DMRH/GRH/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO														Total de postos de trabalho previstos e		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas																
				Tempo Indeterminado																
				Postos de Trabalho Previsíveis		Trabalhadores em exercício de funções na CML		Intercategorias		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa			Postos de Trabalho Cativos	
	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, análise que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro, efetivo ou atual, da respetiva ordem profissional, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontram reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica	28	5											0	2	28	5	
	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, análise que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva associação profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET)		3											1			4	
	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica e Telecomunicações - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, análise que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva associação profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas ou exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Telecomunicações e inscrição dos Engenheiros Técnicos (OET)	2												0			2	
	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica e Telecomunicações - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, análise que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro, efetivo ou atual, da respetiva ordem profissional, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontram reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Licenciatura em Engenharia Telecomunicações		0															0
		Total		28	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	2	28	26	
		Total		2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2018

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO														Total de postos de trabalho previstos e cativos
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas														
				Tempo Indeterminado														
				Postos de Trabalho Previstos	Trabalhadores em exercício de funções na CML	Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Previstos	
Intercarregas	Categoria em atividade	Intercarregas	Categoria em atividade			Intercarregas	Categoria em atividade	Intercarregas	Categoria em atividade	Intercarregas	Categoria em atividade	Intercarregas	Categoria em atividade					
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Florestal - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissionalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Florestal e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros	2	2												2	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Geográfica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissionalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Geográfica e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros	2	2												2	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Geográfica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissionalmente aprovada, não pode executar as tarefas e exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Licenciatura em Engenharia Geográfica	4													4	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Geológica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissionalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Geológica e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros	2	2												2	2
		Total		4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Geológica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissionalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Geológica e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros	2	2												2	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia e Gestão Industrial - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissionalmente aprovada, não pode executar as tarefas e exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial	1	1												1	1

DMRHGRH/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2018

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO														Total de postos de trabalho previstos e	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas														Total de postos de trabalho previstos	
				Tempo Indeterminado														Total de postos de trabalho previstos	
				Postos de Trabalho Previsíveis		Trabalhadores em exercício de funções na CML		Intercarregas		Intercarregas no Município de Lisboa		Intercarregas em atividade diferente		Intercarregas no Município de Lisboa		Postos de Trabalho Cativos		Postos de Trabalho Vagos	
Postos de Trabalho Previsíveis		Trabalhadores em exercício de funções na CML		Intercarregas		Intercarregas no Município de Lisboa		Intercarregas em atividade diferente		Intercarregas no Município de Lisboa		Postos de Trabalho Cativos		Postos de Trabalho Vagos		Total de postos de trabalho previstos			
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia de Gestão, Projetos e Obras - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva associação profissional devidamente inscrita, pode executar as tarefas e exercer as funções que se encontram reservadas para aqueles estatutariamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia de Gestão, Projetos e Obras e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET)	1														2	
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia de Gestão, Projetos e Obras - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva associação profissional devidamente inscrita, pode executar as tarefas e exercer as funções que se encontram reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Licenciatura em Engenharia de Gestão, Projetos e Obras	3														3	
		Total		3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Horofuncionária - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro, efetivo ou atual, da respetiva ordem profissional, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontram reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Licenciatura em Engenharia Horofuncionária	2														2	
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia de Máquinas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva associação profissional devidamente inscrita, pode executar as tarefas e exercer as funções que se encontram reservadas para aqueles estatutariamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia de Máquinas e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET)	3														3	
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia de Máquinas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro, efetivo ou atual, da respetiva ordem profissional, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontram reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Licenciatura em Engenharia de Máquinas	7														7	
		Total		7	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	
				7	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	

DMR/DGR/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2016

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																Total de postos de trabalho previstos e cálculos				
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas												Nomeação		Comissão de Serviço			Regime de Substituição			
				Tempo Indeterminado												Definitiva		Postos de Trabalho Previstos			Postos de Trabalho Previstos		Postos de Trabalho Previstos	
				Postos de Trabalho Previstos	Trabalhadores em exercício de funções na CML	Intercarregas	Intercarregas	Intercarregas	Intercarregas	Intercarregas	Intercarregas	Intercarregas	Intercarregas	Intercarregas	Intercarregas	Intercarregas	Intercarregas	Intercarregas	Intercarregas		Intercarregas	Intercarregas	Postos de Trabalho Cálculos	Postos de Trabalho Vagos
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Médica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Médica e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros	9																3	1	12		
				27																				27
				14																	0		14	
				23																	3	1	26	
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Mecatrónica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, em virtude de não ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Mecatrónica	1																	0	0	1	
				1																				1
				7																			7	
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Química - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, em virtude de não ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Química	13																	0	0	2	
				13																				13

DMR/DGRH(Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos)

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2018

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO												Total de postos de trabalho previstos e	Total de postos de trabalho ocupados e			
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas																
				Tempo Indeterminado																
				Postos de Trabalho Previsíveis		Trabalhadores em exercício de funções na CML		Intercarregadas		Categoria em atividade diferente		Intercarregadas		Categoria na atividade diferente				Municipidade de outros Organismos para o Município de Lisboa		Postos de Trabalho Cativos
Postos de Trabalho Previsíveis		Trabalhadores em exercício de funções na CML		Intercarregadas		Categoria em atividade diferente		Intercarregadas		Categoria na atividade diferente		Municipidade de outros Organismos para o Município de Lisboa		Postos de Trabalho Cativos		Postos de Trabalho Vagos				
Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos - Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visem promover a melhoria da eficiência e produtividade dos serviços, tendo em conta as necessidades de cada serviço; alisar a necessidade de formação profissional, promovendo as necessárias ações de formação, definir perfis, métodos e critérios de seleção no âmbito de processos de recrutamento de pessoal; assegurar o normal decorrer do procedimento necessário à avaliação de desempenho; assegurar a adequação com as normas legais vigentes, dos processos de contratação e recrutamento de pessoal; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	36	30	1									4	1			36	35
Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão do Ambiente e Território - Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visem promover a melhoria da eficiência e produtividade dos serviços, tendo em conta as necessidades de cada serviço; alisar a necessidade de formação profissional, promovendo as necessárias ações de formação, definir perfis, métodos e critérios de seleção no âmbito de processos de recrutamento de pessoal; assegurar o normal decorrer do procedimento necessário à avaliação de desempenho; assegurar a adequação com as normas legais vigentes, dos processos de contratação e recrutamento de pessoal; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Gestão do Ambiente e do Território	10	6										4	0			10	10
Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão na área das atividades Económicas - Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visem fundamentar e preparar a decisão, elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área da Gestão das atividades económicas	4	4										0	0			4	4
Técnico Superior	Técnico Superior	História - Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visem fundamentar e preparar a decisão; alabar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em História	167	134	2									31	0			167	167

DMRHDGRH/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2016

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO												Total de postos de trabalho previstos e cativos		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Tempo Indeterminado							Total de postos de trabalho previstos	
				Postos de Trabalho em Exercício			Postos de Trabalho Cativos			Postos de Trabalho em Exercício			Postos de Trabalho Cativos					Total de postos de trabalho previstos e cativos
				Intercarregas	Categoria em atividade diferente	Intercarregas	Intercarregas	Categoria em atividade diferente	Intercarregas	Intercarregas	Categoria em atividade diferente	Intercarregas	Categoria em atividade diferente	Intercarregas	Intercarregas			
Técnico Superior	Técnico Superior	Intervenção Social - Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visem fundamentar e preparar a decisão; alabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	108	94	2	12	0	108	94	2	12	0	108	108				
Técnico Superior	Técnico Superior	Línguas e Literaturas - Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visem fundamentar e preparar a decisão; alabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	51	45		6	0	51	45		6	0	51	51				
Técnico Superior	Técnico Superior	Marketing - Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visem fundamentar e preparar a decisão; alabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	5	5		0	0	5	5		0	0	5	5				
Técnico Superior	Técnico Superior	Matemáticas Aplicadas - Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visem fundamentar e preparar a decisão; alabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	6	5		1	0	6	5		1	0	6	6				
Técnico Superior	Técnico Superior	Medicina Veterinária - Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, incumbido, genericamente: colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se realizam, preparar, produzir, transformar, fabricar, conservar, armazenar ou distribuir medicamentos veterinários, aplicar vacinas, diagnosticar, tratar e prevenir doenças da legião vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico.	20	14		3	3	20	14		3	3	20	17				

DMRH/GRH/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2018

POSTOS DE TRABALHO												Total de postos de trabalho previstos		Total de postos de trabalho ocupados e									
CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas										Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho Ocupados						
				Tempo Indeterminado														Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho Ocupados		
				Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho em exercício de funções na CML	Mobilidade no Município de Lisboa		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Lisboa		Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Vagos	Definitiva	Comissão de Serviço									Regime de Substituição	
Intercarregadas	Intercarregadas	Intercarregadas	Intercarregadas	Intercarregadas	Intercarregadas	Intercarregadas	Intercarregadas	Intercarregadas	Intercarregadas	Intercarregadas	Intercarregadas	Intercarregadas	Intercarregadas	Intercarregadas	Intercarregadas	Intercarregadas	Intercarregadas	Intercarregadas	Intercarregadas				
Técnico Superior	Técnico Superior	Proteção Civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Licenciatura na área da Proteção Civil	4	2	1															4	3	
Técnico Superior	Técnico Superior	Psicologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional devidamente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura na área da Psicologia e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos	81	34	2																81	41
Técnico Superior	Técnico Superior	Psicologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área da Psicologia	81	34	1																81	40
Técnico Superior	Técnico Superior	Química - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Química	5	4																	5	5
Técnico Superior	Técnico Superior	Relações Internacionais e Cooperação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, recolher informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões, com os quais o município mantém relações; estudar, elaborar pareceres e apresentar propostas de atuação sobre todo o tipo de assuntos relacionados com esses países ou regiões; acompanhar os processos referentes à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhar e ordenamento de outras organizações a que o município não pertença, que tenham interesse para o município, nomeadamente, em matéria de relações estabelecidas nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Relações Internacionais ou em Desenvolvimento e Cooperação	27	21																	27	27
		Total		81	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	81	81

DMR/DGRH/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2016

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO												Total de postos de trabalho previstos e cativos	Total de postos de trabalho previstos						
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Tempo Indeterminado								Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Previstos		
				de funções na CML		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa								Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Previstos
				Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente								
Técnico Superior	Técnico Superior	<p>Saúde Pública - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e específicas, e em áreas de especialização, tendo em conta as orientações superiores.</p>	Licenciatura na área da Saúde Pública	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1							
Técnico Superior	Técnico Superior	<p>Secretariado e Assessoria de Direção - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, executar atividades de comunicação, documentação e contencioso do serviço; redigir relatórios e outros textos em língua portuguesa ou estrangeira; proceder à gestão e manutenção da agenda de trabalho atualizada do respetivo superior hierárquico; tratar das providências necessárias para a marcação realização de reuniões de trabalho; classificar a documentação, organizar e atualizar o arquivo; receber e organizar a correspondência; executar outras atividades inerentes à respetiva área de especialização nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura na área do Secretariado ou de Assessoria de Direção	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6							
Técnico Superior	Técnico Superior	<p>Segurança e Higiene no Trabalho - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade na área da prevenção e proteção contra riscos profissionais; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura, curso de técnico superior de nível de licenciatura no trabalho e certificado de aptidão profissional de técnico superior de higiene e segurança no trabalho.	13	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	10							
Técnico Superior	Técnico Superior	<p>Sociologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social da respetiva autarquia local; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitam conhecer a realidade social nas áreas de saúde, do emprego e da educação; pesquisar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, pode influenciar a vivência dos cidadãos.</p>	Licenciatura em Sociologia	120	97	3	0	0	0	0	0	0	0	0	120	119							

DMRH/GRH/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO												Total de postos de trabalho previstos e Total de postos de trabalho ocupados e cativos			
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Nomeação			Comissão de Serviço				Regime de Substituição		
				Tempo Indeterminado						Definitiva			Postos de Trabalho Previsíveis				Postos de Trabalho Vagos		
				Postos de Trabalho Previsíveis	Trabalhadores em exercício de funções na CML	Intercarregas	Intercarregas	Intercarregas	Intercarregas	Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Previsíveis		Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho Ocupados
Técnico Superior	Técnico Superior	Solicitadoria - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Solicitadoria	6	6							0	0			6	6		
Técnico Superior	Técnico Superior	Teologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Teologia	2	1							1	0			2	2		
Técnico Superior	Técnico Superior	Tradução - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura de Tradutor Intérprete	4	3							1	0			4	4		
Técnico Superior	Técnico Superior	Transportes - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura na área dos Transportes	3	3							0	0			3	3		
Técnico Superior	Técnico Superior	Turismo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Turismo	15	14							1	0			15	15		

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2016

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																Total de postos de trabalho previstos e cativos							
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas																							
				Tempo Indeterminado																							
				Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho em exercício	Intercarregas	Intercarregas em diferente	Categorias em diferentes	Mobilidade no Município de Lisboa			Intercarregas	Categorias na	Categorias em	Categorias em	Requisito ao Abrigo do Estado da	Acordo cedência interesse	Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Previstos		Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos					
									Intercarregas	Categorias em	Categorias em												Município de Lisboa	Município de Lisboa	Mobilidade de outros Organismos para o Município de Lisboa		
Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho em exercício	Intercarregas	Intercarregas em diferente	Categorias em diferentes	Intercarregas	Categorias na	Categorias em	Categorias em	Requisito ao Abrigo do Estado da	Acordo cedência interesse	Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos										
Técnico Superior	Técnico Superior	Urbanismo e Planeamento - Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, preparar programas de intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projetos ou estudos de natureza urbanística; participar de forma direta na elaboração de estudos, planos e projetos urbanísticos; avaliar estudos, planos e projetos urbanísticos e emitir os respetivos pareceres; apreciar, no quadro da gestão urbana, licenças, programas, projetos de intervenção urbana, bem como de planos de ordenamento do território, e emitir os respetivos pareceres; avaliar e emitir pareceres sobre o desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana.	Licenciatura na área de Urbanismo e Planeamento	65	50									12	3								65	62			
			Total da Carreira de Técnico Superior	2743	2164	0	0	0	0	0	2	0	29	0	0	0	7	479	62	0	0	0	0	0	0	24	24
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Administração Local - Exercer, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos, por cujos resultados é responsável e realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	24	23									1	0												
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Administrativo - Exercer, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos efetivos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	30	26									4	0												
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Aterção de pesos e medidas - Exercer, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço na área de aferição de pesos e medidas; por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da metrologia	1	1									0	0												
			#REF!	2891																							

DMRH/GRH(Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos)

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2018

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO										Total de postos de trabalho previstos	Total de postos de trabalho ocupados e cativos												
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas												Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Vagos										
				Tempo Indeterminado																							
				Postos de Trabalho Previsíveis	Trabalhadores em exercício de funções na CML	Intercarreas	Intercarreas	Intercarreas	Intercarreas	Intercarreas	Intercarreas	Intercarreas	Intercarreas														
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Agrícola - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço na área agrícola, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área agrícola	1	1																	1	1				
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Arquivo - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço na área do arquivo, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do arquivo	1	1																						
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Biblioteca e Documentação - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço em bibliotecas e nos serviços de documentação, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área de biblioteca e documentação	2	2																						
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Comércio - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa das atividades desenvolvidas nos comércios, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, incumbindo-lhe genericamente: assegurar a gestão corrente dos serviços, distribuindo o trabalho pelos funcionários que lhe estão afetos, tendo em conta as tarefas a executar e o número de trabalhadores existentes; colaborar na gestão do pessoal, nomeadamente, na elaboração do mapa de férias e no controlo da assiduidade dos trabalhadores; colaborar na gestão dos equipamentos e dos materiais existentes para uso no comércio; analisar e participar as necessidades existentes no comércio, apresentar sugestões no sentido de uma melhor organização dos serviços; colaborar com os assistentes e colaborar na elaboração de propostas que visem uma correta gestão de pessoal.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	5	3																						
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Construção Civil - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço na área de construção civil, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área de construção civil	2	2																						

DMR/DGR/DV/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2016

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO														Total de postos de trabalho previstos e cativos	Total de postos de trabalho previstos
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas															
				Tempo Indeterminado															
				Postos de Trabalho Previstos	Trabalhadores em exercício de funções na CML	Municipidade de Lisboa		Municipalidades de outros Municípios		Postos de Trabalho Cativos	Nomeação		Comissão de Serviço		Regime de Substituição				
Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente			Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados		Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados					
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Desenho de Especialidade de Projetos - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço na área do desenho de projetos, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do desenho de especialidade de projetos	3	3												3	3	
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Higiene Sanitária - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço na área da higiene sanitária, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da higiene sanitária	2	2												2	2	
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Tesouraria - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço na área da tesouraria, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores, incumbindo-lhe genericamente: efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	2												2	2	
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Topografia - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos afetos à atividade de topografia, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da topografia	1	1												1	1	
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Turismo - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço na área do turismo, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do turismo	2	1										1		2	2	
				Total da categoria de Coordenador Técnico	76	68	0	2	0	0	0	0	0	0	0	6	0	76	76
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Administrativo - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso de ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretária, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e económico).	1059	888	1	7	2	4	134	22							1059	1037	

DMRHGRH(Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos)

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO												Total de postos de trabalho previstos e			
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas													Total de postos de trabalho previstos		
				Tempo Indeterminado															
				Postos de Trabalho Previsíveis		Trabalhadores em exercício de funções na CML		Intercarregadas		Intercarregadas		Categoria na atividade diferente		Categoria em atividade diferente				Postos de Trabalho Cativos	
Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Acordo cedência (interesse público)							
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Aferição de Pesos e Medidas - Exercer, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: elaborar fichas e preparar elementos relativos a contrarrazas; regular e controlar os processos de aferição de pesos; controlar a aferição de pesos e a realização de ensaios de controle de qualidade; assegurar a identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua actividade.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da metrologia	11	10												11	11	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Agente Técnico Agrícola - Exercer, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área agrícola, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar trabalhos de preparação de terras e solos; fertilizar as plantas e executar as operações culturais necessárias à manutenção de plantas e ao bom estado dos jardins; preparar caldas e executar tratamentos químicos; executar tarefas de promoção de sementeiras, de repicagem, de tratamentos químicos e de propagação de plantas em viveiros e em estufa; tratar da manutenção do equipamento e material; elaborar planos de trabalho no âmbito da manutenção e construção de espaços verdes e dos jardins e em viveiros ou parques.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área agrícolas	11	11												11	11	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ambiente - Exercer, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do ambiente, incumbindo-lhe, nomeadamente: elaborar inventários de recursos naturais e das paisagens; polidimensionar caracterizar e avaliar os recursos naturais e paisagens; desenvolver e implementar planos de divulgação e informação; e fontes documentais da política do ambiente através de meios audiovisuais; realizar inquéritos na área da sociologia do ambiente; tratar estatisticamente os indicadores dos fatores ambientais; executar outras tarefas de apoio, em geral, aos técnicos superiores.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do ambiente	12	11												12	12	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Análises - Exercer, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente de técnico analista.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, de técnico analista	3	3													3	3
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Arqueologia - Exercer, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da arqueologia.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da arqueologia	1	1													1	1

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2016

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO													Total de postos de trabalho previstos	Total de postos de trabalho ocupados e cativos	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas															
				Tempo Indeterminado															
				Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho em exercício	Municipidade			Município de Lisboa			Município de Lisboa			Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Previstos			Postos de Trabalho Ocupados
						Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Categoria em atividade diferente	Requisito ao Abrigo do Estatuto da Docente	Categoria em atividade diferente	Categoria em atividade diferente					
Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho em exercício	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Requisito ao Abrigo do Estatuto da Docente	Categoria em atividade diferente	Categoria em atividade diferente	Acordo cedência interesse público	Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Arquivo - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do arquivo, incumbindo-lhe, nomeadamente, realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a catalogação, o arquivamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de arquivos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de respostas e o cumprimento das normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.		14												0	14	14	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Atividade Comercial - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da atividade comercial.		2												0	2	2	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente, realizar tarefas, recorrer a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a colação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.		50												11	35	46	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Campismo - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário adequado ou equivalente, na área do campismo, incumbindo-lhe, nomeadamente, coordenar e fiscalizar a atividade de outros trabalhadores dos parques de campismo (nas seções de limpeza, jardins, segurança e outros serviços técnicos), fiscalizar o integral cumprimento dos regulamentos dos parques, elaborar inventários de espécies e de recursos naturais, desenvolver programas de educação ambiental, promover a acção de campo e prestar informações de carácter geral a nacionais e estrangeiros utilizadores dos parques de campismo; executar tarefas administrativas e técnicas relativas aos serviços.		3												1	2	3	

DMRH/GRH(Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos)

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2018

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO												Total de postos de trabalho previstos e							
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas																			
				Tempo Indeterminado																			
				Postos de Trabalho Previsíveis		Trabalhadores em exercício de funções na CML		Intercarretas		Mobilidade no Município de Lisboa		Mobilidade em outras Organismos para o Município de Lisboa		Postos de Trabalho Caltivos			Postos de Trabalho Vagos						
Postos de Trabalho Previsíveis		Trabalhadores em exercício de funções na CML		Intercarretas		Mobilidade no Município de Lisboa		Mobilidade em outras Organismos para o Município de Lisboa		Postos de Trabalho Caltivos		Postos de Trabalho Vagos		Nomeação		Comissão de Serviço		Regime de Substituição		Total de postos de trabalho previstos e			
Postos de Trabalho Previsíveis		Trabalhadores em exercício de funções na CML		Intercarretas		Mobilidade no Município de Lisboa		Mobilidade em outras Organismos para o Município de Lisboa		Postos de Trabalho Caltivos		Postos de Trabalho Vagos		Definitiva		Postos de Trabalho Ocupados		Postos de Trabalho Vagos					
Postos de Trabalho Previsíveis		Trabalhadores em exercício de funções na CML		Intercarretas		Mobilidade no Município de Lisboa		Mobilidade em outras Organismos para o Município de Lisboa		Postos de Trabalho Caltivos		Postos de Trabalho Vagos		Postos de Trabalho Previsíveis		Postos de Trabalho Ocupados		Postos de Trabalho Vagos					
Postos de Trabalho Previsíveis		Trabalhadores em exercício de funções na CML		Intercarretas		Mobilidade no Município de Lisboa		Mobilidade em outras Organismos para o Município de Lisboa		Postos de Trabalho Caltivos		Postos de Trabalho Vagos		Postos de Trabalho Previsíveis		Postos de Trabalho Ocupados		Postos de Trabalho Vagos					
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Comunicação Social - Exercer, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da comunicação social.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da comunicação social	4	4																4	4	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Construção Civil - Exercer, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da construção civil.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da construção civil	19	19																	19	19
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Contabilidade - Exercer, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da contabilidade, incumbindo-lhe, nomeadamente, proceder à recolha, tratamento e escrituração dos dados referentes às operações contabilísticas; aplicar conhecimentos de técnicas relacionadas com fiscalidade e planos contabilísticos; executar todo o serviço de expediente geral, como a recepção, expedição e arquivo de documentos respeitantes aos serviços de contabilidade; apoiar na elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da contabilidade	8	7																	8	8
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Controlo do Trabalho - Exercer, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da assistência luminosa.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da assistência luminosa	1	1																	1	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Desenho - Exercer, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar e/ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pommerntização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e desenhos de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar trabalhos de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redação de projetos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores lato especificados.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do desenho	37	35																	37	37

DMR/DGRH/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2016

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO												Total de postos de trabalho previstos e cativos	Total de postos de trabalho previstos
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Tempo Indeterminado							
				Postos de Trabalho em Exercício			Postos de Trabalho Cativos			Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho Vagos				
				Previsão	Atual	Em Exercício	Previsão	Atual	Em Exercício	Previsão	Atual	Em Exercício	Previsão	Atual	Em Exercício		
Assistente Técnico	Assistente Técnico	<p>Desenho de Especialidade de Decoração - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho de especialidade de decoração.</p> <p>Desenho de Especialidade de Projetos - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho de especialidade de projetos.</p> <p>Design - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do design.</p> <p>Desporto - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desporto.</p> <p>Fotografia - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da fotografia.</p> <p>Higiene Sanitária - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da higiene sanitária.</p>	3	2	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Assistente Técnico	Assistente Técnico		19	18	19	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
Assistente Técnico	Assistente Técnico		6	5	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Assistente Técnico	Assistente Técnico		23	18	23	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23
Assistente Técnico	Assistente Técnico		9	8	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
Assistente Técnico	Assistente Técnico		38	32	38	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38

DMR/DGRH/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2018

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO												Total de postos de trabalho previstos e	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas													Total de postos de trabalho previstos
				Tempo Indeterminado													
				Postos de Trabalho Previsíveis		Trabalhadores em exercício de funções na CML		Intercategorias		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Postos de Trabalho Cativos			
Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho Ocupados				
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Higiene e Segurança - Exercer, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da higiene e segurança, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de aplicação de procedimentos de segurança, de controlo e supervisão, de inspeção e de fiscalização, de apoio técnico e de segurança, de parte dos trabalhadores municipais e a adoção ou aquisição de meios de proteção individual ou coletiva; executar os levantamentos e colaborar no estudo e deteção das condições de higiene e segurança dos diferentes locais de trabalho, procedendo à organização e ao carregamento informático dos dados correspondentes.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da higiene e segurança	4	4										4	4	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Intervenção Social - Exercer, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área social.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área social	23	18										23	21	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Médição e Orçamentos - Exercer, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área de medição e orçamentos, incumbindo-lhe, nomeadamente, determinar as qualidades e custos dos materiais de mão de obra necessários para a execução de uma obra; analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão de obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; calcular os valores globais, utilizando tabelas de preços; organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área de medição e orçamentos	3	2										3	3	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Méios Audiovisuais - Exercer, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área dos meios audiovisuais.	12º ano de escolaridade, ou curso dos meios audiovisuais	1	1										1	1	

DMRHGRH/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2018

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO												Total de postos de trabalho previstos e cativos	Total de postos de trabalho previstos e cativos
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas													
				Tempo Indeterminado													
				Postos de Trabalho Previstos	Trabalhadores em exercício de funções na CML	Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa			
Intercarregas	Categoria em atividade diferente	Intercarregas	Categoria em atividade diferente			Intercarregas	Categoria em atividade diferente	Intercarregas	Categoria em atividade diferente	Intercarregas	Categoria em atividade diferente	Intercarregas	Categoria em atividade diferente				
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Museografia - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da museografia, incumbindo-lhe, nomeadamente, efetuar trabalhos de tratamento e conservação do espólio museográfico e colaborar na montagem de exposições; realizar, por vezes, atendimento do público; executar e colaborar em todos os trabalhos de museografia superiormente planificados.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da museografia	1	0											1	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Natação - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da natação, incumbindo-lhe, nomeadamente, organizar e ensinar as técnicas de aprendizagem de natação; estudar e organizar jogos e exercícios aquáticos de acordo com os princípios de motricidade humana, tendo por objetivo o desenvolvimento físico global de crianças, jovens e adultos; organizar e coordenar equipas de desporto ou recreio aquáticos; monitorizar todos os aprendizagens de forma a corrigir eventuais erros de execução dos exercícios.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da natação	7	3											4	7
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Oficinas Gráficas - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das oficinas gráficas.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área das oficinas gráficas	4	4											0	4
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Organização e Métodos - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das oficinas gráficas.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da organização e métodos	5	5											0	5

DMRHGRH/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

POSTOS DE TRABALHO															
CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas											
				Tempo Indeterminado											
				Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho em Exercício	Postos de Trabalho dos de funções na CML	Mobilidade no Município de Lisboa		Mobilidade Município de Lisboa		Mobilidade das outras Organizações para o Município de Lisboa		Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Cativos	
Intercategorias	Categoria em diferente atividade	Intercategorias	Categoria em mesma atividade				Intercategorias	Categoria em diferente atividade	Intercategorias	Categoria em diferente atividade					
												Total de postos de trabalho previstos		Total de postos de trabalho ocupados e cativos	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Restauração - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente na área do restauro e da encadernação.	Restauração - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente na área do restauro e da encadernação.	5	5	5	5	5	5	0	0	5	5	5	5
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Secretariado e Relações Públicas - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do secretariado e relações públicas, incumbindo-lhe, nomeadamente: apoiar o secretariado ao chefe ou dirigente do 12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área de secretariado e relações públicas; coordenar a agenda, marcando audiências e reuniões; estabelecer contactos telefónicos com outras entidades; assegurar o secretariado das reuniões, preparando e distribuindo os documentos necessários à condução dos trabalhos; proceder à recolha de dados e elaborar os correspondentes estatísticas; assegurar a compilação de informações de serviço que fundamentem as decisões dos responsáveis; organizar os ficheiros e arquivos e mantê-los atualizados; proceder ao aprovisionamento do material necessário ao funcionamento dos serviços da área de atividade em que se integra; assegurar a recepção e expedição da correspondência.	Secretariado e Relações Públicas - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do secretariado e relações públicas, incumbindo-lhe, nomeadamente: apoiar o secretariado ao chefe ou dirigente do 12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área de secretariado e relações públicas; coordenar a agenda, marcando audiências e reuniões; estabelecer contactos telefónicos com outras entidades; assegurar o secretariado das reuniões, preparando e distribuindo os documentos necessários à condução dos trabalhos; proceder à recolha de dados e elaborar os correspondentes estatísticas; assegurar a compilação de informações de serviço que fundamentem as decisões dos responsáveis; organizar os ficheiros e arquivos e mantê-los atualizados; proceder ao aprovisionamento do material necessário ao funcionamento dos serviços da área de atividade em que se integra; assegurar a recepção e expedição da correspondência.	101	97	101	97	101	97	4	0	101	97	101	97
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Solicitadoria - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da solicitadoria, incumbindo-lhe, nomeadamente: preparar e apresentar pedidos jurídicos, desde que devidamente mandatado, preparando documentação com vista a garantir a segurança dessas negociações; aconselhar a câmara municipal sobre o modo como se deve proceder corretamente perante a lei, isto é, por exemplo, dar conselhos relacionados com a atividade empresarial (constituição de sociedades, contratos, etc.); aconselhar também sobre orientações fiscais e respetivo cumprimento, bem como dar assistência em questões de propriedade horizontal, administração de bens imóveis e inquilinato.	Solicitadoria - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da solicitadoria, incumbindo-lhe, nomeadamente: preparar e apresentar pedidos jurídicos, desde que devidamente mandatado, preparando documentação com vista a garantir a segurança dessas negociações; aconselhar a câmara municipal sobre o modo como se deve proceder corretamente perante a lei, isto é, por exemplo, dar conselhos relacionados com a atividade empresarial (constituição de sociedades, contratos, etc.); aconselhar também sobre orientações fiscais e respetivo cumprimento, bem como dar assistência em questões de propriedade horizontal, administração de bens imóveis e inquilinato.	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Telecomunicações - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das telecomunicações.	Telecomunicações - Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das telecomunicações.	6	6	6	6	6	6	0	0	6	6	6	6

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2016

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO														Total de postos de trabalho previstos	Total de postos de trabalho ocupados e cativos								
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas																							
				Tempo Indeterminado																							
				Postos de Trabalho Previstos		Trabalhadores em exercício		Intercarregas		Categoria em atividade		Categoria em atividade diferente		Intercarregas		Categoria na atividade				Categoria em atividade diferente		Requisição ao Município de Lisboa		Postos de Trabalho Cativos		Postos de Trabalho Previstos	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Tesouraria - Exercer, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado	6	6														0	0					6	6	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Transportes - Exercer, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área dos transportes	3	2														1	0					3	3	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Topografia - Exercer, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da topografia, incumbindo-lhe, nomeadamente: elaborar levantamentos topográficos, aplicar a estação total, planimetria, planisfério, outros fins; efetuar levantamentos topográficos, determinar precisamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodolitos, níveis, estalôdos, leurometros, etc.; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da topografia	20	19														0	1					20	19	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Tradução - Exercer, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da tradução, incumbindo-lhe, nomeadamente: traduzir textos escritos em determinada língua para uma outra, respeitando o conteúdo e a forma literária; interpretar verbalmente ou por escrito intervenções faladas de uma ou mais línguas para outra em reuniões, conferências ou coloquios, respeitando o sentido exato das intervenções; redigir textos ou outros documentos e dar apoio ao pessoal dirigente e técnico superior.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área de tradutor intérprete	3	3														0	0					3	3	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Turismo - Exercer, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, tais como, a recepção, expedição e arquivo de documentos; informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do turismo	5	4														1	0					5	5	
Total da categoria de Assistente Técnico				1306	1306	1	0	2	0	0	7	2	0	4	179	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1531	1501
Total da Categoria Assistente Técnico				1374	1374	1	2	2	0	7	2	0	4	185	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1607	1577

DMRH/GRH/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2016

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO														Total de postos de trabalho previstos e cativos
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas														
				Tempo Indeterminado														
				Postos de Trabalho Previstos	Trabalhadores em exercício de funções na CML	Intercategorias	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Intercategorias	Categoria na atividade	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Mobilidade no Município de Lisboa	Mobilidade de outros Organismos para o Município de Lisboa	Requisição ao Abrigo do Estado da Docente	Postos de Trabalho Cativos	
Assistente Operacional	Escarregado Geral Operacional	Oficinas Elétricas - Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividade sob sua supervisão, designadamente: elabora relatórios periódicos sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo sector, sendo também responsável pela sua manutenção; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	Escolaridade obrigatória	3	2									0	1	3		
Assistente Operacional	Escarregado Geral Operacional	Oficinas Gráficas - Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividade sob sua supervisão, designadamente: elabora relatórios periódicos sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo sector, sendo também responsável pela sua manutenção; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	Escolaridade obrigatória	1	1									0	0	1		
Assistente Operacional	Escarregado Geral Operacional	Serviços de Higiene e Limpeza - Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as atividades desenvolvidas na área de limpeza designadamente: procede à distribuição de tarefas, pelos trabalhadores que lhe estão afetos; elabora o roteiro diurno e noturno, relativamente ao percurso a efetuar pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, itinerando-se dos locais mais necessitados de tal serviço; providencia a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas, procedendo à sua requisição; assegura o número de viaturas necessárias ao serviço; elabora o mapa de férias, procedendo às correções e ajustamentos considerados necessários; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	Escolaridade obrigatória	45	28									10	7	45		
Assistente Operacional	Escarregado Geral Operacional	Transportes Mecânicos - Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as atividades desenvolvidas nos sectores de atividade sob sua supervisão, designadamente: tem a seu cargo a previsão, planificação e controlo do movimento diário das viaturas, bem como a informação estatística e controlo das requisições respeitantes ao serviço; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.	Escolaridade obrigatória	7	6									1	0	7		
			Total da categoria Encarregado Geral Operacional	68	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	10	68	

DMRH/GRH/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2018

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO												Total de postos de trabalho previstos e	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas													Total de postos de trabalho previstos
				Tempo Indeterminado													
				Postos de Trabalho Previsíveis		Postos de Trabalho em exercício de funções na CML		Mobilidade no Município de Lisboa		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Lisboa		Postos de Trabalho Cativos		Postos de Trabalho Vagos			
Intercarregadas	Categoria em atividade diferente	Intercarregadas	Categoria na atividade diferente	Requisição ao Município de Lisboa	Categoria em atividade diferente	Requisição ao Município de Lisboa	Categoria em atividade diferente	Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Vagos	Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho Ocupados						
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	<p>Chanceler - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas actividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades; planeando com este o trabalho a efectuar e recebendo deste directrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das falhas e regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.</p>	Escolaridade obrigatória	2	2									0	0	2	2
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	<p>Canilizador - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas actividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades; planeando com este o trabalho a efectuar e recebendo deste directrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das falhas e regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.</p>	Escolaridade obrigatória	2	1									0	1	2	1
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	<p>Canil - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pelo funcionamento do canil; orienta e participa nas operações de captura, hospitalização, alimentação, abate de animais e de limpeza e desinfeção do canil; elabora autos de notificação de captura e restituição de animais; distribui o pessoal em função das necessidades de serviço; executa tarefas de acordo com as instruções do médico veterinário.</p>	Escolaridade obrigatória	4	4									0	0	4	4
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	<p>Contoneiro de Arruamentos - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de actividades, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas actividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades; planeando com este o trabalho a efectuar e recebendo deste directrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das falhas e regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.</p>	Escolaridade obrigatória	1	1									0	0	1	1

DMR/DGR/DV/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2018

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO											Total de postos de trabalho previstos e							
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas												Total de postos de trabalho previstos						
				Tempo Indeterminado																		
				Postos de Trabalho Previstos	Trabalhadores em exercício de funções na CML	Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Postos de Trabalho Cativos			Postos de Trabalho Vagos					
Intercategorias	Categoria em atividade	Intercategorias	Categoria em atividade			Intercategorias	Categoria em atividade	Intercategorias	Categoria em atividade													
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	<p>Carpinteiro de Limpos - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de organização, controlo e supervisão dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores às suas supervisão às diferentes obras em execução, coordenando-as no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planejando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.</p>	Escolaridade obrigatória	2	2																2	
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	<p>Comitério - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designação de recursos humanos e materiais, elaboração de planos de execução, controle de execução e fiscalização de campo; fiscaliza os trabalhos realizados no comitério, informa os superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.</p>	Escolaridade obrigatória	8	5																	8
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	<p>Electricista - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planejando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.</p>	Escolaridade obrigatória	2	2																	2
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	<p>Jardineiro - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planejando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.</p>	Escolaridade obrigatória	10	8																	10

DMRHGRH/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2018

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO												Total de postos de trabalho previstos	Total de postos de trabalho ocupados e cativos
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas													
				Tempo Indeterminado													
				Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho em exercício de funções na CML	Mobilidade no Município de Lisboa		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Lisboa		Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Vagos	Nomeação		Comissão de Serviço			
Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria na atividade diferente			Requisição ao Alargo do Estatuto de Docente	Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Previsíveis			Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho Ocupados			
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Lavador de Viaturas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de supervisão e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente, responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planejando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória	1	1											1	1
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Mecânico - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente, responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planejando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória	15	13											1	14
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Monitor Eléctrico - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de supervisão e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente, responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planejando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória	5	4											5	4
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Obras - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente, responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planejando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória	1	0											1	0

DMR/DGRH/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2016

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO												Total de postos de trabalho previstos e cativos	Total de postos de trabalho previstos							
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Tempo Indeterminado								Nomeação		Comissão de Serviço		Regime de Substituição		
				Postos de Trabalho em Exercício						Postos de Trabalho Ocupados								Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados
				Postos de Trabalho Previstos	Trabalhadores em exercício de funções na CML	Intercategorias	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Intercategorias	Categoria na atividade	Categoria em atividade diferente	Requisito ao Abrigo do Estado da Região	Acordo cadência interesse público			Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Previstos
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	<p>Oficinas Gráficas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas actividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planearando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à verificação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza as mesmas, tendo em vista o bom funcionamento das obras em execução; participa, executando as tarefas de planeamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.</p>	Escolaridade obrigatória	1	1								0	0							1	1		
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	<p>Parques Desportivos e Recreativos - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: orienta e coordena a atividade dos trabalhadores em serviço no parque desportivo ou recreativo a seu cargo, de acordo com as orientações superiores; realiza as tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos, bem como o equipamento e afixação de sinalização e pela conferência de rescaldas arrecadadas até à sua entrega na tesouraria da câmara; quando em serviço na piscina compete-lhe ainda o controlo diário das instalações de tratamento, aquecimento, desinfeção e limpeza.</p>	Escolaridade obrigatória	2	0								1	1								2	1	
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	<p>Serviços de Higiene e Limpeza - Exerce funções de coordenação de assistentes operacionais afetos aos serviços de higiene e limpeza da área a seu cargo, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: procede à distribuição das tarefas entre os trabalhadores, orienta e supervisiona os trabalhos efetuados, verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com o plano de trabalho, tendo em vista o bom funcionamento das mesmas; realiza as tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos, bem como o equipamento e afixação de sinalização e pela conferência de rescaldas arrecadadas até à sua entrega na tesouraria da câmara; quando em serviço providencia a aquisição e distribuição de material necessário; em função dos princípios estabelecidos pela organização a que pertence, pode comunicar e/ou assegurar a solução de anomalias detetadas, pode informar superiormente sobre questões relacionadas com a gestão de pessoal, tais como verificar as carências, anotar as faltas, dispensas, promoções e medidas disciplinares.</p>	Escolaridade obrigatória	127	54					1			52	20								127	107	
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	<p>Soldador - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: realiza as tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos, bem como o equipamento e afixação de sinalização e pela conferência de rescaldas arrecadadas até à sua entrega na tesouraria da câmara; quando em serviço providencia a aquisição e distribuição de material necessário; em função dos princípios estabelecidos pela organização a que pertence, pode comunicar e/ou assegurar a solução de anomalias detetadas, pode informar superiormente sobre questões relacionadas com a gestão de pessoal, tais como verificar as carências, anotar as faltas, dispensas, promoções e medidas disciplinares.</p>	Escolaridade obrigatória	1	1								0	0								1	1	

DMR/DRH(Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos)

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2018

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO												Total de postos de trabalho previstos e	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas													Total de postos de trabalho previstos
				Tempo Indeterminado													
				Postos de Trabalho previstos	Postos de Trabalho em exercício	Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Vagos	Nomeação			
Intercarregas	Categoria em atividade diferente	Intercarregas	Categoria na atividade			Intercarregas	Categoria em atividade diferente	Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho Ocupados								
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza - Proceder à remoção de lixo e equipamentos, vanejar e limpeza de ruas; limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extracção de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	1446	674	7	7	758	7						1446		
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Carpinteiro de Limpos - Executa trabalhos em escafolço, pinheiro, castanho, tala e cambala, através dos móveis que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, riscar a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; asserita, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadarias, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; procede à transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e reparação; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	6	5			1	0						6		
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Carregador - Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, incumbindo-lhe, genericamente, proceder à carga e descarga, movimentação e armo de mercadorias e materiais diversos de e para depósitos e armazéns; é responsável pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	11	9			2	0						11		
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, guias ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir viaturas especiais ou pesadas, e responsáveis pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	425	345		17	51	12						425		
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Costureira - Executa, à mão ou à máquina, trabalhos de costura necessários à confecção de peças de vestuário.	Escolaridade obrigatória	5	5			0	0						5		
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Cozeiro - Proceder à abertura e aliar de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuidar do sector do cemitério que lhe está distribuído.	Escolaridade obrigatória	113	105			7	1						113		
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Cozinheiro - Confecciona refeições, doces e pastelaria; prepara e quaque pratos e travessas; elabora ementas de refeições; efetua trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; orienta e colabora nos trabalhos de limpeza e arrumo das lojas, utensílios e equipamentos da cozinha; orienta e, eventualmente, colabora na limpeza da cozinha e zonas anexas.	Escolaridade obrigatória	84	76		1	7	0						84		

DMRHGRH/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO												Total de postos de trabalho previstos e	Total de postos de trabalho previstos									
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas																						
				Tempo Indeterminado																						
				Postos de Trabalho Previstos		Trabalhadores em exercício de funções na CML		Intercategorias		Município de Lisboa		Mobilidade no Município de Lisboa		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Lisboa				Postos de Trabalho Cativos		Postos de Trabalho Vagos						
Postos de Trabalho Previstos		Trabalhadores em exercício de funções na CML		Intercategorias		Município de Lisboa		Mobilidade no Município de Lisboa		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Lisboa		Postos de Trabalho Cativos		Postos de Trabalho Vagos		Definitiva		Comissão de Serviço		Regime de Substituição						
Postos de Trabalho Previstos		Trabalhadores em exercício de funções na CML		Intercategorias		Município de Lisboa		Mobilidade no Município de Lisboa		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Lisboa		Postos de Trabalho Cativos		Postos de Trabalho Vagos		Postos de Trabalho Previstos		Postos de Trabalho Vagos		Postos de Trabalho Previstos		Postos de Trabalho Vagos				
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Fiel de Armazém - Recibe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos, regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes; toma o conhecimento das operações realizadas e as operações necessárias para a guarda e conservação dos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	38	36																			38	38	
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Impressor de Artes Gráficas - Executa tarefas necessárias à composição e impressão de qualquer natureza e com qualquer meio de impressão; utiliza, com segurança, as máquinas gravadoras; concebe e prepara a disposição tipográfica; regula, assegura e vigia o funcionamento de uma máquina de imprimir; faz a almofada e regula a distância e a pressão; regula a tiragem; corrige a afinação da máquina; aplica conhecimentos das técnicas de reprodução a várias cores; procede à lavagem, lubrificação e limpeza do equipamento à sua disposição; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	27	24	2																		27	27	
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Jardineiro - Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos; sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; procede à limpeza e conservação dos arranjos dos jardins, quando existirem nos parques; procede à limpeza dos caminhos, quando existirem nos parques; realiza trabalhos de manutenção, limpeza, para preparação, preparando os viveiros, cavaletos e compostos adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardineiro, que podem ser manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	205	192																			205	204	
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Lavador de Viaturas - Limpa e lava viaturas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	3	3																				3	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Limpa-Colectores - Executa os trabalhos de desobstrução e limpeza de colectores, de sarjetas e seus ramais e de limpeza de fossas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	42	29																				42	42

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2016

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO												Total de postos de trabalho previstos e cativos	Total de postos de trabalho previstos				
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Tempo Indeterminado								Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Previstos		
				Mobilidade no Município de Lisboa			Mobilidade em outros Municípios da Região de Lisboa			Intercategorias			Mobilidade em outros Municípios da Região de Lisboa							Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Cativos
				Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias							
Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho em exercício	Postos de Trabalho dos Trabalhadores em exercício de funções na CML	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho em exercício	Postos de Trabalho dos Trabalhadores em exercício de funções na CML	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho em exercício	Postos de Trabalho dos Trabalhadores em exercício de funções na CML	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho em exercício	Postos de Trabalho dos Trabalhadores em exercício de funções na CML	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho em exercício	Postos de Trabalho dos Trabalhadores em exercício de funções na CML							
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Lubrificador - Proceder à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de lubrificação das máquinas e veículos, com vista à conservação e normal funcionamento; estudar, de acordo com esquemas ou instruções recebidas, o processamento do trabalho a executar, preparar o material e ferramentas a utilizar; por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para defeitos detetados a fim de serem reparados.	Escolaridade obrigatória	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4				
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Marçador de Via - Coloca, retira e substitui o material de sinalização e seus acessórios; coloca vedações para peões e veículos; procede à correção de sinais que se encontram fora da sua posição normal ou do fim, para que foram colocados; executa, ainda, os trabalhos preparatórios de sinalização das vias.	Escolaridade obrigatória	7	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7				
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Marçador - Fabrica, monta, transforma e repara móveis de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	17	17	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	17				
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Mecânico - Deleta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de transmissão e suspensão; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e controla em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	76	56	56	1	1	1	1	1	1	1	1	1	76	76				
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Montador Eletricista - Colabora na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão e, eventualmente, executa instalações simples de baixa tensão ou substitui órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão; executa cálculos e projetos para instalação elétrica e quadros elétricos de baixa tensão; realiza montagem de instalações elétricas para iluminação, torça, montiz, balanceia, efetua ensaios elétricos em equipamentos e cabos elétricos de equipamentos e instalações de baixa tensão; lê e interpreta desenhos, esquemas e plantas ou projetos e especificações técnicas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória	68	68	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	68	68				
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Mobilista de Ligeiros - Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida de manutenção das viaturas e dos bens; participa em operações de manutenção e reparação; participa superintendente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização.	Escolaridade obrigatória e carta de condução, de acordo com a legislação em vigor	51	42	42	1	1	1	1	1	1	1	1	1	51	51				

DMRH/DSRH/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO													Total de postos de trabalho previstos e										
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas														Total de postos de trabalho previstos									
				Tempo Indeterminado																							
				Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho dos Trabalhadores em exercício de funções na CML	Mobilidade no Município de Lisboa			Mobilidade de outros Organismos para o Município de Lisboa			Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Vagos	Nomeação					Comissão de Serviço			Regime de Substituição					
Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria na atividade diferente			Requisição ao Alcance do Município de Lisboa	Categoria em atividade diferente	Acordo cedência/interesse público	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Previstos			Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados									
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<p>Motorista de Pesados - Conduz veículos de elevada tonelagem, procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentais, as providências necessárias para a sua reparação, quando necessário, recorrendo a serviços especializados no setor de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, Km efetuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.</p>	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor.	9	4																			9	6		
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<p>Motorista de Transportes Coletivos - Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e conservação; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentais, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar, preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura.</p>	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor.	7	6																				7	6	
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<p>Oficial de Diligências - Procede a notificações e a citações; procede à chamada de todos os convocados como declarantes e testemunhas em processos de inquérito disciplinar, de averiguação e de sindicância, comunicando ao respetivo instrutor ou investigador as conclusões das diligências; realiza diligências em estabelecimentos públicos; desempenha todo o serviço que implique deslocações, dando assim apoio predominantemente aos juristas e solícitadores.</p>	Escolaridade obrigatória	1	1																					1	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<p>Pedreiro - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tipo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória	37	19																					37	37

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2016

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO												Total de postos de trabalho previstos e cativos			
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas						Nomeação			Comissão de Serviço				Regime de Substituição		
				Tempo Indeterminado						Definitiva		Comissão de Serviço		Regime de Substituição			Total de postos de trabalho previstos	Total de postos de trabalho previstos e cativos	
				Postos de Trabalho Previstos	Trabalhadores em exercício de funções na CML	Intercategorias	Intercategorias	Intercategorias	Intercategorias	Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Previstos				Postos de Trabalho Ocupados
Mobilidade no Município de Lisboa						Mobilidade de outros Organismos para o Município de Lisboa			Acordo cedência interesse público										
Mobilidade no Município de Lisboa		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Lisboa		Acordo cedência interesse público															
Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente				
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<p>Pintor - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de madeira, esboço, pintura de paredes, vidros, metais, etc. Realiza trabalhos de pintura, assentamento e substituição de forras, paredes, lambris e telhas com papel pintado; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória	18	14							4	0			18	18		
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<p>Pintor de Automóveis - Executa a pintura de carroçaria de automóveis, de outros veículos e de máquinas, utilizando materiais, ferramentas e equipamentos específicos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória	5	3								0	2			5	3	
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<p>Restaurador de Azulejos - Reveste paredes e pavimentos, assentando azulejos e lajotas de diversas qualidades, tipo e formas, sobre um reboco fresco; procede à limpeza, conservação e organização dos azulejos retirados das fachadas e apoia as atividades da sua recolocação em locais previamente definidos; zela pelos materiais e equipamentos relacionados com a sua atividade; colabora na execução de tarefas conjuntas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória	3	0								3	0			3	3	
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<p>Serralheiro Civil - Constroi e aplica na oficina estruturas metálicas ligadas para edifícios, pontes, torres, etc.; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória	6	3						1			2	0			6	6
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<p>Serralheiro Mecânico - Repara e conserva vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal, com exceção dos instrumentos de precisão e das instalações elétricas; verifica, ajusta e lubrifica periodicamente os aparelhos ou fiscaliza estes trabalhos e executa outras tarefas para manter em bom estado de funcionamento os mesmos, fazendo o registo do rendimento e das peças examinadas; por vezes solda determinadas peças e monta aparelhos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória	4	1									3	0			4	4
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<p>Soldador - Executa a ligação de peças ou partes metálicas por meio de soldadura e utilizando um ferro de soldar; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória	25	21						1			3	0			25	25

DMRH/DSRH/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO												Total de postos de trabalho previstos e		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas													Total de postos de trabalho previstos	
				Tempo Indeterminado														
				Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho em exercício de funções na CML	Mobilidade no Município de Lisboa		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Lisboa		Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Vagos	Nomeação		Comissão de Serviço				Regime de Substituição
Intercarregas	Categoria em atividade diferente	Intercarregas	Categoria na atividade diferente			Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados					
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Sonoplasta - Individualmente ou em colaboração com outros profissionais procede à montagem, instalação e operação de equipamentos destinados ao tratamento, amplificação ou gravação de sons; seleciona músicas e outros efeitos sonoros com o intuito de se adequar em espetáculos de variedades (designadamente teatro, teatro, circo, concertos, etc.) e de outras funções da balneação, desportos, etc. e de outras funções no ensino do mesmo; procede à localização das salidas de som e respetivos volumes e concebe o esquema a utilizar na gravação do evento.	Escolaridade obrigatória	7	4												7	6
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Telefonista - Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito, regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda.	Escolaridade obrigatória	47	45												47	47
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Topografia - Incumbe genericamente, realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um topógrafo, segundo as suas instruções, no transporte ou colocação dos aparelhos óticos a utilizar; executar outros trabalhos de apoio, tais como medições relativas a levantamentos topográficos e a implantações no terreno e outras tarefas de topografia de menor índice de dificuldade.	Escolaridade obrigatória	10	9												10	9
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Tornieiro - Opera, regula e vigia bombas automáticas ou semi-automáticas de corte, pesaste e acabamento de peças metálicas, podendo operar outras máquinas-fermentas, tais como: frescadoras, retificadoras, tornos, etc., e executar trabalhos de análise, desmonte, croquis, peças-molde e outras especificações técnicas, a fim de identificar formas, dimensões e tolerâncias das peças a usinar e parâmetros de regulação das máquinas-fermentas; introduz e testa o programa de maquinaria, simulando a operação a realizar, e procede a eventuais correções; vigia e regula o funcionamento da máquina-ferramenta, verificando o andamento do trabalho, a mudança das ferramentas e efetuando os ajustamentos necessários de acordo com as especificações técnicas; efetua o controlo de dimensões, formas, estado da superfície e outras características da peça, utilizando instrumentos de medida apropriados, podendo também efetuar o controlo de qualidade das peças produzidas; efetua a conservação das máquinas-fermentas, efetuando o conserto, o manuseamento, lubrificação e reposições de níveis de óleo, tendo em conta a preservação do ambiente.	Escolaridade obrigatória	4	4												4	4
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Tratador Apoiador de Animais - Procede à recolha de animais, cuida das instalações e dos animais ali internados; faz parte das brigadas de desinfeção e auxilia o encarregado do cani.	Escolaridade obrigatória	52	34												52	52

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2016

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO														Total de postos de trabalho previstos e cativos		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas																
				Tempo Indeterminado																
				Postos de Trabalho Previstos	Trabalhadores em exercício de funções na CML	Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Município de Lisboa		Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Previstos		Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Previstos
Intercategorias	Categoria em atividade	Intercategorias	Categoria em atividade			Intercategorias	Categoria em atividade	Intercategorias	Categoria em atividade	Intercategorias	Categoria em atividade									
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Vigilante de Jardins e Parques Infantis - Exerce vigilância nos jardins e parques infantis, sendo responsável pelos bens e equipamentos; cuida dos utilizadores de menor idade e participa superiormente as ocorrências.	Escolaridade obrigatória	9	9													9	9	
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Viverista - Trabalha num viveiro de plantas tendo por objetivo a cultura de sementes, bolbos, podas, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, determina as variedades e as quantidades das espécies vegetativas a cultivar de acordo com as condições locais, épocas do ano e fins a que se destinam, e decide a técnica de cultura a aplicar, orienta a execução dos trabalhos de acultivo, sementeira, transplantação, plantação, enxerto, rega, tratamentos fitossanitários e outras, por vezes procede a ensaios para criar novas variedades de plantas.	Escolaridade obrigatória	11	11													11	11	
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Vulcanizador - Monta e desmonta pneus para reparação de câmaras de ar ou sua substituição, e realiza alguma outra reparação de pneus, ligas, molas, manguitos, pastilhas e outros componentes de veículos, verifica e ajusta a pressão de ar dos pneus; verifica o estado de conservação dos pneus; substitui pneus de veículos ligeiros e pesados e de máquinas pesadas; faz calibragem de pneus.	Escolaridade obrigatória	6	6													6	6	
Total de categoria Assistente Operacional				3616	2332	0	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3616
Total da categoria Assistente Operacional				3872	2479	0	1	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3872
Enfermeiro	Enfermeiro	Exerce, com autonomia técnico-científica, as seguintes funções: identificar, planejar e avaliar os cuidados de enfermagem e efetuar os respetivos registos, bem como participar nos cuidados de enfermagem e programação de trabalho da equipa de cuidados de saúde; utilizar técnicas de avaliação, planeamento e implementação de cuidados de saúde; colaborar com os trabalhadores do Município de Lisboa, no âmbito da promoção de saúde, da prevenção da doença, do tratamento, da reabilitação e da adaptação funcional; participar e promover ações que visem articular as diferentes redes e níveis de cuidados de saúde; promover métodos de trabalho com vista à melhor utilização dos meios, promovendo a circulação de informação, bem como a qualidade e a eficiência; promover programas e projetos de investigação, bem como participar em equipas e, ou, orientá-los; planejar, coordenar e desenvolver intervenções no seu domínio de especialização; identificar necessidades populacionais e promover a melhor utilização dos recursos, adequando-os aos cuidados de enfermagem a prestar.	nos termos do Decreto-Lei n.º 248/2005, de 22 de Setembro	7	4														7	4
Total de categoria Assistente Operacional				3872	2479	0	1	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3872
Total de postos de trabalho previstos e cativos				3872	2479	0	1	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3872
Total de postos de trabalho previstos e cativos				3872	2479	0	1	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3872

DMRHGRH(Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos)

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2016

POSTOS DE TRABALHO												Total de postos de trabalho previstos		Total de postos de trabalho ocupados e cativos									
CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA OU PROFISSIONAL	Contrato de Trabalho em Funções Públicas										Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Previstos						
				Tempo Indeterminado														Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Previstos		
				Postos de Trabalho Previstos	Trabalhadores em exercício de funções na CML	Intercarregas	Intercarregas em atividade diferente	Intercarregas	Intercarregas	Categoria em atividade diferente	Categoria em atividade diferente	Mobilidade no Município de Lisboa	Mobilidade para o Município de Lisboa									Mobilidade de outros Organismos para o Município de Lisboa	Requisição ao Abrigo do Estado da Docência
Fiscal Municipal (Obras)	Coordenador	Exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em diretrizes bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso profissional, compete-lhe coordenar o trabalho de pelo menos dez fiscais municipais do respetivo sector de atividade.		2	1																2	1	
	Especialista Principal, 1ª Classe, 2ª Classe	Obtém todas as informações de interesse para os serviços onde está afeto, através de observação direta no local, informa os processos que lhe são distribuídos; fiscaliza os trabalhos realizados na via pública por empresas concessionárias e outras de acordo com o regulamento de obras na via pública, efetua as medições necessárias; verifica e controla as autorizações e licenças concedidas para a execução dos trabalhos, visita e presta contas às autoridades e licenças concedidas para a execução dos trabalhos, visita e presta contas municipais, informando sobre o seu estado de conservação.	12º ano de escolaridade ou curso acrescido de curso de formação específico para ingresso na carreira de fiscal municipal	64	53																64	56	
Fiscal Municipal (Serviços Gerais)	Especialista Principal, 1ª Classe, 2ª Classe	Obtém todas as informações de interesse para os serviços onde está afeto, através de observação direta no local, coordena e fiscaliza a atividade dos vigilantes na área da zona que lhe está atribuída, assegurando-se do estado de conservação e funcionamento do equipamento; avalia os danos ocorridos e verifica a substituição do material danificado.	12º ano de escolaridade ou curso acrescido de curso de formação específico para ingresso na carreira de fiscal municipal	1	1																1	1	
	Coordenador	Exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em diretrizes bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso profissional, compete-lhe coordenar o trabalho de pelo menos dez fiscais municipais do respetivo sector de atividade.		3	2																	3	3
Fiscal Municipal (Serviços Gerais)	Especialista Principal, 1ª Classe, 2ª Classe	Obtém todas as informações de interesse para os serviços onde está afeto, através de observação direta no local, informa os processos que lhe são distribuídos.	12º ano de escolaridade ou curso acrescido de curso de formação específico para ingresso na carreira de fiscal municipal	45	32																45	43	
	Total	Total	Total	66	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	2	66

DMRHDGRH(Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos)

CARRERA	CATEGORIA/CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																		Total de postos de trabalho previstos e cativos
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas																		
				Tempo Indeterminado																		
				Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho em exercício de funções na CML	Mobilidade no Município de Lisboa		Mobilidade de outros Organismos para o Município de Lisboa		Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Vagos	Nomeação		Comissão de Serviço		Regime de Substituição						
Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria na atividade diferente			Previsíveis	Ocupados	Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Previsíveis	Postos de Trabalho Ocupados							
Fiscal Municipal (Toponímia)	Especialista Principal	Oblém todas as informações de interesse para o serviço de toponímia, através de observação direta no local, é responsável pela atribuição e alteração da numeração predial; procede à consulta de obras e processos em arquivo, no sentido de prestar as informações que lhe forem solicitadas e fornece elementos para a passagem de certidões; averigua da existência de estabelecimentos sujeitos a alvarás sanitários e informa os seus proprietários sobre as formalidades a observar para a sua obtenção; dá cumprimento às decisões da câmara em matéria de designação de arrendamentos.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, acrescido de curso de formação específico para ingresso na carreira de fiscal municipal	1	1														1	1		
	Coordenador			1	0															1	0	
	Fiscal Municipal (Trabalho)			20	18																20	20
Total de carreira de Fiscal Municipal				21	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	20		
Fiscal de Obras	Fiscal de Obras	Fiscaliza os trabalhos realizados na via pública por empresas concessionárias e outras de acordo com o regulamento de obras na via pública, efetuando as medições necessárias; informa os processos que lhe são distribuídos; obtém todas as informações de interesse para os serviços onde está cobocado, através da observação direta no local; verifica e controla as autorizações e licenças concedidas para a execução dos trabalhos, vistoria trabalhos municipais, informando sobre o seu estado de conservação.	Escolaridade obrigatória e com, pelo menos, quatro anos de prática profissional	57	49														57	56		
	Mestre Principal, Mestre, Guarda Florestal, Estagiário																					30
Total de carreira de Fiscal Municipal				166	138	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	166	164		
Total de postos de trabalho previstos e cativos				21	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	20		
Total de postos de trabalho previstos e cativos				186	164	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	186	164		

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2016

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO																	Total de postos de trabalho previstos e Total de postos de trabalho previstos
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas																	
				Tempo Indeterminado																	
				Postos de Trabalho Previstos	Trabalhadores em exercício de funções na CML	Municipalidade de Lisboa		Municipalidade de outros Organismos para o Município de Lisboa		Acordo cedência interesse público	Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Vagos	Nomeação		Comissão de Serviço		Regime de Substituição				
Intercategorias	Categoria em atividade diferente	Intercategorias	Categoria em atividade diferente			Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados				Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados							
Especialista de Informática	Grau 3 Nivel 2, Grau 3 Nivel 1, Grau 2 Nivel 2, Grau 2 Nivel 1, Grau 1 Nivel 3, Grau 1 Nivel 2	Desempenha funções de concepção e aplicação nas seguintes áreas: gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software.	Licenciatura na área da Informática	79	66	1	0	1	8	2								79	77		
	Grau 1 Nivel 1	Desempenha funções de concepção e aplicação nas seguintes áreas: gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software.	Curso superior no domínio da informática que não confira o grau de licenciatura	2	1				1	0								2	2		
Técnico de Informática	Grau 3 Nivel 2, Grau 3 Nivel 1, Grau 2 Nivel 2, Grau 2 Nivel 1, Grau 1 Nivel 3, Grau 1 Nivel 2, Grau 1 Nivel 1	Desempenha funções numa das seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas e engenharia de software; supervisão e gestão de sistemas de informação; desenvolvimento de software; suporte técnico a utilizadores, à operação de computadores e ao suporte de programação de sistemas de micro-informática.	Total	81	69	0	0	0	9	2								81	79		
	Técnico de Informática adjunto - Nivel 3, Nivel 2, Nivel 1	Desempenha funções numa das seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas e engenharia de software.	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais do curso de Informática ou curso de qualificação de nível III em áreas de informática.	63	55				3	5								63	58		
Bombeiro	Chefe Principal	Coordenar os incidentes; Prestar socorro em situações, em caso de incêndios, inundações, deslizamentos, abalos sísmicos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a naufrágios e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Coordenar, em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes foram cometidas;	Total da carreira Informática	147	126	0	0	0	13	7								147	140		
	Chefe, 1ª Classe	Coordenar os incidentes; Prestar socorro em situações, em caso de incêndios, inundações, deslizamentos, abalos sísmicos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a naufrágios e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Coordenar, em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes foram cometidas;	nos termos do regulamento de ingresso e promoção da carreira de bombeiro sapatador	1	1				0									1	1		
Bombeiro	Chefe, 2ª Classe	Coordenar os incidentes; Prestar socorro em situações, em caso de incêndios, inundações, deslizamentos, abalos sísmicos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a naufrágios e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Coordenar, em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes foram cometidas;	nos termos do regulamento de ingresso e promoção da carreira de bombeiro sapatador	50	17	2			1	19								50	19		
	Chefe, 2ª Classe	Coordenar os incidentes; Prestar socorro em situações, em caso de incêndios, inundações, deslizamentos, abalos sísmicos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a naufrágios e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Coordenar, em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes foram cometidas;	nos termos do regulamento de ingresso e promoção da carreira de bombeiro sapatador	50	28	0	2	0	0	1	19							50	31		

DMRH/DSRH/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2016

CARRERA	CATEGORIA/ CARGO	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO														Total de postos de trabalho previstos e cativos	Total de postos de trabalho previstos						
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas												Nomeação				Comissão de Serviço		Regime de Substituição			
				Tempo Indeterminado												Definitiva				Postos de Trabalho Previstos		Postos de Trabalho Ocupados		Postos de Trabalho Previstos	
				Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho dos trabalhadores em exercício de funções na CML	Intercarregas	Intercarregas em atividade diferente	Intercarregas	Intercarregas na categoria em atividade diferente	Intercarregas na categoria em atividade diferente	Intercarregas	Mobilidade no Município de Lisboa	Mobilidade de outros Organismos para o Município de Lisboa	Requisição ao Abrigo do Estado da Docência	Acordo cedência interesse público	Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Vagos			Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados				
-	Encarregado de Brigada de Limpeza coletores	Coordena, orienta e controla a atividade dos assistentes operacionais do respetivo sector; procede à atribuição dos trabalhadores que supervisionam os diferentes trabalhos em execução; presta assistência técnica e operacional aos trabalhadores; providencia a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas, sendo responsável pelas falhas de registo de material, comunicando eventuais desvios ao superior hierárquico; informa o superior hierárquico sobre férias, faltas e todas as questões relacionadas com o pessoal que coordena.	Escolaridade obrigatória	1	0	1												0	0	1	1				
-	Encarregado de Pessoal Auxiliar	Controla e coordena as tarefas exercidas pelos trabalhadores que integram os serviços auxiliares a seu cargo, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas de serviço.	Escolaridade obrigatória	5	5													0	0	5	5				
-	Maquinista Tretal/ Chefe	Orienta e supervisiona a atividade dos trabalhadores que exercem funções de maquinista tretal e executa as tarefas mais especializadas dos profissionais da carreira.	Escolaridade obrigatória	3	1													2	0	3	3				
-	Sonoplasta Chefe	Orienta e supervisiona a atividade dos trabalhadores que exercem funções na área da sonoplastia e executa as tarefas mais especializadas dos profissionais da carreira.	Escolaridade obrigatória	1	0													1	0	1	1				
-	Tesoureiro Chefe	Orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas na área da tesouraria, é responsável pelos valores de caixa que lhe são confiados e pela gestão do pessoal e pela utilização do equipamento, materiais e instalações da tesouraria.	11º ano de escolaridade ou equivalente	1	0	1												0	0	1	1				
				Total das categorias subsistentes	21	15	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	21	21				

DMRH/GRH/Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

PROPOSTA DE PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA 2018

I. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

A Câmara Municipal de Lisboa, através da Deliberação n.º 393/CM/2017, publicada no 5.º suplemento ao Boletim Municipal n.º 1219, de 29 de junho de 2017, autorizou a abertura de 19 (dezanove) procedimentos concursais, com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e destinados a qualquer indivíduo, com ou sem vínculo de emprego público, pelo que no ano de 2018 serão abertos os seguintes procedimentos concursais:

Modalidade do Procedimento	Carreira	Categoria e Área de Atividade	N.º de Postos de Trabalho a Preencher
Procedimento Concural Comum	Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura)	1
Procedimento Concural Comum	Técnico Superior	Técnico Superior (Ciências da Comunicação)	1
Procedimento Concural Comum	Técnico Superior	Técnico Superior (Direito)	2
Procedimento Concural Comum	Técnico Superior	Técnico Superior (Economia, Finanças e Gestão)	1
Procedimento Concural para Constituição de Reservas de Recrutamento	Técnico Superior	Técnico Superior (Educação Física e Desporto)	1
Procedimento Concural para Constituição de Reservas de Recrutamento	Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia do Ambiente)	1
Procedimento Concural Comum	Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Civil)	1
Procedimento Concural Comum	Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Eletrotécnica)	2
Procedimento Concural Comum	Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Mecânica)	1
Procedimento Concural para Constituição de Reservas de Recrutamento	Técnico Superior	Técnico Superior (Geografia)	1
Procedimento Concural para Constituição de Reservas de Recrutamento	Técnico Superior	Técnico Superior (História)	1
Procedimento Concural Comum	Técnico Superior	Técnico Superior (Medicina Veterinária)	3
Procedimento Concural para Constituição de Reservas de Recrutamento	Assistente Técnico	Assistente Técnico (Desporto)	1
Procedimento Concural Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Calçateiro)	10

PROPOSTA DE PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA 2018

Modalidade do Procedimento	Carreira	Categoria e Área de Atividade	N.º de Postos de Trabalho a Preencher
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais)	30
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Eletricista)	15
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Jardineiro)	8
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Mecânico)	17
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pedreiro)	9
N.º total de postos de trabalho do mapa de pessoal a preencher			106

II. PROCESSOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE MOBILIDADES INTERCARREIRAS

No decorrer do ano de 2018 serão constituídas mobilidades intercarreiras para as categorias e áreas de atividade abaixo identificadas, realizados os correspondentes 31 (trinta e um) processos destinados a aferir o mérito dos trabalhadores do Município de Lisboa:

Carreira	Categoria e Área de Atividade	N.º de Postos de Trabalho a Preencher
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Administrativo)	35
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Desenho)	1
Técnico Superior	Técnico Superior (Administração Pública, Ciências Políticas e Sociais)	3
Técnico Superior	Técnico Superior (Animação Sociocultural)	2
Técnico Superior	Técnico Superior (Antropologia)	1
Técnico Superior	Técnico Superior (Arqueologia)	1
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura)	1

PROPOSTA DE PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA 2018

Carreira	Categoria e Área de Atividade	N.º de Postos de Trabalho a Preencher
Técnico Superior	Técnico Superior (Artes e Cultura) ^(a)	1
Técnico Superior	Técnico Superior (Biblioteca e Documentação)	1
Técnico Superior	Técnico Superior (Ciências da Comunicação)	3
Técnico Superior	Técnico Superior (Ciências da Educação) ^(a)	1
Técnico Superior	Técnico Superior (Contabilidade, Administração e Auditoria)	2
Técnico Superior	Técnico Superior (Design)	2
Técnico Superior	Técnico Superior (Direito)	3
Técnico Superior	Técnico Superior (Economia, Finanças e Gestão)	1
Técnico Superior	Técnico Superior (Educação Física e Desporto) ^(a)	1
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia Civil)	4
Técnico Superior	Técnico Superior (Engenharia de Gestão, Projetos e Obras)	1
Técnico Superior	Técnico Superior (Geografia)	2
Técnico Superior	Técnico Superior (Geologia) ^(a)	1
Técnico Superior	Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos) ^(a)	1
Técnico Superior	Técnico Superior (Gestão do Ambiente e Território)	2
Técnico Superior	Técnico Superior (História) ^(a)	1
Técnico Superior	Técnico Superior (Intervenção Social)	3
Técnico Superior	Técnico Superior (Línguas e Literaturas)	1

PROPOSTA DE PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA 2018

Carreira	Categoria e Área de Atividade	N.º de Postos de Trabalho a Preencher
Técnico Superior	Técnico Superior (Psicologia)	1
Técnico Superior	Técnico Superior (Segurança e Higiene no Trabalho)	2
Técnico Superior	Técnico Superior (Sociologia)	1
Técnico Superior	Técnico Superior (Urbanismo e Planeamento)	1
Especialista de Informática	Especialista de Informática do grau 1, nível 2	2
Educadores de Infância	Educadores de Infância	2
N.º total de postos de trabalho do mapa de pessoal a preencher		84

(a) - A constituição de mobilidade intercarreiras para esta categoria e área de atividade encontra-se dependente da aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2018, em virtude de o respetivo posto de trabalho a preencher apenas estar contemplado nesse mapa.

N.º Total de Postos de Trabalho a Preencher	
Procedimentos Concurrais	106
Processos para a Constituição de Mobilidade Intercarreiras	84
Total	190

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2018

Sumário Executivo

**DMRH/DGRH/Divisão de Planeamento e Gestão
de Recursos Humanos**

Novembro de 2018

Sumário Executivo

A proposta de mapa de pessoal para 2018 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de Lisboa nesse ciclo de gestão, articulando duas dimensões: 1) responsabilidade no dimensionamento, face à não definição, à data de elaboração do mapa, de todas as condicionantes legais à gestão e 2) consciência social, traduzida num conjunto de opções de valorização do efetivo municipal.

A Câmara Municipal de Lisboa só concretizará a sua estratégia e alcançará os objetivos consagrados no programa de governo da cidade se estiver dotada da força de trabalho necessária, que constitui parte essencial para alcançar os mesmos. Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, fazer hoje gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, significa fazer uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, que, aliada a uma organização mais eficaz do tempo e do trabalho, permita à organização funcionar com eficiência e eficácia e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades para as motivações e desenvolvimento individual.

Os trabalhadores são o principal recurso para a Câmara Municipal de Lisboa, pelo que, nos últimos anos, criámos condições para uma gestão das pessoas na CML mais profissional e humanizada, em diálogo social com os trabalhadores e seus representantes. Desenvolvemos, em particular junto da estrutura dirigente, uma nova filosofia: para maximizar a motivação das pessoas e o seu contributo para os objetivos organizacionais, é necessário mudar a tradicional gestão administrativa e burocrática de recursos, focada no curto prazo e na eficiência dos processos administrativos de gestão das carreiras, remunerações e garantia formal de direitos e deveres, para uma gestão estratégica de recursos humanos, com foco no longo prazo e que proporcione, através das pessoas, capacidade organizativa para gerir e facilitar a mudança alinhada com a estratégia da organização.

Esta alteração de uma gestão administrativa e burocrática de recursos humanos, centrada numa abordagem eminentemente quantitativa do seu efetivo, para uma gestão que procura a concretização dos objetivos organizacionais através das pessoas, implicou uma reorientação estratégica da função recursos humanos na CML, adotando um modelo de gestão das pessoas baseado na definição centralizada de prioridades, políticas e modelos de gestão mas desconcentrado na sua aplicação, isto é, traduzido em ações concretas pelas diversas unidades orgânicas municipais.

A pilotagem central do sistema de gestão das pessoas, que tem vindo a ser realizada, constitui uma verdadeira mudança de paradigma na gestão dos recursos humanos do Município, contribuindo para alinhar as expetativas individuais e a cultura organizacional com a missão e os objetivos de cada serviço sem perder de vista a eficiência e a eficácia global da ação municipal.

Num novo ciclo de gestão que assume particular importância por ser o primeiro de um novo mandato autárquico, é necessário reavaliar a estratégia que orientou a atuação da Câmara Municipal de Lisboa na área dos recursos humanos no mandato anterior e reequacioná-la para o novo ciclo plurianual, em alinhamento com o novo programa de governo da cidade e tendo em consideração os desafios que emergem do contexto envolvente, bem como as leituras das várias partes interessadas.

O programa de governo da cidade dá continuidade à política de gestão de recursos humanos que tem vindo a ser desenvolvida, apostando na função pública, valorizando o trabalho e os trabalhadores em funções públicas, uma vez que uma parte decisiva do sucesso da cidade de Lisboa nos mais diversos domínios resulta da qualidade e empenhamento dos trabalhadores do Município de Lisboa.

Neste âmbito, o programa de governo da cidade define as seguintes medidas que se destacam: criar um ambiente de trabalho atrativo, positivo e motivador; valorizar o trabalho e os trabalhadores, envolvendo-os no melhor funcionamento dos serviços, reconhecendo os seus contributos, motivando e promovendo a conciliação entre o trabalho e a vida privada; implementar o Plano de Formação e Desenvolvimento Profissional, ajustando o plano de gestão das pessoas às novas linhas estratégicas e de ação do Município.

Assim, uma das prioridades na gestão dos recursos humanos é a sua capacitação e valorização, permitindo criar novas perspetivas de realização dos seus profissionais. Outra das prioridades consiste no reforço das novas contratações, nomeadamente para o Regimento Sapadores de Bombeiros e da Higiene Urbana, o que se traduz num esforço acrescido para melhor responder aos desafios que se colocam na cidade.

A presente proposta de mapa de pessoal reflete a continuação das linhas de força da política de gestão de recursos humanos definida pelo Município de Lisboa, que pressupõe a avaliação do impacto das saídas registadas nos últimos anos, resultante dos sucessivos constrangimentos introduzidos pelas leis do orçamento de estado, assim como a adoção de práticas de gestão das pessoas reconhecidas como práticas de referência.

Esta proposta considera o acréscimo de postos de trabalho resultantes de necessidades identificadas pelos serviços em áreas deficitárias e prementes para a execução das suas missões e atividades.

Para esse preenchimento de necessidades e no âmbito da valorização profissional dos trabalhadores do Município, foram previstos mais 84 postos de trabalho, permitindo, assim aos trabalhadores que adquiriram novas habilitações literárias ascender a carreira superior.

Neste âmbito vai decorrer durante o próximo ano (31) processos de mobilidades intercarreiras para várias áreas de técnico superior, assistente técnico, educador de infância e especialista de informática, selecionando os candidatos com perfil mais adequado às necessidades identificadas.

De igual forma, a proposta já reflete as consolidações das mobilidades intercarreiras e intercategorias que foram concretizadas em 2017, num total de 828 trabalhadores que integraram definitivamente carreira ou categoria superior.

Traduz ainda a integração de um número significativo de trabalhadores, decorrente das admissões efetuadas no âmbito dos procedimentos concursais externos realizados para assistentes operacionais, cantoneiro de limpeza (290), coveiro (23) e tratador apanhador de animais (21).

Na carreira de assistente operacional regista-se o aumento de número de postos de trabalho cativos de cantoneiro de limpeza (31), coveiro (7) e de tratador apanhador de animais (18) para possível alargamento dos procedimentos concursais que se encontram a decorrer e que permitirão colmatar as necessidades ainda verificadas nestas áreas de atividade.

Na carreira de bombeiro sapador prevê-se, igualmente, o alargamento de vagas do concurso a decorrer, o que se traduz no aumento de postos de trabalho cativos na categoria de bombeiro sapador/estagiário/recruta.

Acréscimo de postos de trabalho vagos na carreira de assistente técnico de biblioteca e documentação para preencher necessidades resultantes da abertura de novas bibliotecas municipais na cidade de Lisboa.

Inclusão, no Mapa de Pessoal, dos postos dos trabalho relativos à abertura de 19 procedimentos concursais, com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e destinados a qualquer indivíduo com ou sem vínculo de emprego público, autorizados pela Câmara Municipal de Lisboa, através da deliberação nº 393/CM/2017, publicada no 5º suplemento do Boletim Municipal nº 1219 de 25 de junho de 2017 e que constam igualmente da proposta de Plano Anual de Recrutamento para 2018.

Dotação de (5) vagas nos procedimentos concursais já autorizadas para constituição de reserva de recrutamento (técnico superior de educação física e desporto, engenharia do ambiente, geografia, história e na carreira de assistente técnico de desporto) por forma a possibilitar aquando da sua conclusão a admissão dos candidatos classificados nas vagas.

Foram eliminadas do mapa de pessoal, por inexistência de postos de trabalho ocupados, aposentações, consolidações de mobilidades intercarreiras e intercategorias, conclusões de períodos experimentais noutras carreiras e integração noutra área funcional de postos de trabalho nas seguintes áreas:

- ✓ Técnico superior engenharia geológica, sem ordem profissional
- ✓ Técnico superior engenharia e multimédia
- ✓ Técnico superior tecnologia e artes gráficas
- ✓ Encarregado operacional marcador de via
- ✓ Encarregado operacional serralheiro civil
- ✓ Encarregado operacional transportes mecânicos
- ✓ Encarregado de brigada de serviços de limpeza

Em resumo, o mapa de pessoal para 2018 apresenta os seguintes valores:

- **9.991** postos de trabalho previstos (+39 face a 2017; variação de 0,4%);
- **7.479** postos de trabalho ocupados (+208 face a 2017; variação de 2,9%), em que 7.367 são ocupados por trabalhadores em contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, comissões de serviço, nomeações e outras situações, e 112 ocupados por trabalhadores em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na mesma categoria em atividade diferente, acordo de cedência de interesse público (ACIP) e mobilidade de outros organismos;
- **2.050** Postos de trabalho cativos (-75 face a 2017; variação de -3,5%);
- **462** Postos de trabalho vagos (-94 face a 2017; variação de -16,9%).

O número (máximo) de postos de trabalho previstos e a sua diferença face ao ano anterior assenta nos seguintes parâmetros de atualização:

- Manutenção dos postos de trabalho do pessoal do município que transitou para as juntas de freguesia no quadro da reforma administrativa da cidade, de modo a continuar a salvaguardar todas as garantias aos trabalhadores no âmbito dessa transição.
- Diminuição de postos de trabalho nas várias carreiras resultante principalmente de aposentações, com maior expressão na carreira de assistente operacional;
- Diminuição de postos de trabalho nas carreiras de origem, maioritariamente nas carreiras de assistente técnico e de assistente operacional, dos trabalhadores do Município de Lisboa admitidos a concurso e que concluíram com sucesso o período experimental em carreira de complexidade superior;
- Extinção de postos de trabalho cativos resultante de aposentações, falecimentos, demissões e rescisões do CTFP de trabalhadores que transitaram em 2014 para as juntas de freguesia, no âmbito da Reforma Administrativa da cidade de Lisboa;

- Extinção de postos de trabalho em várias categorias subsistentes, na sua grande maioria, resultante de consolidações de mobilidades intercarreiras e intercategorias, também devido a conclusão com sucesso de período experimental em carreira superior e por aposentação.

Esta proposta retrata igualmente uma redução de postos de trabalho das carreiras de origem das seguintes situações que foram regularizadas no decorrer do ano de 2017:

- Consolidação de mobilidades intercarreiras e intercategorias dos trabalhadores do Município de Lisboa, no âmbito da alteração introduzida à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de estado para o ano de 2017, através do aditamento do artigo 99º-A, que veio possibilitar a consolidação das mobilidades intercarreiras ou intercategorias;
- Consolidação das mobilidades na categoria em atividade diferente dos trabalhadores do Município de Lisboa que se encontravam impossibilitados de exercer as funções inerentes à sua área funcional por motivos de ordem médica.

Índice

- I) Enquadramento legal
- II) Definições e estrutura do mapa de pessoal
- III) Parâmetros considerados na elaboração do mapa para 2018
- IV) Análise dos postos de trabalho previstos para 2018
- V) Postos de trabalho previstos – comparação entre 2017 e 2018
- VI) Postos de trabalho cativos para 2018
- VII) Postos de trabalho vagos para 2018
- VIII) Resumo do mapa de pessoal proposto para 2018

Índice Quadros e Gráficos

Quadros

- N.º1) Carreiras existentes no Município de Lisboa
- N.º2) Postos de trabalho com nomeação definitiva
- N.º3) Atualização dos postos de trabalho ocupados – Saídas Definitivas
- N.º4) Atualização dos postos de trabalho ocupados – Saídas por motivo de licença sem remuneração
- N.º5) Atualização dos postos de trabalho ocupados - Desempenho de funções noutros Organismos
- N.º6) Atualização dos postos de trabalho ocupados - Desempenho de funções na CML em carreira/categoria/área de atividade diferentes
- N.º7) Comparação de postos de trabalho – 2017/2018
- N.º8) Modalidades de relação jurídica de emprego público: comparação 2017/2018
- N.º9) Postos de trabalho: variação Mapa de Pessoal 2017/2018
- N.º10) Distribuição percentual da previsão dos postos de trabalho para 2018
- N.º11) Variação dos postos de trabalho previstos entre 2017/2018
- N.º12) N.º de postos de trabalho cativos para 2018
- N.º13) N.º de postos de trabalho não preenchidos para 2018
- N.º14) Resumo da proposta de Mapa de Pessoal para 2018

Gráficos

- N.º1) Variação dos postos de trabalho 2017/2018 por categorias
- N.º2) Distribuição percentual da previsão dos postos de trabalho para 2018
- N.º3) Total de postos de trabalho cativos para 2018 distribuídos por carreira
- N.º4) Total de postos de trabalho vagos para 2018

Proposta de mapa de pessoal para 2018

1) Enquadramento Legal

A Câmara Municipal de Lisboa, como empregador público, em cada exercício orçamental, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. Deve ainda incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis.

Neste quadro, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, a desenvolver durante a sua execução, de acordo com o estipulado no artigo 29º, da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente pela aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município de Lisboa, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, as nomeações definitivas e as comissões de serviço. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços, nem os efetivos que estando a prestar serviço na Polícia Municipal (PM), pertencem à PSP.

O Mapa de Pessoal do Município de Lisboa é um mapa único, não estando estruturado por unidade orgânica, por forma a permitir a mobilidade de trabalhadores entre serviços municipais, associando as competências dos trabalhadores às necessidades dos serviços, procurando colocar a pessoa certa no lugar certo e privilegiando a colaboração entre unidades orgânicas.

II) Definições e Estrutura do Mapa




a) Carreiras

Quadro Nº 1 – Carreiras existentes no Município de Lisboa

Carreira		Categoria / Cargo
--	--	Cargos Dirigentes
Carreiras Gerais	Técnico Superior	Técnico Superior
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico
		Assistente Técnico
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional
		Encarregado Operacional
		Assistente Operacional
Carreiras Especiais	Revistas	Enfermeiro
	Não Revistas	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário; Fiscal Municipal; Fiscal de Obras; Guarda-Florestal; Especialista de Informática; Técnico de Informática; Bombeiro Sapador
Categorias Subsistentes		Chefe de Armazém; Chefe de Serviços de Limpeza; Encarregado Brigada Limpa-Coletores; Encarregado de Pessoal Auxiliar; Maquinista Teatral Chefe; Sonoplasta Chefe; Tesoureiro Chefe

b) *Modalidades de vínculo*

De acordo com o artigo 6º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014 de 20 de junho, que determina o tipo de vínculo para o exercício de funções públicas, o mapa de pessoal inclui as seguintes modalidades:

-  Contrato de trabalho em funções públicas (por tempo indeterminado);
-  Nomeação;
-  Comissão de serviço;





Conforme estipulado no artigo 8º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014 de 20 de junho, é de referir que o mapa de pessoal inclui postos de trabalho ocupados por trabalhadores que se encontram integrados na carreira especial não revista de guarda florestal que mantêm a nomeação definitiva.

Quadro Nº 2 – Postos de trabalho com nomeação definitiva

Carreira (não revista)	Categoria
Guarda-florestal	Mestre Principal, Mestre, Guarda Florestal, Estagiário


c) Postos de trabalho

Os postos de trabalho integrados no presente mapa de pessoal encontram-se divididos em:

-  Previstos
-  Ocupados
-  Cativos
-  Vagos

Importa esclarecer que o mapa de pessoal não se confunde com o efetivo municipal, nem mesmo o número previsto com os postos de trabalho ocupados: o mapa é uma mera previsão de postos de trabalho, não corresponde necessariamente ao número de trabalhadores ao serviço.

A presente proposta mantém a estrutura do mapa de pessoal de 2017, de forma a permitir um retrato fiel do efetivo real *versus* efetivo máximo possível, contemplando, deste modo, os postos de trabalho previstos, ocupados, vagos e cativos e que se passam a caracterizar:

-  **Postos de trabalho previstos** consistem na totalidade dos postos que se prevêm necessários para o cumprimento das missões, das atribuições, dos objetivos e das atividades fixadas para o ano de 2018;

Postos de trabalho ocupados correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, daqueles com dispensa total do exercício de funções ao abrigo da equiparação a bolseiro e de bolseiro de investigação e daqueles trabalhadores que se encontram em licença inferior a um ano que, apesar de não se encontrarem ao serviço, mantêm o seu posto de trabalho ocupado pelo período da licença, libertando-se o posto de trabalho no caso da licença ser prorrogada e exceder o período de um ano.


Contemplam igualmente os postos ocupados pelos trabalhadores que se encontram a exercer funções no Município de Lisboa através da figura da mobilidade entre órgãos ou serviços aos quais é aplicável a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), ou no próprio órgão ou serviço (o Mapa de Pessoal contempla quatro (4) situações, diferenciando entre mobilidade na categoria, intercategorias, intercarreiras ou na categoria em atividade diferente), ou através de ACIP, entre órgãos ou serviços aos quais é aplicável a LGTFP e entidades às quais a mesma não é aplicável, ou através de Requisição ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente.

Postos de trabalho cativos correspondem aos postos de origem dos trabalhadores da CML que se encontrem nas seguintes situações:

- Em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria em atividade diferente no Município de Lisboa;
- Em exercício de cargos dirigentes na Câmara Municipal de Lisboa;
- Postos dos trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa que se encontram em período experimental noutras carreiras;
- Em mobilidade ou em ACIP noutros organismos;
- Em período experimental noutros organismos;
- Em cargos de nomeação (por exemplo, membros de gabinetes) ou eleitos noutras entidades;
- Postos dos trabalhadores que transitaram para as freguesias no âmbito da reforma administrativa da cidade;

Outras situações:

- Postos de trabalho previstos em procedimentos concursais já autorizados para constituição de reserva de recrutamento;
- Postos de trabalho previstos para alargamento dos procedimentos concursais para assistente operacional (cantoneiro de limpeza) e bombeiro sapador;
- Postos de trabalho previstos para a constituição de processos de mobilidade intercarreiras;

 **Postos de trabalho vagos** correspondem ao número de postos de trabalho previstos e aprovados mas não ocupados do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Lisboa.

III) Parâmetros considerados na elaboração do mapa para 2018

Na elaboração da presente proposta, as diferenças entre o mapa de pessoal para 2017 e 2018 são explicadas por um conjunto de parâmetros de atualização.

Um dos parâmetros a ter em consideração diz respeito às **saídas de trabalhadores** do Município de Lisboa. O quadro seguinte apresenta o peso percentual de cada um dos motivos de saídas definitivas com reflexo nos postos de trabalho ocupados.

Quadro Nº 3 – Atualização dos postos de trabalho ocupados –Saídas Definitivas

Saídas Definitivas	Número	%
Aposentação	84	49,7%
Cessaçã do ACIP	3	1,8%
Cessaçã da Mobilidade na categoria	17	10,1%
Cessaçã do Regime de Substituiçã	8	4,7%
Cessaçã da Requisiçã	1	0,6%
Consolidaçã da mobilidade na categoria noutros Organismos	23	13,6%
Consolidaçã da mobilidade intercarreiras noutros Organismos	1	0,6%
Demissã	4	2,4%
Denúncia do CTFP	4	2,4%
Falecimento	19	11,2%
Rescisã do CTFP	5	3,0%
Total Geral	169	100,0%

Conforme ilustrado no quadro nº 3, o motivo mais expressivo continua a ser a aposentação (84), representando pouco mais de 49%, seguido da consolidação da mobilidade na categoria noutros organismos (23), com um peso de cerca de 14% das saídas definitivas.

Quadro Nº 4 – Atualização dos postos de trabalho ocupados –Saídas por motivo de licença sem remuneração

Licenças sem Remuneração	Número	%
Licença sem Remuneração igual ou superior a 1 ano	7	22,2%
Prorrogação da Licença sem Remuneração	16	77,8%
Total Geral	23	100,0%

As licenças sem remuneração com duração igual ou superior a 1 ano, bem como as prorrogações de licenças sem remuneração que perfaçam ou excedam o período de 1 ano, nos termos da lei, ao contrário dos motivos discriminados no quadro n.º 3, não implicam cessação do vínculo com a entidade, mas antes a suspensão do CTPFP e a perda de posto de trabalho no mapa de pessoal, pelo que as mesmas devem ser contabilizadas como saídas. Deste modo, observa-se no período em análise 23 licenças sem remuneração, incluindo prorrogações, com perda de posto de trabalho, perfazendo um total de **192** saídas definitivas dos postos de trabalho ocupados na CML.

Em relação aos restantes motivos de saída de trabalhadores, indicados no quadro seguinte - quadro nº 5 -, devido à sua natureza, os mesmos determinam a transição dos postos de trabalho para cativo, sendo os motivos mais significativos os de mobilidade na categoria no exterior (51), a celebração de acordos de cedência de interesse público com outros organismos (14), com um peso percentual total de 84,4%.

Atualização dos postos de trabalho ocupados – Passagem para cativo:

Quadro Nº 5 –Desempenho de funções noutros Organismos

Saídas - Passagem para cativo - Desempenho funções noutros organismos	Número	%
ACIP	14	18,2%
Designação	7	9,1%
Eleito Local	1	1,3%
Mobilidade na categoria	51	66,2%
Nomeação	4	5,2%
Total Geral	77	100,0%

Como se pode observar no quadro nº 6, relativamente às restantes situações que determinam a passagem dos postos de trabalho da carreira para cativo são as mobilidades na categoria em atividade diferente que têm maior representatividade (35). De realçar que o ano de 2017 possibilitou a integração definitiva em carreira ou categoria superior, de 828 trabalhadores que se encontravam em situação de mobilidade intercarreiras e intercategorias, pelo que estes tipos de mobilidades deixaram de ter expressão significativa na CML no corrente ano.

Quadro Nº 6 –Desempenho de funções na CML em carreira/categoria ou área de atividade diferentes

- Passagem para cativo - Desempenho de funções na CML em carreira/categoria ou área de atividade diferentes	Número	%
Mobilidade na categoria em atividade diferente	35	72,9%
Mobilidade intercategorias	6	12,5%
Período experimental	7	14,6%
Total Geral	48	100,0%

A elaboração do mapa de pessoal para 2018 teve ainda por base outros fatores suscetíveis de provocar variações nos valores apresentados, em comparação com o mapa de pessoal do ano de 2017, nomeadamente a ocupação de postos de trabalho recrutando trabalhadores de outras entidades através da figura da mobilidade na categoria (36) ou através da figura do ACIP (4). Ocorreram também regressos de licenças sem remuneração superiores a um ano (12).

O quadro seguinte compara os postos de trabalho do mapa de pessoal de 2017 com aqueles agora propostos para o ano de 2018:

Quadro Nº 7 – Comparação de postos de trabalho – 2017 / 2018

Postos de Trabalho	Proposta de Mapa de Pessoal para 2017	Proposta de Mapa de Pessoal para 2018	Diferencial	Variação %
Postos de Trabalho Previstos	9952	9991	39	0,4%
Postos de Trabalho Ocupados	7271	7479	208	2,9%
Postos de Trabalho Cativos	2125	2050	-75	-3,5%
Postos de Trabalho Vagos	556	462	-94	-16,9%

No que concerne aos **postos de trabalho previstos**, observa-se um ligeiro aumento de 0,4% que resulta do acréscimo de vagas necessário para dar resposta, por um lado, às necessidades identificadas pelos serviços, e por outro, para possibilitar a constituição de vários processos de mobilidades intercarreiras para os trabalhadores da CML, conciliando, deste modo, as necessidades de recursos humanos deste Município com a valorização profissional dos seus trabalhadores. Estes processos de mobilidades irão ocorrer para técnico superior, assistente técnico, educador de infância e especialista de informática.

Contemplam igualmente os postos de trabalho previstos em procedimentos concursais já autorizados para constituição de reserva de recrutamento, por forma a possibilitar aquando da sua conclusão a admissão dos candidatos classificados nas vagas. Destacam-se as áreas de técnico superior de educação física e desporto, engenharia do ambiente, geografia, história e assistente técnico de desporto.

Foi ainda tido em consideração a previsão de postos de trabalho para alargamento dos procedimentos concursais para assistente operacional cantoneiro de limpeza e bombeiro sapador.

Em relação aos **postos de trabalho ocupados**, verifica-se um ligeiro aumento de 2,9%, como podemos observar no quadro nº 7, decorrente, nomeadamente, da integração de um número significativo de trabalhadores através das admissões efetuadas no âmbito dos procedimentos concursais externos realizados para assistentes operacionais, cantoneiros de limpeza, coveiro e tratador, apanhador de animais.

Os **postos de trabalho cativos** apresentam um decréscimo de 3,5% resultante, na sua grande maioria, à libertação dos postos de trabalho correspondentes às carreiras de origem dos trabalhadores que viram consolidada a sua mobilidade intercarreiras ou intercategorias, bem como daqueles que concluíram com sucesso os períodos experimentais noutras carreiras na CML. Este decréscimo reflete ainda as consolidações de mobilidades na categoria noutros Organismos de trabalhadores do Município de Lisboa que ocorreram no decurso de 2017.

Também verificou-se uma redução nos postos de trabalho cativos dos trabalhadores que transitaram para as juntas de freguesia por motivos de aposentação, falecimento e demissão. Contudo, sublinha-se que permanecem cativos os postos dos trabalhadores que transitaram para as juntas de freguesia, no âmbito da reforma administrativa da cidade, e que se mantêm em exercício de funções, de modo a proporcionar todas as garantias aos trabalhadores no âmbito dessa transição.

Ainda em relação ao quadro n.º 7, há a acrescentar que, comparativamente a 2017, **os postos de trabalho vagos** refletem um decréscimo de 16,9%, visto que, por um lado, se procedeu à cativação de postos de trabalho vagos em áreas consideradas prioritárias para a Autarquia, como foi o caso de certas áreas da carreira técnica superior, como arquitetura e engenharia, e da carreira de bombeiro sapador para alargamento do procedimento concursal. Por outro lado, procedeu-se à extinção de postos de trabalho em áreas que não sendo estratégicas, não se encontrando deficitárias e não havendo necessidades reportadas pelos serviços, não se justifica a manutenção do posto de trabalho vago.

Por fim, comparativamente a 2017, no que se refere à modalidade da relação jurídica de emprego público, os postos de trabalho ficam distribuídos do seguinte modo:

Quadro Nº 8 – Modalidades de Relação Jurídica de Emprego Público: Comparação 2017/2018

Modalidades de Vinculação	POSTOS DE TRABALHO									
	<i>Previstos 2017</i>	<i>Previstos 2018</i>	<i>Ocupados 2017</i>	<i>Ocupados 2018</i>	<i>Cativos 2017</i>	<i>Cativos 2018</i>	<i>Ocupados mobilidade e ACIP 2017</i>	<i>Ocupados mobilidade e ACIP2018</i>	<i>Vagos 2017</i>	<i>Vagos 2018</i>
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado	9755	9794	6346	7179	2125	2050	737	112	547	453
Nomeação	32	32	30	30	0	0	0	0	2	2
Outras situações - Comissão de Serviço e Regime de Substituição	165	165	158	158	0	0	0	0	7	7
TOTAL	9952	9991	6534	7367	2125	2050	737	112	556	462
Variação	39		833		-75		-625		-94	

A grande maioria dos trabalhadores do Município de Lisboa estão vinculados por contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, exceptuando os guardas florestais, que detêm nomeação definitiva.

IV) Análise dos postos de trabalho previstos para 2018

Em comparação com o mapa de pessoal de 2017, verificou-se um aumento no número de postos de trabalho previstos, passando de 9.952 para 9.991 (+39).

Da comparação da previsão dos postos de trabalho entre 2017 e 2018, representada no quadro nº 9, constata-se um aumento mais acentuado nas carreiras de técnico superior (70), neste caso para acomodar a realização dos processos de mobilidade intercarreiras e os procedimentos concursais para constituição de reserva de recrutamento, e na categoria de assistente operacional (58), para se proceder ao alargamento dos procedimentos concursais de cantoneiro de limpeza, coveiro e tratador apanhador de animais.

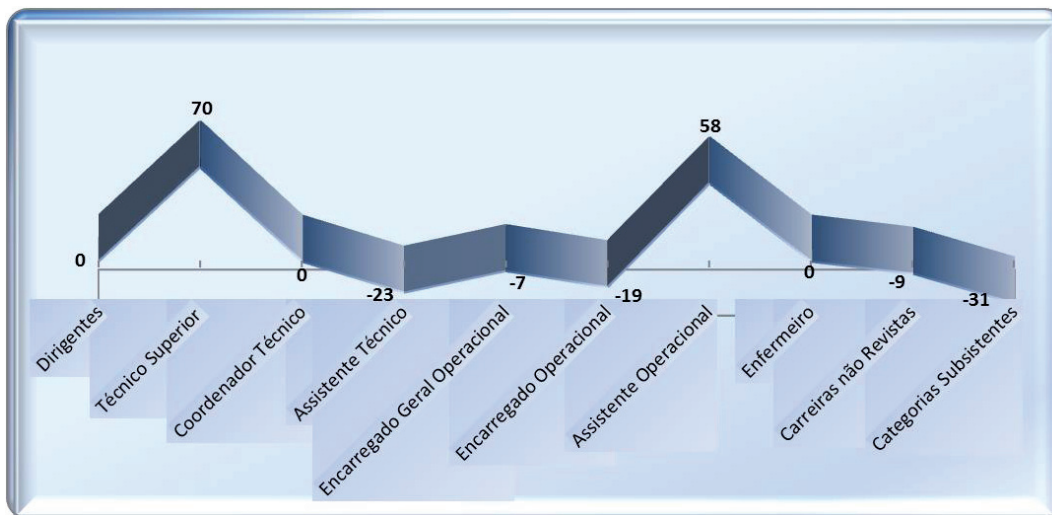
Nas restantes carreiras, observa-se um decréscimo decorrente não só de aposentações, falecimentos e conclusões com sucesso dos períodos experimentais em carreira superior, mas, nomeadamente, das consolidações das mobilidades intercategorias e intercarreiras que libertaram os postos de trabalho nas carreiras/categorias de origem dos trabalhadores em assistente técnico (-23), encarregado geral operacional (-7), encarregado operacional (-19), carreiras não revistas (-9), categorias subsistentes (-31).

Quadro Nº 9 –Postos de trabalho: Variação Mapa de Pessoal 2017/2018

<i>Carreiras/Categorias/ Cargos</i>		<i>Total de postos de trabalho previstos para 2017</i>	<i>Total de postos de trabalho previstos para 2018</i>	<i>Variação</i>
---	Dirigentes	165	165	0
Carreiras Gerais	Técnico Superior	2673	2743	70
	Coordenador Técnico	76	76	0
	Assistente Técnico	1554	1531	-23
	Encarregado Geral Operacional	75	68	-7
	Encarregado Operacional	207	188	-19
	Assistente Operacional	3558	3616	58
Carreira Especial	Enfermeiro	7	7	0
Carreiras não Revistas	Carreiras não Revistas	1585	1576	-9
Categorias Subsistentes	Categorias Subsistentes	52	21	-31
Total		9952	9991	39

O gráfico n.º 1 apresenta a variação entre 2017 e 2018, em termos globais, da previsão dos postos de trabalho por carreira e categoria, registando-se apenas um aumento nas categoria de técnico superior e de assistente operacional, como já explicado anteriormente, para atender às necessidades de constituição de processos de mobilidade intercarreiras, de abertura de procedimentos concursais para constituição de reserva de recrutamento e de alargamento dos procedimentos concursais de assistente operacional.

Gráfico Nº 1 – Variação dos postos de trabalho 2017/2018 por categorias

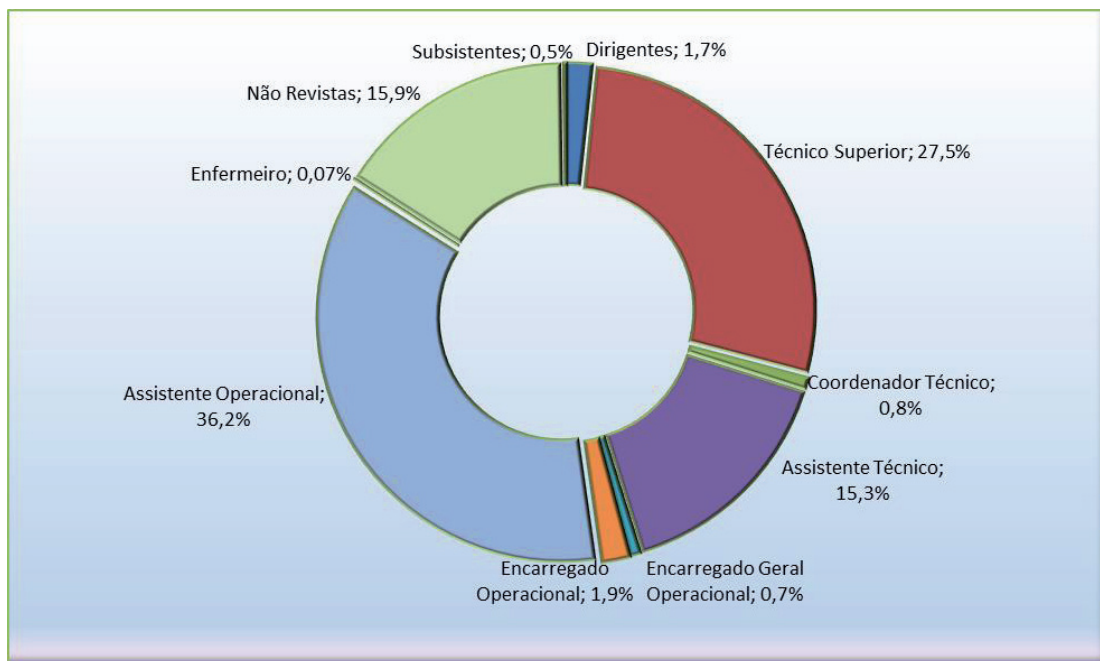


Quadro Nº 10– Distribuição percentual da previsão dos postos de trabalho para 2018

Cargo/Carreira/Categoria	Previsão 2018	%
Dirigentes	165	1,7%
Técnico Superior	2743	27,5%
Coordenador Técnico	76	0,8%
Assistente Técnico	1531	15,3%
Encarregado Geral Operacional	68	0,7%
Encarregado Operacional	188	1,9%
Assistente Operacional	3616	36,2%
Carreira Especial/Enfermeiro	7	0,07%
Carreiras não Revistas	1576	15,8%
Categorias Subsistentes	21	0,2%
Total	9991	100%

Continua a ser a carreira de assistente operacional a que, em termos percentuais, representa a maior fatia do total dos postos de trabalho previstos para 2018, com cerca de 36,2%, seguida da carreira de técnico superior com 27,5%.

Gráfico Nº 2 – Distribuição percentual da previsão de postos de trabalho para 2018



V) Postos de trabalho previstos - comparação entre 2017 e 2018

O quadro infra reflete o aumento dos postos de trabalho previstos (+39) com maior detalhe, por carreira, categoria e área funcional.

Quadro Nº 11 – Variação dos postos de trabalho previstos entre 2017 / 2018

	CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	AREA DE ATIVIDADE	Total postos trabalho previstos 2017	Total postos trabalho previstos 2018	Variação
CARGOS DIRIGENTES		Diretor Municipal		14	14	0
		Diretor de Departamento		40	40	0
		Chefe de Divisão		100	100	0
		Coordenador de equipa de Projeto		6	6	0
CARGOS DE COMANDO RSB		Comandante do RSB		1	1	0
		2º Comandante do RSB		1	1	0
		Adjunto Técnico do RSB		3	3	0
		Total Cargos Dirigentes			165	165
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	Administração Pública, Ciências Políticas e Sociais	134	146	12
			Animação Sócio-cultural	3	9	3
			Antropologia	31	33	2
			Área Administrativa	2	2	0
			Arqueologia	12	13	1
			Arquitetura	335	344	9
			Arquitetura Paisagística	54	55	1
			Arquivo	18	15	-3
			Artes Decorativas	3	3	0
			Artes e Cultura	15	18	3

	CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	AREA DE ATIVIDADE	Total postos trabalho previstos 2017	Total postos trabalho previstos 2018	Varição
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	38	46	8
			Biologia	5	5	0
			Bioquímica	1	1	0
			Biotecnologia	2	2	0
			Ciências Agrárias	3	2	-1
			Ciências Biofísicas	1	1	0
			Ciências da Comunicação	153	151	-2
			Ciências da Educação	6	10	4
			Conservação e Restauro	9	10	1
			Conservador de Museus	2	2	0
			Contabilidade, Administração e Auditoria	25	26	1
			Design	32	35	3
			Dietética e Nutrição	5	5	0
			Direito	324	324	0
			Economia, Finanças e Gestão	180	179	-1
			Educação Especial e Reabilitação	1	1	0
			Educação Física e Desporto	29	32	3
			Engenharia Agrária	11	11	0
			Engenharia Agrónoma	16	16	0
			Engenharia Alimentar	5	5	0
			Engenharia do Ambiente	23	24	1
			Engenharia Biofísica	7	7	0
			Engenharia Biotecnológica	1	1	0
			Engenharia Civil	261	263	2
Engenharia Eletrotécnica	28	28	0			
Engenharia Eletrotécnica e Telecomunicações	2	2	0			
Engenharia Florestal	2	2	0			

	CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	AREA DE ATIVIDADE	Total postos trabalho previstos 2017	Total postos trabalho previstos 2018	Varição
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Geográfica	4	4	0
			Engenharia Geológica	2	2	0
			Engenharia e Gestão Industrial	1	1	0
			Engenharia de Gestão, Projetos e Obras	3	3	0
			Engenharia Hortofrutícola	2	2	0
			Engenharia de Máquinas	7	7	0
			Engenharia Mecânica	27	27	0
			Engenharia Mecatrónica	1	1	0
			Engenharia e Multimédia	1	0	-1
			Engenharia Química	13	13	0
			Engenharia Sanitária	3	3	0
			Engenharia Silvicultora	4	4	0
			Engenharia Zootécnica	3	3	0
			Ergonomia	2	2	0
			Filosofia	11	12	1
			Geografia	53	58	5
			Geologia	12	13	1
			Gestão de Recursos Humanos	34	36	2
			Gestão do Ambiente e Território	9	10	1
			Gestão na área das Atividades Económicas	5	4	-1
			História	162	167	5
			Intervenção Social	107	108	1
			Línguas e Literaturas	52	51	-1
			Marketing	5	5	0
Matemáticas Aplicadas	7	6	-1			
Medicina Veterinária	20	20	0			
Proteção Civil	4	4	0			

	CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	AREA DE ATIVIDADE	Total postos trabalho previstos 2017	Total postos trabalho previstos 2018	Varição	
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	Psicologia	78	81	3	
			Química	5	5	0	
			Relações Internacionais e Cooperação	27	27	0	
			Saúde Pública	1	1	0	
			Secretariado e Assessoria de Direção	7	6	-1	
			Segurança e Higiene no Trabalho	13	13	0	
			Sociologia	112	120	8	
			Solicitadoria	6	6	0	
			Tecnologia e Artes Gráficas	2	0	-2	
			Teologia	2	2	0	
			Tradução	4	4	0	
			Transportes	3	3	0	
			Turismo	15	15	0	
			Urbanismo e Planeamento	65	65	0	
	Total da Carreira Técnico Superior				2673	2743	70
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Administração Local	24	24	0	
			Administrativo	30	30	0	
			Aferição de pesos e medidas	1	1	0	
			Agrícola	1	1	0	
			Arquivo	1	1	0	
			Biblioteca e Documentação	2	2	0	
			Cemitério	5	5	0	
			Construção Civil	2	2	0	
Desenho de Especialidade de Projetos			3	3	0		
Higiene Sanitária			2	2	0		
Tesouraria			2	2	0		
Topografia			1	1	0		

	CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	AREA DE ATIVIDADE	Total postos trabalho previstos 2017	Total postos trabalho previstos 2018	Variação
CARREIRAS GERAIS	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Turismo	2	2	0
	Total da Carreira Coordenador Técnico			76	76	0
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Administrativo	1062	1059	-3
			Aferição de Pesos e Medidas	12	11	-1
			Agente Técnico Agrícola	11	11	0
			Ambiente	13	12	-1
			Análises	3	3	0
			Arqueologia	1	1	0
			Arquivo	17	14	-3
			Atividade Comercial	2	2	0
			Biblioteca e Documentação	49	50	1
			Campismo	3	3	0
			Comunicação Social	4	4	0
			Construção Civil	20	19	-1
			Contabilidade	9	8	-1
			Controlo de Tráfego	1	1	0
			Desenho	37	37	0
			Desenho de Especialidade de Decoração	3	3	0
			Desenho de Especialidade de Projetos	19	19	0
			Design	6	6	0
			Desporto	22	23	1
			Fotografia	9	9	0
			Higiene Sanitária	40	38	-2
			Higiene e Segurança	4	4	0
			Intervenção social	22	23	1
Medição e Orçamentos	4	3	-1			

	CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	AREA DE ATIVIDADE	Total postos trabalho previstos 2017	Total postos trabalho previstos 2018	Varição
CARREIRAS GERAIS	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Meios Audiovisuais	2	1	-1
			Museografia	1	1	0
			Natação	7	7	0
			Oficinas Gráficas	5	4	-1
			Organização e Métodos	5	5	0
			Restauração e Encadernação	5	5	0
			Secretariado e Relações Públicas	105	101	-4
			Solicitadoria	3	1	-2
			Telecomunicações	8	6	-2
			Tesouraria	8	6	-2
			Transportes	3	3	0
			Topografia	20	20	0
			Tradução	3	3	0
			Turismo	6	5	-1
	Total da Categoria de Assistente Técnico			1554	1531	-23
	Total da Carreira Assistente Técnico			1630	1607	-23
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Armazéns	6	3	-3
			Espaços Verdes	3	3	0
			Mecânico	3	4	3
			Obras	2	2	1
			Oficinas Elétricas	3	3	0
			Oficinas Gráficas	1	1	0
			Serviços de Higiene e Limpeza	45	45	0
Transportes Mecânicos			12	7	-5	
Total da Categoria de Encarregado Geral Operacional			75	68	-7	
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Calceteiro	2	2	0	
		Canalizador	2	2	0	
		Canil	4	4	0	

	CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	AREA DE ATIVIDADE	Total postos trabalho previstos 2017	Total postos trabalho previstos 2018	Varição	
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Cantoneiro de Arruamentos	1	1	0	
			Carpinteiro de Limpos	2	2	0	
			Cemitério	8	8	0	
			Eletricista	2	2	0	
			Jardineiro	10	10	0	
			Lavador de Viaturas	1	1	0	
			Marcador de Via	1	0	-1	
			Mecânico	15	15	0	
			Montador Eletricista	5	5	0	
			Obras	3	1	-2	
			Oficinas Gráficas	1	1	0	
			Parques Desportivos e Recreativos	2	2	0	
			Serralheiro Civil	1	0	-1	
			Serviços de Higiene e Limpeza	136	127	-9	
			Soldador	1	1	0	
			Transportes Mecânicos	6	0	-6	
	Viveirista	4	4	0			
	Total da Categoria de Encarregado Operacional				207	188	-19
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Asfaltador	10	4	-6	
			Auxiliar	473	455	-18	
Auxiliar de Medicina Veterinária			2	2	0		
Bate-Chapas			10	10	0		
Bilheteiro			6	6	0		
Calceteiro			34	28	-6		
Canalizador			17	17	0		
Canteiro			1	1	0		
Cantoneiro de Arruamentos			6	6	0		

	CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	AREA DE ATIVIDADE	Total postos trabalho previstos 2017	Total postos trabalho previstos 2018	Varição
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	1348	1446	98
			Carpinteiro de Limpos	6	6	0
			Carregador	11	11	0
			Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	403	425	22
			Costureira	5	5	0
			Coveiro	107	113	6
			Cozinheiro	88	84	-4
			Educação	145	135	-10
			Eletricista	45	45	0
			Eletricista de Automóveis	15	15	0
			Estofador	2	2	0
			Estucador	1	1	0
			Fiel de Armazém	41	38	-3
			Impressor de Artes Gráficas	29	27	-2
			Jardineiro	209	205	-4
			Lavador de Viaturas	5	3	-2
			Limpa-Coletores	45	42	-3
			Lubrificador	8	4	-4
			Marcador de Via	7	7	0
			Marceneiro	18	17	-1
			Mecânico	85	76	-9
			Montador Eletricista	73	68	-5
			Motorista de Ligeiros	57	51	-6
			Motorista de Pesados	7	9	2
Motorista de Transportes Coletivos	7	7	0			
Oficial de Diligências	1	1	0			
Pedreiro	29	37	8			

	CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	AREA DE ATIVIDADE	Total postos trabalho previstos 2017	Total postos trabalho previstos 2018	Varição		
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pintor	18	18	0		
			Pintor Automóveis	5	5	0		
			Restaurador de Azulejos	3	3	0		
			Serralheiro Civil	6	6	0		
			Serralheiro Mecânico	4	4	0		
			Soldador	29	25	-4		
			Sonoplasta	6	7	1		
			Telefonista	52	47	-5		
			Topografia	10	10	0		
			Torneiro	5	4	-1		
			Tratador Apanhador de Animais	34	52	18		
			Vigilante de Jardins e Parques Infantis	10	9	-1		
			Viveirista	12	11	-1		
			Vulcanizador	8	6	-2		
			Total da Categoria de Assistente Operacional			3558	3616	58
Total da Carreira de Assistente Operacional			3840	3872	32			
CARREIRA ESPECIAL	Enfermeiro	Enfermeiro	-	7	7	0		
			Total da Carreira de Enfermeiro			7	7	0
			Total das Carreiras Especiais			7	7	0
CARREIRAS NÃO REVISTAS	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	-	43	42	-1		
			Total da Carreira de Educador de Infância			43	42	-1
	Fiscal Municipal (Abastecimentos)	Coordenador	-	1	1	0		
		Especialista Principal, Especialista, Principal, 1ª Classe, 2ª Classe	-	20	20	0		
Total			21	21	0			

	CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	AREA DE ATIVIDADE	Total postos trabalho previstos 2017	Total postos trabalho previstos 2018	Varição
CARREIRAS NÃO REVISTAS	Fiscal Municipal (Finanças)	Coordenador	-	2	2	0
		Especialista Principal, Especialista, Principal, 1ª Classe, 2ª Classe	-	26	26	0
		Total		28	28	0
	Fiscal Municipal (Obras)	Coordenador	-	2	2	0
		Especialista Principal, Especialista, Principal, 1ª Classe, 2ª Classe	-	64	64	0
		Total		66	66	0
	Fiscal Municipal (Serviços Eléctricos)	Especialista Principal, Especialista, Principal, 1ª Classe, 2ª Classe	-	1	1	0
		Total		1	1	0
	Fiscal Municipal (Serviços Gerais)	Coordenador	-	3	3	0
		Especialista Principal, Especialista, Principal, 1ª Classe, 2ª Classe	-	43	45	2
		Total		46	48	2
	Fiscal Municipal (Toponímia)	Especialista Principal, Especialista, Principal, 1ª Classe, 2ª Classe	-	1	1	0
		Total		1	1	0
	Fiscal Municipal (Trânsito)	Coordenador	-	1	1	0
		Especialista Principal, Especialista, Principal, 1ª Classe, 2ª Classe	-	20	20	0
		Total		21	21	0
	Total da Carreira de Fiscal Municipal				184	186
Fiscal de Obras	Fiscal de Obras	-	61	57	-4	
Total da Carreira de Fiscal de Obras				61	57	-4
Guarda Florestal	Mestre Principal, Mestre, Guarda Florestal, Estagiário	-	32	32	0	
	Total da Carreira de Guarda Florestal		32	32	0	
Especialista de Informática	Grau 3 Nível 2, Grau 3 Nível 1, Grau 2 Nível 2, Grau 2 Nível 1, Grau 1 Nível 3, Grau 1 Nível 2, Grau 1 Nível 1	-	79	79	0	
	Grau 1 Nível 1	-	2	2	0	

	CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	AREA DE ATIVIDADE	Total postos trabalho previstos 2017	Total postos trabalho previstos 2018	Varição	
CARREIRAS NÃO REVISTAS	Técnico de Informática	Grau 3 Nível 2, Grau 3 Nível 1, Grau 2 Nível 2, Grau 2 Nível 1, Grau 1 Nível 3, Grau 1 Nível 2, Grau 1 Nível 1	-	69	63	-6	
		Técnico de Informática Adjunto, Nível 1, Nível 2, Nível 3	-	3	3	0	
	Total da Carreira de Informática			153	147	-6	
	Bombeiro Sapador (quadro ativo)	Chefe Principal		--	50	50	0
		Chefe 1ª Classe					
		Chefe 2ª Classe					
		Total			50	50	0
		Subchefe Principal		-	1062	1062	0
		Subchefe 1ª classe					
		Subchefe 2ª classe					
Bombeiro Sapador, Estagiário/Recruta							
Total			1062	1062	0		
Total da Carreira Bombeiro Sapador			1112	1112	0		
Total da Carreiras não Revistas			1585	1576	-9		
CARREIRAS SUBSISTENTES	-	Chefe de Armazém		16	9	-7	
		Chefe de Serviços de Limpeza		7	1	-6	
		Encarregado de Brigada de Limpa Coletores		2	1	-1	
		Encarregado de Pessoal Auxiliar		6	5	-1	
		Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza		16	0	-16	
		Maquinista Teatral Chefe		3	3	0	
		Sonoplasta Chefe		1	1	0	
		Tesoureiro Chefe		1	1	0	
Total das categorias subsistentes			52	21	-31		
Total Geral			9952	9991	39		

VI) Postos de trabalho cativos para 2018

Apresenta-se seguidamente o quadro ilustrativo dos postos de trabalho cativos, distribuídos por carreira/categoria e área funcional. Constata-se que as categorias com maior representatividade são a de assistente operacional (1.162) e de técnico superior (479).

Quadro Nº 12 – N.º de postos de trabalho cativos para 2018

CARREIRA		CATEGORIA	AREA DE ATIVIDADE	Total de Postos de Trabalho Cativos 2018
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	Administração Pública, Ciências Políticas e Sociais	35
			Animação Sociocultural	8
			Antropologia	8
			Arqueologia	4
			Arquitetura	52
			Arquitetura Paisagística	6
			Arquivo	3
			Artes e Cultura	7
			Biblioteca e Documentação	13
			Biologia	1
			Ciências da Comunicação	24
			Ciências da Educação	4
			Conservação e Restauro	1
			Contabilidade, Administração e Auditoria	5
			Design	5
			Direito	73
			Economia, Finanças e Gestão	34
			Educação Física e Desporto	9
			Engenharia Agrária	3
			Engenharia Agrónoma	2
Engenharia do Ambiente	4			
Engenharia Biofísica	2			
Engenharia Civil	33			

CARREIRA	CATEGORIA	AREA DE ATIVIDADE	Total de Postos de Trabalho Cativos 2018
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica	6
		Engenharia de Gestão, Projetos e Obras	1
		Engenharia de Máquinas	1
		Engenharia Mecânica	3
		Filosofia	3
		Geografia	13
		Geologia	1
		Gestão de Recursos Humanos	4
		Gestão do Ambiente e Território	4
		História	31
		Intervenção Social	12
		Línguas e Literaturas	6
		Matemáticas Aplicadas	1
		Medicina Veterinária	3
		Psicologia	10
		Química	1
		Relações Internacionais e Cooperação	6
		Saúde Pública	1
		Segurança e Higiene no Trabalho	2
		Sociologia	19
		Teologia	1
		Tradução	1
Turismo	1		
Urbanismo e Planeamento	12		
Total da Carreira Técnico Superior			479
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Administração Local	1
		Administrativo	4
		Turismo	1
Total da Carreira Coordenador Técnico			6

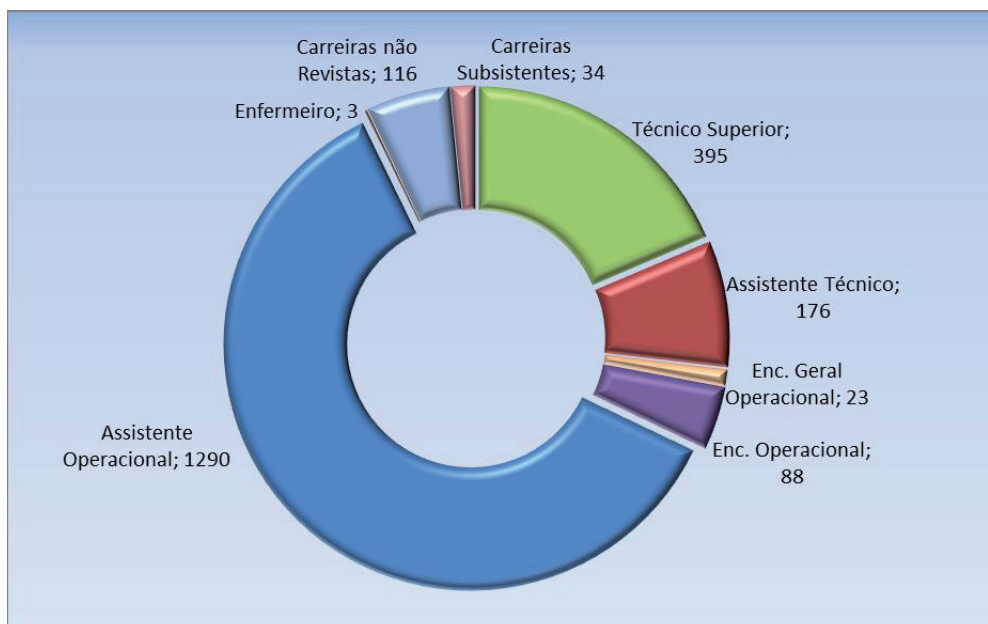
CARREIRA	CATEGORIA	AREA DE ATIVIDADE	Total de Postos de Trabalho Cativos 2018
CARRERAS GERAIS	Assistente Técnico	Administrativo	134
		Aferição de Pesos e Medidas	1
		Ambiente	1
		Biblioteca e Documentação	11
		Campismo	1
		Contabilidade	1
		Desenho	2
		Desenho de Especialidade de Decoração	1
		Design	1
		Desporto	5
		Fotografia	1
		Higiene Sanitária	5
		Intervenção social	3
		Medição e Orçamento	1
		Museografia	1
		Natação	4
		Secretariado e Relações Públicas	4
		Transportes	1
		Turismo	1
	Total da Categoria de Assistente Técnico		
Total da Carreira Assistente Técnico			185
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Serviços de Higiene e Limpeza	10
		Transportes Mecânicos	1
Total da Categoria de Encarregado Geral Operacional			11
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Mecânico	1
		Parques Desportivos e Recreativos	1
		Serviços de Higiene e Limpeza	52
Total da Categoria de Encarregado Operacional			54

CARREIRA		CATEGORIA	AREA DE ATIVIDADE	Total de Postos de Trabalho Cativos 2018
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar	86
			Bilheteiro	2
			Calceteiro	10
			Canalizador	3
			Cantoneiro de Limpeza	758
			Carpinteiro de limpos	1
			Carregador	2
			Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	51
			Coveiro	7
			Cozinheiro	7
			Educação	102
			Eletricista	22
			Eletricista de Automóveis	4
			Fiel de Armazém	2
			Impressor de Artes Gráficas	1
			Jardineiro	12
			Limpa-Coletores	13
			Mecânico	19
			Motorista de Ligeiros	3
			Motorista de Pesados	2
			Pedreiro	18
			Pintor	4
			Restaurador de azulejos	3
			Serralheiro Civil	2
			Serralheiro Mecânico	3
			Soldador	3
Sonoplasta	2			

CARREIRA		CATEGORIA	AREA DE ATIVIDADE	Total de Postos de Trabalho Cativos 2018
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Telefonista	2
			Tratador Apanhador de Animais	18
	Total da Categoria de Assistente Operacional			1162
	Total da Carreira de Assistente Operacional			1227
CARREIRAS NÃO REVISTAS	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	-	4
	Total da Carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário			4
	Fiscal Municipal (Abastecimentos)	Especialista Principal, Especialista, Principal, 1ª Classe, 2ª Classe	-	6
			Total	
	Fiscal Municipal (Finanças)	Especialista Principal, Especialista, Principal, 1ª Classe, 2ª Classe	-	3
			Total	
	Fiscal Municipal (Obras)	Especialista Principal, Especialista, Principal, 1ª Classe, 2ª Classe	-	3
			Total	
	Fiscal Municipal (Serviços Gerais)	Coordenador	-	1
		Especialista Principal, Especialista, Principal, 1ª Classe, 2ª Classe	-	11
			Total	
	Fiscal Municipal (Trânsito)	Especialista Principal, Especialista, Principal, 1ª Classe, 2ª Classe	-	2
			Total	
Total da Carreira de Fiscal Municipal			26	
Fiscal de Obras	Fiscal de Obras	-	7	
Total da Carreira de Fiscal de Obras			7	

CARREIRA	CATEGORIA	AREA DE ATIVIDADE	Total de Postos de Trabalho Cativos 2018	
CARREIRAS NÃO REVISTAS	Especialista de Informática	Grau 3 Nível 2, Grau 3 Nível 1, Grau 2 Nível 2, Grau 2 Nível 1, Grau 1 Nível 3, Grau 1 Nível 2, Grau 1 Nível 1	-	8
		Grau 1 Nível 1	-	1
	Técnico de Informática	Grau 3 Nível 2, Grau 3 Nível 1, Grau 2 Nível 2, Grau 2 Nível 1, Grau 1 Nível 3, Grau 1 Nível 2, Grau 1 Nível 1	-	3
		Técnico de Informática adjunto - Nível 3, Nível 2, Nível 1	-	1
	Total da Carreira de Informática			13
	Bombeiro Sapador (quadro ativo)	Chefe 1ª Classe	-	1
		Subchefe Principal	-	2
		Subchefe 1ª	-	1
		Bombeiro Sapador, Estagiário/Recruta	-	101
	Total			105
	Total da Carreira Bombeiro Sapador			105
Total da Carreiras não Revistas			155	
CARREIRAS SUBSISTENTES	-	Chefe de Armazém	-	1
		Maquinista Teatral Chefe	-	2
		Sonoplasta Chefe	-	1
	Total categorias subsistentes			4
Total Geral			2050	

Gráfico Nº 3 – Total de postos de trabalho cativos para 2018 distribuídos por carreira



A carreira de assistente operacional apresenta o maior número de postos de trabalho cativos, a maior parte diz respeito à manutenção dos postos dos trabalhadores que transitaram, em 2014, para as juntas de freguesia, no âmbito da Reforma Administrativa.

VII) Postos de trabalho vagos para 2018

Esta proposta de mapa de pessoal prevê um total de **462** postos de trabalho vagos nas seguintes carreiras e áreas de atividade do Município de Lisboa:

Quadro N.º 13 – N.º de postos de trabalho não preenchidos para 2018

CARREIRA		CATEGORIA/CARGO	AREA DE ATIVIDADE	VAGOS
CARGOS DIRIGENTES	-	Diretor Municipal	-	2
		Diretor de Departamento	-	2
		Chefe de Divisão	-	2
		Coordenador de equipa de projeto	-	1
			Total de Dirigentes	7
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	Administração Pública, Ciências Políticas e Sociais	3
			Antropologia	1
			Arquitetura	11
			Arquitetura Paisagística	1
			Arquivo	2
			Biologia	1
			Ciências da Comunicação	2
			Conservação de restauro	1
			Contabilidade, Administração e Auditoria	1
			Direito	11
			Economia, Finanças e Gestão	7
			Engenharia Civil	5
			Engenharia Eletrotécnica	2
			Engenharia Mecânica	1
Filosofia	1			
Gestão de Recursos Humanos	1			

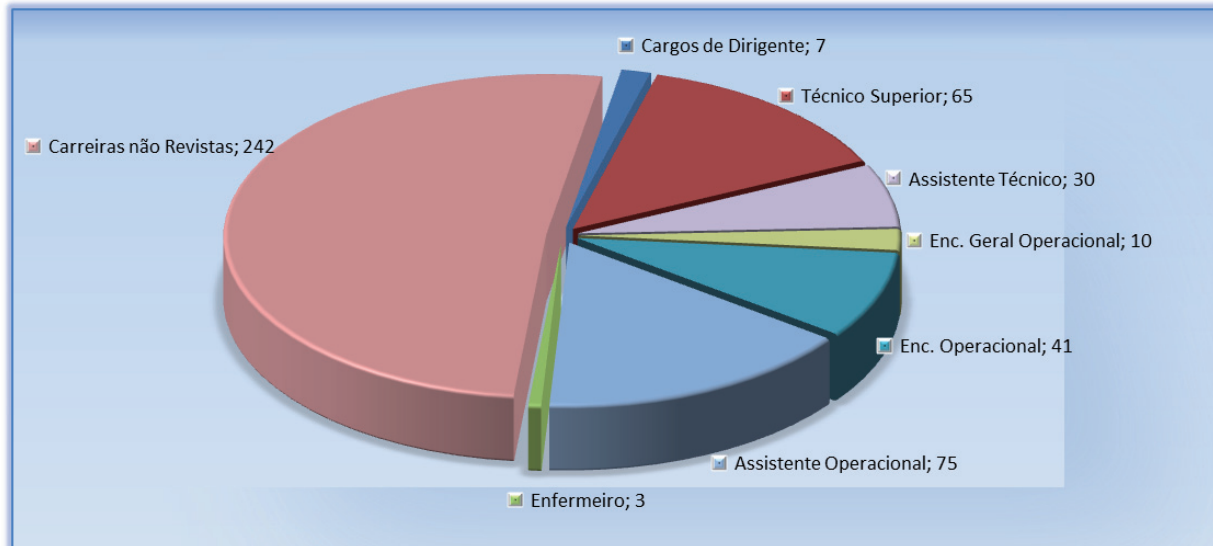
CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	AREA DE ATIVIDADE	VAGOS	
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior	Medicina Veterinária	3
			Proteção Civil	1
			Segurança e Higiene no Trabalho	3
			Sociologia	1
			Urbanismo e Planeamento	3
	Total da Carreira Técnico Superior			62
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Administrativo	22
			Biblioteca e Documentação	4
			Desenho de especialidade de projetos	1
			Intervenção Social	2
			Topografia	1
	Total da Categoria de Assistente Técnico			30
	Total da Carreira Assistente Técnico			30
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Mecânico	1
			Obras	1
			Oficinas Elétricas	1
			Serviços de Higiene e Limpeza	7
	Total da Categoria de Encarregado Geral Operacional			10
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Canalizador	1
			Cemitério	3
Jardineiro			2	
Mecânico			1	
Montadoe Eletricista			1	
Obras			1	
Parques desportivos e recreativos			1	
Serviços de Higiene e Limpeza			20	
Viveirista			3	
Total da Categoria de Encarregado Operacional			33	

CARREIRA		CATEGORIA/CARGO	AREA DE ATIVIDADE	VAGOS
CARREIRAS GERAIS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar	33
			Auxiliar de Medicina Veterinária	2
			Bate-chapas	2
			Calceteiro	1
			Cantoneiro de Limpeza	7
			Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	12
			Coveiro	1
			Eletricista	2
			Eletricista de Automóveis	1
			Jardineiro	1
			Motorista de Ligeiros	5
			Motorista de pesados	3
			Motorista de transportes coletivos	1
			Pintor de Automóveis	2
			Sonoplasta	1
			Topografia	1
Total da Categoria de Assistente Operacional			75	
Total da Carreira de Assistente Operacional			118	
CARREIRAS NÃO REVISTAS	Enfermeiro	Enfermeiro	-	3
	Total da Carreira de Enfermeiro			3
	Fiscal Municipal (Abastecimentos)	Coordenador	-	1
		Fiscal Municipal	-	2
	Total			3
	Fiscal Municipal (Finanças)	Coordenador	-	2
		Fiscal Municipal	-	5
	Total			7
	Fiscal Municipal (Obras)	Coordenador	-	1
		Fiscal Municipal	-	8
	Total			9
	Fiscal Municipal (Serviços Gerais)	Fiscal Municipal	-	2
		Total		
	Fiscal Municipal (Trânsito)	Coordenador	-	1
Total			1	
Total da Carreira de Fiscal Municipal			22	

CARREIRA		CATEGORIA/CARGO	AREA DE ATIVIDADE	VAGOS	
CARREIRAS NÃO REVISTAS	Fiscal de Obras	Fiscal de Obras		1	
	Total da Carreira Fiscal de Obras			1	
	Guarda Florestal	Guarda Florestal		2	
	Total da Carreira Guarda Florestal			2	
	Especialista de Informática	Grau 3 Nível 2, Grau 3 Nível 1, Grau 2 Nível 2, Grau 2 Nível 1, Grau 1 Nível 3, Grau 1 Nível 2, Grau 1 Nível 1	-	2	
	Técnico de Informática	Grau 3 Nível 2, Grau 3 Nível 1, Grau 2 Nível 2, Grau 2 Nível 1, Grau 1 Nível 3, Grau 1 Nível 2, Grau 1 Nível 1	-	5	
	Total da Carreira de Informática			7	
	Bombeiro Sapador (quadro ativo)	Chefe Principal			19
		Chefe 1ª Classe			
		Chefe 2ª Classe			
		Total			19
		Sub-Chefe Principal			191
		Sub-Chefe 1ª classe			
		Sub-Chefe 2ª classe			
Bombeiro Sapador, Estagiário/Recruta					
Total			191		
Total da Carreira Bombeiro Sapador			210		
Total das Carreiras não Revistas			242		
TOTAL			462		

O gráfico n.º 4 representa o total de postos de trabalho vagos para o ano de 2018 distribuído por carreiras e categorias.

Gráfico Nº 4 – Total de Postos de trabalho vagos para 2018



VIII) Resumo do Mapa de Pessoal do Município de Lisboa proposto para 2018

Quadro Nº 14 – Resumo da proposta de Mapa de Pessoal para 2018

Cargo/Carreira/Categoria		Previstos	Ocupados	Cativos	Mobilidades e ACIP	Vagos
Dirigentes	Diretor Municipal	14	12	0	0	2
	Diretor de Departamento	40	38	0	0	2
	Chefe de Divisão	100	98	0	0	2
	Coordenador de Equipa de Projeto	6	5	0	0	1
	Total	160	153	0	0	7
Cargos de Comando do RSB	Comandante do RSB	1	1	0	0	0
	2º Comandante RSB	1	1	0	0	0
	Adjunto Técnico do RSB	3	3	0	0	0
	Total	5	5	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior	2743	2164	479	38	62
	Total	2743	2164	479	38	62
Assistent e Técnico	Coordenador Técnico	76	68	6	2	0
	Assistente Técnico	1531	1306	179	16	30
	Total	1607	1374	185	18	30
Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	68	47	11	0	10
	Encarregado Operacional	188	100	54	1	33
	Assistente Operacional	3616	2332	1162	47	75
	Total	3872	2479	1227	48	118
Carreira Especial	Enfermeiro	7	4	0	0	3
	Total	7	4	0	0	3
Carreiras não Revistas	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	42	36	4	2	0
	Fiscal Municipal	186	138	26	0	22
	Fiscal de Obras	57	49	7	0	1
	Guarda Florestal	32	30	0	0	2
	Informática	147	126	13	1	7
	Bombeiro Sapador	1112	794	105	3	210
	Total	1576	1173	155	6	242
Categorias Subsistentes	Chefe de Armazém	9	8	1	0	0
	Chefe de Serviços de Limpeza	1	1	0	0	0
	Encarregado Brigada Limpa-coletores	1	0	0	1	0
	Encarregado Pessoal Auxiliar	5	5	0	0	0
	Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza	0	0	0	0	0
	Maquinista Teatral Chefe	3	1	2	0	0
	Sonoplasta Chefe	1	0	1	0	0
	Tesoureiro Chefe	1	0	0	1	0
Total	21	15	4	2	0	
Total Mapa de Pessoal		9991	7367	2050	112	462
Total de Postos Ocupados		7479				

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt